

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

ANDRÉIA DOS SANTOS

**IV FÓRUM DA CIDADE – FLORIANÓPOLIS FRENTE AO PLANO DIRETOR E A
GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE**

**DEPTO. SERVIÇO SOCIAL
DEFENDIDO E APROVADO
EM: 03/08/2007**


**Rosana Maria Gaio
Depto de Serviço Social / CSE**

FLORIANÓPOLIS

2007/1

ANDRÉIA DOS SANTOS

**IV FÓRUM DA CIDADE – FLORIANÓPOLIS FRENTE AO PLANO DIRETOR E A
GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Departamento de Serviço Social da
Universidade Federal de Santa Catarina como
requisito parcial para a obtenção do título de
Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. MSc. Iliane Kohler

FLORIANÓPOLIS

2007/1

ANDRÉIA DOS SANTOS

**IV FÓRUM DA CIDADE – FLORIANÓPOLIS FRENTE AO PLANO DIRETOR E A
GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE**

**Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela banca examinadora como requisito
parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.**

BANCA EXAMINADORA:

Orientadora

Prof.^a MSc. Iliane Kohler – Universidade Federal de Santa Catarina

1ª Examinadora

Prof.^a Dr.^a Vera Herweg Westphal – Universidade Federal de Santa Catarina

2ª Examinadora

Assistente Social Simone Matos Machado

Florianópolis, Agosto de 2007.

Dedico este trabalho à pessoa que mais amo na vida, minha pequena Maria Beatriz, com sua doce inocência de criança soube compreender cada momento vivido até a sua conclusão. Meu amor verdadeiro, amor eterno.

AGRADECIMENTOS

Para a conclusão deste trabalho houve pessoas que jamais poderia deixar de agradecer.

A DEUS, por ter me ouvido em todos os momentos em que orei pedindo conforto e forças para continuar. Obrigada, Senhor.

À minha querida mãe Maria José (in memoriam), que sempre me incentivou a buscar o que hoje se concretiza. Mãe, tenho certeza da sua felicidade por mais essa etapa em minha vida. Te Amo.

A meu pai, Aldo, por todo o sacrifício que fez e por ter me ensinado a ser uma pessoa melhor a cada dia.

Às minhas irmãs, Alda, Adriana e Anelise, que souberam compreender e apoiar cada momento de angústia, sempre me incentivando a continuar, quando muitas vezes tive vontade de desistir. Obrigada por tudo. Amo vocês.

Aos meus irmãos, Juca e André, que também sempre estiveram ao meu lado, com os quais pude contar sempre nos cuidados com a minha pequena Maria Beatriz. Amo vocês.

Aos amigos que fiz na universidade, em especial, às minhas queridas amigas Andreia Soares e Vânia, que em momento algum se distanciaram; sempre dispostas e me ajudar e me incentivar a seguir adiante.

Aos amigos da RBS TV que convivem diariamente comigo e sempre estiveram presentes, me apoiando com uma palavra amiga.

Ao meu namorado Marcio, pelo carinho, paciência e companheirismo neste momento tão difícil.

Em especial, à minha filha, Maria Beatriz, que sempre me deu motivos para sorrir, mesmo nas horas difíceis; com sua doce inocência me faz ver e sentir que tudo vale a pena. Te amo, vida.

À minha orientadora Iliane, pela atenção e orientação para finalização deste trabalho e à supervisora de campo, Zulamar, por todo incentivo e contribuição para o surgimento deste TCC.

Enfim, agradeço a todas as pessoas que tive a oportunidade de conhecer durante o período de estágio no Fórum da Cidade, que me oportunizaram vivenciar a garra com que se dedicam em suas lutas e que contribuíram para a minha formação profissional. Que o movimento sempre se faça presente na construção de uma cidade melhor. Obrigada pelo aprendizado.

"Não é o desafio que nos deparamos que determina quem somos e o que estamos nos tornando, mas a maneira com que respondemos ao desafio. Somos combatentes, idealistas, mas plenamente conscientes, porque o ter consciência não nos obriga a ter teoria sobre as coisas: só nos obriga a sermos conscientes. Problemas para vencer, liberdade para provar e enquanto acreditarmos no nosso sonho, nada é por acaso." (Henfil)

SANTOS, Andréia dos. **IV Fórum da Cidade – Florianópolis Frente ao Plano Diretor e a Gestão Democrática da Cidade**. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

RESUMO

O trabalho apresenta uma experiência de estágio no Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organizações Populares (NESSOP), e a participação dos atores sociais envolvidos nos debates do *IV Fórum da Cidade de Florianópolis*; um diálogo entre a Sociedade Civil (movimento popular comunitário), a Sociedade Política e o Poder Público para definir os rumos da cidade através da elaboração de um Plano Diretor Integrado e Participativo, referendado pelo Estatuto da Cidade. O presente trabalho tem por objetivo descrever o *IV Fórum da Cidade*, desde o seu planejamento e deliberação até sua realização, dando ênfase à sua importante contribuição ao processo de formulação de uma política urbana e do engendramento de uma gestão democrática, participativa para a cidade de Florianópolis.

Palavras-chave: Movimentos Sociais; Participação; Sociedade Civil; Poder Público; Fórum da Cidade.

LISTA DE SIGLAS

ABEA	Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo
ABECELESC	Associação Beneficente dos Empregados da CELESC
ACIF	Associação Comercial e Industrial de Florianópolis
AGB	Associação dos Geógrafos Brasileiros
AMOCAN	Associação de Moradores de Canasvieiras
ANTP	Associação Nacional de Transportes Públicos
APUFSC	Associação dos Professores da UFSC
CAAP	Centro de Assessoria à Autogestão Popular
CASAN	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
CECA	Centro de Evangelização e Catequese
CELESC	Centrais Elétricas de Santa Catarina
CFESS	Conselho Federal do Serviço Social
CMP	Central de Movimentos Populares
CN	Congresso Nacional
COHAB	Companhia Metropolitana de Habitação
COHRE Américas	Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos
CONAM	Confederação Nacional de Associações de Moradores
CONCIDADE	Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade
CONDEMA	Conselho de Defesa do Meio Ambiente
CONSEG	Conselho Comunitário de Segurança Pública
FAMESC	Federação das Associações dos Moradores do Estado de Santa Catarina
FAPESC	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica de Santa Catarina
FASE	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
FATMA	Fundação do Meio Ambiente
FC	Fórum da Cidade
FEEC	Federação de Entidades Ecologistas Catarinenses
FENAE	Federação Nacional das Associações de Empregados da Caixa Econômica
FENEA	Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

FISENGE	Federação Interestadual dos Sindicatos de Engenharia
FLORAM	Fundação Municipal do Meio Ambiente
FNA	Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas
FNRU	Fórum Nacional de Reforma Urbana
IAB	Instituto dos Arquitetos do Brasil
IBAM	Instituto Brasileiro de Administração Municipal
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IPPUR	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano
IPUF	Instituto do Planejamento Urbano de Florianópolis
ITDI	Imposto sobre Transmissão de Imóveis Inter-vivos
MNLM	Movimento Nacional de Luta pela Moradia
NESSOP	Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PD	Plano Diretor
PDIP	Plano Diretor Integrado e Participativo
PMF	Prefeitura Municipal de Florianópolis
PÓLIS	Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais
SANTUR	Santa Catarina Turismo S.A
SINDUSCON	Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UFECO	União Florianopolitana de Entidades Comunitárias
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNMP	União Nacional por Moradia Popular

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 O MOVIMENTO POPULAR COMUNITÁRIO DE FLORIANÓPOLIS NA CONSTRUÇÃO DA CIDADE QUE QUEREMOS.....	13
1.1 O DIREITO A TER DIREITOS NA DIREÇÃO DA CIDADE QUE QUEREMOS.....	13
1.1.1 Mobilização Social e o Direito à Cidade.....	16
1.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS LUTAS SOCIAIS PELO DIREITO À CIDADE.....	24
1.3 O FÓRUM DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NA DIREÇÃO DA CIDADE QUE QUEREMOS.....	33
1.3.1 I Fórum da Cidade – Um Olhar do Movimento Sócio Comunitário.....	41
1.3.2 II Fórum da Cidade – Construindo Movimentos Visando uma Gestão Democrática e um Plano Diretor Participativo e Sustentável para a Cidade.....	43
1.3.3 III Fórum da Cidade – Pelo Direito à Cidade que Queremos.....	44
2 O IV FÓRUM DA CIDADE – FLORIANÓPOLIS FRENTE AO PLANO DIRETOR E A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE.....	53
2.1 ORGANIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....	53
2.2 O DEBATE PÚBLICO SOBRE A CIDADE DE FLORIANÓPOLIS.....	54
2.2.1 Dia 23 de junho de 2006.....	54
2.2.2 Processos Participativos de Planejamento Urbano-Regionais em Florianópolis – Análise de seus Limites: Metodologia, Principais Contribuições ao PDIP, Síntese de seus Resultados (principais problemas e potencialidades).....	64
2.2.3 Dia 24 de junho de 2006.....	83
2.2.4 Painel Introdutório sobre o Tema: a Conjuntura Urbana de Florianópolis e sua Sustentabilidade.....	83
2.2.5 As Propostas para a Construção do Plano Diretor Participativo de Florianópolis sob a ótica do Poder Público e da Sociedade Civil.....	95
2.3 PROPOSTAS/MOÇÕES DO IV FÓRUM DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS.....	110
2.3.1 Propostas.....	110

2.3.2 Moções.....	114
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	117
REFERÊNCIAS.....	123
ANEXOS.....	126

Anexo A – Capítulo II da Política Urbana

Anexo B – Estatuto da Cidade

Anexo C – Projeto III Experiências em Cena

Anexo D – Carta do Evento III Experiências em Cena

Anexo E – Manifesto do Fórum da Cidade

Anexo F – Documento Final I Fórum da Cidade

Anexo G – Informativo III Fórum da Cidade

Anexo H – Ata Reunião Fórum dia 31/05/2006

Anexo I – Carta Convite IV Fórum da Cidade

Anexo J – Programação IV Fórum da Cidade

Anexo K – Lista de participantes IV Fórum da Cidade

INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) busca contextualizar a participação da sociedade civil, permeada pelas mediações do *Fórum da Cidade*, no processo de construção do Plano Diretor de Florianópolis.

Compreender o direito à cidade significa, sobretudo, compreender a importância da sociedade civil, em compartilhar de sua gestão, seu planejamento, de todas as decisões a ela pertinentes, através da efetiva participação; e de uma presença expressiva nos debates que envolvam toda a problemática existente no contexto da cidade. A participação popular articula-se nesta direção através das discussões dos movimentos sociais, alavancadas por suas potencialidades democratizantes.

No processo de mobilização, as pessoas são chamadas a participar, mas a decisão de se envolverem em tal processo depende de seus interesses; de se sentirem responsáveis e capazes de transformar a realidade vivenciada. A mobilização constitui-se como o primeiro passo para a participação; a ação política enquanto o despertar para uma tomada de posição à etapa inicial do processo de engajamento político.

Assim, a mobilização e a participação tornam-se elementos indissociáveis para a efetiva construção da democracia. Os sujeitos se motivam a terem um envolvimento, uma vontade maior de atuarem na busca por soluções às diversas das expressões da questão social.

Nesta perspectiva, o *Fórum da Cidade de Florianópolis* atua, desde 2001, como um espaço público, alternativo, propondo e articulando, através de suas agendas de lutas, uma mobilização à participação como forma de legitimar o *direito a ter direitos* à cidade, buscando para isso, a construção de uma cultura participativa e democrática, na direção da *cidade que queremos*.

Para tanto, buscou-se apresentar, de forma descritiva, o *IV Fórum da Cidade – Florianópolis frente ao Plano Diretor e a Gestão Democrática da Cidade*, destacando-se os principais momentos e as falas de seus participantes, de forma parcial e comentada, visando contribuir para documentar e oferecer subsídios para pesquisas futuras e análises mais sistematizadas deste evento, como também, contribuir com a trajetória histórica do Fórum da Cidade, em sua utopia de construir a “cidade que queremos”.

Em se tratando de uma experiência de estágio curricular, direciona-se também um olhar apreciativo sobre a ação interventiva de Serviço Social junto ao *Fórum da Cidade*,

destacando suas possibilidades e desafios na mobilização e participação da sociedade civil, no processo de construção da política urbana de Florianópolis.

Buscando atender o objetivo proposto, o presente trabalho está organizado em duas seções. A primeira inicia-se fazendo uma referência ao direito a ter direitos à *cidade que queremos*, trazendo as categorias: mobilização, participação, espaço público e democracia. Em seguida, ressaltam-se algumas considerações sobre as lutas sociais pelo direito à cidade a partir da década de 80, em que expressivos movimentos sociais se fortalecem na busca pela democratização das relações sociais e políticas no Brasil. E após destaca-se a trajetória do *Fórum da Cidade de Florianópolis* nos seus seis anos de existência.

A segunda e última seção apresenta a descrição do *IV Fórum da Cidade - Florianópolis Frente ao Plano Diretor e a Gestão Democrática da Cidade*, desde o seu planejamento e deliberação até sua realização. Destacando-se seus participantes, a metodologia organizativa do evento, seus objetivos. E, principalmente, evidencia-se os debates ocorridos, através das falas de significativos atores sociais da cidade de Florianópolis.

Deseja-se que o conteúdo deste trabalho contribua para aqueles que se interessam pelo processo de construção da política urbana e gestão democrática de Florianópolis.

1 O MOVIMENTO POPULAR COMUNITÁRIO DE FLORIANÓPOLIS NA CONSTRUÇÃO DA CIDADE QUE QUEREMOS

1.1 O DIREITO A TER DIREITOS NA DIREÇÃO DA CIDADE QUE QUEREMOS

Atualmente, as cidades convivem com desmesuradas diferenças entre o crescimento econômico e o social. O econômico se apóia em um modelo de modernização vinculada à globalização e ao neoliberalismo que, por sua vez, se constitui em um modelo pouco favorável à generalização da cidadania e dos padrões fundamentais a uma proposta de equidade social.

A política econômica, concentradora de renda e sem relevantes investimentos sociais, prescreve uma espécie de perversão no nível da qualidade de vida nos setores populares, produzindo pobreza urbana, violência e deterioração dos serviços. A persistência desse modelo produz mudanças significativas no papel do Estado, que cada vez mais mostra sua inabilidade e negligência diante dos investimentos sociais a serem priorizados.

Esta situação traz a imensa dificuldade de acesso aos direitos à cidade, para uma considerável parcela da população. De acordo com a Carta Mundial do Direito à Cidade (2005, p. 1),

iniciamos o novo milênio com a metade da população vivendo nas cidades, segundo as previsões, em 2050 a taxa de urbanização no mundo chegará a 65%. As cidades são, potencialmente, territórios com grande riqueza e diversidade econômica, ambiental, política e cultural. O modo de vida urbano interfere diretamente sobre o modo em que estabelecemos vínculos com nossos semelhantes e com o território. Entretanto, no sentido contrário a tais potenciais, os modelos de desenvolvimento implementados na maioria dos países do terceiro mundo se caracterizam por estabelecer padrões de concentração de renda e de poder, assim como processos acelerados de urbanização que contribuem para a depredação do meio ambiente e para a privatização do espaço público, gerando empobrecimento, exclusão e segregação social e espacial.

O processo de urbanização de forma acelerada e desordenada fez as cidades se transformarem em grandes pólos de desigualdades sociais, interferindo diretamente na questão dos direitos. De acordo com Rolnik (2002, p. 54),

uma característica comum a todas as cidades brasileiras, independentemente de sua região, história, economia ou tamanho, é o fato de cada uma delas apresentar um contraste muito claro entre uma parte da cidade que possui alguma condição de urbanidade, uma porção pavimentada, ajardinada, arborizada, com infra-estrutura completa [...] e outra parte, normalmente de duas a três vezes maior do que a primeira, cuja infra-estrutura é incompleta, o urbanismo inexistente, que se aproxima muito mais da idéia de um acampamento do que propriamente de uma cidade.

Rolnik (2002) destaca na cidade uma situação de “exclusão territorial” em que

em uma cidade dividida entre a porção legal, rica e com infra-estrutura e a ilegal, pobre e precária, a população que está em situação desfavorável acaba tendo muito pouco acesso a oportunidades de trabalho, cultura ou lazer. Simetricamente, as oportunidades de crescimento circulam nos meios daqueles que já vivem melhor, pois a sobreposição das diversas dimensões da exclusão incidindo sobre a mesma população fazem com que a permeabilidade entre as duas partes seja muito pequena. (ROLNIK, 2002, p. 54-55).

Essa divisão decorre um crescimento vertiginoso da cidade, que deixa de levar em consideração todo o conjunto de pessoas que a habitam. De um lado, a minoria com acesso a toda a infra-estrutura que faz parte da cidade legal, e de outro, a grande maioria desprovida da maior parte dos recursos, vivendo na cidade ilegal, causando sérios impactos ambientais que poderiam ser evitados.

Rolnik (2002, p. 55) considera esse processo um “urbanismo de risco”

ao concentrar todas as oportunidades em um fragmento da cidade, e estender a ocupação a periferias precárias e cada vez mais distantes, esse urbanismo de risco vai acabar gerando a necessidade de levar multidões para esse lugar para trabalhar, e devolvê-las a seus bairros no fim do dia, gerando assim uma necessidade de circulação imensa, o que nas grandes cidades tem ocasionado o caos nos sistemas de circulação. E quando a ocupação das áreas frágeis ou estratégicas do ponto de vista ambiental provoca as enchentes ou a erosão, é evidente que quem vai sofrer mais é o habitante desses locais, mas as enchentes, a contaminação dos mananciais, os processos erosivos mais dramáticos atingem a cidade como um todo.

Como resultado, esse processo de urbanização caótico gerou um modelo de cidade totalmente excludente, no qual a maior parte da população vive em áreas informais, sofrendo vulnerabilidades de todos os tipos. Conforme Carta Mundial do Direito à Cidade (2005, p. 1),

as cidades estão distantes de oferecerem condições e oportunidades equitativas aos seus habitantes. A população urbana, em sua maioria, está privada ou limitada – em virtude de suas características sociais, culturais, étnicas, de gênero e idade – de satisfazer suas necessidades básicas. Este contexto favorece o surgimento de lutas urbanas representativas, ainda que fragmentadas e incapazes de produzir mudanças significativas no modelo de desenvolvimento vigente.

Diante de tal realidade, emergem movimentos populares que vêm lutando arduamente para criar e/ou garantir uma melhor qualidade de vida a toda a população.

De acordo com Sposati (2001, p. 34), qualidade de vida é entendida como “a possibilidade de melhor redistribuição – e usufruto – da riqueza social e tecnológica aos cidadãos de uma comunidade; a garantia de um ambiente de desenvolvimento ecológico e participativo de respeito ao homem e a natureza, com o menor grau de degradação e precariedade”. Tal conceito faz refletir a qualidade de vida como principal requisito para que todo ser humano possa, de fato, usufruir-se de uma vida humanamente justa a partir da aquisição de direitos compactuados na relação Estado e Sociedade.

O crescimento das cidades reflete diretamente na qualidade de vida da população, e também no desenvolvimento urbano, impactando em necessidades vivenciadas pela grande maioria da população que fica desprovida de direitos. Para mudar essa realidade, apresentada no cotidiano, é preciso incluir essas pessoas no planejamento das cidades, já que estas são as principais conhecedoras dos problemas enfrentados no cotidiano de suas vidas. É nesta direção que os vários movimentos sociais vêm atuando, buscando promover a conscientização dos cidadãos sobre a importância da participação e das decisões da população nos rumos das cidades. De acordo com Castro (apud MARTINS, 2002, p 74),

a necessidade de um plano deve nascer não da urgência em consertar o desastre que em geral é uma (grande) cidade, mas de tomada de consciência de que é mais do que simples aglomerado populacional arbitrado [...] isto significa admitirmos a existência de um interesse coletivo superior aos interesses particulares dos cidadãos [...] Se planejar e executar o plano é realizar o interesse coletivo sobre o particular, a população não pode ficar alijada deste processo. Somente a sua participação, através de organismos representativos, como as associações de bairro e sindicatos, e mesmo diretamente, quando as circunstâncias o permitem, poderá garantir efetivamente a adequação do seu plano ao interesse real da comunidade.

Assim, o *direito à cidade* significa muito mais do que o direito de nela fixar-se ou de dispor das políticas públicas existentes. Significa, sobretudo, compreender a importância de compartilhar da sua gestão, do seu planejamento, enfim, de todas as decisões a ela referentes, através de uma efetiva participação. De acordo com Iamamoto (apud TELLES), a conquista dos direitos sociais deve ter como foco a organização da sociedade civil, pois é ela que deve buscar possibilidades para que a construção da cidadania se efetue a partir das práticas sociais, entendendo os direitos não apenas como garantias legais, mas como

[...] práticas, discursos e valores que afetam o modo como as desigualdades e diferenças são configuradas no espaço público, como interesses se expressam e conflitos se realizam. No ângulo da dinâmica societária, os direitos dizem respeito, antes de mais nada, ao modo como as relações se estruturam. Seria possível dizer que, na medida em que são reconhecidos, os direitos estabelecem uma forma de sociabilidade regida pelo reconhecimento do outro como sujeito de interesses válidos, valores pertinentes e demandas legítimas. Para colocar em termos mais precisos, os direitos operam como princípios reguladores de práticas sociais, definindo regras de reciprocidades esperadas na vida em sociedade, através da atribuição mutuamente acordada (e negociadas) das obrigações e responsabilidades, garantias e prerrogativas de cada um. Como forma de sociabilidade e regras de reciprocidade, os direitos constroem vínculos propriamente civis entre indivíduos, grupos e classes. (IAMAMOTO, 2000, p. 198).

É nesta perspectiva, na qual os direitos são conquistados na dinâmica das relações da sociedade civil, que o *Fórum da Cidade* se faz presente, como um espaço público, alternativo, propondo e articulando, através de suas agendas de lutas, a mobilização social voltada à participação social, como forma de legitimar o *direito à cidade*, buscando para isso, a construção de uma cultura participativa e democrática na direção da *cidade que queremos*.

Nesta direção, a mobilização social no item a seguir se apresenta como relevante no processo de participação, e abre possibilidades do sujeito passar de mero expectador para protagonista da vida em sociedade.

1.1.1 Mobilização Social e o Direito à Cidade

“Não se faz mobilização social com heroísmo. As mudanças são construídas no cotidiano por pessoas comuns, que se dispõem a atuar coletivamente, visando alcançar propósitos compartilhados.” (TORO, 1997, p. 44).

A implementação de um processo efetivamente participativo encontra-se indissociável do processo de mobilização, no sentido de que é através da mobilização que os sujeitos se motivam a atuarem na busca de soluções à questão social/demandas consideradas relevantes no contexto de suas vidas.

Para o educador colombiano José Bernardo Toro (1997), “mobilizar é convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhados”. Desta forma, só ocorre a mobilização quando “um grupo de pessoas, uma comunidade, uma sociedade decide e age com um objetivo comum, buscando, cotidianamente, os resultados desejados por todos”. (TORO, 1997, p. 11).

No processo de mobilização, as pessoas são chamadas a participar, mas a decisão de se envolverem em tal processo depende de seus interesses. Para Toro (1997), esta decisão depende essencialmente das pessoas se perceberem ou não como responsáveis e capazes de provocar e construir mudanças. É necessária uma boa dose de paixão que contagie a vida, o cotidiano das pessoas em torno da causa mobilizadora, bem como é necessário um propósito, um objetivo que gere uma convicção coletiva do que convêm a todos.

Diante desta concepção, a mobilização se fundamenta no desejo e consciência de cada sujeito de ter uma postura de transformação, de agir motivada por um desejo de mudança.

A mobilização tem o poder de criar um projeto de futuro, mas para isso é necessária uma dedicação contínua de quem está mobilizado; um esforço de produzir quotidianamente resultados positivos e de ter a capacidade de compartilhar os resultados, as informações, os discursos e as ações.

A mobilização destaca-se na vida social como um influente instrumento para a construção da cidadania. Desta forma, o nosso “horizonte ético” (TORO 1997), como sociedade, está proclamado no Artigo 1º da Carta Magna. Ali está consagrada a nossa escolha pela soberania, pela cidadania, pela dignidade humana, enfim, por uma vida digna para cada cidadão brasileiro:

Art. 1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos: I – a soberania; II – a cidadania; III – a dignidade da pessoa humana; IV – os valores do trabalho e da livre iniciativa; V – o pluralismo político. Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. (BRASIL, 1988, p. 03).

Se este horizonte ético ainda não foi alcançado por todos os cidadãos, a mobilização atua como um elemento fundamental para tornar cada ser consciente do seu compromisso de responsabilidade em transformar a realidade, que impede uma significativa parcela da população de ter acesso a todos os direitos inerentes à pessoa humana. Neste sentido, mobilizar é tornar cada um e todos que estão mergulhados neste esforço, em cidadãos capazes de tomarem decisões, de criarem soluções e de transformarem a realidade para melhor.

No que se refere aos movimentos sociais, a mobilização possui um caráter relevante, considerando que é imprescindível esta mobilização para o processo de transformação. Um dos principais desafios é justamente a criação ou o fortalecimento de uma cultura de participação, despertada através de um longo e contínuo processo de mobilização.

Assim de acordo com Bierrenbach (apud COSTELLA, 1998, p. 67-68), “a mobilização caracteriza-se por ser o primeiro passo de toda e qualquer ação política, podendo ser concebida como o alerta, o despertar para uma tomada de posição no contexto social, etapa inicial do processo de engajamento político”. Desta forma, a mobilização é a base para um processo participativo. Segundo Alves (2004), “é o momento em que a população, através da consciência de seu poder de união, adquire forças para manter-se solidária entre si, frente a uma determinada questão social”.

O Serviço Social, como profissão comprometida com a transformação social, atua diretamente na construção de uma cultura democrática, contribuindo na mobilização dos sujeitos. Assim, Ferreira (apud MARTINS, 2002, p. 61) aponta que o processo de mobilização na perspectiva do Serviço Social deve ser entendido como:

Trabalho de sensibilização da comunidade que tem por objetivo fundamental a realização progressiva das potencialidades intelectuais e físicas dos indivíduos, com vista, especialmente, ao progresso da comunidade e à solução de problemas de base. Comporta as seguintes etapas: definição das características socioeconômicas da comunidade; caracterização dos recursos humanos e materiais disponíveis, execução de programas mediante estímulos à participação comunitária.

Desta forma, o profissional de Serviço Social desempenha um papel fundamental quando, através do conhecimento da realidade, promove formas de mobilização que orientam os sujeitos da importância de participarem como protagonistas na luta por direitos. Neste sentido, destaca-se participação social, o espaço público e a democracia, como categorias fundamentais na conquista pelo direito à cidade.

A) A Participação Social e o Direito à Cidade

“A participação será mais assumida, livre e consciente, na medida em que os que dela participem perceberem que a realização do objetivo perseguido é vital para quem participa da ação e que o objetivo só pode ser alcançado se houver efetiva participação.” (Chico Whitaker).

A participação social apresenta uma trajetória articulada à história sócio-política do país nas últimas décadas, especialmente no período entre as décadas de 70 e 80, a partir do processo de redemocratização brasileira.

O debate sobre a participação dá ênfase aos movimentos sociais e potencialidades democratizantes que protestam contra a ordem vigente, marcada por um Estado autoritário, identificado cada vez menos como representante de interesses sociais e mais como instrumento de reprodução das formas de autoritarismo e dominação política e econômica predominantes no país. É neste contexto que diversos agentes sociais e políticos passaram a enfatizar a importância da criação de novos canais e mecanismos institucionais que possibilitam a expressão direta ou mediada por novas formas de representação dos interesses sociais excluídos da arena política brasileira.

A questão da participação política no Brasil perpassa toda a história vivenciada por transformações na conjuntura política.

Essas transformações no âmbito do Estado e da sociedade civil se expressam em novas relações entre eles: o antagonismo, o confronto e a oposição declarados que caracterizavam essas relações no período de resistência contra a ditadura perdem um espaço relativo substancial para uma postura de negociação que aposta na possibilidade de uma atuação conjunta, expressa paradigmaticamente na bandeira da “participação da sociedade civil”. (DAGNINO, 2002, p. 13).

Embora se tenha avançado no processo da participação da sociedade civil no decorrer da história, ainda é um processo em permanente construção, constituindo-se muitas vezes em um espaço complexo de tensões – contradições, conflitos e lutas entre diferentes atores sociais – que comporta avanços e retrocessos e, por isso, depende de uma ampla mobilização da comunidade na direção de uma transformação social.

A participação deve ser assimilada como uma forma de conquistar direitos. E é fundamental reconhecer que é através dela que o ser humano garante seus direitos e que,

inclusive, participar também é um direito. Diante disso, entender toda a sua proporção torna-se crucial para a construção de uma cultura democrática.

Compreender a participação no contexto da cidade, partindo de uma sociedade heterogênea, permeada por interesses diversos, e estabelecer uma atuação com foco na participação popular das comunidades na gestão da cidade, não é um processo simples de se fazer acontecer, mas na medida em que se fortalece a participação da população, esta pode interferir na gestão da cidade, colocando as ações do Estado na direção dos interesses da coletividade.

[...] as cidades, não importando sua dimensão, representam o nível administrativo mais próximo dos cidadãos e, portanto, podem ter um importante papel na resolução dos problemas locais e globais se forem ouvidas as reivindicações da sociedade civil. Cabe, portanto, ao governo municipal atender às reivindicações que propiciem uma melhoria na qualidade de vida e, ao mesmo tempo, promover a participação dos cidadãos. Essa é a questão vital da construção democrática: a participação da sociedade civil na condução dos programas e políticas urbanas e na intermediação dos conflitos que permitam a obtenção da urbanidade para os que dela estão excluídos. (RODRIGUES, 1999 apud KOGA 2002, p. 36).

Essa participação na gestão da cidade estabelece uma nova relação entre Estado e a sociedade, de forma que as decisões do Estado sobre o que fazer na cidade terão que ser negociadas com os representantes da sociedade, uma vez que eles são quem melhor conhecem a realidade das comunidades, seja ela social, econômica, cultural ou ambiental.

O processo de participação popular deve ser entendido como uma das formas mais avançadas de democracia. Embora, segundo Calderoón (apud COSTELLA, 1998, p. 54),

para articular o processo de participação popular não se precisa somente de cidadãos conscientes e responsáveis, mas também de cidadãos que estejam familiarizados com as práticas democráticas. Este último elemento é difícil de ser pensado num país como o Brasil, que não possui tradição democrática e cuja tradição política se vê marcada pela ambigüidade entre democracia e autoritarismo', a política do 'golpe' tem-se tornado uma prática comum e habitual.

Nesta perspectiva, o Serviço Social preconiza a atuação profissional voltada à emancipação dos sujeitos individuais e coletivos, para que possam enfrentar e criar alternativas de superação postas pelas transformações societárias. Portanto, a ação profissional do assistente social busca conhecer os sujeitos e compreendê-los em sua

totalidade, contextualizado pela historicidade, atuando no fortalecimento da autonomia e no processo de participação como protagonistas de sua própria história.

Desta forma, ao se falar de participação, faz-se necessário entender como se dá a relação Estado e sociedade civil a partir da noção de “público”, na medida em que os enfrentamentos às mais diversas questões oriundas no contexto da sociedade civil são discutidos e deliberados por estes atores.

B) O Espaço Público e o Direito à Cidade

“O público é aquilo que pertence e convém a todos”. A força das instituições públicas e das leis que regem as relações da sociedade depende de que umas e outras reflitam os interesses dos cidadãos. Quando a sociedade civil se organiza, quando os indivíduos se constituem em sujeitos sociais, buscam que o público (o que convém a todos) surja da deliberação e da participação dos implicados; que o público reflita a comunidade e a sociedade civil. Quando isto ocorre vêm seus interesses representados no “todo geral”, no Estado, e a ação pública é apoiada pela sociedade e se torna transparente.” (Bernardo Toro).

A construção do conceito de público baseia-se a partir da sociedade civil, estabelecendo o rompimento com o que é tradicional para o comprometimento de uma nova atitude de responsabilidade, de desenvolvimento da capacidade de ser racional, visando à coletividade e respeitando as diferenças.

De acordo com Toro (1997), há uma confusão entre o que é do governo e o que é público. Sendo esta confusão muitas vezes proveniente do modo como encaramos o que é “público”, esperando que o governo cuide do que é nosso quando, na verdade, deveríamos cuidar.

A noção de “público” foi por algum tempo implícita como espaço do Estado, na medida em que este constituía como o oposto do setor privado. O entendimento de espaço público como um espaço da sociedade é recente.

O conceito de espaço público foi retomado em anos recentes como um dos eixos da inovação democrática. O relevante do resgate contemporâneo do conceito de espaço público é a primazia da publicidade, ou seja, de tornar manifesto o que está oculto, de dizer em público o que havia permanecido privado, de dar a conhecer aos outros as opiniões, valores e princípios que são defendidos. Decorre disso o potencial da categoria, já que em países de

tradições autoritárias, não somente no campo político, mas no social, é justamente o caráter privado dos arranjos políticos e a natureza igualmente privada dos mecanismos de exclusão que tornam invisível a falta de democracia e reduzem o conceito e a prática da política. (OLVERA; PANFICHI; DAGNINO, 2006, p. 23).

No Brasil, o conceito de espaço público ganhou relevância a partir do projeto participativo na Constituição de 1988 e “foi defendido no processo de transição por numerosos movimentos sociais e organizações da sociedade civil”. (OLVERA; PANFICHI; DAGNINO, 2006, p. 23).

Neste contexto, os espaços públicos

[...] seriam aquelas instâncias deliberativas que permitem o reconhecimento e dão voz a novos atores e temas; que não são monopolizadas por algum ator social ou político ou pelo próprio Estado, mas são heterogêneos, ou seja, refletem a pluralidade social e política, que portanto, visibilizam o conflito, oferecendo condições para tratá-lo de maneira tal que se reconheçam os interesses e opiniões na sua diversidade; e nas quais haja uma tendência à igualdade de recursos dos participantes em termos de informação, conhecimento e poder. (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006, p. 23-24).

A compreensão da questão do público favorece a construção de uma sociedade mais justa na medida em que os diversos atores da sociedade civil se façam presentes nas discussões e deliberações dentro dos espaços públicos.

De acordo com Dagnino, Olvera e Panfichi (2006, p. 25), “a categoria de espaço público permite entender que na construção da democracia o exercício da deliberação, sob condições adequadas, amplia a esfera da política, abre oportunidade de inovação e permite um tipo de relação entre sociedade civil, a sociedade política e o Estado que cria possibilidades antes inexistentes.”

C) A Democracia e o Direito à Cidade

“O conflito é constitutivo da convivência democrática. Na democracia não existem inimigos, mas os opositores: pessoas que pensam diferente, querem de outra forma, têm interesses distintos dos meus, que muitas vezes conflitam com eles, mas com os quais posso discutir e condensar projetos comuns colocados

acima das divergências. Para a Democracia, a paz não é a ausência de conflito. A paz é o resultado de uma sociedade que é capaz de criar e aceitar regras para dirimir conflitos sem eliminar o outro nem física, nem social, nem psicologicamente.” (Bernardo Toro).

A reflexão acerca da democracia e do exercício dos direitos de cidadania se norteia pela compreensão de uma sociedade historicamente marcada por fortes desigualdades sociais. Os limites e desafios para a consolidação de uma nova ordem democrática são decorrentes dos efeitos das grandes distâncias sociais que separam as classes, as regiões, as cidades e até mesmo os bairros, em mundos contrastantes em termos de condições e qualidade de vida.

A Constituição de 1988 trouxe não apenas o marco da re-democratização brasileira, mas também a instituição das bases normativas de um regime político no qual a população é amplamente conclamada a ter um papel ativo na gestão pública, especialmente no plano local.

Embora se tenha avançado no processo de construção da democracia, esta precisa ser compreendida pelo conjunto da sociedade como forma de participação na busca por direitos. Neste sentido, Toro (1997) destaca que “os gregos se tornaram capazes de criar a democracia a partir do momento que descobriram que a ordem social não era ditada pelos deuses, mas construída pelos homens, quando vislumbraram a possibilidade de construir uma sociedade cujo destino não estivesse fora dela, mas nas mãos de todos os que dela participavam”. Partindo desta concepção, Toro define que

a democracia é como o amor: não se pode comprar, não se pode decretar, não se pode propor. A democracia só se pode viver e construir. Por isso ninguém pode nos dar a democracia. A democracia é uma decisão, que toma toda uma sociedade, de construir e viver uma ordem social onde os Direitos Humanos e a vida digna sejam possíveis para todos. A democracia não é um partido político, não é uma ciência nem uma religião: a democracia é uma forma de ver o mundo, é uma cosmovisão, que parte do suposto de que fazer possíveis e cotidianos os Direitos Humanos e uma vida digna para todos é o que justifica todas as atividades de uma sociedade (políticas, econômicas, culturais, financeiras, educativas, familiares, etc...). (TORO, 1997, p. 20).

Neste sentido, a democracia na sociedade deve ser construída a partir da vontade de cada cidadão em transformar uma ordem social quando esta não leva em consideração o conjunto de pessoas que fazem parte dela. A ordem social, a qual está submetida uma sociedade, não é natural, logo, é construída pelos sujeitos que a compõem e por isso pode ser modificada a partir do momento que estes entendem que são responsáveis por esta construção,

passando a perceberem a importância da participação como um valor democrático, contribuindo na luta por uma nova ordem social desejável a todos.

No Brasil, a construção da democracia vem, ao longo da história, constituindo-se como um processo flexível, dinâmico, não estático e, principalmente, infinito em nosso meio.

Segundo Dagnino (2002, p. 10),

esse processo de democratização, que se inicia com as lutas contra a ditadura militar e se estende aos nossos dias, sem previsão quanto ao seu término, não é linear, mas deve ser entendido como desigual no seu ritmo, nos seus efeitos sobre as diferentes áreas da vida social e política, combinando avanços, estagnação e até mesmo retrocessos. Esse entendimento permite dar conta da complexa dinâmica que apresenta a construção da democracia como um processo multifacetado que resulta da disputa entre distintos projetos políticos que, no interior da sociedade civil e dos diversos níveis do aparato estatal, confrontam distintas concepções sobre a própria natureza e os limites desse processo.

Ainda de acordo com a autora, diante desta complexa dinâmica do processo democrático na relação Estado e sociedade civil, “o conflito e a tensão serão maiores ou menores dependendo do quanto compartilham – e com que centralidade o fazem – as partes envolvidas”. (2002, p. 280).

1.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS LUTAS SOCIAIS PELO DIREITO À CIDADE

As lutas sociais encontram sua sustentabilidade e legitimidade sócio-políticas na mobilização social, portanto, constitui-se em uma das atribuições fundamentais do profissional de Serviço Social.

A partir da década de 80, as lutas sociais conquistam expressividade pela democratização das relações sociais e políticas no Brasil.

No âmbito dos movimentos sociais, a elaboração da Constituição Federal de 1988 constituiu-se em um espaço político fundamental. Em síntese, foi a construção de uma nova cidadania. Como cita Dagnino (2002, p. 10),

a redefinição da noção de cidadania, empreendida pelos movimentos sociais e por outros setores sociais na década de 80, aponta na direção de uma sociedade mais igualitária em todos os seus níveis, baseada no

reconhecimento dos seus membros como sujeitos portadores de direitos, inclusive aquele de participar efetivamente na gestão da sociedade.

A ênfase dada a essa concepção de cidadania estabelece uma nova visão da sociedade civil, que passa a buscar um novo projeto de construção democrática a partir da década de 80. Ainda de acordo com Dagnino (2002, p. 151),

a então chamada nova cidadania, ou cidadania ampliada começou a ser formulada pelos movimentos sociais que, a partir do fim da década de 70 e ao longo da década de 80, se organizaram no Brasil em torno de demandas de acesso aos equipamentos urbanos como moradia, água, luz, transporte, educação, saúde, etc., e de questões como gênero, raça, etnia, etc. Inspirada na sua origem pela luta pelos direitos humanos (e contribuindo para a progressiva ampliação do seu significado) como parte da resistência contra a ditadura, essa concepção buscava implementar um projeto de construção democrática, de transformação social, que impõe um laço constitutivo entre cultura e política. Incorporando características de sociedades contemporâneas, tais como o papel da subjetividade, o surgimento de sujeitos sociais de um novo tipo e de direitos também de novo tipo, bem como a ampliação do espaço da política, esse projeto reconhece e enfatiza o caráter intrínseco da transformação cultural com respeito à construção da democracia.

A década de 80 foi marcada pelo *boom* dos movimentos sociais em um cenário que fortaleceu as diversas expressões dos movimentos sociais urbanos, contribuindo definitivamente para o fortalecimento da necessária reforma urbana.

Lüchmann (apud SANTOS, 2005, p. 19) destaca que na década de 80

[...] surgiram várias associações e movimentos reivindicando alterações na política e na própria Gestão das Cidades do País. Movimentos como o Movimento dos Sem-teto, Movimento de Mulheres, Movimentos Populares, Associações de Moradores, uniram-se constituindo o Fórum Nacional da Reforma Urbana, intensificando o debate em relação ao direito à cidade.

Ainda na década de 80, a intensificação dos laços no campo dos movimentos populares, no Brasil, para articulação e, conseqüentemente, respaldo de projetos de leis para formulação da nova Constituição, promulgada em 1988, viu-se aflorar, neste período, um processo coletivo de iniciativa popular que recebeu o nome de Movimento pela Reforma Urbana, visando à incorporação de um capítulo sobre política urbana na Constituição

brasileira, que culminou, em 1987, com a “Emenda Popular pela Reforma Urbana”. Um texto estritamente elaborado pela iniciativa popular através dos vários movimentos populares de todo o país que, na época, contava com mais de 200 mil assinaturas de adesão. Portanto, foi o maior contribuinte para a incorporação do capítulo¹ da política urbana na Constituição brasileira. Neste contexto de grandes articulações, discussões e lutas de uma grande variedade de sujeitos, o Movimento Nacional pela Reforma Urbana, posteriormente, foi transformado em Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU), espaço contínuo de encontro e discussão desses sujeitos.

De acordo com Silva (apud CARDOSO, 2005, p. 53), o Movimento Nacional pela Reforma Urbana articulou diversos sujeitos. Interagindo num mesmo campo de interlocução, estes sujeitos diferenciados tinham em comum o objetivo de construir uma proposta de lei a ser incorporada na Constituição, tornando-se parâmetro para a intervenção do poder público no espaço urbano na direção de alterar o perfil das cidades brasileiras, marcado por desigualdades sociais de várias ordens.

Segundo Silva (2002, p. 145),

o significado que essa articulação legou ao campo das organizações sociais inseridas na temática urbana foi o de que era possível construir um ator coletivo e a partir dele conferir visibilidade ao tema da reforma urbana na sociedade brasileira. Ator coletivo que não pressupõe a diluição das identidades envolvidas, mas possibilita a construção de consensos e formulação de ações comuns a partir de uma interação comunicativa.

Durante a realização, em outubro de 1988, do *Seminário Nacional Pela Reforma Urbana – Avaliação e Perspectivas* foi considerado o I Fórum com o objetivo de avaliar as conquistas até então obtidas na Constituição Federal e com intuito de formular referências coletivas para o processo de elaboração das Constituições Estaduais, Leis Orgânicas e Planos Diretores, de modo a alcançar resultados mais visíveis em relação às políticas urbanas nas cidades brasileiras.

O II Fórum Nacional da Reforma Urbana aconteceu em 1989, no qual foram regidos os princípios para orientação no processo de elaboração das emendas populares nas cidades e para formulação de novos planos diretores, sendo o Plano Diretor considerado o novo instrumento de Reforma Urbana. Foi a partir desse evento que houve a descentralização e ampliação das discussões referentes às políticas de Reforma Urbana.

¹ Anexo A.

Chegando à década de 90, a sociedade civil brasileira passou a vislumbrar novas formas de expressão política. A ECO 92² foi um marco expressivo de encontros e estabelecimento entre organizações sociais brasileiras e as internacionais.

Segundo Silva (2002, p. 144),

esse evento criou condições favoráveis para que uma quantidade diversificada de organizações sociais nacionais e internacionais se encontrasse e se reconhecesse como pertencente a um mesmo campo de atuação política. Este reconhecimento abriu possibilidade para construção de uma reciprocidade entre as organizações sociais, na qual vínculos, solidariedade e compromissos políticos passaram a alimentar a rede de comunicação entre elas [...].

O *III Fórum Nacional da Reforma Urbana* ocorre em 1992, paralelo à ECO 92, com a finalidade de avaliar os Fóruns locais, as conquistas obtidas nas cidades, e para planejar a realização de amplas campanhas de divulgação e eleger sua coordenação. Em meio a este evento, é construído o tratado por *Vilas, Povoados, Cidades, Justas, Democráticas e Sustentáveis* constituindo um documento com as contribuições do FNRU e da organização internacional *Habitat Internacional Coalition*.

Segundo Junior (2005, p. 02-03), integrante da equipe técnica do Instituto Polis,

[...] neste Tratado, o direito às cidades é concebido como direito à cidadania – direito dos habitantes das cidades e povoados e participarem na condução de seus destinos. Inclui o direito à terra, aos meios de subsistência, à moradia, ao saneamento, à saúde, à educação, ao transporte público, à alimentação, ao trabalho, ao lazer, à informação. Inclui também o direito à liberdade de organização; o respeito às minorias e à pluralidade étnica, sexual e cultural; o respeito aos imigrantes e o reconhecimento de sua plena cidadania; a preservação da herança histórica e cultural e o usufruto de um espaço culturalmente rico e diversificado, sem distinções de gênero, nação, raça, linguagem e crenças. O Tratado compreende a gestão democrática da cidade, como a forma de planejar, produzir, operar e governar as cidades e povoados, submetida ao controle e participação da sociedade civil, destacando-se como prioritários o fortalecimento e autonomia dos poderes públicos locais e a participação popular. A função social da cidade, que no Brasil passou a ser princípio constitucional da política urbana, tem a seguinte compreensão, neste tratado: o uso socialmente justo do espaço urbano para que os cidadãos apropriem-se do território, democratizando seus espaços de poder, de produção e de cultura, dentro de parâmetros de justiça social e da criação de condições ambientalmente sustentáveis.

² A ECO 92, que ocorreu no Rio de Janeiro, foi um evento organizado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Reuniu representantes governamentais do mundo inteiro e envolveu diversas organizações sociais para discutir a questão do meio ambiente e do desenvolvimento.

É de fundamental importância saber que de imediato o FNRU tinha como tarefa pressionar o Congresso Nacional (CN) para viabilizar a regulamentação do capítulo de Política Urbana contido na Constituição e para que as leis entrassem em vigor e ganhassem caráter obrigatório. Logo após à promulgação da Constituição, o FNRU começou também a prestar assessoria às organizações sociais locais no seu processo de interlocuções junto ao poder público para a elaboração das Leis Orgânicas municipais.

O município de Florianópolis teve sua Lei Orgânica promulgada em 05 de abril de 1990. Destaca-se que foi no âmbito municipal que as lutas pela Reforma Urbana obtiveram mais vitórias.

Além da ECO 92, no Rio de Janeiro, com sua temática *meio ambiente e qualidade de vida*, outro evento internacional marcante na história da do FNRU foi a Conferência do Habitat em Istambul/ Turquia, em 1996.

Para Silva (2002, p. 148),

foram importantes porque, além de consolidar o FNRU como interlocutor no Brasil para a questão urbana junto a atores internacionais, resultaram numa série de compromissos estabelecidos entre as autoridades governamentais, incluindo o Brasil, na direção de promover um desenvolvimento econômico com igualdade social e respeito ao meio ambiente. Dispensando grande energia para articular a sociedade civil brasileira em torno desses eventos, o FNRU tem o compromisso de se tornar um interlocutor junto ao Estado brasileiro para que os compromissos estabelecidos nesses eventos tornem-se políticas públicas concretas informadas pelos princípios do desenvolvimento sustentável e da justiça social.

A atuação do FNRU continua a reafirmar seu compromisso de contribuir para concretização da Reforma Urbana no Brasil, demonstrando sua preocupação em atualizar sua plataforma de reforma urbana, sempre aglutinando atores importantes com o propósito de contribuir na reflexão sobre as mudanças ocorridas nas cidades, como também na formulação de propostas de políticas urbanas que estejam em sintonia com essas mudanças.

Atualmente, o FNRU possui uma coordenação formada pelas seguintes entidades e movimentos: FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional; CONAM - Confederação Nacional de Associações de Moradores; CMP - Central de Movimentos Populares; MNLM - Movimento Nacional de Luta pela Moradia, UNMP - União Nacional por Moradia Popular, Action Aid do Brasil; AGB - Associação dos Geógrafos Brasileiros; ANTP - Associação Nacional de Transportes Públicos; Bento Rubião - Centro de Defesa dos Direitos Humanos; CAAP - Centro de Assessoria à Autogestão Popular; COHRE Américas -

Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos; CFESS - Conselho Federal do Serviço Social; Habitat para Humanidade; IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal; IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas; FENAE - Federação Nacional das Associações de Empregados da Caixa Econômica; FENEA - Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil; FISENGE - Federação Interestadual dos Sindicatos de Engenharia; FNA - Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas; POLIS - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais; ABEA - Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo; Observatório das Metrôpoles (coordenado pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR/UFRJ) e pela FASE). (FÓRUM NACIONAL DE REFORMA URBANA, 2007).

O FNRU tem como princípios fundamentais de ação:

- **Direito à Cidade e à Cidadania:** entendido como a participação dos habitantes das cidades na condução de seus destinos. Inclui o direito à terra, aos meios de subsistência, à moradia, ao saneamento ambiental, à saúde, à educação, ao transporte público, à alimentação, ao trabalho, ao lazer e à informação. Incluem a respeito às minorias, a pluralidade étnica, sexual e cultural e ao usufruto de um espaço culturalmente rico e diversificado, sem distinções de gênero, etnia, raça, linguagem e crenças;
- **Gestão Democrática da Cidade:** entendida como a forma de planejar, produzir, operar e governar as cidades submetidas ao controle social e a participação da sociedade civil;
- **Função Social da Cidade e da Propriedade:** como prevalência do interesse comum sobre o direito individual de propriedade. É o uso socialmente justo do espaço urbano para que os cidadãos se apropriem do território, democratizando seus espaços de poder, de produção e de cultura dentro de parâmetros de justiça social e da criação de condições ambientalmente sustentáveis.

O FNRU organiza periodicamente um encontro nacional, bem como, grupos de trabalhos temáticos, num contínuo processo de avaliação e análise da conjuntura e das políticas concretas. (FÓRUM NACIONAL DE REFORMA URBANA, 2007).

A cada dois anos, o FNRU promove um encontro nacional, sendo o último realizado no ano de 2005, em São Paulo, no qual participaram 450 pessoas das diversas entidades e movimentos sociais do país. Cabe ressaltar as questões levantadas no debate:

- Importância de apostar no acúmulo dos movimentos; apostar na mobilização social; e ver os limites do atual governo, mesmo defendendo a manutenção de apoio;
- Importância de defender a manutenção do Ministério das Cidades, posicionando-se contra a possibilidade de fusão do Ministério da Integração Nacional e o Ministério das Cidades. Proposta do FNRU: aprovar um manifesto defendendo o Ministério das Cidades e se posicionando contra a fusão;
- Necessidade de avaliar as contradições do governo: os avanços, sobretudo no que se refere ao ambiente participacionista, mas há limites vinculados, entre outros aspectos, às opções econômicas;
- A dimensão internacional deve ser levada em consideração, e o FNRU tem um papel relevante na difusão e articulação internacional da luta pelo direito à cidade.

A atuação do FNRU junto ao Congresso Nacional na regulamentação dos princípios da Política Urbana na Constituição de 1988 intensificou o processo de aprovação do Estatuto da Cidade.

Conforme Silva (2002, p. 156-157),

o principal projeto acompanhado pelo FNRU no Congresso Nacional é o Estatuto da Cidade, projeto de Lei nº 5788/90 que partiu do Senado Federal em 1990. O Estatuto da Cidade, como é conhecido, tem como principal objetivo regulamentar o capítulo de Política Urbana contido na Constituição. Nele está prevista proposta para regulamentar o uso e ocupação da propriedade urbana, visando garantir que esta cumpra sua função social, tese central da plataforma de reforma urbana defendida pelo FNRU. Este projeto também estabelece as diretrizes para que a cidade seja planejada de forma democrática, prevendo o Plano Diretor como um desses mecanismos.

Este projeto de lei federal de desenvolvimento urbano foi objeto de intensas discussões, permanecendo por onze longos anos entre negociações e adiamentos numa lenta tramitação no Legislativo Federal. Após uma árdua luta dos diferentes setores da sociedade civil brasileira organizada pela sua aprovação, finalmente em 10 de julho de 2001, a Lei Federal nº 10.257, intitulada Estatuto da Cidade³, foi sancionada pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva. Encarregada em definir o que significa cumprir a função social da cidade e da propriedade urbana, a lei delega para os municípios esta tarefa, dando às cidades um inovador conjunto de novos instrumentos, abrindo possibilidades para o desenvolvimento urbano a

³ Anexo B.

partir da aplicação deles, considerando todos os aspectos urbanos, sociais e políticos voltados a promover a inclusão social e territorial das cidades brasileiras.

A aprovação do Estatuto da Cidade foi uma vitória e, conseqüentemente, uma conquista da sociedade civil organizada; uma prova concreta do poder da sociedade civil na luta contra o descaso do Estado em relação às políticas urbanas, que muitas vezes elaboradas nos gabinetes, acabam por se orientar pelos interesses dos setores já privilegiados, excluindo e ignorando as reais necessidades dos amplos e discriminados setores da população.

Elaborado com a finalidade de mudar esta situação de descaso, o Estatuto da Cidade tem como principais objetivos:

- Garantir o bem estar de todos os cidadãos, dando importância à função social da cidade e da propriedade urbana, ou seja, tornar as cidades sustentáveis;
- Garantir a gestão democrática da cidade, ou seja, criar espaços de participação dos cidadãos e das organizações populares em todas as áreas e decisões de interesse público.
- Garantir a sustentabilidade das cidades, garantindo o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento, à infra-estrutura, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

O Estatuto da Cidade, como instrumento de reforma urbana, acarreta a expectativa de que se aplicado de forma coerente, como um valioso instrumento de política urbana que viabilize a promoção da Reforma Urbana nas cidades brasileiras, há a possibilidade de intensificar mudanças radicais para o quadro de desigualdade social e de exclusão social que se instalou no país aos longos dos anos, contribuindo para a transformação social a partir da participação popular nas decisões sobre os rumos das cidades, tornando-as mais justas, humanas e democráticas.

No contexto municipal, o Estatuto da Cidade traz como principal instrumento a elaboração do Plano Diretor para as cidades com mais de vinte mil habitantes, com objetivo destas serem melhor planejadas, através de um processo que deve estabelecer a efetiva participação da população na sua implementação.

O Plano Diretor é uma lei municipal que deve ser elaborada com a participação de toda a sociedade. Ele organiza o crescimento e o funcionamento do Município. No plano está o projeto de cidade que queremos. Ele planeja o futuro da cidade decidido por todos. O plano vale para todo o município, ou seja, para as áreas urbanas e também para as rurais. Deve dizer qual é o destino de cada parte do município, sem esquecer, é claro,

que essas partes formam um todo. É o Plano Diretor que diz como o Estatuto da Cidade será aplicado em cada município. (Cartilha Plano Diretor: participar é um direito!).

A participação da população se constitui como um novo elemento na proposta de planejamento e gestão das cidades estabelecida pelo Estatuto da Cidade, porém para que essa participação realmente aconteça, torna-se necessário um processo de mobilização no sentido de informar a importância dessa participação nos rumos da cidade.

Florianópolis está entre as cidade que precisa elaborar seu Plano Diretor de forma integrada e participativa. A capital de Santa Catarina, com uma população de 406.564 habitantes em 2006, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui uma área de 436,5 km² compreendendo a parte continental e a ilha. Fazem parte do município de Florianópolis os seguintes distritos: Sede, Barra da Lagoa, Cachoeira do Bom Jesus, Campeche, Canasvieiras, Ingleses do Rio Vermelho, Lagoa da Conceição, Pântano do Sul, Ratonés, Ribeirão da Ilha, Santo Antônio de Lisboa e São João do Rio Vermelho.

O pequeno vilarejo, no decorrer da história, passou por profundas transformações que o marcaram para sempre. De pacata ao título de cidade grande foi muito rápido, principalmente para os nativos que convivem com a mudança radical em suas vidas.

Como destaca Lüchmann e Warren (2006, p. 100), Florianópolis:

obedecendo a uma lógica de crescimento e desenvolvimento de caráter predatório com altos índices de ocupação do solo mediante a exploração imobiliária, a cidade testemunha os efeitos perversos da implantação continuada de um modelo de administração política de caráter elitista e privatista. As conseqüências não poderiam ser outras: lado a lado com o crescimento vertiginoso de novos bairros e condomínios direcionados às classes média e alta e com a construção desenfreada de grandes empreendimentos comerciais, vem ocorrendo também de forma vertiginosa o aumento da pobreza e da favelização nos espaços menos valorizados da cidade e o aumento dos índices de violência, do tráfico de drogas e dos danos ao meio ambiente.

O crescimento acelerado e desordenado, sem um planejamento coerente com suas reais necessidades, fez suscitar na cidade de Florianópolis uma realidade caótica, na qual seus moradores, nativos e estrangeiros, ricos e pobres, convivem diariamente com os mais diversos problemas sociais ocasionados por essa realidade.

Boeira (apud LÜCHMANN; WARREN, 2006, p. 101) destaca os principais problemas enfrentados pela nossa capital:

- Construções irregulares sobre mangues, costões, dunas e outras áreas de preservação;
- Violência e narcotráfico nos morros, conflitos constantes entre polícia e traficantes;
- Poluição das praias por falta de tratamento de esgoto para atender cerca de 50% da população;
- Trânsito congestionado, com ruas estreitas e proporção de um carro para cada dois habitantes;
- Crescimento demográfico acelerado (5,16% ao ano);
- Ocupação de 46% do município por áreas de preservação ambiental.

Partindo desta realidade, submetida ao controle de um Estado historicamente autoritário, conservador e clientelista, em que a cidade legal vive em constante contradição com a cidade ilegal, emergem as diversas organizações populares de caráter coletivo com propósito de melhorar, contestar, propor e alterar a qualidade de vida da cidade.

Entre estas organizações, destaca-se o *Fórum da Cidade de Florianópolis*, objeto deste trabalho, o qual se destacará no item seguinte.

1.3 O FÓRUM DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NA DIREÇÃO DA CIDADE QUE QUEREMOS

O *Fórum da Cidade de Florianópolis* tem uma relevante trajetória, nestes seis anos de atuação, na luta por uma cidade mais justa e democrática que assegure uma melhor qualidade de vida a todos que nela habitam, contribuindo prioritariamente na luta pela *cidade que queremos*.

A primeira tentativa de criação do *Fórum da Cidade de Florianópolis* se deu a partir da implantação do Centro de Evangelização e Catequese (CECA), uma organização não governamental criada em Santa Catarina em 1990.

Partiu de um grupo de Florianópolis, que participava do CECA/RS, elaborar um projeto para estruturação de um CECA em Santa Catarina, o qual voltou-se para as questões sociais, políticas e ambientais, visando um compromisso coletivo, não autoritário, que possibilitasse o debate e trabalhos na concepção dos direitos humanos, da cidadania, do pluralismo ideológico,

buscando ainda fortalecer os movimentos pastorais no estado. Em 1990 deu-se início ao trabalho desta ONG no Estado, na casa paroquial da Trindade em Florianópolis, a partir da Assembléia de Fundação onde estiveram presentes aproximadamente 47 pessoas de diversas instâncias. (OLIVEIRA, 2003, p. 64).

A partir da participação do CECA nos Fóruns, debates e reuniões e todo o seu envolvimento com todas as questões ligadas à cidade discutidas nestes eventos, surge a proposta de criação do *Fórum da Cidade de Florianópolis* no sentido de fortalecer e articular a sociedade civil organizada, no entanto não se concretizou a proposta e a organização continuou no trabalho de assessoria às causas do movimento comunitário, atuando com pesquisas na área social. (CARDOSO, 2005, p. 31).

A segunda tentativa foi no governo de Sérgio Grando (1993/1996), ao retomar o processo de implantação do Orçamento Participativo que se coloca como

[...] importante espaço para a gestação de uma cidadania mais madura e para um envolvimento mais responsável dos movimentos comunitários e populares com o futuro da cidade. É fundamental para a superação dos bairrismos e dos corporativismos, e aquisição duma visão mais ampla da complexidade que significa a cidade e sua gestão.(...) Trata-se de ver todos estes aspectos dentro de um projeto para a cidade, ainda é um exercício de pensar a cidade e criá-la na discussão com os demais sujeitos sociais. Além disso, o Orçamento Participativo é um forte instrumento contra a corrupção e o clientelismo subvencionados com o dinheiro público, e indispensável para uma maior aproximação entre governo e sociedade. (CECA, 1999, p. 198).

Embora o programa do Orçamento Participativo tivesse um compromisso formal com o processo de democracia participativa, algumas dificuldades impossibilitaram a efetivação desse processo, possibilitando apenas uma “abertura” para o diálogo. Diante desse processo, tentou-se articular o que se chamaria *Fórum da Cidade* ou *Fórum Democrático da Cidade*, mas esta proposta também esbarrou em obstáculos e não se concretizou. (CARDOSO, 2005).

O Orçamento Participativo permaneceu por três anos na gestão do prefeito Sérgio Grando e apesar da candidata à Prefeitura, Ângela Amim, ter prometido em campanha eleitoral a continuação do programa, após eleita, a participação popular foi extinta e a elaboração do orçamento municipal retornou aos moldes antigos.

A Agenda 21 é deflagrada no Brasil, em 1992, a partir da *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento*, realizada no Rio de Janeiro, na qual

participaram mais de 170 países. Teve como principal objetivo buscar um equilíbrio entre as necessidades econômicas, sociais e ambientais das gerações atuais e futuras, promovendo um programa estratégico universal.

A agenda 21 trata-se de um processo de formulação e implementação de políticas públicas por meio de uma metodologia participativa que produza um plano de ação para o alcance de um cenário de futuro desejável pela comunidade local e, que leve em consideração a análise das vulnerabilidades e potencialidades de sua base econômica, social, cultura e ambiental. (BIER, 1995, p. 32-33).

Em Florianópolis, o processo da Agenda 21 passou por todo um processo de mobilização e divulgação através de reuniões e seminários entre diversas entidades envolvidas objetivando a formulação da Agenda 21 Local. O processo, que iniciou com uma intensa participação da sociedade civil organizada, acabou gerando uma série de conflitos internos. A falta de representatividade e visibilidade pública foram motivos para a dispersão do processo participativo.

O processo da Agenda 21 de Florianópolis foi mais um dos espaços que serviram para criar uma aparência de participação, mas sem conseqüências concretas na definição do futuro da cidade. [...] Os órgãos do governo municipal, através dos meios de comunicação, procuram nos inculcar a idéia de que este documento “norteará o crescimento e o desenvolvimento de nossa cidade nos próximos 30 anos”. Mas tudo indica que a função maior deste documento está mais em servir como peça de marketing político e ecológico em eleições e negociações de financiamentos nacionais e internacionais, do que em impulsionar o desenvolvimento sustentável de Florianópolis. (CECA, 2001, p. 202).

Por iniciativa da Prefeitura de Florianópolis, é suspensa a participação pública e “apesar dos apelos das associações tidas como “rebeldes”, no processo da Agenda 21, as quais decidiram em encontro realizado com mais de 25 associações a formulação de uma articulação chamada *Fórum Popular/Comunitário da Cidade* objetivando se contrapor ao processo de manipulação da participação comunitária, não houve recuo da ação do poder público municipal”. (CARDOSO, 2005, p. 33).

Mesmo com todos esses acontecimentos, foi elaborado um documento final da Agenda 21, mas sem a participação ampla das comunidades na plenária de aprovação.

Diante de todos os fatos históricos destacados acima, é visível a dificuldade de se hastear um processo participativo e democrático a partir de espaços públicos, permeados por conflitos, interesses econômicos e políticos, historicamente constituídos em nossa sociedade. Contudo, os movimentos sociais, cada vez mais organizados e com objetivos mais concretos, se articulam buscando alternativas a favor de uma sociedade realmente democrática que canalize os interesses sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais da cidade, na busca de seu desenvolvimento sustentável.

A criação do Fórum da Cidade decorreu de um debate do movimento comunitário sobre questões urbanas de suas áreas locais e regionais, durante o evento Experiências em Cena III⁴, promovido pela UFSC/DSS/NESSOP, em 2001. Participaram deste evento, 215 pessoas; 34 organizações comunitárias se fizeram representar por 79 lideranças, professores e alunos da UFSC, representações do poder legislativo municipal e de órgãos da imprensa também estiveram presentes ao evento.

Atendendo a programação do evento foram apresentados projetos e planos regionais urbanos referentes a Ingleses, Santinho, Santo Antonio de Lisboa, Campeche, Lagoa da Conceição, Maciço do Morro da Cruz e Chico Mendes, localidades e/ou distritos de Florianópolis.

Ressalta-se na carta⁵ do evento, em relação à cidade, em especial à Ilha de Santa Catarina:

Na contramão de um projeto que pretende, através do turismo, internacionalizar a Ilha de Santa Catarina, a cidade que queremos não pode perder a sua história comunitária, sua origem cultural, seus processos organizativos, sua humanização, incluindo a melhoria da qualidade de vida da sua periferia empobrecida. Queremos que a nossa cidade tenha rosto, pão e beleza. Sem matas depredadas, sem meninas e meninos d rua. Que a cidade tenha a sua cor indígena, negra, açoriana; que a sua raiz comunitária rompa com o autoritarismo para construirmos relações democráticas com base na cultura da sociabilidade. Isto é, olhar a cidade que queremos com harmonia entre a humanidade e a natureza, com um planejamento urbano gerado a partir das demandas da sociedade civil organizada.

E nas conclusões deste evento colocou-se a “necessidade da organização conjunta e articulada nos diversos movimentos comunitários da região da grande Florianópolis, particularmente daqueles que têm surgido nos últimos anos à luz do combate aos mega

⁴ Anexo C.

⁵ Anexo D.

projetos imobiliários, planos diretores impostos, obras e projetos que têm destruído os recursos naturais e que têm descaracterizado as culturas locais e/ou sua folclorização”.

E em relação à universidade: “que a UFSC deve cumprir sua função pública de uma instituição crítica, autônoma e democrática, e exercer um papel fundamental de instância mediadora, pensante de alternativas para a sociedade. Suas atividades de pesquisa e de extensão devem atuar na resolução das problemáticas sociais e urbanas, contribuindo para a produção de um saber em mão dupla entre comunidade e universidade”.

Ressalta-se, ainda, nas conclusões finais do evento a proposta de criação do *Fórum da Cidade*: “realização através da mediação da UFSC/NESSOP de um Fórum ou congresso de abrangência municipal para discutir a sustentabilidade social, econômica e ambiental da cidade que queremos, com destaque para a compreensão e formulação de uma política urbana e metropolitana, com participação popular e gestão descentralizada e democrática”.

Cabe realçar que a criação do *Fórum da Cidade*, deliberada na plenária do evento, *Experiências em Cena III*, decorreu da proposição do Sr. Joel Ivo Balconi, uma liderança de Santo Antônio de Lisboa. De acordo com sua fala,

[...] qual é a gestão, a função e o verdadeiro papel das Associações Comunitárias da cidade de Florianópolis? Com o se dá a participação? Acho que precisamos uma nova ordem de pensar. Diz que diante das necessidades, carece-se de uma maior articulação, uma participação mais efetiva na cidade. [...] Proponho, aqui neste espaço que se comece a pensar num *Fórum da Cidade* ou numa espécie de rede de apoio mútuo de troca de informações técnicas e políticas sobre todos esses processos. [...] A minha proposta é a criação de um Fórum ou Congresso, independente dos Órgãos Estatais, porque eles não dão apoio, nós sabemos disso. Que se crie um Fórum, Congresso ou Rede, e que se faça valer a voz e as intenções da cidade, pois realmente não há espaço. (OLIVEIRA, 2003, p. 80).

Constituiu-se no evento, um grupo de trabalho para levar adiante a proposta de realizar um evento, intitulado *I Fórum da Cidade*, assessorado pelo NESSOP.

O *I Fórum da Cidade* foi promovido pelas entidades comunitárias: Associação Comunitária do Loteamento João Gonzaga da Costa – Saco Grande; Associação de Moradores do Campeche; Associação de Moradores e Amigos do Itacorubi; Associação de Moradores do Morro da Penitenciária; Associações de Moradores do Pântano do Sul; Conselho Comunitário da Barra do Sambaqui; Conselho Comunitário da Tapera; Conselho Comunitário das Comunidades do Balneário de Ingleses; Federação das Associações dos Moradores do Estado de Santa Catarina (FAMESC); Fórum do Maciço Central do Morro da

Cruz; Fundação Lagoa; Movimento Ilhativa – Ingleses; Rede Sol; Movimento Campeche Qualidade de Vida e Instituto Ambiente Sul; contando com a assessoria do NESSOP/DSS e de professores do Departamento de Arquitetura e de Ciências Sociais da UFSC.

Neste evento, deliberou-se a criação de um *Fórum da Cidade* permanente, e nos debates e plenárias foram estabelecidos seus princípios:

- O *Fórum da Cidade* deve articular e mobilizar os movimentos sócio-comunitários na direção de sua proposta – *a cidade que queremos*;
- Não deve perder de vista sua natureza ética – os seus vínculos com os movimentos sócio-popular comunitários;
- A participação dos sujeitos coletivos deste movimento é que dará qualificação ao *Fórum da Cidade*;
- Pedagogicamente, é imperativo criar e realimentar vínculos aproximativos entre estes sujeitos coletivos, enquanto protagonistas do *Fórum da Cidade*, e destes com os movimentos sócio-popular comunitários;
- A construção do *Fórum da Cidade* deve se fazer na direção de um procedimento, também, pedagógico e participativo; sua estrutura não deve ser rígida, formal, ainda que deliberativa; mais importante é tecer um processo participativo, um movimento que irá desenhando sua organização e suas ações;
- A estrutura do *Fórum da Cidade* deverá ser orgânica, constituindo-se em um espaço de participação e procedimentos democráticos; sua composição deverá ser dinâmica, sem os vícios de uma representatividade estabelecida;
- O *Fórum da Cidade* deve resguardar sua independência nas ações e autonomia política em relação ao Estado e partidos políticos.

Também foram definidos os objetivos do *Fórum da Cidade*:

- Alimentar e manter um debate permanente sobre *a cidade que queremos*;
- Assegurar o direito de participação popular nas decisões da cidade, com a consolidação da cidadania e o aperfeiçoamento sócio-político desta instância de participação;
- Instrumentalizar jurídica e pedagogicamente o direito de participação popular nas decisões da cidade e a democratização do processo legislativo da cidade;
- Articular e dar encaminhamentos às agendas de lutas (na relação com *a cidade que queremos*) aos órgãos públicos, legislativo, executivo e jurídico;

- As agendas de lutas devem ter suas raízes nas comunidades, sustentadas por seus diagnósticos (perfil sócio-econômico e pelos dispositivos legais do Estatuto da Cidade e outros). Poderão ser debatidas em Plenárias Comunitárias sobre temáticas específicas (Ex: questão fundiária) e encaminhamentos, sistematizadas com definição de prioridades em Plenárias do *Fórum da Cidade* e encaminhadas aos órgãos públicos: executivo, legislativo e judiciário.

Um olhar para as origens do *Fórum da Cidade de Florianópolis*, criado em 2001, evidenciam suas raízes emergentes do movimento comunitário; sua base organizativa em procedimentos democráticos. E sua autonomia em relação aos órgãos públicos. Em síntese, um espaço de debates permanente sobre a “cidade que queremos”.

De acordo com o documento manifesto do *Fórum da Cidade*⁶, enquanto espaço de debates sobre a política urbana:

O *Fórum da Cidade* é um espaço de articulações entre diferentes sujeitos (individuais e coletivos) que busca pensar e atuar no processo de elaboração das políticas urbanas do município de Florianópolis na direção da democracia, cidadania e promoção da justiça social; um espaço potencializador das reivindicações e das ações das organizações sociocomunitárias; de debates das questões da cidade e encaminhamento dos anseios e necessidades da população, buscando uma alta qualidade urbana, nos espaços macro e micro. Um espaço coletivo onde dirigentes do movimento sociocomunitário, profissionais e acadêmicos elaboram políticas, assessoram movimentos sociais, viabilizam espaço de atuação militante e realizam o compromisso social da academia; um espaço suprapartidário de discussão de agenda de lutas, na direção da política urbana com participação e gestão democrática da Sociedade civil.

Desde então, o *Fórum da Cidade* passa a atuar através de reuniões e plenárias abertas que discutem diversos temas ligados à cidade e também planejam eventos maiores que visam a participação popular e da sociedade civil em sua dimensão mais ampla, nas decisões que envolvem o planejamento urbano de Florianópolis e a gestão democrática da cidade; sempre focando *a cidade que queremos*: a cidade que inclua; a cidade onde todos tenham acesso a bens e serviços; a cidade com qualidade de vida para todos sem distinção, onde todos tenham direitos e deveres iguais.

⁶ Anexo E.

Para facilitar e ampliar a comunicação entre os diversos sujeitos do *Fórum da Cidade*, foi criada em 19 de setembro de 2002, sua rede eletrônica, (acessada através do endereço forumdacidade@yahoogrupos.com.br), na qual estão cadastradas 248 pessoas das diversas organizações comunitárias, acadêmicas e outras da sociedade civil, que ampliam através da rede os debates referentes à cidade e à política urbana de Florianópolis.

Apesar das demandas de contínua mobilização à ampliação da participação dos seus integrantes, o *Fórum da Cidade* foi configurando o seu espaço, consolidando-se e ganhando legitimidade enquanto movimento. E, a partir de questões urbanas locais, busca alcançar uma visão totalizante da cidade na relação com a formulação de uma política urbana, integrada e participativa. De acordo com Lüchmann (et al., 2004, p. 67-68),

além da dificuldade em ampliar o número de participantes, outras dificuldades atravessam a atuação do *Fórum da Cidade*. Construir um a “outra cidade” (objetivo do Fórum) apresenta-se como a busca de um conceito em disputa, que depende das diferentes representações e interesses individuais e coletivos. O movimento comunitário forma-se, em grande parte, a partir de preocupações locais, sendo que a percepção da totalidade da cidade requer o reconhecimento da legitimidade de solidariedades mais básicas e cotidianas no interior de um espaço que pretende direcionar o olhar para uma visão estrutural, totalizante. Esta relação entre o local e o global se faz dialeticamente, numa lógica em que, por exemplo, o calçamento de uma rua articula-se com o traçado de grandes avenidas, desenhadas em alguns casos, para atender grandes empresas de turismo e empreiteiras. A percepção destes processos depende fundamentalmente das diferentes subjetividades, cuja diversidade, ao mesmo tempo em que se constitui em um elemento de fertilização, apresenta-se como um grande entrave para o desenvolvimento das ações coletivas.

Mesmo vivendo avanços e retrocessos em sua dinâmica participativa, o *Fórum da Cidade de Florianópolis*, no decorrer dos anos, foi adquirindo maior visibilidade entre os diferentes movimentos e agregando novos sujeitos à sua gestão: Organizações Ambientais e Organizações Não Governamentais (ONGs) passam a integrar na sua dinâmica interna a partir de 2004.

A funcionalidade do *Fórum da Cidade* se dá por meio de reuniões administrativas e plenárias para debates e deliberações que acontecem a cada quinze dias, às quartas-feiras, às 19h00, na sala 07 – NESSOP/UFSC. A plenária quinzenal é conduzida através da coordenação de um dos participantes atendendo uma pauta definida com os demais participantes. A dinâmica da reunião/plenária deve respeitar o processo participativo e democrático, levando em consideração os assuntos sugeridos em pauta. Além disso, o Fórum

busca promover grandes eventos com maior articulação dos movimentos sociais da cidade, da sociedade civil, sociedade política e o poder público, como forma de se estabelecer vínculos à constituição de um novo projeto de planejamento urbano de gestão democrática para a cidade.

O *Fórum da Cidade* promoveu, até o momento, quatro grandes eventos: *I, II, III e IV Fórum da Cidade*.

1.3.1 I Fórum da Cidade – Um Olhar do Movimento Sócio Comunitário

O *I Fórum da Cidade* ocorreu nos dias 5 e 6 de outubro de 2001, no Ginásio da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, com a expressiva participação de 220 pessoas, sendo 81 entidades representadas (Associações de Moradores, Conselhos Comunitários e outros movimentos ligados às temáticas urbanas), comunidade acadêmica e representantes da Câmara. (DOCUMENTO FINAL⁷: Fórum da Cidade 2001).

O evento teve como referência de seu amplo debate o Decreto Lei Federal 10.257, de junho de 2001, que instituiu o Estatuto da Cidade. O *I Fórum da Cidade* se propôs:

[...] discutir a sustentabilidade social, econômica e ambiental (ecológica) da cidade, com destaque para a compreensão e formulação de uma política urbana metropolitana, com participação e gestão descentralizada e democrática; e ainda, conhecer o Estatuto da Cidade, discutindo seu mérito enquanto instrumento do movimento social popular comunitário; potencializar a participação popular nos municípios da Grande Florianópolis à luz do Estatuto da Cidade; fortalecer o direito de participação popular de forma decisiva, no planejamento da cidade que queremos; construir, discutir e aprovar uma agenda de lutas, de modo a unificar os movimentos da Grande Florianópolis; construir uma rede organizacional e metropolitana dos movimentos sociais e comunitários. (DOCUMENTO FINAL: I Fórum da Cidade, 2001, p. 3).

Estava instalado o debate sobre a política urbana da cidade de Florianópolis referendada pelo Estatuto da Cidade e outros estatutos legais.

De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

A política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de sua habitantes [...] O que está em causa [...] é a necessidade de criação de um novo modelo de desenvolvimento sustentável, assentando-se nos valores da democracia e da justiça social.

⁷ Anexo F

Acrescentam-se ainda dizeres da Carta Mundial do Direito à Cidade (Fórum Social Mundial – Porto Alegre-2005), que traz princípios do Direito à Cidade como em seu artigo II:

1. Exercício pleno a cidadania e a gestão democrática à cidade: 1.1 As cidades devem ser um espaço de realização de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, assegurando a dignidade e o bem estar coletivo de todas as pessoas [...] Todas as pessoas têm direito a encontrar nas cidades as condições necessárias para sua realização política, econômica, cultural, social e ecológica, assumindo o dever a solidariedade. 1.2 Todas as pessoas têm o direito a participar através de formas direta e representativa na elaboração, definição e fiscalização da implementação das políticas públicas e do orçamento municipal nas cidades para fortalecer a transparência, eficácia e autonomia das administrações públicas locais e das organizações populares.

Em relação à metodologia do *I Fórum da Cidade*, foram procedimentos e proposições de debates: o diagnóstico de problemas e situações das comunidades, aspectos temáticos do Estatuto da Cidade e elaboração de agendas de luta, na direção de uma política urbana participativa para Florianópolis. Os debates e trabalhos organizados em pequenos grupos, atenderam às seguintes temáticas:

GRUPOS	TEMÁTICA
01	Como fortalecer o movimento sócio-comunitário da Grande Florianópolis
02	Comissão de garantia e regulamentação do Estatuto da Cidade
03	Direito de participação: os instrumentos do Estatuto/audiências públicas, estudos de impacto ambiental, estudos de impacto de vizinhança
04	Projetos e planos urbanos
05	Moradia, regularização e urbanização
06	Ocupação das encostas
07	Cultura e lazer: espaços e equipamentos públicos
08	Transportes
09	Saneamento básico e recursos

Fonte: Documento Final do *I Fórum da Cidade*, 2001.

Algumas deliberações marcaram o evento *I Fórum da Cidade*, conforme seu documento final:

Criação do Fórum da Cidade (permanente), seus princípios, objetivos e estrutura organizativa; A concretização de um Plano Diretor para a cidade, de acordo com o Estatuto da Cidade; Assegurar a participação popular nos projetos e planos urbanos e ampliar a rede de associações de moradores, oferecendo às comunidades os elementos técnicos necessários para os estudos e conseqüentes propostas urbanísticas de cada região da cidade; Proposições referentes à política pública habitacional – regularização de áreas ocupadas, de áreas de risco e de ocupação irregular/regularização fundiária; Ocupação das encostas; à política pública de cultura e lazer; Realização de seminários nos bairros da cidade, com informações, interpretações e debates sobre o Estatuto da Cidade; Indicação de prioridades urbanas e respectivas agendas de lutas; Regulamentação do Estatuto da Cidade no Município de Florianópolis.

1.3.2 II Fórum da Cidade – Construindo Movimentos Visando uma Gestão Democrática e um Plano Diretor Participativo e Sustentável para a Cidade

Antecedendo a realização do *II Fórum da Cidade* e atendendo a proposições do *I Fórum da Cidade*, aconteceram, em agosto de 2002, cinco seminários nas seguintes regiões: Lagoa da Conceição, Continente, Norte, Sul e Centro/Itacorubi. O objetivo destes seminários era de intensificar o processo de mobilização para o II evento, conhecer as prioridades urbanas das comunidades, divulgar e interpretar o Estatuto da Cidade, definir estratégias de ação na luta pelo direito à cidade. (SANTOS, 2005).

O *II Fórum da Cidade* ocorreu nos dias 04 e 05 de julho de 2003, na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, reunindo 608 pessoas, representações de entidades comunitárias; da universidade, professores e alunos e outras representações da sociedade civil, da sociedade política e do poder público.

A arquiteta Raquel Rolnik proferiu uma palestra sobre o Estatuto da Cidade e seus instrumentos de luta pela reforma urbana. Seguiu-se na programação do evento a apresentação dos principais problemas da cidade, trazidos a público nos 05 (cinco) seminários regionais realizados em agosto de 2002. E a formação de 06 (seis) grupos de trabalho que debateram questões relevantes sobre as temáticas: moradia e regularização fundiária, transporte público, saneamento e meio ambiente, instrumentos de gestão e planejamento urbano democrático, segurança, cultura e lazer.

O evento possibilitou uma forte articulação comunitária, consolidando o *Fórum da Cidade* e sua visibilidade política.

Cabe ressaltar a contribuição do Fórum da Cidade à realização da *I Conferência da Cidade de Florianópolis*. A primeira convocação feita pela Prefeitura Municipal da Capital

nos moldes anti-democráticos, limitou a participação às entidades ligadas e alinhadas politicamente ao poder público, excluindo de forma discriminatória, as Associações de Moradores, Centros Comunitários, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades de Classes, Universidades e a sociedade civil em geral. Mesmo com a interferência do *Fórum da Cidade* e da União Florianopolitana de Entidades Comunitárias (UFECO), tentando garantir a representação dos diversos segmentos na comissão preparatória e sugerindo estender o evento de um para três dias (15, 16 e 17 de agosto de 2005), com vistas a proporcionar maior participação nos debates, a Prefeitura Municipal ignorou os apelos das organizações à realização do evento. A UFECO e o *Fórum da Cidade* contestam essa decisão, através do processo de impugnação à *I Conferência Municipal da Cidade de Florianópolis*.

Em carta encaminhada à Comissão da Conferência Estadual da cidade, o *Fórum da Cidade* esclarece:

[...] acreditamos que, se existe um setor que não pode ser acusado de não querer contribuir com o processo unitário, e que de forma alguma pode ser excluído do mesmo, como ocorreu em Florianópolis, somos nós. Mais do que gestores diretos desse momento histórico, fomos os primeiros do município a dar visibilidade e publicidade à Conferência Nacional, onde, num primeiro momento, diante da falta de iniciativa do Executivo Municipal, articulamos conversações, com a Câmara de Vereadores para que esta pudesse sensibilizar o Executivo através de sua bancada para que convocasse a Conferência. (FÓRUM DA CIDADE, 2003).

Diante dos fatos, o pedido de impugnação foi aceito em 27 de agosto de 2003, anulando a Conferência. Posteriormente, acontece a *I Conferência Democrática da Cidade de Florianópolis* sob a responsabilidade do *Fórum da Cidade*, realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2003.

1.3.3 III Fórum da Cidade – Pelo Direito à Cidade que Queremos

O *III Fórum da Cidade* foi debatido, deliberado, planejado e executado pelos integrantes do *Fórum da Cidade*, por outros representantes do movimento comunitário e de ONGs ambientalistas. A coordenação executiva do evento contou com a contribuição de comissões de relatoria, divulgação, finanças e mobilização.

A realização do *III Fórum da Cidade* foi dividida em 08 (oito) eventos que mobilizou toda a cidade, suas regiões, bairros e comunidades.

O lançamento do evento, em 19 de agosto de 2004, na Câmara Municipal de Florianópolis teve como objetivo articular a sociedade civil organizada e apresentar propostas debatidas e amadurecidas no decorrer dos encontros realizados nos quatro anos de existência do *Fórum da Cidade*, para o planejamento e a gestão da cidade a candidatos a vereadores e prefeitos.

O *Fórum da Cidade*, através do evento *III Fórum da Cidade*, se propôs a apresentar suas propostas sobre demandas urbanas da cidade, resultado das indagações realizadas às comunidades nas diversas regiões de Florianópolis, através dos seminários que antecederam o *II Fórum da Cidade* e dos eventos regionais que constaram da programação do *III Fórum da Cidade*.

A universidade, o NESSOP/DSS e outros setores da mesma; a APUFSC; ELETROSUL, BESC, Tractebel Energia contribuíram à realização do III Fórum, com apoio financeiro, logístico e estrutural.

Foram mobilizados espaços institucionais e comunitários da cidade para a realização de 06 (seis) debates regionais com os candidatos a vereadores, no período entre 01 a 09 de setembro de 2004, nas seguintes localidades:

- Região Norte - Academia de Polícia do Norte da Ilha - ACADEPOL, em Canasvieiras;
- Região Centro e Maciço do Morro da Cruz - Auditório da Catedral Metropolitana de Florianópolis, no centro da Capital;
- Região da Bacia da Lagoa - Sociedade Amigos da Lagoa/SAL, na Lagoa da Conceição;
- Região Sul - Sede do Conselho Comunitário da Fazenda do Rio Tavares;
- Região do Continente - Colégio Aníbal Nunes Pires, em Capoeiras;
- Região da Bacia do Itacorubi até Sambaqui - Fórum Judicial do Norte da Ilha, na UFSC.

Já a realização dos debates com os candidatos a prefeito aconteceu nos dias 25 e 27 de outubro de 2004, respectivamente, no primeiro turno - Centro de Cultura e Eventos da UFSC; e no segundo turno - Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Esses debates tinham como objetivo o diálogo e o estabelecimento de compromissos entre a população e a sociedade civil, a sociedade política, especialmente, mediados pelo *Fórum da Cidade*.

A mobilização à realização do *III Fórum da Cidade* se ampliou através dos debates regionais, atingindo regiões, bairros e comunidades⁸.

E o resultado desta mobilização é apresentado no relatório final do evento: nos debates regionais com os vereadores, participaram 10 partidos políticos, com a respectiva quantidade de vereadores por partido: PCdoB – 01, PMDB – 03, PPS – 01, PSDB – 02, PTB – 01, PFL – 02, PP – 03, PSB – 03, PSTU – 03, PT – 12, somando 31 candidatos e 443 participantes da população em geral. No debate com os candidatos a prefeito no primeiro turno, estiveram presentes 08 candidatos e aproximadamente 700 participantes. E, finalmente, no debate do segundo turno, teve a participação de somente um dos candidatos e 65 participantes da população.

Ainda de acordo com o relatório final do evento, todos os debates totalizaram 1.261 participantes.

As propostas populares apresentadas aos candidatos (a vereadores e prefeitos) no documento síntese de 04 (quatro) anos de discussão buscaram o comprometimento da sociedade política com os interesses da sociedade civil. Essas propostas publicadas no informativo⁹ do III Fórum foram as seguintes:

⁸ **Região Norte:** Rationes, Daniela, Praia do Forte, Jurerê Internacional, Jurerê, Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ponta das Canas, Lagoinha, Praia Brava, Ingleses, Vila, Santinho, Sítio do Capivari, Vila União, Vargem do Bom Jesus, Vargem Grande, Vargem Pequena e proximidades; **Região da Bacia da Lagoa:** Muquém, Rio Vermelho, Jardim Moçambique, Barra da Lagoa, Fortaleza da Barra, Praia Mole, Retiro da Lagoa, Joaquina, Costa da Lagoa, Canto dos Araçás, Ponta das Almas, Lagoa da Conceição, Canto da Lagoa, Porto da Lagoa e proximidades; **Região Sul:** Trevo da Seta em direção ao sul, Carianos, Tapera, Pedregal, Alto Ribeirão da Ilha, Ribeirão da Ilha, Loteamento Bandeirante, Caiacangaçu, Caieira da Barra do Sul, Naufragados, Praia da Solidão, Costa de Dentro, Costa de Cima, Açores, Pântano do Sul, Praia do Matadeiro, Armação, Lagoa do Peri, Morro das Pedras, Areias do Campeche, Jardim das Castanheiras, Campeche, Loteamento Novo Campeche, Loteamento Costa Leste, Rio Tavares, Fazenda do Rio Tavares, Cachoeira da Fazenda do Rio Tavares e proximidades; **Região da Bacia do Itacorubi até Sambaqui:** Pantanal, Carvoeira, Cidade Universitária, Trindade, Jardim Anchieta, Córrego Grande, São Jorge, Santa Mônica, Itacorubi, Vila Ivan Mattos, João Paulo, Caminho da Cruz, Monte Verde, Vila Cachoeira, Parque da Figueira, Saco Grande II, Sol Nascente, Cidade das Abelhas, Cacupé, Santo Antônio de Lisboa, Sambaqui e Barra do Sambaqui; **Região do Centro e do Maciço do Morro da Cruz:** Centro, Morro da Penitenciária, Vila Santa Rosa, Morro do Horácio, Santa Vitória, Agronômica, Morro do Céu, Ângelo La Porta, Monsenhor Topp, Major Costa, Mont Serrat, Nova Descoberta, Morro do Tico-Tico, Morro da Mariquinha, Morro do Mocotó, Prainha, José Mendes Morro da Queimada, Alto da Caieira, Caieira, Saco dos Limões, Serrinha, Morro do Limoeiro, Costeira e proximidades; **Região do Continente:** Balneário, Jardim Atlântico, Coloninha, Canto, Estreito, Capoeiras, Morro do Geraldo, Bairro de Fátima, Jardim Ilha Continente, Morro da Caixa, Monte Cristo, Nova Esperança, Novo Horizonte, Santa Terezinha, Chico Mendes, Nossa Senhora da Glória, Cond. Panorama, Sapé, Coqueiros, Condomínio Argus, Praia do Meio, Itaguaçu, Bom Abrigo, Abraão e Vila Aparecida.

⁹ Anexo G

SEGURANÇA PÚBLICA

1. Compreender que o aumento da marginalidade decorre diretamente da exclusão social e territorial, das políticas econômicas concentradoras de renda e da falta de educação social e de cidadania; 2. Implementar uma política de geração de trabalho e renda de amplo alcance social; 3. Exigir o cumprimento das atribuições dos organismos municipais de segurança pública; 4. Criar um fórum municipal sobre segurança pública; 5. Implantar medidas que garantam a participação comunitária na resolução dos problemas de segurança pública com a instalação de Conselhos de Segurança em todos os bairros; nos bairros com alta incidência do crime organizado, os Conselhos devem se articular às políticas públicas de inclusão social e fim da marginalidade; 6. Aplicar medidas administrativas, judiciais e legislativas que garantam a segurança das famílias situadas em áreas de risco; 7. Proteger as lideranças comunitárias da perseguição e repressão praticada pelo crime organizado nas comunidades onde o mesmo atua; 8. Instituir formas de intercâmbio entre a categoria dos policiais e os Conselhos de Segurança e outros órgãos comunitários para debater e propor medidas de melhoria da qualidade de trabalho e erradicação da violência policial; 9. Implementar uma filosofia de Polícia Comunitária com ações educativas e de interação social junto aos Conselhos; 10. Interceder pelo aumento do efetivo, capacitação, remuneração condições de trabalho adequadas aos policiais civis e militares para atender adequadamente a população; 11. Combater a violência policial contra os cidadãos e exigir o cumprimento dos direitos humanos; 12. Instalar postos policiais e demais equipamentos de segurança em todos os bairros, solicitando o fornecimento de pessoal.

GESTÃO ECOLÓGICA

1. Elaborar um diagnóstico sócio-ambiental completo do município, definindo sua capacidade de suporte demográfico para embasar tomadas de decisão sobre a ocupação do solo e demais políticas públicas; 2. Estabelecer uma moratória nas emendas de alteração de zoneamento menos restritivas até a implementação de um Plano Diretor Unificado e do Estatuto da Cidade; 3. Cumprimento estrito das leis e resoluções ambientais federais, estaduais e municipais, aprimorando e construindo uma consolidação das leis ambientais municipais; 4. Fortalecer, incrementar a participação e fazer funcionar efetivamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente; 5. Realizar uma revisão da Agenda 21 municipal de forma verdadeiramente participativa e promover sua implementação; 6. Criar comitês para gestão das bacias hidrográficas da cidade; 7. Realizar o planejamento, gestão e fiscalização ecológica da cidade em conjunto com os movimentos sociais, entidades comunitárias e ONGs; 8. Proibir o registro de compra e venda de áreas pelos cartórios sem prévia anuência do órgão ambiental competente; 9. Transcrever e averbar todos os embargos ambientais no cartório de registro de imóveis para alertar os eventuais compradores; 10. Suspender as licenças ambientais concedidas para empreendimentos contestados pela sociedade civil organizada e o fim da liberação de novas licenças para empreendimentos multifamiliares, até a implementação do Estatuto da Cidade; 11. Formar políticas públicas de meio ambiente para orientação às edificações; 12. Desenvolver programas de educação ambiental com caráter sócio-transformador em todas as comunidades e para todos os segmentos da população, efetivando a sua transversalidade no ensino escolar; 13. Esclarecer à população as atribuições do município, estado e união na área ambiental; 14. Fortalecer politicamente e estruturar técnica e profissionalmente a FLORAM; 15. Monitorar os diversos tipos de poluição gerados na cidade e implementar medidas para sua redução,

protegendo a qualidade das águas superficiais e subterrâneas e das demais relações ecológicas; 16. Implementar no município o Plano de Gerenciamento Costeiro; 17. Pesquisar e criar novas unidades de conservação (UCs) em áreas e ecossistemas desprotegidos e implementar imediatamente UCs para proteção das seguintes áreas: Parque da Luz, Ponta do Coral, Campo de Aviação do Campeche, Maciços do Norte da Ilha, Região do Monte Cristo, Aterro da Baía Sul e Ponta do Goulart; 18. Implantar todas as unidades de conservação municipal pendentes e requerer a implantação das estaduais e federais com área no município; 19. Elaborar, em caráter de urgência, Lei municipal que contemple a imediata definição e demarcação de todas as áreas de preservação ambiental e áreas frágeis não edificáveis (áreas inundáveis e de recarga do lençol freático); 20. Promover a recuperação natural das áreas degradadas não destinadas à ocupação humana; 21. Criar o Jardim Botânico Municipal; 22. Prover orçamento financeiro adequado para o tratamento das questões ambientais; 23. Constituir um Fundo Municipal do Meio Ambiente e implantar o IPTU Ecológico; 24. Adotar medidas para a geração de renda, resguardando impactos ambientais negativos; 25. Estimular a agricultura orgânica familiar; 26. Incentivar o uso de combustíveis não poluentes para as frotas privadas e públicas, implantar uma rede de ciclovias e restringir o uso do carro particular; 27. Controlar a proliferação dos animais domésticos e zoonoses; 28. Implementar um programa de utilização de energias alternativas para tornar a cidade menos dependente das fontes convencionais de energia; 29. Ampliar progressivamente a coleta seletiva dos resíduos sólidos e o tratamento dos resíduos orgânicos, fomentando cooperativas de catadores de materiais; 30. Estimular as práticas esportivas junto à natureza; 31. Criar um Plano de Arborização Urbana em todas as comunidades.

SAÚDE E SANEAMENTO

1. Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico com a participação da sociedade civil organizada; 2. Implementar o saneamento básico nas políticas municipais de saúde; 3. Assessorar a população nas questões ambientais, sanitárias e de reaproveitamento da água; 4. Organizar um fórum municipal sobre saneamento básico, envolvendo os órgãos financiadores e promotores (CEF, CASAN, FUNASA, etc), o poder público e a sociedade civil; 5. Afirmar o saneamento ambiental como serviço público essencial a ser prestado por operadores públicos com controle social; 6. Garantir investimentos nos serviços de água e esgoto e não permitir sua privatização; 7. Abrir linhas de créditos para a implantação de sistemas individuais de tratamento de esgoto para famílias de áreas não atendidas pela rede pública; 8. Elaborar Lei que condicione a liberação de alvará para construção e Habite-se para condomínios verticais, horizontais e loteamentos a serem edificados em áreas não contempladas por sistema público de coleta e tratamento de esgoto, à confecção de sistema eficiente de tratamento próprio no local do empreendimento; 9. Elaborar legislação para a reutilização de águas servidas; 10. Instalar e equipar postos de saúde em todas as comunidades com adequada funcionalidade; 11. Garantir a instalação de infraestrutura (água, esgoto e energia elétrica) em áreas habitacionais de baixa renda; 12. Consolidar uma ação eficaz e integrada (união, estado e município) no combate aos crimes ambientais produzidos pelas empresas de limpa-fossa; 13. Exigir do governo federal o cumprimento do programa de reestruturação das empresas estatais de água e saneamento básico; 14. Controle da água destinada a usuários com grande risco poluidor (postos de gasolina, restaurantes, hospitais, universidades, shoppings, etc); 15. Impedir o funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais nas orlas de praias, rios e lagoas que não tenham ligação à rede pública ou sistema eficiente de tratamento de efluentes; 16.

Impedir o acesso de animais domésticos aos mananciais de abastecimento: 17. Fiscalizar e monitorar o tratamento de fossas sépticas e sumidouros.

MOBILIDADE URBANA

1. Orientar o planejamento e a gestão da mobilidade para as pessoas e não para as máquinas, pensando o transporte coletivo não como mercadoria, mas como meio de garantir o direito à cidade; 2. Ampliar a participação popular no planejamento e gestão da mobilidade municipal no Conselho Municipal de Transporte Coletivo e criando o Conselho Municipal de Mobilidade; 3. Criar um banco de dados completo e permanentemente atualizado sobre mobilidade urbana (transporte coletivo, rede viária, ciclovias, frota, etc) para ser disponibilizado pelos técnicos e população; 4. Aprimorar a legislação sobre a mobilidade urbana, ampliando os direitos dos cidadãos; 5. Planejar e gerir a mobilidade de forma intermodal (transporte coletivo, individual motorizado, ciclístico, de pedestres e de portadores de necessidades especiais); 6. Implantar, de forma integrada, gradual e crescente, estruturas e equipamentos para o uso da bicicleta em toda a cidade; 7. Ampliar o Caroninha em todo o município como forma gradual de implantar o passe-livre à pré-escola, ao 1º grau e aos idosos (de acordo com o Estatuto da Criança e o Estatuto do Idoso); 8. Melhorar o transporte coletivo para os portadores de necessidades especiais; 9. Ampliar os serviços de transporte coletivo em apoio às demandas dos diversos segmentos da população (jovens, idosos, trabalhadores, etc); 10. Aplicar a legislação que prevê a obrigatoriedade de implantação de ciclovias e calçadas quando da construção e/ou reformas de estradas; 11. Viabilizar projetos para o transporte marítimo; 12. Analisar a viabilidade de implantação de transportes alternativos para Florianópolis; 13. Criar a “contribuição-transporte coletivo municipal” sobre os serviços e equipamentos privados e públicos geradores e/ou indutores de tráfego, introduzindo a discussão da tarifa zero para o transporte coletivo; 14. Viabilizar um Fundo Municipal de Mobilidade Urbana para investimento em transporte coletivo e em mobilidade não-motorizada utilizando recursos de multas, estacionamentos, etc; 15. Criar a Cooperativa Central de Transporte Coletivo com gestão paritária (Prefeitura, Câmara Municipal, concessionárias e sociedade civil) para a aquisição de frota e insumos para o transporte coletivo e uma Empresa Pública de Transportes como referência para operar linhas na cidade; 16. Verificar as atuais concessões das empresas de transporte e introduzir medidas que impeçam o monopólio das linhas; 17. Rever o Sistema Integrado de Transportes com vistas à sua democratização, eficiência e diminuição de custos; 18. Automatizar o controle e fiscalização do Sistema Integrado de Transportes – itinerários, horários, custos, bilhetagem, fluxo, etc – e os gastos com equipamentos, serviços e pessoal das empresas, dando transparência aos dados; 19. Ampliar as linhas e horários de ônibus durante a madrugada atendendo o direito à Cidade Noturna; 20. Incorporar o transporte hidroviário da Costa da Lagoa no Sistema Integrado de Transportes utilizando combustíveis menos poluentes; 21. Implantar medidas de restrição do uso do transporte individual e particular motorizado (diminuição das vagas e aumento do custo de estacionamento no centro, implantação de corredores exclusivos para ônibus, etc); 22. Operar reengenharia de tráfego nas vias do entorno do Terminal de Integração do Centro para o desvio de fluxos, garantia de prioridade aos pedestres, ao transporte coletivo e a sua integração com os pontos de Táxi, Sistema Seletivo e os demais terminais rodoviários; 23. Proibir o uso das áreas de nível zero do aterro da Baía-Sul (e dos Antigos Terminais) para o estacionamento de carros particulares e dos ônibus urbanos; 24. Implantar redutores de velocidade, lombadas eletrônicas e circuitos de TV junto às vias de travessia e acesso aos terminais de integração; 25. Instituir

legislação para regular o acesso de ônibus de turismo à parte insular da cidade; 26. Implantar, nas escolas, programas de educação para a mobilidade com enfoque democrático e ambiental.

EDUCAÇÃO

1. Apoiar financeira e estruturalmente as escolas e comunidades para a realização de atividades culturais; 2. Ampliar e melhorar a rede municipal de ensino; 3. Aumentar o efetivo e desenvolver programa permanente de qualificação dos profissionais da educação; 4. Criar programas pedagógicos que erradiquem a evasão escolar e previnam o consumo de drogas; 5. Desenvolver programas educativos voltados à cidadania e construção de uma consciência crítica em todos os níveis escolares; 6. Aplicar conteúdos educacionais para o uso socialmente responsável da propriedade e para o respeito a todas as formas de vida; 7. Desenvolver cursos profissionalizantes para a comunidade; 8. Inserir conteúdos relacionados ao saneamento ambiental no currículo do ensino fundamental; 9. Implantar um programa de Escola Aberta à serviço das necessidades educacionais da comunidade (ensino profissionalizante, capacitação para a emancipação social, inclusão digital, alfabetização de jovens e adultos, práticas esportivas); 10. Garantir que os projetos habitacionais contemplem componentes sociais e favoreçam a mobilização e organização comunitária, a educação sanitária e ambiental e a geração de trabalho e renda; 11. Efetuar parcerias com universidades, ONGs e organizações comunitárias para o desenvolvimento de programas educacionais.

CULTURA E LAZER

1. Criar formas de participação da sociedade civil organizada na elaboração das políticas públicas de cultura e lazer e instituir o Conselho Municipal de Cultura e Lazer; 2. Promover oficinas de arte e estimular a criação artística e cultural nas comunidades; 3. Implantar praças públicas e espaços de lazer em todas as comunidades, especialmente na área da penitenciária; 4. Identificar, mapear e preservar trilhas históricas; 5. Identificar e mapear áreas livres, casarios históricos, prédios públicos e privados que se encontram subutilizados para destiná-los ao lazer, à cultura e às representações comunitárias; 6. Divulgar os espaços culturais e suas atividades, estimulando o seu uso; 7. Estimular a criação de redes de espaços alternativos de comunicação para as comunidades com a utilização de jornais, boletins, murais, rádios e TVs comunitárias; 8. Interceder junto aos órgãos federais pela regularização das rádios comunitárias projetadas e em atividade; 9. Resgatar a história das comunidades através de história de vida; 10. Promover programa educativo de combate à xenofobia e ao preconceito com os moradores tradicionais; 11. Garantir a preservação e registro da história local pelos órgãos governamentais no âmbito da gestão democrática da cultura; 12. Pesquisar, proteger e promover o conhecimento do patrimônio arqueológico da cidade; 13. Ampliar o orçamento municipal destinado à cultura e lazer.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

1. Interromper todos os planos diretores específicos e elaborar, com a ampla participação comunitária, o Plano Diretor Unificado; 2. Aprovar o Projeto de Lei elaborado com a participação do Fórum da Cidade regulamentando o Estatuto da Cidade; 3. Criar e fortalecer os mecanismos de participação popular visando a consolidação da cidadania e a democratização do processo legislativo da cidade; 4. Criar o Conselho da Cidade contemplando as diretrizes do Estatuto da Cidade; 5. Instituir, por lei, o Orçamento Municipal Participativo; 6. Criar e fortalecer os Conselhos Locais gestores de políticas

públicas setoriais (Saúde, Educação, Mobilidade, Segurança e outros), estabelecendo uma integração orgânica com o Conselho da Cidade e o processo de planejamento urbano; 7. Promover reforma no funcionamento e renovação dos recursos humanos dos órgãos municipais de planejamento urbano, de serviços públicos e de fiscalização, instituindo mecanismos de participação e controle social através da sociedade civil organizada; 8. Prestar assessoria às associações de moradores, avaliando impactos antes, durante e depois de grandes obras de caráter urbano; 9. Instituir a Defensoria Pública Municipal para assistência jurídica à população.

MORADIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1. Criar o Conselho Municipal de Habitação; 2. Implementar o Estatuto da Cidade desde a perspectiva afrodescendente, destacando a aplicação de usucapião em todas as áreas privadas e, em áreas públicas, aplicando a Lei 2220/01; 3. Garantir a participação das comunidades tradicionais no planejamento e gestão das unidades de conservação que as atinjam; 4. Proteger as comunidades nativas tradicionais das investidas da especulação imobiliária; 5. Realizar audiências públicas para implementação de programas habitacionais e seminário anual para discutir habitação e regularização fundiária; 6. Evitar a privatização de áreas públicas, a partir da regulamentação do Estatuto da Cidade no município; 7. Impedir a instalação de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza quando a densidade urbana em cada comunidade tenha esgotado a capacidade de saneamento básico e infra-estruturas urbanas; 8. Aplicar medidas compensatórias aos empreendimentos imobiliários impactantes sobre a infraestrutura e sobre a natureza de acordo com as diretrizes do Estatuto da Cidade; 9. Desapropriar os latifúndios urbanos que não estejam cumprindo sua função social e ambiental; 10. Garantir o acesso de infraestrutura urbana a todas as moradias, a partir de um plano participativo de prevenção do uso de áreas de risco, de proteção ambiental e de difícil acesso, realocando-as para áreas que ofereçam condições dignas de vida ou regulamentando, quando for o caso, os loteamentos irregulares; 11. Definir melhor as áreas de Áreas de Preservação Permanente e impedir a alterações de zoneamento em Áreas de Preservação com Uso Limitado e Áreas Verdes de Lazer; 12. Definir um padrão de residências unifamiliares populares dimensionando-a ao tamanho de cada família em contraposição à padronização estabelecida pelo BID; 13. Propor alternativas de albergues públicos para abrigar moradores de rua e visitantes sem renda; 14. Promover a justiça social na ocupação do solo (áreas ocupadas por mais de 5 anos) e assessoria jurídica gratuita para regularização fundiária e urbanística à população de baixa renda; 15. Aumentar o aporte de recursos nos programas habitacionais existentes e desburocratizar a operacionalização e o acesso a esses programas; 16. Aplicar impostos diferenciados para a preservação de imóveis que compõem o patrimônio arquitetônico e cultural da cidade; 17. Criar programas especiais de financiamento para a reforma de imóveis históricos, antigos e referenciais; 18. Aumentar o percentual da dotação orçamentária para a moradia de baixa renda; 19. Estimular parcerias com as universidades e institutos de pesquisa para elaborar, executar e acompanhar estudos e implantação de programas de regularização e urbanização; 20. Garantir que os projetos habitacionais populares contemplem componentes sociais como a educação sanitária ambiental, a autogestão e a geração de trabalho e renda; 21. Fomentar a pesquisa de tecnologia de materiais para a produção de moradias de qualidade, sustentáveis e de baixo custo.

O último evento realizado pelo *Fórum* foi o *IV Fórum da Cidade – Florianópolis frente ao Plano Diretor e a Gestão Democrática da Cidade*, descrito na seção a seguir, mobilizou a sociedade civil e os movimentos sociais, a sociedade política (vereadores) e os órgãos públicos para o debate acerca do Plano Diretor Integrado e Participativo.

2 O IV FÓRUM DA CIDADE – FLORIANÓPOLIS FRENTE AO PLANO DIRETOR E A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

O *IV Fórum da Cidade - Florianópolis' Frente ao Plano Diretor e a Gestão Democrática da Cidade*, desde o seu planejamento e deliberação à sua execução será objeto especial deste trabalho, através da transcrição manuscrita dos arquivos filmados (DVDs) pertencentes ao *Fórum da Cidade*.

O processo de transcrição de 04 (quatro) DVDs do evento foi efetuado no período de finalização do Estágio Curricular Obrigatório, estabelecido pelo Curso de Serviço Social da UFSC no segundo semestre de 2006.

A transcrição dos debates possibilitou trabalhar os dados, destacando, de forma parcial e comentada, falas dos participantes do *IV Fórum da Cidade*, considerando-se que durante o processo de transcrição algumas falas não foram registradas devido à falhas e não compreensão do relatado.

2.1 ORGANIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

A deliberação para a realização do evento foi discutida em várias reuniões do *Fórum da Cidade* no mês de maio do ano de 2006, sendo concretizada sua data e local na reunião¹⁰ do dia 31 de maio de 2006, conforme ata anexa.

A organização do evento pelos participantes do *Fórum* contou com a contribuição de 10 alunas da disciplina Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselho de Direito, com 02 estagiárias¹¹ do NESSOP e com a minha participação como aluna concluinte do curso de Serviço Social.

O evento teve o apoio estrutural da UFSC, do NESSOP, e apoio financeiro da Tractebel Energia e da Associação dos Professores da UFSC (APUFSC).

A mobilização para o evento, *IV Fórum*, foi realizada a partir da divulgação por diversos meios: cartazes e mosquitinhos distribuídos em vários locais da cidade por membros do *Fórum da Cidade*; elaboração de release enviado à imprensa: jornais, rádios e tvs;

¹⁰ Anexo H.

¹¹ Estágio Curricular Não Obrigatório.

entrevista divulgando o evento na Rádio Campeche; envio de carta convite¹² e programação¹³, via correio, a todas as associações comunitárias filiadas à UFECO, Câmara de Vereadores, ao Poder Público, aos Conselhos de Direitos; convites, por meio eletrônico, para ONGs ambientalistas e outras organizações do terceiro setor; emissão de mensagem eletrônica para o grupo forumcidade@yahoogrupos.com.br, endereços pessoais e institucionais.

Durante os dois dias do evento, estiveram presentes representantes da sociedade civil, da sociedade política, do Poder Público, das universidades locais e outros cidadãos (ãs) interessados (as) nas questões urbanas e na construção de uma cidade mais justa e democrática, a partir da participação popular na gestão da cidade de Florianópolis. De acordo com a lista¹⁴ de participantes, somaram 196 o número de pessoas que estiveram presentes ao evento, *IV Fórum da Cidade*.

O *IV Fórum da Cidade – Florianópolis Frente ao Plano Diretor e a Gestão Democrática da Cidade* – aconteceu nos dias 23 e 24 de junho de 2006 no Salão de Atos da Reitoria da UFSC. O evento teve por objetivo debater os processos de construção do Plano Diretor Integrado e Participativo e do Conselho da Cidade para o município de Florianópolis, com os segmentos representativos dos movimentos comunitários e da sociedade civil, da sociedade política e do poder público, oportunizando mais um avanço nas discussões sobre o Plano Diretor e a gestão democrática da cidade.

2.2 O DEBATE PÚBLICO SOBRE A CIDADE DE FLORIANÓPOLIS

2.2.1 Dia 23 de junho de 2006

A abertura do *IV Fórum da Cidade* foi realizada pelo Sr. Carlos Magno, Assistente Social e membro do *Fórum da Cidade* desde sua origem, explicitando a dinâmica do evento nos 02 (dois) dias de realização, bem como a importância deste na relação com a elaboração do Plano Diretor de forma integrada e participativa.

Quanto à programação do evento, gostaria de explicitar como se pensou este evento. O evento foi pensado em dois momentos: o momento em que a comunidade fala e o momento em que todos debatem. E hoje para começar este evento gostaria de salientar a presença do Ministério das Cidades, nos

¹² Anexo I.

¹³ Anexo J.

¹⁴ Anexo K.

prestigiando com a Dra. Grazia de Grazia. Ela irá fazer uma explanação a respeito dos trabalhos do Ministério das Cidades e também da questão do Plano Diretor, de todas as questões que o envolvem. Leonardo Pessina, de uma ONG daqui da capital vai falar em nome do Fórum Nacional da Reforma Urbana. Esse nosso encontro, como já falei, tem dois momentos: esse momento de apresentação, em que as autoridades presentes vão falar da sua expectativa a respeito desse evento e de como esperam participar do Plano Diretor e da Gestão Democrática da Cidade. Depois, a companheira Grazia e o Leonardo irão falar a respeito do Plano Diretor e das lutas do Fórum Nacional de Reforma Urbana, ao qual o *Fórum da Cidade* de Florianópolis está vinculado tematicamente. E posteriormente, será o momento das comunidades aqui elencadas: Campeche, Pântano do Sul, Maciço do Morro da Cruz, Santo Antônio de Lisboa, Norte da Ilha e Lagoa, explicitarem seus processos participativos de planejamento, analisando os limites e as principais contribuições que já foram feitas e as sínteses dos principais resultados, ou seja, tudo o que foi feito até hoje; como isso deve ser apropriado, como isso deve ser entendido numa análise desses atores. E no segundo dia, teremos os debates, começando por um painel introdutório com o professor Paulo Rizzo, o Professor Lino Peres e com o Edson Catoni, que é arquiteto do IAB, está desenvolvendo uma metodologia participativa em cinco municípios da Região Sul, e que desenvolveu a metodologia participativa do Plano Diretor juntamente com a professora Simone Machado e eu mesmo, em São José. Então será um momento de ilustração muito importante, de uma prática vivenciada de Plano Diretor Participativo. Depois teremos um momento de plenária final, em que se procurará afinar os nossos entendimentos e traçar algumas diretrizes, alguma agenda comum. É importante salientar que o IPUF lançou uma proposta inicial de calendário; essa proposta também está sendo discutida; vai ser trazida aqui pelo IPUF no dia de amanhã e vamos poder nos debruçar e aperfeiçoar essa proposta que se inicia, segundo o calendário do IPUF, com reunião no dia 06 de julho próximo. Então estamos hoje numa sala com o desencadeamento do processo do Plano Diretor. A sociedade civil tomou a si essa incumbência e mais uma vez o *Fórum da Cidade*, que já vem discutindo a questão do Plano diretor desde 2001, tomou a dianteira, e abre o diálogo, abre o debate. Acho que esse é o nosso papel, o Fórum é um espaço de diálogo, um espaço de debate. (Transcrição da fala do Sr. Carlos Magno - DVD IV *Fórum da Cidade*).

Finalizado o discurso do Sr. Carlos Magno, coordenador da mesa de abertura, passou-se a palavra aos representantes de segmentos da sociedade civil e do Poder Público de Florianópolis presentes à mesa: Professor Vladimir Piacentini – Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica de Santa Catarina (FAPESC); Mauricio Blasi – Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF); Professor Paulo Rizzo – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Vereador Jaime Tonello; Modesto Azevedo – (UFECO); João de Deus Medeiros – Federação de Entidades Ecologistas Catarinenses (FEEC); Clélia Pfeifer – Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB); Vereador João Batista e Ildo Rosa – Instituto do Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF).

As falas, a seguir, destacam as considerações e expectativas de cada representação com relação à realização do *IV Fórum da Cidade*. Acentuam a legitimidade do *Fórum da Cidade*; a participação da população urbana na formulação do Plano Diretor; o direito à cidade; as cidades vivas; o bem estar das cidades; a democracia e a justiça social; o Conselho da Cidade e o Núcleo Gestor. E a participação do Ministério das Cidades e Fórum Nacional da Reforma Urbana; Câmara de Vereadores e Poder Público Municipal; Academia; Movimentos Sociais; entidades ambientalistas e outros órgãos relacionados à política urbana, articulada a políticas habitacional, de saneamento, de acessibilidade e outras.

A) FAPESC – Sr. Vladimir Piacentini

Esperamos que o Fórum tenha um sucesso total e absoluto. Fico satisfeitiíssimo de ver pessoas jovens preocupadas, não só preocupadas com ecologia, do ponto de vista de sol, terra e ar, mas principalmente, a ecologia do ponto de vista da preservação da vida humana, da melhoria da qualidade de vida e das ações que se processam de agora até outubro, na elaboração do Plano Diretor das cidades com mais de 20 mil habitantes que é necessária a participação de todos, de todos os poderes, visando única e exclusivamente, o bem-estar daqueles que habitam uma cidade, daqueles que habitam uma área urbana, uma área rural, não importa, mas os seres vivos que mantêm essas instituições, esses lugares chamados cidades vivas e visando esse bem estar. (Transcrição da fala do Professor Vladimir Piacentini - DVD *IV Fórum da Cidade*).

B) ACIF – Sr. Mauricio Blasi

O Sr. Mauricio Blasi considerou que a ACIF agrega o setor de serviços da cidade, e obviamente tem um interesse absoluto na sua organização, pois os prestadores de serviços de Florianópolis sofrem demais com a sua desorganização.

Eu venho participando nos últimos anos de diversos pleitos na tentativa de organizar a classe e vemos as dificuldades enfrentadas pela falta de um Plano Diretor. Hoje, temos praticamente 70% dos serviços nessa cidade, contamos aí o comércio local, a padaria, o médico que presta serviços, o dentista que está no bairro. 75% são números aproximados desses servidores públicos, pode-se dizer, não tem alvará de funcionamento, seus estabelecimentos estão sujeitos a qualquer momento ao arbítrio das autoridades, isso tem acontecido de diversas maneiras, pressionando esses prestadores de serviços. O foco desse Fórum interessa absolutamente à classe, estamos aqui interessados numa participação positiva, tentando organizar o futuro da nossa cidade. (Transcrição da fala do Sr. Mauricio Blasi - DVD *IV Fórum da Cidade*).

C) UFSC – Professor Paulo Rizzo

O Professor Paulo Rizzo enfatizou a importância do envolvimento da academia nas relações com a sociedade:

Pra nós, professores da Universidade, é uma surpresa muito grande - inclusive pra nós professores que vimos ao longo desses anos buscando inserir a universidade e os trabalhos - trabalhar a universidade no meio em que ela está inserida e esse meio é a Cidade. É uma surpresa muito grande as notícias que estamos tendo hoje, nós e aqui estou vendo inclusive, já vi em outros Fóruns, mas é surpreendente, vemos que temos colegas professores aqui que ainda estão em atividade, realizando seu trabalho, alguns envolvidos em diversos movimentos sociais e temos um bom número de professores aposentados que estão participando de um Fórum, que continuam participando das lutas da Cidade. Isso acontece porque quando buscamos, através do nosso trabalho, trabalhos de extensão da universidade, nos relacionar com a sociedade, acabamos nos envolvendo, porque também somos moradores dessa Cidade, também vivemos as dificuldades da sociedade. Muitos de nós se tornaram importantes, batalhadores, grandes militantes dos movimentos que têm na nossa Cidade. (Transcrição da fala do Professor Paulo Rizzo - DVD *IV Fórum da Cidade*).

O Professor Paulo Rizzo também considerou importante a relação entre a participação popular, conhecimento e a técnica:

[...] vamos ter que trabalhar a questão da participação popular e a sua relação com o conhecimento, a sua relação com a técnica. As lutas que travamos e temos travado, todos os movimentos dessa Cidade, o próprio Fórum, eu lembro da luta da Agenda 21 e tantas outras lutas dessa Cidade, porque sempre buscamos desenvolver que não existe o conhecimento absoluto; não existe na técnica, a verdade sobre qualquer questão, a verdade absoluta imutável sobre a vida dos seres humanos. E se tratando da Cidade, não existe um conhecimento técnico que esteja acima dos interesses da sociedade, acima das necessidades da população e nós professores estamos contribuindo nesse processo, e quero dizer, aprendendo muito. Com nosso aprendizado, estamos aqui para ensinar, e nosso aprendizado não vem simplesmente dos nossos cursos, dos livros, do que realizamos internamente na academia, nosso aprendizado fundamental vem daquela relação que conseguimos estabelecer com a sociedade; é um processo interativo, e temos aprendido muito, vamos continuar aprendendo e acredito, vamos estar colocando nesse processo do Plano Diretor, não para trazer as verdades, mas para sermos mais militantes na defesa da democracia e na garantia da participação popular. (Transcrição da fala do Professor Paulo Rizzo - DVD *IV Fórum da Cidade*).

D) Câmara Municipal de Florianópolis – Vereador Jaime Tonello

O Vereador Jaime falou sobre a satisfação em ver os segmentos da sociedade reunidos na tentativa de construir um novo Plano Diretor:

[...] satisfação em ver os segmentos da sociedade reunidos nos auxiliando na preparação desse importante instrumento que é o Plano Diretor. Florianópolis já possui seu Plano Diretor, mas um Plano Diretor que tramitou também na casa legislativa por mais de dez anos, e com mais divergências. Então já é um Plano também velho e nessa revisão é importante que tenhamos aí todos os instrumentos possíveis, e nada mais justo, como falou o professor Rizzo, que aquele cidadão que vive cotidianamente na sua comunidade, nos locais próximos de influência das suas atividades, seja ela econômica, social, enfim, possa vir colaborar, e aí então teremos um instrumento que quando for encaminhado ao legislativo possa apenas receber algumas adaptações superficiais para o seu aperfeiçoamento e aprovação final. (Transcrição da fala do Vereador Jaime Tonello - DVD IV *Fórum da Cidade*).

E) UFECO – Sr. Modesto Azevedo

Presidente da UFECO e membro do *Fórum da Cidade*, o Sr. Azevedo fez algumas considerações ressaltando a trajetória de lutas do *Fórum*; enfatizou também a importância da participação dos movimentos comunitários na construção do Plano Diretor Integrado e Participativo:

[...] foi aqui, nesse local da universidade, que foi o nascedouro, a primeira história. A professora Zulamar foi testemunha da primeira atividade que fizemos: *Experiências em Cena*. E essa atividade desembocou através de uma proposta de uma liderança à constituição, quem sabe de um congresso, de um Fórum, daí surgiu então o *I Fórum da Cidade*. Esse *I Fórum da Cidade* coincidiu justamente na aprovação da lei do Estatuto da Cidade. Fizemos, discutimos, e veio carregado de propostas, de muitas, não foram poucas as tribunas livres levando as propostas do *Fórum da Cidade*. E realizamos o *II Fórum*, *III Fórum* com os candidatos a prefeito, candidatos a vereadores e agora estamos caminhando para o *IV Fórum* e vendo essa plenária lotada, com várias representações do segmento popular, vejo aqui o Continente - a Bete, o Fórum do Maciço - o companheiro Rui, vejo aqui o pessoal do Banco Redondo – Ângelo Laporta, vejo a Vila Santa Rosa, o Sul da Ilha e o Campeche. Então, isto significa que o movimento comunitário está a fim de contribuir na construção de um Plano Diretor integrado e participativo. [...] e vamos construir sim um Plano Diretor integrado e participativo para que possamos melhorar essa cidade, tão linda e tão bela. (Transcrição da fala do Sr. Modesto Azevedo - DVD IV *Fórum da Cidade*).

F) FEEC – Sr. João de Deus Medeiros

O Sr. João de Deus realçou a questão da proteção ambiental como foco das entidades ambientalistas:

[...] gostaria de deixar bastante claro para todos vocês que estamos nesse debate representando as entidades ambientalistas, temos, portanto, um foco bastante direcionado para proteção ambiental. A proteção ambiental se insere no Estatuto da Cidade como um princípio pequeno, vago, mas está lá e de boas intenções a gente sabe, o mundo está cheio. A contribuição, participação, a colaboração que as entidades ambientalistas podem trazer é exatamente em fazer esse contraponto, já que o nosso foco não é exatamente a defesa do ser humano, mas a defesa de um ambiente integrado, de um ambiente na defesa da qualidade ambiental em sua concepção mais ampla, e procuramos inserir nessa discussão o próprio conflito estabelecido com o modelo de urbanização, que a rigor é um modelo, que desde o seu princípio, procurou trazer a negação do natural. E procurar conciliar hoje esse conflito, de estabelecer modelos de urbanização compatíveis com a defesa, também de outros interesses que não humanos; a defesa de um ambiente equilibrado. é um desafio que entendemos realmente enorme, e que o Poder Público, tradicionalmente, tem dado demonstrações claras e inequívocas de quase completa inabilidade nessa direção. Em Florianópolis, temos várias experiências que demonstram claramente essa tendência e é exatamente por conta dessa leitura que julgamos também extremamente oportuno, e uma grande oportunidade que se abre com essa discussão, já que uma das outras diretrizes do Estatuto da Cidade, é exatamente se contemplar a ampla participação popular na discussão e nas decisões para definição dos rumos da cidade. Associando isso a uma outra diretriz, que é a busca da compatibilidade do modelo de desenvolvimento e também da definição dos limites estabelecidos em cima do que a cidade dispõe de infra-estrutura. Realmente se soubermos administrar isso, teremos como, a partir desse debate, cobrar e, cobrando, poder interferir para que o poder público melhore a sua relação com o planejamento urbano. (Transcrição da fala do Sr. João de Deus - DVD *IV Fórum da Cidade*).

João de Deus destacou, ainda, o momento oportuno para que a experiência acumulada dos movimentos sociais possa traçar um rumo diferente para a cidade de Florianópolis:

Nesse momento de discussão, se conseguirmos realmente fazer com que a experiência acumulada desses movimentos sociais; das entidades que já muito investiram na revisão desses critérios de urbanização da cidade de Florianópolis, talvez realmente possa delinear um rumo diferente, e tendo aí uma perspectiva um pouco melhor para administrar esses mesmos conflitos que hoje já estamos vivenciando e com uma série de prejuízos. Precisamos, a partir dessa experiência, a partir dessas oportunidades, fazer com que o modelo de urbanização deixe de ser um modelo de segregação social e passe a ser um instrumento sim, de democratização, de justiça social e de respeito

ao meio ambiente e é exatamente nesta perspectiva que estamos procurando inserir a contribuição das entidades ambientalistas, para poder, na medida do possível, qualificar e dar o aporte, o auxílio possível para que o avanço realmente se dê nessa direção. (Transcrição da fala do Sr. João de Deus - DVD *IV Fórum da Cidade*).

G) IAB – Sra. Clélia Pfeifer

A Sra. Clélia ponderou sobre o trabalho dos arquitetos urbanistas frente ao processo de elaboração de Plano Diretor e enfatizou a importância dos órgãos públicos entenderem a participação popular como um processo contínuo e permanente:

[...] estamos unidos nessa luta, tentando desempenhar nosso papel da melhor maneira possível. Coloco isso porque todas as vezes que ouvimos as colocações de todos os segmentos da sociedade, para nós arquitetos urbanistas, parece que tem um outro peso, no sentido que vamos ser os responsáveis para tentar traduzir em espaço físico, espaço urbano, qualidade de vida, todos os anseios que a sociedade espera com a elaboração e revisão do Plano Diretor de Florianópolis. Temos trabalhado bastante na capacitação, na reflexão da postura dos arquitetos urbanistas frente a esse novo processo, e também temos tentado colocar o pé na porta, deixar a porta aberta, para que a participação social tenha um espaço legítimo e permanente no processo. Os órgãos públicos têm que entender que a participação popular, ela deve ser contínua, não é algo que vai acontecer no Fórum ou durante uma discussão do Plano Diretor. Tem que ter um organismo, que trabalhamos o ano passado junto com o pessoal da UFECO, com o IPUF, com a universidade, plasmando esse organismo que seria o Conselho, o Núcleo Gestor do Plano Diretor, que seria a congregação dos vários segmentos da sociedade, como um observatório dessas políticas e do andamento da implantação do Plano. Então, esse é um trabalho que estamos fazendo, estamos trabalhando em linhas paralelas, permitindo que tanto a nossa envergadura técnica possa dar conta do recado desse processo, tanto nós, enquanto cidadãos, possamos manter a porta aberta e a legitimidade de todo esse processo. (Transcrição da fala da Sra. Clélia Pfeifer - DVD *IV Fórum da Cidade*).

H) Câmara Municipal de Florianópolis – Vereador João Batista Nunes

O Sr. João Batista destacou que o *Fórum da Cidade* tem a cara da cidade e que o seu trabalho vem dando uma contribuição para Florianópolis:

É importante salientar e confesso que, desde o primeiro, a gente vem participando, às vezes à distância, mas precisamente os anos recentes, mais

intensamente, apoiando as iniciativas porque politicamente a gente cresce, independente das adversidades políticas, independente das questões ideológicas e o *Fórum da Cidade* tem a cara da cidade como um todo, ele representa todos os partidos políticos, ele representa todas as etnias da cidade, representa todas as particularidades ecléticas, que é peculiar da nossa cidade. Como o ecossistema altamente sensível e delicado de uma ilha como Florianópolis, o *Fórum da Cidade* também ele tem esse formato, essa desenvoltura, confesso que o parlamentar, o político que não focar suas ações voltadas às ações do *Fórum da Cidade*, ele não está focado na realidade da cidade. O *Fórum da Cidade* hoje, o Carlos Magno e todas as pessoas que desde o início brigavam e brigam para consolidação desse trabalho, ele não tem jogo de braços político. As pessoas e os políticos têm de se sensibilizar que é uma contribuição de um trabalho voluntário que técnicos da cidade fazem em prol do nosso município, e feliz da cidade que tem técnicos que, sem serem xenófobos, recebem e têm espaços de desenvolver atividades profissionais, devido aos seus conhecimentos científicos, dar essa contribuição para o município, como a nossa bela ilha Florianópolis. (Transcrição da fala do Vereador João Batista - DVD *IV Fórum da Cidade*).

O vereador João Batista colocou ainda que o poder legislativo é favorável a um processo participativo em que haja a efetiva participação das comunidades, de todas as forças vivas da cidade:

[...] então dizer para todos que é uma satisfação para o poder público legislativo também fazer parte desse processo, que todas as ações, elas serão fundamentais nessa nova etapa da discussão do novo Plano Diretor da cidade e nós vereadores, estamos pautados e dando como exemplo, porque se os processos entrarem no poder legislativo com a participação efetiva das comunidades, de todas as forças vivas da nossa cidade, pautando pelo desenvolvimento sustentável, a gente terá e dará à cidade tranquilidade na aprovação da matéria; por isso que o nosso presidente do IPUF tem desenvolvido esse trabalho de parceria e certamente o trabalho que será desenvolvido por esse seminário, desenvolvido pelo *Fórum da Cidade*, irá contribuir muito com a participação. (Transcrição da fala do Vereador João Batista - DVD *IV Fórum da Cidade*).

I) IPUF – Sr. Ildo Rosa

O Sr. Ildo começou seu discurso falando sobre o convite feito pelo Prefeito Dário Berger em assumir o IPUF, ressaltando as dificuldades dos trabalhos realizados pelo Instituto, visto que este estaria muito mais preso às atividades rotineiras do que realmente ao seu verdadeiro papel que é o planejamento da cidade de Florianópolis:

Há dois meses fui convidado pelo prefeito Dário Berger a assumir o Instituto de Planejamento Urbano. A idéia que todos temos de uma instituição que se propõe a tratar do planejamento de uma cidade tão complexa quanto a nossa capital, me dizia e me levava a crer que o instituto, além da qualificação dos seus funcionários, tivesse toda uma estrutura tecnológica e de ponta que permitisse aos seus funcionários trabalharem essa perspectiva da cidade. O que eu percebi em cada dia, em cada hora que convivia com os servidores do instituto, é que realmente ele estava preso em atividades diárias, envolvido em pedidos de alteração de zoneamento, de outras postulações de vereadores, da sociedade em si que questionava a respeito de ocupações de solo e que pouco sobrava para que se debruçasse naquilo que foi o verdadeiro sentido do Instituto: tentar planejar uma cidade com o mínimo de complexidade que Florianópolis tem. Por outro lado, a realidade do município, quase no limite da lei de responsabilidade fiscal, não nos permitia que ousássemos muito além, no sentido de dar as funções necessárias para que ele assumisse o maior de seus desafios que era o do nosso Plano Diretor. (Transcrição da fala do Sr. Ildo Rosa - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Deu ênfase ao Plano Diretor não só como uma lei, mas que este leve em consideração todos os segmentos da sociedade civil, possibilitando a participação dos diferentes estratos sociais, trazendo uma nova perspectiva de vida a toda a população, acentuando as Zonas Especiais de Interesses Sociais (ZEIS) :

Um Plano Diretor que está alavancado em toda uma doutrina que emana do próprio Estatuto da Cidade, e que a partir dela, não propõe tão somente uma norma jurídica, uma lei, mas acima de tudo, uma idéia que envolva os diferentes estratos sociais e todo o enfrentamento de uma realidade que vem nos gerando uma agonia; porque se é pelo fato de termos uma lei, nós realmente temos um Plano Diretor, só que um Plano Diretor que provocou que 52% das ocupações da ilha sejam ilegais, que 68% de todos os empreendimentos comerciais; grande parte deles constituídos “*exa officio*”. Eu lhes pergunto: o que isso foi provocado pelo planejamento ou pela falta dele? Ele foi muito mais forjado no sofrimento de populações que ocorrem a Florianópolis na busca da sobrevivência e que se penduram nos nossos morros sem perspectiva nenhuma e que nós sim talvez estudássemos amparados nos dispositivos da nossa própria lei maior, procurar alternativas, por exemplo, nas Zonas Especiais de Interesse Social, que têm previsão legal, que vai ensejar não só políticas públicas que levem à regularização fundiária, mas uma regularização fundiária que leve em conta que nós temos gente e que essa gente merece respeito. Só no Maciço do Morro da Cruz, temos 17 comunidades empobrecidas e que historicamente ninguém se preocupou nem sequer em identificá-las, hoje, além da sua identificação, não existe uma secretaria sequer do município de Florianópolis que não desenvolva programas que visem atender as demandas do Maciço do Morro da Cruz, porque é inexplicável que tenhamos dentro dessas 17 comunidades, algumas delas foram ocupadas na década de 20 e sem ter sequer a sua titulação. Então começamos a perceber que o Plano Diretor não pode ser simplesmente uma mera política de parcelamento do solo, ele tem que transcender, nos trazer outra perspectiva. Temos que enfrentar a questão, por exemplo, da mobilidade urbana de uma cidade sitiada como Florianópolis e,

a partir dela, entender a questão da acessibilidade; temos 15% da população constituída de portadores de deficiência, estamos falando de quase 26 milhões de brasileiros, onde estão essas pessoas em Florianópolis? aonde elas andam? e o que fazem que ninguém os vê, não os vê porque não sabem, não têm previsão para locomoção, não têm previsão para ocupação e para o desenvolvimento na cidade, e conseqüentemente, são aleijados [...]. Então eu entendo que no momento que estamos nos propondo a discutir um Plano Diretor, temos que aliar recurso de natureza técnica que permita conceber a cidade dentro dos altos princípios de tecnologia que uma cidade como Florianópolis demanda, disponibilidade de documentos e informações, porque no momento que nós sairmos do grupo executivo que foi constituído no dia 12 de julho e passarmos para o nosso Núcleo Gestor, esse núcleo é que irá traçar essas diretrizes, é que irá formatar esse novo cronograma, é que irá definir as formas de participação. Então eu entendo que é muito importante a construção a partir do Núcleo Gestor, por quê? Hoje temos cerca de 200 instituições cadastradas no IPUF. Ai os mais diferentes estratos sociais, evidente que vamos ter que compatibilizar a objetividade necessária para desenvolvermos um trabalho, uma representatividade imposta pelo próprio Estatuto da Cidade. (Transcrição da fala do Sr. Ildo Rosa - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Ao final do seu pronunciamento, o Sr. Ildo colocou o Plano Diretor como um desafio a partir de uma construção coletiva “que nos traga a cidade que a gente busca, uma cidade que acima de tudo reconheça o ser humano, porque este é o sentido do Estatuto da Cidade”.

Isso é um desafio a ser posto para todos, no sentido de que Plano Diretor é uma construção coletiva, se ele não for construído a partir de todos nós, ele não vale, não vai ser viabilizado, 48 horas depois de aprovado vai ser modificado e não queremos isso, queremos um Plano que seja legitimado por todos e realmente seja efetivo e nos traga a cidade que a gente busca, mas uma cidade que acima de tudo reconheça o ser humano, porque este é o sentido do Estatuto da Cidade e ele fala do tipo de gestão que infelizmente não estamos acostumados a concebê-las nesse sofrido País, ou seja, a concentração dos recursos efetivos às comunidades que mais precisam. Somos levados a concentrarmos os investimentos onde eles menos são necessários. Então a proposta está feita, o Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis está trabalhando de forma efetiva, seus técnicos, além de qualificação, estão envolvidos nesse projeto, este é um desafio lançado, de todos, que de forma pró-ativa, nós tenhamos hoje, uma iniciativa concreta em direção a este plano que é uma necessidade da nossa cidade e do futuro da capital. (agradeceu a oportunidade de estar no evento). (Transcrição da fala do Sr. Ildo Rosa - DVD *IV Fórum da Cidade*).

As falas expostas trouxeram a visão de cada representação do Poder Público e de entidades da sociedade civil a respeito do processo de participação na elaboração do Plano

Diretor de Florianópolis, em que todos são favoráveis a um Plano Diretor que se concretize a partir da participação dos diversos segmentos da sociedade florianopolitana.

Seguindo a programação do evento, na seqüência, será apresentado o relato da mesa na qual o Ministério das Cidades, através da representante Grazia de Grazia, trazendo importantes considerações sobre a Criação do Ministério das Cidades, dando ênfase ao Estatuto da Cidade e ao Plano Diretor Participativo. O Fórum Nacional da Reforma Urbana (FNUR), através do Sr. Leonardo Pessina, destacando as lutas do FNUR e também as representações de comunidades de Florianópolis contribuindo com o relato acerca de seus processos participativos de planejamento.

2.2.2 Processos Participativos de Planejamento Urbano-Regionais em Florianópolis – Análise de seus Limites: Metodologia, Principais Contribuições ao PDIP, Síntese de seus Resultados (principais problemas e potencialidades)

A segunda mesa ocorreu sob a coordenação de Ângela Liuti, membro do *Fórum da Cidade* e militante do movimento comunitário, tendo como demais participantes: Grazia de Grazia – representante do Ministério das Cidades; Leonardo Pessina – representante do FNUR; Padre Wilson Groh – representante do Maciço do Morro da Cruz; Professor Raúl Burgos – representante do Campeche; Pedro Simas – representante do Pântano do Sul; Joel Ivo Balconi – representante de Santo Antônio de Lisboa; Marcio Porto – representante do Norte da Ilha e Jeffrey Hoff – representante da Bacia da Lagoa.

A) Ministério das Cidades – Sra. Grazia de Grazia

A representante do Ministério das Cidades, Grazia, deu início a sua fala enfatizando a importância da criação do Ministério das Cidades:

Agradeço o convite feito pelo *Fórum da Cidade*, isso é muito bom para que possamos dizer exatamente qual a finalidade do Ministério das Cidades e para que afinal pensemos nas cidades, durante tantos anos de omissão que tivemos neste País, em que o desenvolvimento econômico sempre gerou grandes problemas, tanto sociais quanto ambientais. É a primeira vez que um governo faz todo esforço para ter um Ministério que possa pensar política urbana, política de desenvolvimento urbano. E não é à toa, o Ministério das Cidades, só surgiu por conta de conquistas sociais, por conta de pressões sociais que durante 30, 40 anos a população organizada fez, todos os seus segmentos, tanto os segmentos profissionais, como os segmentos da academia, e principalmente os movimentos populares que, desde a década de

70, estão organizados para mostrar exatamente as cidades que vivemos, as cidades das desigualdades, as diferenças sociais grandes, as cidades das segregações, em que justamente a população mais pobre que é obrigada a viver nos morros, nos mangues, nos lugares onde não se têm as condições básicas para o cidadão [...]. Tivemos toda a década de 70, 80 e 90, principalmente 80 e 90, foram as décadas em que as políticas nacionais foram totalmente desmanteladas, em que a política urbana não aparecia em hipótese alguma. Foi totalmente transferida a política urbana à responsabilidade dos municípios, e a partir daí é que a população justamente se organiza e conquista também o Ministério das Cidades. Foi desde as campanhas eleitorais de 94, aliás, desde 89, a sociedade coloca a plataforma de um Ministério que pudesse articular a questão urbana neste País, reivindicada a todos os candidatos. E só em 2003 é que temos a felicidade do presidente Lula criar o Ministério das Cidades. (Transcrição da fala da Sra. Grazia de Grazia - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Deu destaque também à luta pela aprovação do Estatuto da Cidade:

[...] a luta por uma ementa constitucional na constituinte, que é onde se colocou pela primeira vez na constituição a questão urbana. O artigo 182 e 183 da Constituição são hoje as nossas referências, são conquistadas também a partir da sua regulamentação no Estatuto da Cidade [...]. Foram necessárias muitas caravanas, muitas discussões no congresso para que esta lei pudesse acontecer e era uma lei que teria que acontecer imediatamente após a aprovação da constituição, em 1988. E só foi aprovada em 2001. O Estatuto da Cidade foi aprovado em 2001 e até 2003 teve um grande vazio para se pensar na sua execução. Ele não existia praticamente, ele foi aprovado, sancionado pelo presidente, mas nada era cumprido; não existia a divulgação da própria lei para que realmente os municípios pudessem começar o seu trabalho, de pensar a sua cidade, de começar a pensar no planejamento de um Plano Diretor. (Transcrição da fala da Sra. Grazia de Grazia - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Falou do Plano Diretor como um processo participativo:

[...] então só a partir de 2003 que começamos o apoio financeiro a alguns municípios e a campanha nacional para implementação do Plano Diretor. Não é uma simples campanha que pudesse envolver os institutos das consultorias que cada vez mais estavam se preparando para vender pacotes para os municípios. A nossa campanha foi criar núcleos de entidades com governos municipais e governos estaduais no sentido que pudessem começar um outro processo, de mudança de cultura; de capacitação dos agentes das Prefeituras, dos Estados, e da sociedade, para que pudessem começar a pensar um planejamento participativo em cada cidade. Então esses núcleos é que mobilizaram, capacitaram várias pessoas e hoje a gente pode dizer que mais de mil municípios começaram o seu Plano Diretor. (Transcrição da fala da Sra. Grazia de Grazia - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Considerou, ainda, quanto à questão do prazo final para aprovação do Plano Diretor e a importância do envolvimento da sociedade em construir uma cultura participativa que possa modificar a dura realidade vivenciada atualmente, que subsidie a gestão democrática do município e dos instrumentos de participação e deliberação, como as audiências públicas:

[...] o prazo termina agora em 10 de outubro, o prazo final para essa implementação dos Planos Diretores. Dos 1700 municípios que têm a obrigação de fazer o Plano Diretor pelo Estatuto da Cidade, passaram de 100 os municípios que já estão implementando esse processo. No estado de Santa Catarina, faltam 20 municípios que ainda não iniciaram esta discussão. Por isso é fundamental que a sociedade possa se envolver nessa discussão para que da mesma forma que a gente conquista as políticas nacionais, é importante que se conquiste o dia a dia da gestão pública de cada Município. O Município precisa ter a gestão democrática da sociedade, porque sem essa outra cultura a ser implementada nesse país, não vamos conseguir modificar a grande realidade que temos de pobreza, de desigualdade, de irresponsabilidade ambiental. São essas questões que precisamos enfrentar: fazer como a companheira do IAB acabou de falar, o processo de participação permanente, a partir de canais institucionalizados, de canais já estabelecidos, tanto em nível do executivo como do legislativo, e instrumentos, que já estão no Estatuto da Cidade, o que não é uma dívida de nenhum governo. Na Constituição está muito claro que a participação é uma obrigação de todo o Poder Público; o Estatuto da Cidade repete e regulamenta todos esses instrumentos. Então não é um favor; essa conquista já foi feita, agora ela precisa ser apropriada. A população e governo precisam ter essa nova cultura, de como começar a entender as políticas de igual para igual; governo e população planejando a sua cidade. São instrumentos que partem desses Conselhos, audiências públicas, não audiências públicas da forma se fez durante anos; temos a herança da audiência pública que chega pelo diário oficial, um diário oficial que ninguém tem acesso, e ninguém fica sabendo da audiência pública. Temos a resolução do Conselho da Cidade que recupera, revitaliza, esse instrumento que sempre tivemos, mas que não estava a serviço da população. Ele precisa ser revitalizado, tendo antecedência, ser publicada nos jornais, onde não tem jornais, tem padaria, escola, têm vários lugares na cidade onde a gente pode distribuir as informações para os cidadãos, e é isso que precisamos ter e fazer [...].(Transcrição da fala da Sra. Grazia de Grazia - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Grazia ainda explanou sobre os antigos Planos Diretores elaborados sem a participação da sociedade, desconsiderando as reais necessidades da cidade e a importância do orçamento público para o planejamento urbano:

Os Planos Diretores não serviram para cidade real, não previram, não viram, não estudaram os problemas reais da cidade, foram feitos para “inglês ver”, ou apenas para satisfazer alguma idéia de técnico que pensava na cidade de

uma forma totalmente diferenciada da realidade. O crescimento vai para um lado e o Plano Diretor para outro. O orçamento público tem um determinado recurso para aquele ano e o Plano Diretor é engavetado [...]. O Estatuto da Cidade, hoje, aglutina, articula. Não tem planejamento urbano sem orçamento público, não adianta fazer planejamento bonito se não tem orçamento, tem que se pensar para concretizar o planejamento senão ele vai estar arquivado em algum lugar. (Transcrição da fala da Sra. Grazia de Grazia - DVD IV Fórum da Cidade).

Ressaltou a importância das políticas nacional, estadual e municipal, no contexto do planejamento urbano:

Ao lado dessa questão que é muito importante, pensar a cidade, pensar o local onde todos vão morar, temos também as políticas nacionais que não existiam até hoje. Então política habitacional, política de saneamento ambiental, política de mobilidade, elas não existiam. Então foi a partir de 2003 que o Conselho da Cidade, a partir de todas as diretrizes aprovadas na Conferência das Cidades, que se conseguiu fazer a formulação da política habitacional, dessa vez ainda pela metade. Estamos ainda na formulação da política de habitação de interesse social. Por quê? Porque a gente já valorizou e está executando o projeto que é de iniciativa popular dos movimentos de moradia, que desde 91 fizeram um grande abaixo assinado entregando ao Congresso. E desde 91 estava parada no Congresso a lei que foi aprovada apenas em 2005 [...] Os setores organizados começaram a retornar ao Congresso para fazer com que ela fosse aprovada e não é apenas uma política habitacional centralizada no ente federal, na união, mas sim, a criação de um sistema nacional de habitação de interesse social. O sistema significa que a União, o Estado e o Município precisam estar articulados, criando seus fundos e criando seus conselhos para que essa política realmente possa estar articulada e integrada em todos os níveis da federação. Da mesma forma a política nacional de saneamento, foi feito um projeto de lei, formulado com o Conselho da Cidade e a partir da Conferência das Cidades, que está hoje no Congresso e necessitamos da ajuda de vocês, para chegar aos parlamentares, porque até agora não conseguiu ser aprovada. Existe muitas reações no Congresso contra. É importante que vocês se organizem para lutar por essa lei, pela sua aprovação. Essa aprovação é fundamental para que possamos ter regras claras para o saneamento básico, não é apenas o saneamento básico, é pensar no saneamento ambiental, que é muito mais amplo, que a água e esgoto. É necessário também ajudar na revisão da lei que está começando agora, com o parcelamento do solo. São regras que vão ajudar no Plano Diretor e essa lei também está sendo discutida no Congresso junto com o Conselho. Também estamos na nova formulação da política de mobilidade, que nunca se teve no país, intenção de pensar a política de transporte urbano, a política de acessibilidade das pessoas sem condições. Hoje o consórcio público tem outra dimensão, é uma entidade, pode receber recurso, que antes não podia. Então, qual é a questão que fica para o município? É pensar o Plano Diretor, no seu conjunto mais geral, e pensar planos e políticas de cada setor, de cada temática. Então tem que pensar políticas, fazer um plano concreto de habitação, o plano e a política de saneamento ambiental, o plano e a política municipal de transporte trânsito e mobilidade; política fundiária, reabilitação de áreas

centrais, prevenção da ocupação de áreas de riscos. Aqui é uma cidade que mais precisa dessa questão, da área de risco. Então, o Plano Diretor reúne todas essas questões, e também um plano concreto para cada temática dessa, para que esses planos e essas políticas possam se articular no nível estadual e no nível federal. E por isso que as Conferências das Cidades e os Conselhos das Cidades foram muito importantes, para que possamos fazer essas articulações. Essa II Conferência das Cidades, deixou bem clara uma dessas deliberações, criar um sistema nacional de desenvolvimento urbano para que os recursos não fiquem centralizados no governo federal, para que haja uma descentralização para o estado e município, através da participação direta da população. Então, é preciso formar, em cada cidade, o Conselho das Cidades, e também fazer a sua Conferência da Cidade junto com a Conferência Estadual, com o Conselho Estadual, junto com o Conselho Nacional e com a Conferência Nacional. Então esse sistema é fundamental para que haja uma descentralização de idéias, descentralização de recursos e que a política realmente se insira em todos os níveis. E para isso só com a participação em processos permanentes. Como fazer com que essa articulação territorial possa acontecer? Acho que não é fazendo a multiplicação de instrumentos, de participação, canais de participação desagregados uns dos outros, desarticulados, que nós vamos chegar à participação. A participação vai ser efetiva se conseguirmos articular políticas e articular os canais de participação, porque fazer muitos canais, e independentes um do outro, não vamos chegar lá. Então, por isso que é importante o Plano Diretor; é essa política maior que articula, a política da mobilidade, de saneamento ambiental, de habitação e o CONCIDADES - que é o Conselho das Cidades, que seria o articulador de todas essas políticas. Como é que se pode resolver as questões temáticas? Através de câmaras temáticas ou comitês técnicos, como é chamado o Conselho Nacional das Cidades; a partir dessas câmaras temáticas, os setores, quer dizer, a questão habitacional, a questão da mobilidade é aprofundada e o Conselho das Cidades é que vai fazer as deliberações mais gerais para que todos possam ter em mãos e se apropriar do conjunto da cidade, porque senão vamos olhar sempre à cidade de forma setorial ou apenas de forma regional. Era preciso articular todas essas questões no conjunto da cidade, tanto a questão setorial, quanto a questão regional, quanto o conjunto da cidade e vê onde se produz a desigualdade, essa é que é a questão; porque pensar a política habitacional igual para todos. Não é igual para todos, é justamente ao contrário, nós temos que pensar uma política habitacional que atenda os setores mais penalizados durante esses anos todos, temos que pensar políticas de saneamento da mesma forma, e pensar que as políticas de acessibilidade também vejam as prioridades. Então, essas prioridades precisam ser negociadas com o conjunto dos segmentos sociais e é por isso que precisa ter a Conferência das Cidades, é por isso que tem que ter o Conselho das Cidades, que haja essa negociação. Essa mesa que estava composta antes da minha apresentação foi fundamental. O retrato desses segmentos organizados na sociedade de Florianópolis, esses segmentos diferenciados que precisam sentar, negociar e ver onde estão as prioridades. (Transcrição da fala da Sra. Grazia de Grazia - DVD IV Fórum da Cidade).

Ao final do discurso, Grazia destacou que é a partir da união de toda a diversidade que a cidade deve ser pensada, cidade justa, democrática, sustentável.

Só juntos, com toda a diversidade, que precisamos pensar a cidade. É importante entender que o Conselho Gestor também tem que estar aqui, porque nessa política de habitação de interesse social, e também pela lei, precisa ser formado um Conselho Gestor, mas não é necessário que o Conselho Gestor seja um conselho separado, ele pode ser o próprio Conselho da Cidade, que assuma as atribuições do Conselho Gestor do fundo de habitação ou dos outros fundos que porventura forem criados. Então essa articulação, essa integração é fundamental para se pensar as cidades justas, democráticas e sustentáveis, porque é só desta forma que vamos enfrentar as desigualdades e a exclusão. (Transcrição da fala da Sra. Grazia de Grazia - DVD IV Fórum da Cidade).

B) FNRU – Sr. Leonardo Pessina

O representante do FNRU, Sr. Leonardo, explicitou o trabalho do Fórum:

O FNRU é composto por uma articulação de movimentos populares basicamente de moradia, movimentos nacionais, as ONGS que trabalham a política urbana e também as entidades de classes: arquitetos, engenheiros, Conselho Nacional de Assistentes Sociais. Quando o Lula ganhou as eleições em 2002, o Fórum foi chamado para formatar o Ministério das Cidades, contribuiu com muita qualidade, com muitas propostas para formatar o Ministério das Cidades, temos que mantê-lo, sustentá-lo no próximo mandato, seja quem seja o presidente, é um ministério importantíssimo que está executando as políticas de participação popular, nas políticas setoriais e na política urbana. Queria dizer das últimas campanhas e lutas do Fórum da Reforma Urbana. Em 2005, realizamos a marcha nacional da reforma urbana. Levamos cinco mil pessoas do Brasil, de todos os Estados, dos movimentos populares, Ongs e entidades de classes a uma audiência com o presidente Lula, do qual cobramos toda a plataforma do FNRU, que significa saneamento ambiental pra todos, habitação popular digna para todos, mobilidade urbana para todas as pessoas e principalmente um Plano Diretor participativo de verdade. Nós nos envolvemos a 10 anos numa campanha “de olho no seu voto”, o folder tem os 10 mandamentos da Reforma Urbana e devemos ter vigilância permanente para eleger deputados estaduais e federais, vereadores, prefeitos, governadores que estiverem com a proposta da Reforma Urbana. (Transcrição da fala do Sr. Leonardo Pessina - DVD IV Fórum da Cidade).

Mencionou a luta pelo direito à cidade na perspectiva da cidade para todos, com sustentabilidade social, econômica e ambiental:

Nossa luta é por um direito à cidade, cidade para todos. Entendemos que em Florianópolis temos que partir para sustentabilidade econômica, social e fundamentalmente ambiental. Queria dizer o seguinte: PDP aqui em Florianópolis, sustentabilidade social, econômica e ambiental, em Florianópolis significa regularização fundiária para Vila Aparecida;

regularização fundiária e moradia digna para Vila do Arvoredo; regularização fundiária para Serrinha. Enfim, significa cidade para todos, significa inclusão territorial, significa inclusão social e significa compartilhar essa cidade tão bonita e tão gostosa para todos. A população de baixa renda fundamentalmente, que está permanentemente excluída. (Transcrição da fala do Sr. Leonardo Pessina - DVD *IV Fórum da Cidade*).

C) Fórum do Maciço do Morro da Cruz – Padre Wilson Groh

O representante do Fórum do Maciço do Morro da Cruz enfatizou seu discurso em torno da realidade vivenciada pelas comunidades que envolvem o Maciço do Morro da Cruz, repensando o Plano Diretor, em relação à inclusão da população empobrecida.

O Maciço do Morro da Cruz tem 70 mil pessoas no seu conjunto, ao todo. Compreendendo população empobrecida, 30 mil pessoas. O Maciço é uma das áreas mais antigas da vida da cidade. Compreende uma população negra, que ao longo do tempo, historicamente, nestes 150 anos que o Maciço existe quase do início da cidade, ele tem origem do quilombo na relação Morro/Centro. A população adensou-se a partir dos anos 50, 60, 70 e 80 com o fenômeno da urbanização próprio da cidade de Florianópolis e da grande Florianópolis. Quando eu digo que 800 jovens foram assassinados e o grande percentual é do Maciço do Morro da Cruz e das áreas do Continente, do complexo Monte Cristo. Se olharmos na estatística a quantidade do rosto dessa juventude é a quantidade de jovens homens e mulheres, negros e negras. Aí já se vê como pensar essa cidade do ponto de vista da questão da dimensão gênero, da dimensão étnica e da dimensão classe. Sem pensar esses três elementos, é impossível pensar políticas públicas para vida da cidade. Ao longo dos últimos oito anos, o Fórum do Maciço constituiu-se em cima de cinco áreas de trabalho. Uma área é a articulação de 17 áreas com toda fragilidade interna e com todo o desafio que significa, a população, principalmente as lideranças terem a coragem de continuarem fazendo o movimento social, frente à problemática interna do narcotráfico. Dentro dessa dimensão, uma primeira área eleita e trabalhada nesse sentido é o meio ambiente. Em relação ao meio ambiente, o maciço tem construído 28 propostas em termos de propostas alternativas, desde as trilhas, a reciclagem e vai por aí afora. Foi um grande trabalho acumulado de forças ao longo desse tempo. Em relação ao processo de segurança pública [...]. Como intervir nesta realidade, olhando que ali (Morro do Maciço) têm trabalhadores e tem de ser pensado, a forma de abordagem, não pode ser todo mundo num paredão e todo mundo levando essa forma agressiva em relação a tantas pessoas, que não têm um comprometimento, porque 99% da população é população trabalhadora, levantam às cinco da manhã e voltam uma hora da manhã para a comunidade. Dentro desta questão, há todo um processo de discussão, que vem se estabelecendo a partir do próprio Fórum do Maciço. Como pensar isso, não desligado da questão da política pública. A terceira prioridade nossa é o processo da educação. [...] Só no maciço a gente tem dez mil crianças de 07 a 14 anos, por isso é importante trabalhar o PD, porém, não no vazio, mas com diagnósticos concretos. Tendo nove escolas e cinco Centros de Educação Infantil; fora o trabalho das

organizações não governamentais. Temos dez mil meninos e meninas de 07 a 14 anos, dentro de cinco anos, esses 10 mil terão de 15 a 21 anos. Qual é a proposição em relação à perspectiva para essa juventude na vida dessa cidade, senão se repensar a fundo o que é um Plano Diretor e a inclusão dessa população? Desses, o quarto ponto é trabalho, geração e renda. e em relação às escolas, avançamos porque temos uma rede, graças a Deus conseguimos rediscutir, recuperar as escolas, trabalhar a relação comunidade e escola, repensar o plano político pedagógico, a formação coletiva no resgate do público, a compreensão desse público e qualidade na área da educação. Em relação ao trabalho, geração e renda é o nosso realmente “Tendão de Aquiles” dentro do Maciço. Conseguimos, graças ao governo federal, o consórcio social da juventude e temos articulado na grande Florianópolis, 1200 jovens. Não ficamos com a política local, a gente articulou uma política na área de geração, trabalho e renda; só dos 1200, atualmente, em seis meses que estamos trabalhando nisso, 400 jovens já foram incluídos ao mercado de trabalho, 150 tiramos de mão armada e alguns traficantes que vieram para o nosso lado e trouxeram através de si 40. 50 jovens. Dentro dessa discussão, geração, trabalho e renda, tem que ser pensado principalmente para juventude de 16 a 24 anos, que é o foco de dificuldade hoje em relação ao processo da periferia e a questão do tráfico. [...] A questão de retrabalhar, quanto custa um jovem na cadeia, um jovem no São Lucas, 2000 mil, cadeia, mil, e um jovem conosco, hoje, está custando 190 reais. Isso mostra que é possível repensar as instituições e investimentos com políticas públicas ao longo prazo. Dentro do processo da comunicação, o desafio é a rede. O que conquistamos na relação com o poder público, a questão da delimitação do Morro da Cruz, enquanto parque ecológico e a questão das ZEIS. E agora onde está o posto de estrangulamento, fizemos junto ao Poder Público um trabalho de curto a médio e longo prazo. Dentro, está exatamente aquilo que falou a Grazia, que é a questão como articular, não deixar nas gavetas e repensar o orçamento; sem dinheiro não se faz políticas públicas dentro desse processo. (Transcrição da fala do Padre Wilson Groh - DVD *IV Fórum da Cidade*).

D) Representante da Comunidade dos Ingleses – Sr. Marcio Porto

O representante comunitário dos Ingleses cumprimentou ao *Fórum da Cidade* pela iniciativa:

Inicialmente, fazer os cumprimentos ao Fórum por esta iniciativa de protagonismo que permite a sociedade civil discutir propostas: um cumprimento especial a todas as comunidades presentes. Faço uma saudação à comunidade do Norte da Ilha, têm vários representantes aqui. Cumprimento a pessoa da Ângela que é secretária da UFECO e da Coordenação do *Fórum da Cidade* e cumprimento toda a mesa. (Transcrição da fala do Sr. Marcio Porto - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Logo após, leu um trecho do relatório da quarta câmara de coordenação de revisão da Procuradoria Geral da República. Dando continuidade, explanou sobre o Conselho de

Desenvolvimento Sustentável: “o Conselho de Desenvolvimento Sustentável traz em seu bojo um questionamento fundamental de que a qualidade de vida humana não pode mais ser dimensionada por critérios extremamente econômicos”. (Transcrição da fala do Sr. Marcio Porto - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Deu destaque ao processo de ocupação do Norte da Ilha:

O Norte da Ilha tanto foi procurado pelo alto e médio poder aquisitivo, como por trabalhadores. Essa ocupação do alto e médio poder aquisitivo levou centenas, dezenas de milhares de pessoas em busca de trabalho. Essas propagandas que chegam de uma cidade com qualidade de vida e, são várias as propagandas, vendendo condomínios, lotes, essas propagandas são para um público dirigido, mas as outras cidades, estados também ficam sabendo desse potencial e vêm para nossa cidade, como é o caso de muitos, inclusive o meu, pelo sonho de trabalho, por um dia melhor e aí temos dois tipos de ocupação ou três. Alto poder aquisitivo, médio poder aquisitivo e aquelas pessoas que ainda não conseguem suas casas e por força dessa situação muitas vezes ocupam mangues, restingas e encostas de morro. Nos Ingleses, tivemos uma alteração do zoneamento proposto pelo Plano Diretor, que se deu no ano de 1999. Esse plano tinha interesse dirigido a grandes alterações. Essa alteração de zoneamento tinha como objetivo favorecer o empreendimento econômico. Na época, a comunidade se reuniu através do movimento, que atua até hoje, denominado movimento “Ilha Ativa”, questionou, elaborou um plano alternativo e até hoje ele não foi votado na Câmara. E espero que nem seja, que o prefeito retire esse plano que Ingleses tinha. E na elaboração do Plano Diretor Participativo, mais amplo, seja discutido todo o nosso bairro, toda a nossa bacia de Ingleses e Santinho, e seja incluído no PDP e integrado da cidade. (Transcrição da fala do Sr. Marcio Porto - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Comentou sobre os grandes empreendimentos econômicos na Ilha, ressaltando que os movimentos sociais não estão contra o crescimento da cidade, mas sim à forma como são conduzidos esses empreendimentos em Florianópolis, sobre a habitação de interesse social:

Alguns grandes empreendimentos apavoram a comunidade na nossa cidade. A gente quer primeiro, fazer uma ressalva: que os movimentos sociais de toda a cidade, falo inclusive do Norte da Ilha, não temos nada contra os empreendimentos, o empreendedor é bem vindo, e a cidade precisa de geração de renda e oportunidades, mas há os que nos deixam preocupados. Eu destacaria três grandes empreendimentos: Sapiens Parque, Costão Golf e o Villa de Jurerê. Esse terceiro era um loteamento muito grande que alterava uma zona rural do Ratoles. Para o grande empreendimento, a comunidade se reuniu e criaram um comitê chamado “SOS de Ratoles” [...] Algumas entidades, inclusive o Conselho Comunitário do Ingleses, entraram com uma proposição de ação civil pública, no Ministério Público Federal, onde está parado por uma decisão da Vara Ambiental e Agrária da Justiça Federal. O outro grande empreendimento lá, a princípio, o Ministério Público Federal com apoio do Ministério Público Estadual na audiência pública pediu o não

licenciamento e apresentou um relatório com várias páginas, mas mesmo assim, recentemente o governo do estado, num ato oficial, deu licenciamento. Nos preocupa, é uma área muito grande e eu vou lê um pequeno trecho deste estudo para vocês verem como estamos equivocados. *“uma condicionante imposto pelo projeto que foi de se iniciar a elaboração do PDP para o Norte da Ilha durante a implantação da fase 1 e como condicionante do início da implantação da fase 2, um empreendimento com relação a essa proposição, considerando que as intervenções nas áreas só deverão ser feitas após a conclusão do referido plano diretor, passando o mesmo a ser condicionante da implantação de um empreendimento, tendo em vista que o PD, sendo um instrumento discriminador da drenagem urbana deve perceber qualquer intervenção da bacia, principalmente no caso de um empreendimento será executor da ocupação da área”*. Isso é um estudo técnico da Procuradoria Geral da República e o movimento torna a dizer, foi respaldado por um estudo técnico. Essa semana, tivemos na comunidade dos Ingleses, um projeto “Prefeitura nas Comunidades”, que teve a participação do prefeito e vários secretários. E o prefeito apresentou uma lista de prioridades para o município e nela não constava a habitação. Ai faço o comentário, não é crítica, minhas palavras de maneira alguma têm como objetivo atingir quem quer que seja, mas na concepção da administração da nossa cidade, a habitação é um caso resolvido, porque a habitação que é considerada é aquela, quando se abre um classificado de jornal e se lê apartamentos na beira mar, condomínio nos Ingleses, condomínio de dois milhões, cinco milhões em Jurerê; é desconsiderado a habitação de interesse social. Muitas vezes nessas audiências, reuniões como foi o caso, em Canasvieiras, vimos pessoas, inclusive, ligadas ao mercado imobiliário, fazendo manifestação preocupadas com a segurança. Muita gente está vindo para a Ilha, não sabem muitas vezes que aquelas pessoas que vêm para nossa Ilha atrás de oportunidades, trabalharam nesses grandes empreendimentos. Então fazemos um apelo, que já foi feito aqui, pelo presidente do IPUF, muito oportuna a intervenção dele, mas que isso seja uma política pública voltada para habitação de interesse social e não como certas propostas que partem para exclusão. O problema social e a violência na nossa cidade, a gente só resolve com projeto de inclusão e não de exclusão. (Transcrição da fala do Sr. Marcio Porto - DVD IV Fórum da Cidade).

O Estatuto da Cidade e a importância do Plano Diretor:

O Estatuto da Cidade é um importante instrumento, ainda não regulamentado pela Prefeitura. Esperamos que a Câmara vote, mas de acordo com o Estatuto da Cidade, aprovado no Congresso Nacional. A importância do Plano Diretor, ele põe o Estatuto da Cidade em prática, esse rico documento que os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, só será possível, a prática efetiva dele, a partir do Plano Diretor, se tiver um prefeito que resolva enfrentar, usando o Estatuto da Cidade, um Plano Diretor Integrado, progressivo no tempo. Esse é um rico instrumento para resolver o problema da política social voltada à habitação. Nos Ingleses, em vários locais, estou falando porque conheço, passo por vários terrenos na área central dos Ingleses, todos eles murados, sequer têm um portão; o próprio proprietário daquele terreno, se obriga a pular o muro para poder fazer uma limpeza. Isso é uma prova da engorda dos terrenos em detrimento da função social da propriedade. Isso é enfrentamento

político, sabemos que não é fácil, seja prefeito de qualquer agregação partidária, qualquer ideologia. É um enfrentamento difícil, mas é preciso ser feito para garantir a função social da propriedade. O que precisamos são de políticas de concepção social para nossa cidade, não de políticas apenas, de concepção econômica. Tudo isso voltado para o PD, porque o PD é quase tudo para uma cidade, ela é geração de renda, é equilíbrio ambiental, é mobilidade urbana, é zona especial de interesse social. Isso tudo leva a uma cidade mais sadia, através de um PD. Essa é a nossa luta. (Transcrição da fala do Sr. Marcio Porto - DVD *IV Fórum da Cidade*).

E) Representante da Comunidade do Pântano do Sul – Sr. Pedro Simas

O representante da comunidade do Pântano do Sul deu ênfase ao processo do Plano Diretor ocorrido no distrito, localizado no sul/sudeste da Ilha de Santa Catarina:

Geralmente, quando falamos no Sul da Ilha, lembramos, em alguns momentos dos colegas do Campeche. Geograficamente, o Sul da ilha se encontra no Distrito do Pântano do Sul e parte do Ribeirão da Ilha. O que ocorreu de interessante dentro do PD ou no processo de atualização do PD do Distrito de Pântano do Sul? Tínhamos um processo, um movimento bastante organizado no Distrito, tanto de Associações Comunitárias, ONGS e vivemos, entretanto, uma série de problemas, ou seja, corríamos sempre para “apagar o fogo”. Toda vez que ocorria a construção de um empreendimento proposto para área do Distrito do Pântano do Sul, nos reuníamos, nós técnicos, a minha formação é biólogo, outros técnicos, as associações e corríamos para o Ministério Público, cansamos disso. (Transcrição da fala do Sr. Pedro Simas - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Assim, a comunidade encaminhou, no dia 27 de março de 2003, a várias instituições, uma suspensão de licenciamento para quaisquer obras e aterros, remoção e edificações e outras questões para área.

Com esse licenciamento no Ministério Público, conseguimos uma audiência pública no dia nove de junho, com a comissão do meio ambiente da Câmara dos Vereadores. Nessa audiência pública, o funcionário do IPUF nos colocou que tinha ocorrido um levantamento aerofotogramétrico para a região do Distrito de Pântano do Sul, Ribeirão da Ilha e Campeche. Aí indagamos: se temos um levantamento aerofotogramétrico, temos técnicos que moram, vivem e nasceram no Distrito, deveríamos fazer uma parceria para dar início à discussão do PD já que não víamos no horizonte a discussão do PD do município como um todo. (Transcrição da fala do Sr. Pedro Simas - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Através deste movimento, no dia 16 de junho, o IPUF convidou o Instituto Ambiental Sul, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) localizada no Distrito – sabendo que esta tinha um conjunto de pessoas que atuava nesta área – para dar um parecer a respeito da região, estabelecendo-se então um convênio entre IPUF e o Instituto Ambiental Sul:

[...] um convênio de cooperação técnica científica, diz que o IPUF alegava que não tinha técnicos suficientes para realização do PD do Distrito de Pântano do Sul, e não abriríamos mão, estávamos dispostos a ir bastante longe contra novos empreendimentos. Tanto é que nenhum empreendimento até hoje está conseguindo passar, justamente pela mobilização da comunidade local. Em reunião pública, no dia 15 de outubro, foi estabelecido um convênio de cooperação técnica e nessa reunião pública ocorrida na Armação do Pântano do Sul, na ABECELESC, procurou-se traçar princípios para o processo de atualização. O princípio básico era, sob a égide da Agenda 21, princípios básicos do Estatuto da Cidade, com base na preservação e conservação dos recursos naturais, visto que a nossa área é uma das áreas mais importantes em termos de biologia pra Ilha de Santa Catarina. E contempla as maiores reservas de água para Ilha de Santa Catarina, que já deveria ter um comitê de gestão hidrográfica há mais tempo que o da Lagoa, visto que a água que abastece a Lagoa e o Campeche estão partindo do Distrito do Pântano do Sul, principalmente da bacia hidrográfica da Lagoa do Peri. Valorizando a iniciativa, promoveu-se um desenvolvimento social, econômico, sem a degradação do meio ambiente e um item importante que fizemos questão: resgatar a importância das populações tradicionais. (Transcrição da fala do Sr. Pedro Simas - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Informou ter sido proposto à mobilização comunitária, pelo Instituto Ambiental Sul, a elaboração de material informativo e o levantamento de demandas básicas sociais:

A metodologia foi estipulada a partir da reunião pública, no dia 15 de outubro de 2003, onde se estabeleceram os critérios para o planejamento das reuniões comunitárias, bem como o planejamento das reuniões comunitárias como um todo. A partir daí se desenvolveram as etapas de trabalho. Dentro dessas etapas de trabalho, procuramos o quê? Fazer exposições dialogadas, um modelo de aprendizagem por inteligência coletiva, exposições dialogadas, discussões em grupo, dinâmicas de grupo. Foram cinco etapas básicas. A primeira abertura, fizemos painéis, trabalhamos com autores, fizemos dinâmicas de grupo. Trabalhamos com um item bastante interessante, um caderno pedagógico que elaboramos para que a população, principalmente a população tradicional que costuma se eximir desses eventos. Justamente por essa falta de habilidade, mas essa possibilidade que temos de falar em público, de estabelecer um raciocínio, muito mais apurado. Dentro disso, trabalhamos com uma questão que era visualizar o futuro, trabalhamos com as nossas próprias cartas produzidas, o material aerofotogramétrico, trabalhamos com dados, material disponível e

construímos cenários. Dentro desses cenários, trabalhávamos um distrito, o que queremos, o distrito que temos e o distrito que vislumbramos. Como participar? Como trabalhar com isso? Essas etapas terminaram depois de 12 meses, no dia 16 de dezembro de 2003, com a participação de todas as localidades. Aqui (painel exposto no evento) é o calendário de como ocorreram as reuniões nas localidades e a audiência pública então no Pântano do Sul. Nessa audiência pública, todas as 10 localidades se manifestaram e colocaram suas expectativas. Um fator bastante importante dessa audiência pública foi a sugestão de uma comissão, a criação de uma comissão permanente de monitores que acompanharia os projetos e os trabalhos técnico-científicos, ao longo do processo de atualização do PD. Dentro desse trabalho técnico-científico, então foram propostas análises temáticas integradas, que é a parte da compra do material técnico, o diagnóstico e a produção de mapas temáticos analíticos. (Transcrição da fala do Sr. Pedro Simas - DVD IV Fórum da Cidade).

O Sr. Pedro Simas trabalhou como consultor do IPUF e do Instituto diagnosticando, como morador e conhecedor da área, o seguinte:

[...] fizemos um estudo exaustivo das questões ambientais do distrito, conseguimos detectar uma [...] região alagada que é uma grande polêmica dentro da região e assim outras questões, como corredores ecológicos e a questão lícita. Acho que essa questão técnico-científica temos muito a contribuir para o *Fórum da Cidade*. (Transcrição da fala do Sr. Pedro Simas - DVD IV Fórum da Cidade).

No encerramento de sua palavra, o Sr. Pedro salientou questões importantes para o Distrito do Pântano do Sul, bem como para a comunidade do Ribeirão da Ilha:

[...] vamos brigar para participar e ser reconhecido todo um trabalho e não foi apenas do técnico do IPUF, não foi apenas do técnico do Ambiente Sul, nem da ACIF, mas um conjunto de pessoas que se mobilizaram: técnicos, nativos, pessoas que têm o conhecimento da área e que também contribuíram. E se o resultado não foi de acordo com o que a nossa população gostaria; boa parte desse instrumento já se encontra pronto e dentro desse instrumento eu gostaria de salientar: o reconhecimento, por parte do Poder Público, principalmente do órgão de planejamento, o distrito já possui um histórico de planejamento urbano, bem como o papel dessa comissão permanente de moradores; ajuda para o desenvolvimento de um Fórum permanente de discussões e participação coletiva do processo de planejamento e desenvolvimento urbano do distrito do Pântano do Sul. ou seja, também precisamos de apoio logístico, precisamos de papel, precisamos de material para divulgar nossas reuniões, que continuamos fazendo como voluntários; respeito à diversidade cultural da região, bem como a sua diversidade sócio ambiental, característica comum num Distrito verde com mais de 65% das suas áreas que devem ser preservadas, juntamente com remanescentes população da cultura de base açoriana. Neste

ponto, acredito que vamos trabalhar com um Plano Diretor global que não se faz sem identidade, essa identidade está sendo perdida aos poucos e essa identidade tem que ser resgatada, é um direito dessas populações. Eu vou dar um exemplo pra vocês. Temos o parque municipal da Lagoa do Peri, que foi criado em 1986, que beneficiou a população sul até o aeroporto com recursos hídricos. Essa população se encontra em estado de empobrecimento, não tem dinheiro para nada, são populações que já estavam aqui e por direito são donos e proprietários daquela região. (Transcrição da fala do Sr. Pedro Simas - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Finalizando, deixou uma cópia em CD e propôs, para no dia seguinte, trazer os anexos e o material que se encontra no IPUF à disposição para consulta.

F) Representante da Comunidade Santo Antônio de Lisboa – Sr. Joel Ivo Balconi

O Sr. Joel Ivo Balconi iniciou seu discurso informando ter sido representante da Associação do Distrito de Santo Antônio, mas que perante às questões discutidas pela mesa, estava participando como cidadão.

Estou aqui para passar a experiência de seis anos, mais ou menos, de participação e, após esses seis anos, quero deixar a minha colaboração nesse processo nem pequeno, nem muito fácil. Construir essas relações de participação entre poder político, poder econômico, poder executivo, técnicos e sociedade organizada, mais ou menos não é muito fácil, porque sempre há brigas, disputas, tanto de espaços políticos, econômico, de vaidades, de soberba, e, principalmente, de espaço econômico. Quero comentar, porque até agora vejo as pessoas falando da inclusão e não inclusão e também têm muitas pessoas reclamando desses processos todos. Acho que assim, no momento que a gente olhar para cidade como espaço geográfico limitado, e mais do que tem hoje a Ilha, vamos acabar, como está acontecendo em muitos bairros, proibindo-se fazer qualquer coisa. [...] até cachorro de esquina não vai ter mais casa para morar por quê? Não temos mais espaço para nada. Se pensarmos no espaço geográfico da Ilha, onde precisamos ter área de preservação permanente obrigatória para o equilíbrio ambiental, onde precisamos fazer todas as vias de acesso e mobilidade para guardar todos os automóveis dessa cidade que é em média de 1,6 pessoas por automóvel. Vamos ter que botar todo o comércio e a indústria no seu lugar, não vai sobrar mais lugar para ninguém morar, ou temos a coragem e digo isso olhando para o diretor do IPUF que me agradou, porque pela primeira vez ouço um administrador do Instituto de Planejamento falar dessa forma, e enfrentamos, porque não existe mais espaço. A Ilha está limitada, temos que nos dar conta disso. Só estou fazendo um pequeno chamado do que estou vendo até agora, porque estamos só lamentando, muita coisa do nosso passado incompetente, e acho que está faltando inteligência nessa cidade, até hoje para se pensar em Plano Diretor. A inteligência está sendo esmagada pela soberba. (Transcrição da fala do Sr. Joel Ivo Balconi - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Como exemplo, o Sr. Joel citou os seis anos passados, no quais se discutiu a degradação da região:

[...] uma região altamente degradada, invadindo manguezal, alterando manguezal e a nossa discussão é ACT – área de interesse social. Porque ACT? O Ministério das Cidades vai me ajudar nesses números. O Ministério das Cidades tinha para o saneamento básico no ano de 2005, 160 milhões para aplicar em cidades onde os executivos apresentassem projetos de saneamento de áreas degradadas, inclusive da questão fundiária que é 63% [...] aqui na Ilha, pois é, semana passada eu soube que só saiu 72 milhões do Ministério, o resto voltou para o caixa, não sei para quem, por quê? Nenhum prefeito apresentou projeto de resgate social para o Ministério das Cidades. Digo isso em voz alta, tínhamos dois projetos trabalhados com o IPUF que ficaram na mesa do prefeito atual e não assinou. Estou dizendo isso não acontece porque não vai projeto assinado pelo executivo para Brasília e o dinheiro não vem porque o projeto não está assinado. Então, posso falar isso porque, participei do processo e conheço os números e as pessoas também. Então, na verdade, queria falar mais sobre a nossa metodologia. Em torno dessas discussões, geralmente o Plano Diretor é reducionista, ele se reduz ao uso e ocupação do solo. (Transcrição da fala do Sr. Joel Ivo Balconi - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Explanou sobre a falta de infra-estrutura da comunidade:

E o meu poste não tem luz, é uma esquina que falta polícia e assim por diante. E aí, fizemos o quê? Achamos que devíamos fazer discussão temática e elencamos alguns eixos prioritários: saneamento básico, educação, mobilidade urbana, saúde, segurança e lazer. O lazer está aqui não porque é o menos importante, não tem nenhum ponto mais ou menos importante. Essas coisas todas são sistêmicas, uma não vive sem a outra e quando está faltando alguma coisa, e aí ouçam o Padre Wilson e vejo, ouço no relato dele que essas pessoas lá em cima não têm 10, nem 20, nem 80% disso. E qual a saída para isso? Estou falando isso sem entrar no julgamento e no mérito pessoal. Qualquer discussão nessa cidade vira uma questão pessoal. Se alguém revela uma questão que o executivo ou o legislativo [...] tudo vira uma questão pessoal e isso é muito sério [...]. (Transcrição da fala do Sr. Joel Ivo Balconi - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Também expôs sobre a rede de saneamento e esgoto:

O saneamento [...] vou pedir um pouco de tolerância e compreensão a todos, para um assunto muito delicado dentro da Ilha de Florianópolis, saneamento e ETE (estação de tratamento de esgoto), vão me desculpar todo mundo fala, arrotta, fala tudo, mas ninguém sabe 10% do que é um ETE dentro de uma Ilha; se alguém me apontar uma área adequada para ser um ETE dentro da Ilha, vou levar essa pessoa na baía sul e mostrar 72 cm [...]. Um dos

primeiros escritores que falou nos anos 70 tinha uma expressão que dizia “estamos no vô cego”, o que é no vô cego? Todo mundo fala sobre tudo, sabe tudo, mas ninguém assina embaixo o que está falando, porque não tem conhecimento técnico, não tem formação. E as pessoas que conhecimento e informação, têm interesse próprio ou têm outros interesses por trás. [...]. (Transcrição da fala do Sr. Joel Ivo Balconi - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Encerrando sua participação, o Sr. Joel referenciou a necessidade da cooperação técnica do IPUF:

Quero deixar aqui uma impressão pessoal, nós passamos praticamente seis anos trabalhando com os técnicos do IPUF. Os técnicos do IPUF são de uma competência técnica, não se tem noção do que eles fazem para ajudar. O problema é quando saem de uma sala técnica e vão para uma sala política, aí toda a competência vai por água abaixo. Infelizmente acontece, e quando sai lá do prédio do IPUF e vai para a Conselheiro Mafra, pior ainda. Então temos que enxergar isso, temos que saber, por isso que digo, vamos começar a votar direito nesse país, nessa cidade, nesse estado. [...]. Eu fui a única pessoa que participou de todas as reuniões convocadas pelo IPUF; nem todos os funcionários do IPUF estiveram; uma única vez, chequei 20 minutos atrasado. Assim, sei de tudo, sei da história. O meu relato aqui, de certa forma, é para chamar atenção, fazer um contraponto e desafiar pessoas, que estão no poder hoje, a não fazer igual. (Transcrição da fala do Sr. Joel Ivo Balconi - DVD *IV Fórum da Cidade*).

G) Representante da Comunidade Campeche – Sr. Raúl Burgos

O Professor Raúl, de posse da palavra, agradeceu aos coordenadores do *Fórum da Cidade* pelo convite ao *Movimento Campeche Qualidade de Vida*, ao *Movimento Sócio Ambiental Campeche* e esclareceu que iria expor, em 10 minutos, sobre a experiência da elaboração do Plano Diretor comunitário, da região do Campeche:

O exemplo do Campeche é o que nós podemos chamar de fracasso mais absoluto do tipo de planejamento urbano autoritário, burocrático, a partir do Estado, conduzido pelo Instituto do Planejamento Urbano de Florianópolis. Foram 20 anos da comunidade do Campeche numa luta difícil contra o Poder Público para elaboração de um Plano Diretor, que levasse em consideração as variantes ambientais geográficas, culturais, de saneamento da região. Desde início de 75 e 80, começaram as invasões das dunas no Campeche, pelo Sul. E desde aquela época a comunidade começa a reagir. A primeira reação institucional, que tivemos no Campeche, foi a fundação, em 85, da *Associação do Surf do Campeche*, que se tornou uma entidade de classe dos surfistas que surgiu também como uma entidade de defesa do meio ambiente. Eu trouxe hoje o primeiro convite de um primeiro seminário

que a *Associação do Surf do Campeche*, em 1986, chamou para um seminário onde já colocavam, veja bem, o Plano Diretor dos Balneários de 85. (Transcrição da fala do Professor Raúl Burgos - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Informou ter ocorrido, em 1986, um seminário convocado pela *Associação do Surf*, reivindicando a participação da comunidade no plano diretor para a região.

[...]1º ponto: redefinição do Plano Diretor, criação de uma comissão de entidades representadas pela comunidade para o planejamento da ocupação. Desde 1986, a comunidade está reclamando a participação, na elaboração do Plano Diretor para a região. Em 86, foi fundada a AMOCAN, mais uma vez, com um abaixo-assinado dirigido ao prefeito Edson Andrino, reclama o cumprimento do Legislativo, reclama da participação da comunidade no planejamento. Em 89, temos uma primeira carta dos moradores do Campeche, rejeitando os projetos apresentados pelo IPUF, por não atender as reivindicações básicas da comunidade, uma vez que não foi ouvida primeiramente, nem respeitada a sua história, Vinte anos de reclamação para a comunidade ser ouvida, o sonho do planejamento urbano. Essa é a história, podemos fechar aqui e estaria dado o recado que queríamos passar à platéia, vinte anos de ouvidos fechados para as reclamações da comunidade. (Transcrição da fala do Professor Raúl Burgos - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Apresentação do Plano de desenvolvimento do Campeche à Câmara de Vereadores pelo IPUF:

[...] em 92, o IPUF apresenta na Câmara de Vereadores o plano de desenvolvimento do Campeche. Podíamos denominar o mais ousado e destruidor projeto imobiliário que tenha acontecido em Florianópolis. Um projeto de destruição, um projeto imobiliário que pretendia colocar na planície do Campeche, 450 mil pessoas num planejamento urbano baseado em pistas de alta velocidade com 50 metros de largura, segregando a população de todas as classes econômicas, imitando uma cidade inglesa, que era a menina dos olhos do nosso planejador “mor” do IPUF. A partir do plano de 92, ocorreu a luta da comunidade do Campeche para substituir aquele Plano Diretor por um Plano Diretor capaz de atender os anseios da comunidade. Não podemos expor o desenvolvimento das lutas, mas as lutas no Campeche são as lutas por educar a comunidade. Após passar à comunidade elementos que permitam um Planejamento Urbano baseado em conhecimento de algumas básicas considerações que as pessoas possam planejar juntas. Nossas lutas de participação circularam 1500 moradores da Planície do Campeche durante um longo processo de planejamento. (Transcrição da fala do Professor Raúl Burgos - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Na luta pela elaboração de um Plano Diretor para o desenvolvimento de forma ordenada na comunidade do Campeche, destacou-se o Seminário de Planejamento do Campeche:

[...] foi fundamentalmente o seminário de planejamento do Campeche, em outubro de 97, que iniciou, a partir de um conjunto de diretrizes fundamentais, suas bases para o planejamento comunitário [...] Uma série de instituições foram criadas ao longo dessas lutas. Criamos a rádio comunitária do Campeche, criamos o jornal comunitário *Fala Campeche*; foi criado o Conselho de Segurança do Campeche com uma outra versão de segurança, foi criado o movimento *SOS Esgoto Sul da Ilha*, etc. Foram movimentos de criação de instituições, educação da comunidade que não pararam até agora. (Transcrição da fala do Professor Raúl Burgos - DVD *IV Fórum da Cidade*).

A comunidade do Campeche decide elaborar seu próprio Plano Diretor Comunitário:

[...] Um momento chave do planejamento urbano foi o fracasso da possibilidade de acordo com o Instituto do Planejamento Urbano. Em 1999, numa intervenção da Câmara de Vereadores tentando juntar as duas posições, a comunidade do Campeche decidiu, autonomamente, criar seu próprio Plano Diretor Comunitário. São quinze anos de luta, a partir das diretrizes elaboradas no primeiro seminário comunitário do planejamento, foi estabelecida uma metodologia de planejamento, baseada em oficinas comunitárias de planejamento itinerário. Paulo Rizzo foi nosso arquiteto, coordenador. Enfim, nosso consultor técnico fundamental, nessa empreitada completa. E durante três meses, a comunidade foi invadida pelo planejamento. Foram sábados e sábados, as oficinas itinerárias recolhiam em diversos lugares da comunidade, ouvindo a opinião, colocando num papel, colocando no mapa estendido no próprio chão, etc, os anseios da comunidade. Conseguimos elaborar um Plano Diretor que foi apresentado em março de 2000, como substitutivo global ao Plano Diretor. Foi uma grande conquista da comunidade, A partir desse momento, a comunidade disputava, de algum modo, com o órgão de planejamento, de igual para igual, com uma proposta ambientalmente sustentável, culturalmente sustentável, socialmente sustentável com o Instituto do Planejamento. (Transcrição da fala do Professor Raúl Burgos - DVD *IV Fórum da Cidade*).

O Plano Diretor do IPUF:

Em 2003, há uma tentativa da Câmara de aprovar o Plano Diretor do IPUF. A comunidade reage violentamente. Rapidamente, reúne 200 pessoas na Câmara e consegue uma liminar na justiça para impedir a votação do Plano Diretor. E a partir desse momento, o Estatuto da Cidade já está em vigor para impor, se necessário, audiências públicas, para posteriores discussões do Plano Diretor. Foi uma grande conquista da comunidade, uma grande

conquista da cidade, foi uma grande conquista também do *Fórum da Cidade*, da UFECO, que entrou juntamente com a AMOCAN [...] numa nova tentativa já com o prefeito Dário Berger, de aprovar, iniciar novamente a discussão do Plano Diretor do Campeche, colocando em Plenária, em março de 2005. Novamente a comunidade reage numa mobilização densa, e numa assembléia, em abril de 2005, define a solicitação definitiva da retirada do Plano Diretor. Diante das evidências, uma sensata decisão do prefeito, Dário Berger, retira definitivamente o Plano Diretor elaborado pelo Instituto do Planejamento Urbano de Florianópolis, da Câmara de Vereadores. E inicia o processo de discussão ou pelo menos se coloca à disposição para o processo de discussão, em outra dimensão, com a comunidade. Em um momento das Conferências das Cidades, um momento de planejamento que vem com a proposta do Ministério da Cidade, abre-se um momento para o Plano Diretor Participativo. (Transcrição da fala do Professor Raúl Burgos - DVD IV *Fórum da Cidade*).

O movimento Campeche Qualidade de Vida e o Plano Diretor do Campeche:

Quero colocar felizmente também que o *Movimento Campeche Qualidade de Vida*, desde o momento inicial da luta pro Plano Diretor pra Planície do Campeche, colocou a necessidade de não discutir o Plano Diretor do Campeche separadamente do restante da cidade. Desde o primeiro momento da luta, nós brigamos por um Plano Diretor, um Plano Diretor integrado para a cidade, pensando nisso participamos de todas, de cada uma das tentativas globais de pensar a cidade, por exemplo, a Agenda 21. (Transcrição da fala do Professor Raúl Burgos - DVD IV *Fórum da Cidade*).

O Professor Raúl finalizou sua participação informando que, a partir do dia 03 de junho de 2006, uma nova assembléia do Campeche aprovou a configuração do chamado “Conselho Popular da Planície do Campeche”, que tem por objetivo, além da organização das entidades da Planície do Campeche, a organização do segundo seminário do planejamento comunitário em direção do Plano Integrado de Florianópolis. Também mencionou a frustração advinda da elaboração da “Agenda 21” de Florianópolis:

[...] colocamos não apenas a experiência do Campeche, vocês têm o jornal “Fala Campeche” circulando com as últimas notícias sobre o conselho popular; colocamos nossa experiência de planejamento comunitário, a inteligência de nossos moradores, que experimentaram nas batalhas comunitárias. E finalmente, queria expressar um receio, expressado nas assembléias comunitárias, um grande temor do Campeche: em 2000, os movimentos sociais de Florianópolis ficaram frustrados, ficamos frustrados, fomos fraudados nas expectativas de participação do desfecho burocrático da “Agenda 21” dessa cidade. A participação traduzia a ficção de participação. E acabou com a elaboração de uma “Agenda 21” burocrática, elaborada num gabinete fechado, sem levar em conta a densa participação popular que tinha

gerado enormes expectativas. Nós temos medo, digo nós, a assembléia que formou o “Conselho Popular”, temos medo do diretor do IPUF, temos medo de participar de mais uma burla grotesca de participação. Não podemos mais permitir uma burla, não podemos mais permitir fraudes, não podemos permitir mais uma manobra de manipulação da participação popular. Devemos exigir, necessariamente, participação; que seja deliberativa, participativa, sem mais protelação, aos anseios da comunidade. (Transcrição da fala do Professor Raúl Burgos - DVD *IV Fórum da Cidade*).

As falas das comunidades, elencadas acima, trouxeram importantes contribuições no sentido de que cada um dos representantes, a partir do seu envolvimento com as questões/demandas de suas regiões, ressaltaram as conquistas, como também as dificuldades enfrentadas na trajetória de lutas de suas respectivas comunidades.

2.2.3 Dia 24 de junho de 2006

A abertura do segundo dia foi realizada sob a coordenação da Professora Zulamar M. B. Castro, com o objetivo de dar continuidade à plenária, ressaltando o compromisso do *Fórum da Cidade* em repensar a cidade que se quer, exaltando o brilhantismo da mesa das comunidades.

Seguindo a programação, propôs a composição da mesa da academia, ressaltando a importância da participação de alguns professores convidados, que também são lideranças motivadas e mobilizadas a participarem da construção de uma política urbana, integrada, participativa para a cidade de Florianópolis.

2.2.4 Painel Introdutório sobre o Tema: a Conjuntura Urbana de Florianópolis e sua Sustentabilidade

De acordo com a programação do evento, a primeira mesa do dia foi composta por professores, no sentido de trazerem suas falas sobre a cidade de Florianópolis: a professora Zulamar M. B. Castro – Coordenadora da mesa; Lino Fernando Perez – Professor do Departamento de Arquitetura da UFSC, doutor em Urbanismo, mestre em Arquitetura pela Universidade do México, pesquisador de dois grupos de pesquisa acadêmica sobre a questão urbana; Paulo Rizzo – Professor de Pós Graduação de Urbanismo e Arquitetura da cidade e assessor de diversas comunidades na área habitacional e também na relação com o Plano

Diretor; Edson Catoni – arquiteto urbanista, doutorando da Engenharia Civil, com experiência de construção de uma metodologia de participação da comunidade no Plano Diretor, a comunidade organizada, participando como sujeito, e não como subalterna, da construção do Plano Diretor, na relação com o grupo técnico.

Cabe ressaltar que a construção da citada metodologia de participação da comunidade no plano Diretor, realizada inicialmente no município de São José, teve a contribuição de dois assistentes sociais: Carlos Magno e Simone Machado/NESSOP, que fizeram parte da equipe técnica de Edson Catoni, atuando nas estratégias de mobilização e organização da população, conforme intervenção do Serviço Social.

A) Professor Paulo Rizzo

O Professor Paulo Rizzo iniciou seu debate sobre a participação da comunidade no Plano Diretor: como a participação popular e as questões técnicas vão se combinar nesse processo:

Eu acho que temos que entender, nesse momento do IV Fórum, que estamos num momento em que acreditamos que, um processo novo começou a acontecer em Florianópolis. Penso que o que devemos debater são os meios. O que podemos fazer para que essas possibilidades do novo, realmente venham a ser novo, ou seja, que a partir das experiências que temos tido na cidade, a história que temos dos processos de urbanização, dos processos de planejamento, dos conflitos tidos em relação a esse processo, o processo histórico da construção de Florianópolis. Se hoje temos essa situação da possibilidade de abertura do processo participativo em termos do Plano Diretor, o primeiro passo é realmente debatermos efetivamente [...]. (Transcrição da fala do Professor Paulo Rizzo - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Abordou o tema sobre quem tem o controle: Estado ou Mercado? Realça aqui a questão econômica, atravessando a política urbana.

É o Estado que tem que controlar o mercado, ou é o mercado que controla o Estado? Parece uma pergunta simples, porque o Estado tem essa função de regular o mercado, é verdade! Mas o Estado, por sua vez, ele não é uma coisa que está acima da sociedade, por fora das forças que agem na sociedade. O que temos verificado é que os agentes do mercado, na verdade, regulam as ações do Estado e não o contrário. Essa é uma realidade que não é só de Florianópolis, é uma realidade do estado, de todas as esferas: Município, Estado e União. Os agentes do mercado, se for falar da cidade, são os agentes que constroem a cidade, eles têm uma influência muito

grande e se quisermos participação popular [...] há segmentos da nossa sociedade que sempre participaram, participaram diretamente, até mesmo em gabinetes de prefeitos tomando decisões sobre mudanças de zoneamento, sobre direcionamento de investimentos públicos, numa clara demonstração de que o Estado é muito débil ainda, para regular o mercado, e o mercado tem uma força muito grande em relação ao Estado. (Transcrição da fala do Sr. Paulo Rizzo - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Exemplificou a força do poder do mercado, através do presidente do IPUF:

[...] ele pensa na possibilidade de construirmos o Plano Diretor que tenha o respaldo social e que no dia seguinte não se repita o que aconteceu em todos os momentos na história de Florianópolis. Aprovou-se o Plano Diretor e no dia seguinte a Câmara de Vereadores começa a promover mudanças no zoneamento. Será que vai acontecer isso? Vamos chegar ao Plano Diretor, ele vai ser aprovado e a Câmara não vai fazer mudanças. Eu, certa vez, peguei o Plano Diretor de 1976, ele era um caderninho pequeno, aí fui xerocando as emendas que a Câmara de Vereadores havia aprovado, e foi se criando um volume grande. As mudanças que a Câmara de Vereadores fazia eram mudanças pontuais, claramente de interesses privados, particulares: um indivíduo que compra um terreno numa zona, paga um determinado valor; ele consegue que a Câmara de Vereadores mude o zoneamento para que seu terreno passe a ter outros valores. E passa a ter outro valor, porque têm terrenos em que se pode construir dois pavimentos, e um terreno que se pode construir quatro pavimentos têm valor diferente. Acho que o grande desafio vai ser exatamente o Poder Público ser capaz de assimilar e promover um processo participativo, que não vai ser o ideal, não vai ser perfeito, mas todos aqueles que participam da cidade, da sua construção, que vivem na cidade, têm efetivamente as mesmas condições de participação. Não há sentido ter segmentos que tem participação privilegiada. Afirmo não ser o Plano Diretor imutável, por este não ser o ideal, porque o Plano ideal não existe. Certa vez, entrevistei a arquiteta Raquel Rolnik, que hoje faz parte do Ministério das Cidades, e perguntei sobre as experiências que ela tinha de assessoramento de 16 Planos Diretores pelo Brasil afora. Ela falou assim: todos são verdadeiros “franksteins” e é muito bom que seja assim. Interessante, por que bom que seja assim?. Porque a crítica que se tinha é que as práticas de planejamento até então, faziam um plano ideal, frente a uma desordem real, ao “caos” urbano, aos problemas que a cidade se desenhava, pensava-se um modelo ideal e bonitinho, coerente do começo ao fim [...]. (Transcrição da fala do Sr. Paulo Rizzo - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Referenciou a Sra. Grazia, representante do Ministério das Cidades, que falou da cidade real e da realização do Plano Diretor:

[...] falou ontem aqui, usando a seguinte frase: “o Plano Diretor vai para um lado e a cidade real vai para o outro lado”. É exatamente isso, é a idealização

de um plano incoerente do começo ao fim e que consegue enquadrar a cidade ou as forças que agem na cidade. Não respeitam, mudam, interferem, e o próprio Plano Diretor gera o seu desrespeito e quando então a Raquel disse: legal que eles ficaram verdadeiros “franksteins”, “é porque eles têm a cara da cidade, eles não diferem, eles são resultado da correlação de forças que têm naquele momento na cidade”. Então, em primeiro lugar, o Plano Diretor não é a salvação da pátria, ele não vai resolver todos os problemas da cidade, vai ser o resultado que vai expressar o processo; um processo que tem contradições, um processo que tem disputas, um processo que é político na sua essência. Vão ter enfrentamentos, vão ter negociações e um resultado que muitas vezes vai poder ser contraditório. Mas digo, se ele for contraditório, se tiver contradições no seu interior, é sinal que conseguimos fazer um bom resultado. E tivemos êxito, porque aqueles planos diretores, que foram feitos nas cidades, que são coerentes do começo ao fim e são bonitinhos, que aparecem a cidade com o seu zoneamento todo organizadinho, eles são bonitos no papel, mas na prática, eles não são respeitados. Então, as contradições que, eventualmente, virão a ter. É obvio que vamos lutar pelo melhor Plano Diretor, para que ele seja coerente, participativo, democrático, etc. (Transcrição da fala do Sr. Paulo Rizzo - DVD IV Fórum da Cidade).

Destacou sobre a participação popular como um processo permanente:

Porque ontem se falava que a participação popular não pode ser somente na execução do Plano, ela tem que ter um caráter permanente e a cidade vai continuar crescendo, as coisas vão continuar mudando e os conflitos vão continuar existindo? É este um dos problemas desses modelos de planejamento. Até então, eles trabalhavam com uma idéia de que não existe conflitos ou que os conflitos eram expressão da irracionalidade e que viriam os técnicos com a racionalidade dos planos e restabeleceriam a racionalidade que a cidade teria perdido; vai tudo estar encaixadinho numa ordem racional. Metodologicamente, o planejamento da cidade, a execução do Plano Diretor, só terão possibilidades de sucesso, se adotarem no seu método a identificação dos conflitos, e os conflitos têm que aparecer, não podem ser acobertados, escondidos, eles têm que aparecer, têm que serem tratados sob pena de lá na frente, eles explodirem em proporções maiores e mal resolvidas. Que conflitos são esses? São os mais diversos. Eu estava pensando, antes de vir pra cá, por exemplo, nossa cidade é uma cidade que têm conflitos sérios do transporte coletivo. Por mais legislações que se tenha, por mais controle que se tenha, esses conflitos vão continuar existindo, porque os interesses são diferentes. Qual o interesse do usuário do transporte? O interesse do usuário é ter os ônibus no horário, é viajar confortavelmente, viajar com segurança. Qual o interesse do dono da empresa? Ganhar o máximo de lucro que puder e para fazer isso ele vai tentar trabalhar com ônibus, o mais cheio possível, ele vai tentar uma vida útil para o veículo, a mais longa que ele puder. São os interesses, eles se expressam dessa forma; não vai ter aquele momento em que os interesses vão ser todos coincidentes, que vamos ter o consenso em todas as situações. Vamos procurar os consensos? Vamos, mas você só vai poder procurar consenso, e procurar acordos, se você realmente identificar os conflitos, e os conflitos, são conflitos também de direitos. Os direitos estão envolvidos na

cidade e eles têm que aparecer e têm que ser tratados, aí vem a intenção do Estado. Por exemplo, quando tratamos de uma ocupação, problemas de ocupação de áreas de preservação, por populações que ali estão residindo, você tem uma situação de direitos que estão em contradição; o direito à moradia e o direito ao meio ambiente. Qual vai prevalecer? Há soluções possíveis e negociáveis para esses direitos serem resolvidos? É possível, porque se buscamos uma urbanização sustentável, uma urbanização que não é conflitante com o meio natural, onde está inserida, ela é possível, mas ela é possível a partir da solução desses direitos, que às vezes são contraditórios, às vezes vão aparecer de forma contraditória, e vão aparecer “n” vezes; vão aparecer nas mais diversas situações. Vão aparecer interesses comunitários que são diferenciados. Lembro-me, por exemplo, quando a comunidade da praia Brava conseguiu com que a Prefeitura não pusesse ônibus para praia Brava porque não queriam “farofeiros” na sua praia. Aí, pergunto? Qual é a comunidade? A comunidade daquela praia [...] ou a comunidade da cidade como um todo, tendo direito ao acesso à cidade. [...] Então eu coloquei estas questões para dizer que em um processo democrático participativo, os conflitos, têm que aparecer. Eles não podem ser encobertos; de o ponto de vista das organizações comunitárias, dos movimentos sociais, vamos experimentar um processo, extremamente interessante, de participação, mas que vão ter estas contradições nas negociações, nos enfrentamentos desses conflitos [...]. (Transcrição da fala do Sr. Paulo Rizzo - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Finalizou seu discurso ressaltando a importância da autonomia dos movimentos sociais e dos movimentos comunitários:

O fundamental no processo para que ele tenha o resultado mais positivo, que podemos ter a autonomia dos movimentos sociais, a autonomia dos movimentos comunitários. A participação nos processos negociáveis terá êxito quanto maior a autonomia dos movimentos. Conseguirem a autonomia em relação ao quê? Autonomia em relação ao Estado, autonomia em relação aos partidos políticos, autonomia aos credos religiosos. Enfim, não que esses interesses não estarão presentes; os políticos estarão presentes, os partidos estarão presentes, etc. Agora as associações têm que resguardar a sua autonomia. O processo não vai ser um processo que é para promover o partido A ou B, o candidato tal, aliás, estaremos em período eleitoral nesse processo, quando muitos de nós sendo chamados a votar. Vivemos num país, onde ficou comum as pessoas dizerem: ah, eu vou votar no menos pior; não é isso que ouvimos todo o tempo? Acho que é um período que temos que nos auto-valorizar, é um período que temos que entender a nossa importância e isso só nós podemos fazer, o nosso voto não é no menos pior, nosso voto vale muito mais que votar no menos pior, se não tiver o melhor, eu não vou votar, se não tiver aquele em que eu realmente acredite. Acho que é essa valorização que temos que ter no nosso trabalho. Atuarmos nesse processo, na busca do melhor resultado. E, evidentemente, defender os direitos com a autonomia que os movimentos precisam ter. (Transcrição da fala do Sr. Paulo Rizzo - DVD *IV Fórum da Cidade*).

B) Professor Lino Fernando Perez

O Professor Lino deu início ao seu discurso destacando a história da cidadania, polemizando o que o professor Rizzo já introduziu: a possibilidade do planejamento participativo na cidade de Florianópolis. Relatou que, no Departamento de Arquitetura, está tentando assessorar a construção irregular do Shopping Iguatemi, no bairro Santa Mônica e que seus alunos estiveram estudando a construção do Shopping Floripa, também de forma irregular, no bairro de Saco Grande.

Encerrou afirmando a dificuldade de desenvolver um método participativo, e que a agenda do presente evento é estabelecer uma metodologia participativa que realmente envolva todos os setores da cidade, chamando atenção para o temor de se repetir o processo de 92 a 96 na época do Governador Grando.

C) Edson Catoni

Iniciando seu discurso, Edson relatou a experiência vivenciada há mais de quatro anos, quando começou, durante sete meses, na universidade, a pensar uma metodologia para a revisão do Plano Diretor de São José.

Na época, eu estava passando do mestrado para o doutorado em direito civil. Sou arquiteto urbanista e tinha uma missão que era organizar dentro dos quadros da UFSC, nos departamentos, uma equipe multidisciplinar para ver se era possível dar suporte para o Plano Diretor de São José. Depois de ter tomado conhecimento durante esses sete meses de pesquisa e ter trabalhado a metodologia, interagindo com o pessoal que vocês conhecem, o Carlos Magno e a professora Simone do NESSOP/DSS e outros departamentos da UFSC. A gente conseguiu, tendo a sorte de ter o Departamento de Engenharia Civil, que tem um mestrado com uma equipe multidisciplinar [...]. Então tem uma facilidade a mais de compor essas equipes e compor todo o conhecimento necessário para traçar essa metodologia. A gente tinha, anos atrás, algumas metodologias que vinham de orientações de São Paulo, passadas pelo Instituto Polis, que estava bem à frente no que diz respeito ao processo. E trabalhos também feitos pela Caixa Econômica Federal, termos de referências, termos que orientavam o processo e estavam disponíveis na Caixa Econômica Federal. (Transcrição da fala de Edson Catoni - DVD *IV Fórum da Cidade*).

A impossibilidade de termos genéricos servirem para qualquer cidade:

Pergunto a vocês: vocês acham que termos genéricos podem servir a qualquer cidade? Não, não serve. Cada cidade vai precisar não só de um Plano Diretor sob medida, mais de um processo sob medida, e essa foi nossa primeira constatação. E agora, com essa multiplicação de experiências, que estou tendo a oportunidade de ter e como consultor fora da universidade, me deparo com situações mais específicas, mais diversificadas[...] Então, o que vou mostrar para vocês é didaticamente uma apresentação que colocamos para as comunidades sobre o Núcleo Gestor; como ele está se formando no Município, para as pessoas, para a própria Prefeitura, os técnicos da Prefeitura, entenderem o processo, em linhas gerais. Têm pessoas que dividem esse processo em 12 passos, 14 passos, 13 passos. Decidimos por ele em sete passos para torná-lo fácil de entender; não ser muito grande e também não muito enxuto, ficamos no meio termo. São passos genéricos. Então o segredo é como fazer isso especificamente para cada situação, genericamente podem valer para municípios de vários tamanhos. Tenham atenção de que isso não é uma receita. Então quem participa do processo? A sociedade toda. Esse processo prevê a retirada de delegados. Por que a retirada de delegados? Precisamos de um grupo de trabalho, estamos falando que existe momento no processo que tem que ter grupos de trabalho. Eu não consigo trabalhar com uma plenária de 500 pessoas para tomar alguns tipos de decisões. Talvez precise de um grupo de 100, 200, 450 pessoas, conforme o tamanho de estrutura, da organização da sociedade. Se não tiver a sociedade organizada, vou usar esse processo para fomentar essa organização. Foi o que aprendemos com o pessoal do Serviço Social: é fazer o melhor possível desse processo para organizar essa sociedade, se não encontrarmos essas condições ideais de movimentos já organizados para participar. Então temos os delegados. Bom, mas temos os representantes da sociedade que são os vereadores e eles têm um papel importante. Essa é a democracia representativa, agora você vai tirar os delegados, vai fazer o Plano Diretor Participativo? Não vai parecer algo contraditório? Eu digo para vocês que não é em função disso que existe um grupo de trabalho para tomadas de decisões, o que seria muito difícil fazer em grandes plenárias, mas sempre existe a grande plenária no processo todo. (Transcrição da fala de Edson Catoni - DVD IV Fórum da Cidade).

Finalizou referenciando sobre a importância do poder executivo:

Outro agente importante é o poder executivo e é dele a iniciativa desse processo. O poder legislativo o tempo inteiro no processo, os técnicos municipais, têm que serem engajados, e aí temos uma polêmica complicada, porque passar por esse processo não é só uma oportunidade de crescimento para a comunidade, é uma oportunidade de crescimento para os próprios técnicos da Prefeitura, tanto de conhecimento técnico a respeito das novas técnicas, de métodos, de uma reciclagem para todo o quadro, como? Conhecimentos sistematizados do próprio município, porque as pessoas que aprovam o processo, tomam decisões, fazem projetos para o dia a dia [...]. (Transcrição da fala de Edson Catoni - DVD IV Fórum da Cidade).

As falas transcritas apresentaram importantes contribuições para a construção da estrutura urbana da cidade de Florianópolis e para o debate de um processo democrático, considerando os conflitos existentes no contexto da cidade em direção a um novo Plano Diretor Integrado e Participativo. E, sobretudo, referenciaram a metodologia que deve alavancar a mobilização, a participação e a ação organizada das comunidades locais, regionais e da cidade em sua totalidade à formulação do Plano Diretor e à estruturação do Conselho da Cidade.

2.2.5 As Propostas para a Construção do Plano Diretor Participativo de Florianópolis sob a ótica do Poder Público e da Sociedade Civil

Seguindo a programação, sob a coordenação da Professora Janice Tirelli, a segunda mesa do dia teve por objetivos debater, deliberar e apresentar propostas para a formulação do Plano Diretor Participativo de Florianópolis, sob a ótica do Poder Público e da Sociedade Civil, contando com a presença dos representantes de diversos espaços geográficos comunitários, possibilitando a todos, um quadro amplo, de como, de um modo geral, a cidade está pensando seu projeto, em cada lugar.

A) Polícia Comunitária de Santa Catarina – Coronel Dalbosco

O Coronel Dalbosco, atualmente, coordena a polícia comunitária, que é uma nova filosofia implantada dentro da Corporação de Polícia do Estado de Santa Catarina, junto ao gabinete de Segurança Pública.

[...] minha equipe tem a missão de difundir a nova filosofia de polícia militar dentro do estado: capacitar, treinar os novos profissionais de segurança pública e também a própria comunidade para que, em parceria com o Poder Público, possamos fazer melhor a segurança de nossos habitantes e com isso trazer mais paz, mais tranquilidade a todos. E dentro dessa concepção de trabalho, dessa nova filosofia, temos a parceria da comunidade, através dos conselhos comunitários de segurança, nossos CONSEGs, aqui representado pelo senhor Mauricio, do nosso CONSEG da Lagoa da Conceição. (Transcrição da fala do Coronel Dalbosco - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Defendeu a participação dos Conselhos na segurança pública:

Em Florianópolis, temos mais de 15 conselhos de segurança já instalados e vejo o quanto é importante a participação dos conselhos, como os de segurança, nesse processo de discussão do Fórum, na elaboração do Plano Diretor. Por que? Porque segurança pública tem tudo a ver com a estruturação de uma cidade, de uma comunidade. O crime acontece pela junção de 3 fatores, um a vítima, outro fator, o delinquente proposto a praticar seu ato, e o terceiro, o ambiente propício para que esse crime aconteça, se trabalharmos, orientarmos a vítima, fazermos que ela esteja prevenida, orientada para evitar que o crime aconteça. Se agirmos também nas ações da polícia, em prevenção, para que o delinquente não seja estimulado a praticar esse ato, e se o ambiente também estiver adequadamente instalado e pronto para que não se cometa o crime, com certeza teremos muito menos ocorrências, muito menos trabalho para os nossos policiais. (Transcrição da fala do Coronel Dalbosco - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Segundo o Coronel, quando se elabora um Plano Diretor é importante que se tenha em mente as questões de segurança pública:

A minha fala é no sentido de que possamos ter esse olhar, não só da estética, de beleza, ou qualidade de vida, de harmonia entre as pessoas, dentro da comunidade, mas também do aspecto da segurança pública. Já convivo em Florianópolis há algum tempo, embora não more aqui, moro numa cidade mais ao sul de Florianópolis, percebemos que muitos de nossos espaços vão sendo ocupados, de forma desordenada, que vão interferir significativamente na segurança [...] Os nossos acidentes de trânsito, talvez por falta de adequação no sistema viário, onde se faz um asfalto, mas não se faz a calçada para as pessoas transitarem. São exemplos, mas tudo pode interferir na segurança pública. (Transcrição da fala do Coronel Dalbosco - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Ao encerrar sua fala, o Coronel deixou a mensagem do quanto a segurança pública interfere ou é interferida pelo planejamento e elaboração do Plano Diretor: “[...] que todos os nossos conselhos de segurança participem desse Fórum, para que tenhamos também uma cidade boa, bonita e confortável para todos viverem”.

B) Câmara de Vereadores de Florianópolis – Vereador João Batista Nunes

Em seu discurso inicial, o Vereador João Batista afirmou ser uma satisfação ao poder legislativo participar dos atos referentes ao *IV Fórum da Cidade* e que, em nome do poder legislativo, contentou-se com a presença da comunidade Ângelo Laporta. Colocou também que a Câmara Municipal dos Vereadores de Florianópolis tem crescido na questão da

sensibilidade comunitária e que a citada comunidade foi um exemplo vivo dessa sensibilidade, perante os reclames comunitários. Estes reclames referentes à luta da comunidade Ângelo Laporta, contrária a construção da subestação de energia elétrica, na sua região, para o que se realizou mudança de zoneamento.

[...] a Câmara Municipal e os seus vereadores em momento algum, mexeram com a audibilidade dos juizes que estavam envolvidos com a peça [...] em nome do poder legislativo, quero deixar claro que em momento algum nenhum vereador quis depreciar a imagem da UFECO, depreciar a imagem de P. Wilson, que são pessoas que merecem todo o nosso respeito [...]. A Câmara Municipal em dois momentos deixou a tribuna da Câmara para o Padre Wilson, como para o representante da UFECO explicarem, tiveram oportunidade de se explicar. Então, quero encerrar esse debate, não poderia deixar aqui de relatar a nossa sensibilidade nas ações comunitárias. A Ângelo Laporta retrata todo esse carinho, toda essa atenção. (Transcrição da fala do Vereador João Batista Nunes - DVD IV Fórum da Cidade).

Sobre o Plano Diretor da cidade:

O Plano Diretor da cidade é o que se está debatendo e o que a gente quer. Fico muito feliz que o vereador Marcio, vereador Xande, presentes a esta casa. Vereador Jaime Tonelo, na noite de ontem. Vários vereadores têm sentimento comunitários, de desenvolvimento comunitário. Os movimentos comunitários sabem da importância da participação da comunidade; a participação de todas as entidades comunitárias nesse procedimento, nesse processo. Não é a primeira vez que a Câmara se mostrou totalmente ao lado da comunidade. O Plano Diretor do Campeche só foi tirado de pauta, só foi mobilizada a sua entrega, novamente ao executivo, como fruto de uma parceria entre a comunidade da ilha, juntamente, com a comissão do meio ambiente, que, na época, abriu um canal de comunicação entre o poder legislativo e aquela comunidade que, estava sendo marginalizada no debate e hoje o fato de discutirmos realmente o Plano Diretor, se baseou na abertura da Câmara Municipal à comunidade organizada. (Transcrição da fala do Vereador João Batista Nunes - DVD IV Fórum da Cidade).

O Plano Diretor na comunidade do Córrego Grande e em outras comunidades:

O professor Lino também ao falar sobre os planos diretores, e sobre todas as mudanças, ele pontuou o bairro Córrego Grande. O Plano Diretor de 97, não só na comunidade do Córrego Grande, mas em várias outras comunidades, envolveu o conceito, um conceito dos bairros desenvolvidos, onde poderia ter prédios de até 18 andares e naquela época eu era presidente do Conselho Comunitário do Córrego Grande [...]. No início do ano, foi praticamente o desfecho final de toda aquela nossa mobilização, de líder comunitário, de acabar com todas as expectativas de prédios de 18 andares no Córrego Grande e passar para sete andares. Uma grande conquista não só do

vereador, mas de todas as entidades comunitárias e dos técnicos, que participaram de todo esse debate, bem como da via que margeia o mangue do Itacorubi. Existe um projeto de lei de nossa autoria que revoga essa lei [...] fruto também do Plano Diretor de 97. Então a Câmara é a participação efetiva. (Transcrição da fala do Sr. João Batista Nunes - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Destacou as questões do novo Plano Diretor e acentuou que a Câmara Municipal está aberta a discussões, à participação de todos.

[...] Então de que forma o novo Plano Diretor pode conceber conceitos que possam amarrar o investimento público e privado. De que forma a Câmara Municipal de Florianópolis pode desenvolver uma metodologia, que possamos qualificar o tratamento de esgoto, o saneamento básico com o desenvolvimento da cidade e dos bairros? Existem projetos na Câmara Municipal em que só é possível desenvolver a infra-estrutura e o desenvolvimento urbano, a partir do momento do desenvolvimento da rede de esgoto. Então, a Câmara Municipal está aberta a todas as discussões, ela está avançando em vários conceitos. Vamos errar, vamos aprender com vocês e certamente é o *Fórum da Cidade*, são as audiências públicas que certamente trará à luz, a discussão de um novo modelo, certamente não atendendo a todas as expectativas. Isso também entendemos, como muito bem falou o nosso professor no debate anterior. Vamos errar, vamos acertar. O poder legislativo municipal na reunião de ontem à tarde, o presidente, relatou a participação, no debate na Câmara Municipal de Florianópolis. Que estender a mão sim, na discussão, na participação e com muita humildade, todos temos conhecimento; o conhecimento científico, o empírico que vem das bases, o conhecimento científico que vem dos centros acadêmicos, das discussões de ensino. Não podemos desprezar ninguém. É fundamental pensar a cidade e a gente vê e entende que quando se fala de cultura, que cultura nós queremos colocar no novo modelo de Plano Diretor. (Transcrição da fala do Vereador João Batista Nunes - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Na conclusão do discurso, propõe pensar a cidade como um todo, respeitar suas origens, os debates e a participação.

[...] é cultura respeitar as origens da nossa cidade, é cultura respeitar as partes envolvidas nos debates, é cultura respeitar os Planos Diretores, que são concebidos [...] Os Planos Diretores dos balneários, infelizmente, ninguém respeita e ninguém participa, na realidade. Então é hora de pensar, como diz o nosso amigo Modesto Azevedo, “pensar a cidade como um todo”. Estamos aqui também para fazer parte desse cenário que é “pensar na cidade como um todo”. Obrigado. (Transcrição da fala do Vereador João Batista Nunes - DVD *IV Fórum da Cidade*).

C) Sindicato da Indústria e da Construção Civil (SINDUSCON) – Sr. Hélio Bairros

Inicialmente, o Sr. Hélio cumprimentou a mesa, os líderes comunitários, na pessoa do Sr. Felipe, presidente da Associação Comunitária da Vila Santa Rosa, o Presidente da UFECO, os vereadores presentes: Marcio e Xande, o Sr. Carlos Magno e os demais organizadores do IV *Fórum da Cidade*.

E na sua fala, dá ênfase ao desenvolvimento sustentável da cidade e à inclusão social daquela população que vive na chamada cidade ilegal do espaço urbano.

O SINDUSCON está muito preocupado, como os senhores estão preocupados, com o futuro da cidade. E esse futuro passa, nós entendemos pelo Plano Diretor, um Plano Diretor que unifique os Planos Diretores que temos hoje. Uma cidade com mais de um Plano Diretor é uma cidade que ninguém entende e não se sabe o que fazer, não obedece a nenhum, nem outro Plano Diretor. A prova disso, 60% das construções em Florianópolis são clandestinas e irregulares. Então há mais de uma cidade, mais de meia cidade ilegal, irregular, e queremos um Plano Diretor que insira esta parcela da cidade à cidade legal. Também o Plano Diretor não é uma carta de um controle de uso, de ocupação do espaço físico. Temos que pensar que através desse instrumento podemos desenvolver sustentavelmente essa cidade. (Transcrição da fala do Sr. Hélio Bairros - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Destacou a falta de saneamento básico, de geração e oportunidades de empregos.

Não é possível continuarmos convivendo com falta de saneamento básico: o nosso maior patrimônio que são as praias estão todas, praticamente, poluídas, não temos mais turismo, não temos mais geração de emprego e oportunidades, aqui mesmo a academia que joga para o mercado, anualmente um contingente de pessoas inteligentes, que poderiam ficar na nossa cidade, são obrigadas praticamente a serem expulsas da cidade, procurar novos locais para se realizar pessoalmente e profissionalmente. Não estamos pensando no desenvolvimento sustentável e os senhores sabem, pegando as estatísticas. Florianópolis já foi a cidade líder de oportunidades, foi uma das melhores. Hoje, estamos caindo enquanto cidade de oportunidades em Santa Catarina e no País, comparada com outros centros [...] (Transcrição da fala do Sr. Hélio Bairros - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Privilegia o exercício da cidadania e o controle das políticas públicas como garantia de um Plano Diretor estável e respeitado:

[...] acreditamos que vamos ter um Plano Diretor estável, porque não adianta um Plano Diretor que não seja respeitado, que seja deformado logo em seguida. Precisamos exercer a nossa cidadania, nesse aspecto que é o controle das políticas públicas, só aí podemos ter um Plano Diretor que tenha naturalmente as suas revisões no prazo previsto pelo Estatuto da Cidade, mas, para atender questões pontuais, o crescimento negativo da cidade. E não para atender determinados interesses que transformam, que deformam a nossa cidade, que já não é a mais bela, que já não é a mais segura. (Transcrição da fala do Sr. Hélio Bairros - DVD IV *Fórum da Cidade*).

Mencionou o desrespeito às leis e ao Plano Diretor, a capacitação da construção civil e o pacto em defesa do meio ambiente.

[.] porque não há respeito à lei, temos um Plano Diretor, o investidor aprova seus projetos conforme a lei e de repente [...] o Ministério Público, embarga. Quem é o primeiro atingido quando o investimento é paralisado? Não é o investidor. O primeiro a ser atingido pela paralisação é o trabalhador, é o que mais precisa, é o que mais necessita, porque ele vai ser demitido. E qualquer obra hoje são 60, são 200 pessoas que ficam sem emprego. O empresário é atingido, mas ele tem formas de como sair dessa situação [...] A construção civil é a mais capitalizada na economia. É o dono do terreno que vê na venda do imóvel a possibilidade de ter uma aposentadoria, de ter dignidade na sua velhice, é o corretor, é o cartório que recebe ITDI, imposto, é a Prefeitura que tem o IPTU, é o dono de loja que vai vender o vestuário, é o dono de mobília. Então há um processo, é o jardineiro, é o cara que vai limpar a piscina, então é uma oportunidade. E o construtor quando ele empreende, ele quer que esse empreendimento tenha um valor agregado, ele observa, ele respeita a questão ambiental, porque senão, investe 50 milhões, e a obra está pronta e não vende, porque não observou a legislação ambiental. Então, esse pacto vamos definir, nós defendemos. Dunas não podem ser atingidas, mangue não pode ser utilizado, área verde ninguém pode entrar, é bem sagrado. Agora não adianta termos uma carta em que um terço da nossa população está vivendo em condições sub humanas. (Transcrição da fala do Sr. Hélio Bairros - DVD IV *Fórum da Cidade*).

Evidenciou o desenvolvimento sustentável da cidade o do investimento na habitação popular:

Temos 58 favelas, temos que criar habitações populares, mas temos segurança para investir em habitação popular? [...] um programa fantástico de habitação popular não foi possível em Florianópolis, porque o Poder Público não deu apoio, não criou local, então o pessoal, ah! só constrói na Beiramar! Na Beiramar só tem dois terrenos hoje para construir, não se sabe onde mais se vai construir. Acabou? É preciso desenvolver essa cidade sustentavelmente. Somos os primeiros a defender, ninguém quer destruir Florianópolis, porque daí não adianta ter coisa bonita aqui, não vale mais

nada, todos estão indo embora. (Transcrição da fala do Sr. Hélio Bairros - DVD *IV Fórum da Cidade*).

O Sr. Hélio encerrou seu discurso afirmando ser necessário trazer bons modelos de cidades a serem implantados em Florianópolis, sem copiar modelos atrasados que a empobreceriam, almejando que essas mudanças ocorram sem radicalismo, sem questões individuais e pessoais, visando à união de todos em prol da cidade, finalizando com agradecimentos: “[...] agradeço mais uma vez a oportunidade por estar aqui com os senhores e o SINDUSCON se coloca à disposição para participar desse processo, quer contribuir e vai participar. Bom final de semana a todos e sucesso nas discussões do *IV Fórum da Cidade*”. (Transição da fala do Sr. Hélio Bairros – DVD *IV Fórum da Cidade*).

D) IPUF – José Rodrigues da Rocha

O Sr. Rocha, arquiteto, fez referência ao plano Diretor de 1976 e seu pioneirismo e de outros profissionais no planejamento urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis desde os anos 70. Também analisa a expansão da cidade na direção do Bairro Pantanal e do Morro da Cruz.

Há trinta anos vim para Santa Catarina trabalhar aqui no campus da universidade e depois de um ano e meio em Brasília, tive um impacto negativo das situações físicas desse campus universitário. Foi um desafio para nós durante seis meses, uma equipe de 10 profissionais da arquitetura e engenharia, trabalhando aqui para reorganizar o campus e depois disso nos deslocamos para a Prefeitura de Florianópolis para implementar o Plano Diretor então recém aprovado, isso em 1976 [...] Então sou um dos membros fundadores lá da casa, já sou patrimônio histórico e temos aqui no auditório, colegas, a Betina, que é nosso ícone lá na preservação do patrimônio histórico, temos a Silvia, que todos já conhecem, a Tânia, socióloga na nossa luta nas relações sociais e assim temos feito um trabalho e tenho feito uma reflexão. Florianópolis está fechando seus 50 anos de planejamento, entretanto, a primeira ação ocorreu lá, na década de 50[...] então Florianópolis fez seus institutos de ensaios com uma equipe de urbanistas [...] e trocaram algumas diretrizes e umas das que chamaram mais atenção foi a posição deles em relação a não expansão da cidade. Aqui nesse lugar onde estamos, que considero um grande pantanal, está aí o nome do bairro. O Morro do Antão, o atual Morro da Cruz, era a grande barreira para a expansão da cidade, eles não recomendavam, daí a proposta de colocar o campus ali na baía sul, onde hoje é o complexo da Assembléia Legislativa. Então, nada disso aconteceu. A cidade acabou evoluindo, e ultrapassou a barreira do Morro e hoje estamos ocupando essa região, um bairro importantíssimo, o maior, o mais populacional da cidade. A universidade foi

o grande impulsionador dessa ocupação nessa região, depois veio a Eletrosul e deu mais um incremento. (Transcrição da fala do Sr. José Rodrigues da Rocha - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Faz uma interpretação das potencialidades do município e das intenções e propostas urbanistas que não se concretizaram.

[...] a gente percebe que às vezes as intenções dos urbanistas, em determinados momentos, são ultrapassadas e precisamos ser, muitas vezes, utópicos em ver e tentar enxergar a cidade, 30, 40 anos para frente, fazer os cenários possíveis e eles serão corrigidos ao longo do tempo, dependendo das ações que a sua população [...] Naquele tempo também se visualizava a potencialidade do município para as questões da navegação, a baía norte apresentava um potencial. Foi proposto um posto ali que seria ligado com a parte central do município, através da Ponte Hercílio Luz com uma via férrea. E assim, o desenvolvimento da capital, se daria em cima da atividade comercial, industrial, isso também não aconteceu naquela década [...] Então se propunha fazer um grande estádio de futebol, em Florianópolis, onde hoje é o Instituto Estadual de Educação, também não aconteceu. O estádio, mais tarde, foi projetado para um lugar chamado, pasto do gado, naquela região do Sapé, que mais tarde foi ocupado por populações. (Transcrição da fala do Sr. José Rodrigues da Rocha - DVD *IV Fórum da Cidade*).

O Sr. Rocha historiou o Plano Diretor de 1976, e destacou a importância do momento vivenciado atualmente, através da oportunidade de se fazer um planejamento participativo, de trabalhar com todas as forças vivas da sociedade.

É importantíssimo esse momento que estamos vivendo na cidade, essa oportunidade ímpar de realmente fazer um planejamento participativo em todas as instâncias. Fico muito gratificado com isso, porque vejo nisso uma oportunidade de encerrar minha carreira de servidor público, dizendo assim: “O IPUF fez um plano participativo realmente”. Tecnicamente, sempre desejamos isso, qual é o arquiteto que não sabe que precisa trabalhar com todas as forças vivas da sociedade para fazer um trabalho que realmente recompense. Todos sabemos, mas Florianópolis, ela é especial em todos os sentidos. A cidade cresceu, chegou à década de 70, o “boom” brasileiro “pra frente Brasil”, campeão do México[...] e aí aquela ânsia de dar uma feição à capital, cidade grande para desenvolver o estado como um todo. Foi contratada uma nova equipe de planejadores, sob a liderança do professor Luiz Felipe Gama D’êça [...] consultou mais de 60 profissionais de diferentes disciplinas e fizeram um estudo para a grande Florianópolis, 22 municípios, traçando as diretrizes urbanísticas e no final se fez um plano piloto para a capital. Hoje a feição da cidade que você vê aí é muito o fruto desse plano de 70, que foi aprovado em 76. Um período de 6 anos, ele tramitou na Câmara, sem permitir que uma intensidade de ocupação na cidade se acelerasse com edifícios de dois pavimentos[...] Na década

seguinte, foi criado o Instituto. E vemos que hoje as pontes: Colombo Sales e Pedro Ivo, via expressa sul, a via expressa que chega à cidade, as grandes SCs, foram frutos desse planejamento da década de 70. (Transcrição da fala do Sr. José Rodrigues da Rocha - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Exemplificou a necessidade de um olhar para as décadas seguintes, fazendo referências às grandes pontes: Hercílio Luz, Colombo Sales e Pedro Ivo:

Às vezes, o fato de enxergar 30 anos na frente traz realmente prejuízo para cidade. O exemplo são as duas pontes. Quando se projetou a ligação com a Ilha, depois da Hercílio Luz, era uma grande ponte moderníssima, com um andar central que permitiria a passagem de transporte de massa, mas, na época a avaliação dos órgãos federais era super dimensionada essa estrutura para uma cidadezinha com cento e poucos mil habitantes. Então, cortou-se o projeto pela metade, saiu a ponte Colombo Sales, e duas décadas a frente, teve-se que fazer a ponte Pedro Ivo a um custo muito superior ao da ponte original projetada, porque então existiam as questões econômicas financeiras e também políticas que interferiram nesse processo. (Transcrição da fala do Sr. José Rodrigues da Rocha - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Visualiza o Plano Diretor democrático, participativo, como uma oportunidade histórica que representa os interesses de toda a sociedade e como um instrumento de gestão da administração municipal, um plano do governo municipal.

Nossa experiência no Instituto e na Prefeitura, já passamos por gestões altamente autoritárias, gestões altamente democráticas, governo de esquerda, de direita, de centro. Então digo para vocês, como depoimento pessoal, nós como técnicos sempre desejamos um tipo de trabalho assim, agora estamos no Instituto, no governo, temos que seguir diretrizes e executar o programa que nos é imposto sob pena de até perdermos o emprego. Então, na verdade, vejo essa oportunidade que está sendo estabelecida hoje, como histórica, não devemos mesmo perder isso, por quê? Hoje, o arcabouço constitucional art. 182, 183 da Constituição federal estabelece: o Plano Diretor é um instrumento de gestão da administração municipal, tem que ser democrático, participativo, todo mundo tem que participar, todo mundo tem que entender, todo mundo tem que lutar por ele. Sendo assim, se ele é um instrumento de gestão, defendo hoje, que o Plano Diretor precisa ir às últimas instâncias para ser também o plano de governo de cada prefeito que vem e que vai, por quê? A nossa experiência tem mostrado isso, existe um Plano Diretor do IPTU, não é para a cidade. Tenho meu plano de governo, vou fazer tal e tal coisa porque entendo que a cidade deve ser assim. Esse tipo de entendimento precisa ficar para trás e se construirmos hoje um Plano, que represente os interesses de toda a sociedade, que aqui está, que aqui nasceu, que aqui escolheu para viver, vai ser difícil o executivo, o legislativo, qualquer outro poder, o judiciário, interferir e modificar. Então, a nossa organização comunitária, a nossa organização política, a nossa organização partidária vai

realmente garantir, que este planejamento siga à frente. (Transcrição da fala do Sr. José Rodrigues da Rocha - DVD *IV Fórum da Cidade*).

O Sr. Rocha referenciou o Decreto 4215, que constituiu o grupo executivo do Plano Diretor do IPUF/Prefeitura Municipal, seu processo de trabalho técnico atual e a mobilização das entidades da sociedade civil para o Núcleo Gestor.

O que está sendo feito hoje em nível da administração para levar a consecução desse plano participativo? Primeiro ato formal, o prefeito baixou um decreto 4215, no dia seis de junho passado, que constituiu o grupo executivo do Plano Diretor Participativo, são equipes da Prefeitura com a chefia de cada secretário, daquelas secretarias afins e uma comissão técnica do Plano que já está constituída, no Instituto e que vamos convidar técnicos de cada secretaria, que tem mais afinidade, conhecimento e experiência na área do planejamento. Na seqüência, estaremos enviando correspondência a todas as entidades para agendar a primeira reunião com o Núcleo Gestor nessa modalidade que o colega mostrou aqui, a pouco, para termos os delegados de cada segmento, de cada setor e começarmos efetivamente esse trabalho participativo. Internamente, estamos fazendo toda uma releitura, uma avaliação, coletando todos os dados, diagnóstico do município, os problemas que já tivemos, os equívocos que foram cometidos e aquilo que ainda não foi contemplado. Para a partir daí, colocar isso à disposição de toda equipe de trabalho para, poder então buscar nessa releitura aquilo que deve ficar realmente consolidado como condicionante para este plano novo, que será em cima do que está aí, mais absorvendo toda essa questão nova de legislação, principalmente a questão ambiental. Nós vimos aqui o depoimento do SINDUSCON, todo mundo hoje já absorveu o conceito da sustentabilidade. (Transcrição da fala do Sr. José Rodrigues da Rocha - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Apresentou aspectos da agenda do Núcleo Gestor: definição de delegados, de diretrizes, de metodologias, e os estudos técnicos do IPUF: mapeamento, cartografia, recadastramento da ocupação urbana e outros instrumentos de relevância para a formulação do Plano Diretor.

[...] Está programado para o dia 06 de julho, uma quinta-feira, vamos comunicar a toda a imprensa, também através de cartas, a agenda para a montagem do Núcleo Gestor e depois, a cada semana: 06, 13, 20 e 27, a agenda com o Núcleo Gestor vai definir os delegados, vai definir as diretrizes. Então, a continuação de nosso trabalho; a preparação dos documentos para a realização de um grande seminário no mês de agosto, em que participarão todos os segmentos sociais, empresários e institucionais. Sabemos que, pela metodologia do Ministério das Cidades, tem que ter a leitura técnica oficial, a leitura da sociedade, dos segmentos sociais e também dos segmentos produtivos, e esse seminário, em agosto, ele tem

data para ser feito. Examinando tematicamente cada questão, a básica é a questão ambiental. Nossos técnicos já estão trabalhando em todo o mapeamento das chamadas unidades de conservação, áreas de preservação permanente. Temos praticamente isso já na reta final. Estamos trabalhando numa cartografia do distrito sede, todo o restante do município já temos, em base digital. Está em andamento uma licitação na ordem de seis milhões que prevê o cadastramento de toda a ocupação urbana e também restituição acrofotogramétrica em base digital do distrito sede. Também a montagem de um sistema de geoprocessamento para a questão do desenvolvimento urbano. (Transcrição da fala do Sr. José Rodrigues da Rocha - DVD *IV Fórum da Cidade*).

O Sr. Rocha finalizou sua fala dando ênfase ao salto qualitativo, sem precedentes na nossa história, do atual planejamento urbano de Florianópolis.

Acredito que estamos para dar um salto qualitativo na questão do planejamento, da gestão de Florianópolis, sem precedentes na nossa história. E que vai marcar a vida da cidade, do município, para os próximos 30, 40 anos. Estou assim muito otimista com essa nova oportunidade que temos e quero dizer, de todo o coração, o Instituto está realmente aberto para todas as interações necessárias, e, hoje, contamos com um presidente que tem o respaldo da sociedade, o respaldo do poder executivo, do legislativo. Isso tudo nos deixa mais seguros e otimistas para fazermos aquilo que sempre sonhamos. Florianópolis merece e precisa, e nossos filhos também. (Transcrição da fala do Sr. José Rodrigues da Rocha - DVD *IV Fórum da Cidade*).

E) IAB – Sra. Clélia Pfeifer

A Sra. Clélia, presidente do IAB, em seu discurso, afirmou ser um prazer representar o IAB. Ressaltou a importância do trabalho técnico valorizado pelo poder público; executivo e o legislativo e interpretou a função do IAB como articulador e observatório das políticas urbanas.

Estamos começando um processo extremamente importante, sadio e fico contente, parece que finalmente vamos conseguir a atribuição do trabalho técnico, sendo valorizado e respeitado pelo executivo e pelo legislativo, para não ficarmos trabalhando isolados [...] e a academia também, trabalha de uma forma, muitas vezes, separada do que deveria ser o desenvolvimento da cidade. Então o IAB tenta canalizar estes espaços, no sentido de articular e ser um observatório das Políticas Urbanas. (Transcrição da fala da Sra. Clélia Pfeifer - DVD *IV Fórum da Cidade*).

F) ACIF – Mauricio Blasi

O Sr. Mauricio, após cumprimentar a todos os presentes, iniciou seu discurso explanando o perfil da cidade, como basicamente prestadora de serviços e portadora de micro-empresas. E também acentua “o crescimento veloz e sem rédias”, da cidade nos últimos anos e da participação intensa da Associação Comercial no desenvolvimento de Florianópolis.

A Associação Comercial congrega aproximadamente 1500 prestadores de serviços da cidade de Florianópolis. Ela tem um perfil bastante diverso de outras cidades do país, em função de ser basicamente prestadora de serviços: não temos aqui indústrias, e destes 1500 prestadores de serviços, 90% ou mais, talvez 95%, são micro empresários, são pequenos empresários, espalhados por toda a Ilha, sofrendo, juntamente com a população todos os problemas decorrentes do crescimento veloz e sem rédias que a cidade tem sofrido nos últimos anos. A Associação tem, nos últimos anos, participado intensamente de tudo aquilo que diga respeito ao desenvolvimento desta cidade. (Transcrição da fala do Sr. Mauricio Blasi - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Em seu discurso final, falou do interesse da ACIF em participar de forma intensa para que a “cidade tenha o futuro que merece”. Citou as parcerias da Associação Comercial com as comunidades de Pântano do Sul e da Lagoa da Conceição, e fez análises sobre a existência de comércio irregular na Lagoa da Conceição.

Nós fomos parceiros no processo do Pântano do Sul. A presença da ACIF na Lagoa também tem sido muito grande; nós lutamos muito, junto com a comunidade para a restrição da construção de prédios, que estariam ajudando na degradação da nossa Lagoa e que, em todas as instâncias possíveis, a associação está presente e não pode se furtar de estar nesse processo. Temos hoje, aproximadamente 70% ou em alguns locais, como na Lagoa, 80% dos comércios irregulares, estão instalados em locais que não tem o habite-se ou que não tem qualquer tipo de regulamentação, às vezes ambiental, prestando serviços à comunidade ilegalmente, [...] Tivemos por várias razões na Lagoa que era um centro de atividades muito grande. Toda a cidade passa pela Lagoa, à noite, para se divertir, isso é um fato, e, no entanto, os prestadores de serviços lá tem todos os problemas com relação ao funcionamento, porque apesar de estarem abertos, criando empregos, são sujeitos à legislação quando aquilo desagrade as autoridades vigentes. Então, é de nosso interesse participar de maneira intensa, junto a esse processo como já vínhamos fazendo; desde algum tempo e na medida do possível estaremos juntos, e ao lado de vocês, para que essa cidade tenha o futuro que merece. (Transcrição da fala do Sr. Mauricio Blasi - DVD *IV Fórum da Cidade*).

G) *Fórum da Cidade* – Prof. Dra. Tereza Barbosa

Após cumprimentar a todos, a Dra. Tereza iniciou seu discurso explanando sobre a criação do *Fórum da Cidade* em 2001, suas raízes no movimento comunitário. Discorreu sobre a ocupação devastadora do solo, de áreas de abastecimento de água, lençóis freáticos, extremamente importantes para o abastecimento da cidade.

[...] o *Fórum da Cidade* começou com uma mobilização da sociedade civil organizada, por exemplo, o *Movimento Campeche Qualidade de Vida no Campeche*, o *Movimento Ilha Ativa*, o *Movimento da Lagoa* e vários outros movimentos que começaram esse processo na criação de um fórum que pudesse discutir e pudesse participar dos destinos da cidade. Então, esse processo começou em 2001; o *Fórum da Cidade* foi aos poucos adquirindo um “lugar” na cidade, e não só o Fórum, mas as entidades, que estavam junto, foram criando isso, porque preocupados com o processo de ocupação do solo, não só ocupação do solo, mas a ocupação de áreas extremamente importantes, como as áreas de abastecimento dos lençóis freáticos, as áreas de recarga dos lençóis freáticos. Todas essas ocupações vão criando um processo de preocupação da sociedade, e essa preocupação vinha principalmente do fato: “será que vamos ter água para beber no futuro? Será que vamos ter o direito de participar da cidade que está crescendo, que está privatizando a paisagem, privatizando o acesso dos moradores às praias. Lembro-me de um documento que recebemos do IPUF, na primeira briga, vamos dizer, de conflito entre a sociedade contra o Plano Diretor imposto pela Prefeitura. Naquele momento uma das respostas que recebemos dos dirigentes do IPUF foi que eles atenderiam, principalmente aos empresários, porque os empresários davam, doavam terras, doavam dinheiro, e a sociedade civil só pedia favores. Naquele momento, começamos a dizer: pagamos impostos, pagamos os salários das pessoas e não temos o direito de opinar no desenvolvimento e no destino da cidade? Essa preocupação nos levou, inclusive, no Campeche, como lá nos Ingleses, como em Santo Antônio, como em vários outros lugares da Ilha e do Continente, a elaborar ou apresentar diretrizes, Planos Diretores, que se contrapusessem àqueles Planos Diretores que vinham de cima, apenas para favorecer a especulação imobiliária, o crescimento de prédios, de ocupações, das quais só nos traziam prejuízos. Nós só tínhamos prejuízos. (Transcrição da fala da Dra. Tereza Barbosa - DVD IV *Fórum da Cidade*).

Ressaltou o *Fórum da Cidade* como um grupo organizado; a luta por uma política urbana; a participação da sociedade civil nos destinos da cidade e o surgimento do Estatuto da Cidade.

[...] Nos preocupamos e juntos nos unimos na busca de uma política urbana. Graças então aos céus, surgiu o Estatuto da Cidade e esse Estatuto da Cidade foi o nosso, vamos dizer, o nosso “porto”. E com ele lutamos para que pudessemos participar. E hoje já estamos vendo que o Fórum é um grupo

organizado, que tem um respeito. E sabe que se não houver a participação da sociedade nos destinos da cidade, sabemos que nada poderá ser feito, continuará sendo desorganizada essa cidade. (Transcrição da fala da Dra. Tereza Barbosa - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Também ressaltou o direito à cidade e a continuidade das lutas pela cidade que queremos: “então esse é o recado que temos que dizer. A cidade tem, nós temos o direito à essa cidade, principalmente porque contribuimos para que essa cidade exista e se desejamos, continuaremos [...]”.(Transcrição da fala da Dra. Tereza Barbosa - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Em sua fala final, denunciou a quantidade de prédios que são construídos e alguns deles em cima de lençóis freáticos. Insistiu na preservação das matas e florestas que recarregam estes lençóis e reivindicou ao IPUF, mapas geográficos e geológicos para a elaboração do Plano Diretor sustentável.

Uma coisa que quero dizer. Hoje, por exemplo, vemos a quantidade de prédios que estão saindo. No Campeche está saindo mais dois prédios na vila marinha, em cima do lençol freático, em cima da nossa área de abastecimento e estamos preocupados com isso. Como se pode fazer um Plano Diretor, sem saber quanto de água tem para abastecer, como pode ser feito, e sabemos que as florestas, as matas, são elas que recarregam os lençóis. Então se não tivermos isso não vamos poder planejar e aí eu vou pedir uma coisa também que é assim, o arquiteto Rocha falou sobre mapas aerofotogramétricos. Nós precisamos de mapas geológicos, precisamos saber o que está embaixo do solo também e queremos mapas geográficos, geológicos, porque precisamos definir quais são as bacias hidrográficas, o lençol freático onde ele está, as águas de abastecimento das pessoas, da sociedade e da cidade. Precisamos de uma cartografia geológica, senão, não tem como elaborar o Plano Diretor que seja sustentável no percurso do tempo. (Transcrição da fala da Dra. Tereza Barbosa - DVD *IV Fórum da Cidade*).

H) Fórum da Cidade – Jeffrey Hoff

O Sr. Jeffrey principiou seu discurso afirmando suas preocupações com o conceito de participação do Poder Público.

Eu tenho a dizer que fico muito preocupado, mas fascinado também. A fala do outro lado, não sei se de esquerda ou direita, [...] O discurso é muito fácil, agora também o SINDUSCON, o IPUF, estão falando para gente que agora o processo é automático, muito rápido de participação,. Isso é difícil

de acreditar. A gente sabe, que no fim do ano passado, nosso prefeito falou para o grupo *Floripa Amanhã*, por quê fazer Plano Diretor? [...] isso é uma fala do nosso prefeito, porque para ele, é lógico que o mercado vai reinar. Então, temos que cuidar das palavras que estamos escutando em nossa realidade. (Transcrição da fala do Sr. Jeffrey Hoff - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Na seqüência, apresentou dados sobre “salário” da população retirados do *site* da Prefeitura Municipal de Florianópolis e faz uma crítica contundente a Florianópolis.

Temos quase quatro vezes mais pessoas na nossa cidade que vivem com menos de quatro salários [...] A Prefeitura quer impedir a criação de novas favelas. O que eles vão fazer, oferecer projetos de habitação, de educação? Não, eles vão mandar a FLORAM atrás dos coitados. A FLORAM que foi uma montagem brilhante, uma farsa brilhante, não para proteger a mata atlântica, rica, que temos. A FLORAM existe e sempre existiu nesta cidade, para proteger o valor do terreno e para impedir a favelização. A nossa cidade não é pobre. Na verdade, o município em si, tem muito dinheiro, a despesa da cidade dobrou entre 2000 e 2004 [...]. (Transcrição da fala do Sr. Jeffrey Hoff - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Mencionou a campanha realizada em 2005, chamada *Acorda Floripa*:

No ano passado fizemos a campanha “Acorda Floripa” e por isso o Fórum está aqui, porque a gente... chega! Estamos cansados de palavras falsas e ações só para minoria, para elite da cidade. Chega disso, queremos uma cidade, um governo para todos, um plano para todos. Primeiro queremos um diagnóstico real [...]. (Transcrição da fala do Sr. Jeffrey Hoff - DVD *IV Fórum da Cidade*).

O Sr. Jeffrey demonstrou seu descontentamento com a Câmara Municipal e os instrumentos necessários em um Plano Diretor Participativo:

Vamos falar a verdade, nossa Câmara, infelizmente existe e o que mais faz é valorizar o terreno para os particulares, não faz nada para o povo. A Câmara Municipal é um mercado para valorizar terrenos e nada mais que isso. Queremos proibição de novas mudanças de zoneamento, queremos nosso Plano Diretor participativo, que vamos falar a verdade, será impossível fazer, em um mês. O que precisamos num Plano Diretor Participativo são instrumentos de participação, como o Edson colocou, verdadeiros. Infelizmente Rocha, não são cartas para entidades. Tem que ser publicados, acho, 100 mil cartazes informativos sobre o que é um Plano Diretor? Tem que serem distribuídos de casa em casa, tem que se chamar para as reuniões

em todos os bairros. Isso que é necessário, temos que ter avisos sobre todos os projetos regularmente, não só publicações no diário oficial. Precisamos de um processo participativo com instrumentos, que não depende somente de voluntarismo, mas que dê oportunidades reais para a população saber e se manifestar. Precisamos, na verdade, que isso é possível; as agentes de saúde vão de casa em casa, quase duas vezes por ano pegar muitas informações e trocar informações. Por que isso não é possível no planejamento? É possível sim, e é isso que queremos. (Transcrição da fala do Sr. Jeffrey Hoff - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Ao término de sua fala, procurou mobilizar a todos na busca de um verdadeiro processo de participação:

Vamos buscar um processo verdadeiro de participação e não uma farsa[...] porque isso na verdade como se lembrou já passamos, até a publicação de 100 mil cartazes não é necessário. Aconteceu em 1994 e resultou, primeiro tudo foi anulado, em 94 o “governo popular” fez um processo, na verdade um pouco mais melhorado do que o apresentado pelo IPUF, quarta-feira na Câmara. Infelizmente, o IPUF não chegou no nosso evento com propostas formais, reais, não distribuiu nada para gente. Estão dizendo irão chamar a sociedade. [...] Já vimos isso! (Transcrição da fala do Sr. Jeffrey Hoff - DVD *IV Fórum da Cidade*).

I) Fórum da Cidade – Professor Lino Peres

No uso da palavra, o Professor Lino referiu-se ao perigo de se cair na retórica em se tratando do Plano Diretor e à importância de se construir uma agenda conjunta.

[...] corremos o perigo de cair na retórica, quando a pessoa coloca aqui sua intenção e diz que preciso ir. O objetivo desse encontro que entendi, é construir uma agenda conjunta. Esse é o ponto que quero saber aqui. Porque a forma, como a fala do IPUF colocou, cai nos vícios, que já conhecemos. Primeiro, já temos uma agenda que estamos estabelecendo assim como o Jeffrey levantou. Mas não se trata disso. É discutir essa agenda conjuntamente [...]. (Transcrição da fala do Professor Lino Peres - DVD *IV Fórum da Cidade*).

J) UFECO – Sr. Modesto Azevedo

O Sr. Azevedo, presidente da UFECO, no uso da palavra, referenciou a Conferência Nacional; as audiências públicas, o Plano Diretor e questionou a Câmara dos Vereadores.

[...] o Conselho das Cidades foi eleito na Conferência Nacional. Ele é composto por todos os segmentos da sociedade e tem representação dos trabalhadores, do empresariado. Enfim, são 82 membros, que têm um papel importante na discussão do planejamento e nas definições das políticas da cidade [...] Aqui na discussão está sendo, o Plano Diretor [...] A gente quer colocar, vereador Xande, em tese, à Câmara Municipal, que reconhecemos o espaço democrático, aberto para a comunidade [...] [...] A primeira coisa que temos que discutir com o IPUF é a metodologia das audiências públicas, senão, vamos fazer de conta, um Plano Diretor Participativo. Segundo, estamos aqui e não é culpa da sociedade civil, porque o *Fórum da Cidade* está desde 2001, vem alertando. Gente, são cinco anos. Poder público, são cinco anos. Câmara de Vereadores, são cinco anos. Executivo, são cinco anos. “esse pessoal está louco”, esse pessoal aí é do contra, só vem aqui para se manifestar contra. E nós alertávamos. Estamos preocupados, nós da UFECO e o *Fórum da Cidade*, em relação ao prazo final [...]. (Transcrição da fala do Sr. Modesto Azevedo - DVD *IV Fórum da Cidade*).

O Sr. Azevedo, no encerramento de sua fala, fez referência à competência do Conselho Nacional das Cidades, ao Estatuto da Cidade e aos prazos e metodologia do Plano Diretor Participativo.

[...] eu queria ler o que deliberamos lá no Conselho Nacional das Cidades para que estejamos atentos: “ao que compete ao Conselho das Cidades: emitir orientação e recomendação sobre a aplicação da lei 10257 [...] e ao prazo para atender a obrigação constitucional de aprovação do Plano Diretor, fixado pelo artigo 50 do Estatuto da Cidade, a várias cidades, que tenham população superior a 20 mil habitantes” [...] O que quero dizer com isso é que existe uma lei. Vamos estar atentos a ela [...] Vamos ver se a Câmara, o executivo, levam mais a sério essas questões do planejamento da cidade, partindo da metodologia, das suas concepções da construção do Plano Diretor Participativo. (Transcrição da fala do Sr. Modesto Azevedo - DVD *IV Fórum da Cidade*)”.

K) FEEC – Sr. João de Deus Medeiros

Em sua fala inicial, buscou chamar a atenção às questões ambientais da cidade, aos conflitos entre a expansão urbana e a preservação do meio ambiente, ao desrespeito às diretrizes do código florestal.

Enquanto produção humana, as cidades criaram conflitos com o ambiente natural [...] mas no contexto brasileiro, é importante mencionar, temos um conflito entre expansão urbana e preservação do meio ambiente. Um problema que tem demonstrado ser realmente sério pela inabilidade, não só do poder público, mas inabilidade nossa enquanto agentes da administração

desse conflito, de uma forma minimamente adequada. Isto implica também em assumir a quebra do Estado democrático de direito, ou seja, ninguém cumpriu a lei, porque a lei é muito exigente, porque ela atrapalha a vida do rico, porque ela compromete a vida do pobre. Então a lei existe, mas não vamos seguir e isso é terrível. Estamos num conflito das questões ambientais vivenciando diretamente esse tipo de problema. E talvez seja importante ressaltar que temos, sim, um Plano Diretor de abrangência nacional implementado do ponto de vista legal desde 65: é a Lei 4771 do Código Florestal, que foi solenemente negligenciada. Se nós, enquanto sociedade tivéssemos observado, minimamente, aquelas diretrizes do Código Florestal, boa parte desses conflitos que hoje temos, tanto com relação às áreas urbanas, quanto às áreas rurais, porque aí o problema é geral, seriam muito menores do que a sociedade está enfrentando hoje. Tanto a expansão urbana, quanto os problemas, todos vocês estão vivenciando hoje, por conta dessa seca prolongada na área rural. Na verdade reflete-se essa falta de habilidade. E que é mais sério destacar, para tapar buracos, para obras emergenciais. E um planejamento que realmente ataque a raiz do problema nunca é feito. (Transcrição da fala do Sr. João de Deus Medeiros - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Ressaltou as possibilidades de contribuição do movimento ambientalista.

Então esse momento, acho que é um momento de extrema reflexão para que possamos aproveitar essa metodologia de discussão do Plano Diretor, para procurar, minimamente, conciliar essas questões. E nesse aspecto, eu queria ressaltar que o movimento ambientalista, as entidades ambientalistas do Sul da Ilha podem sim, trazer uma contribuição interessante, porque elas têm ideais um pouco diferentes. As entidades ambientalistas não estão aí, simplesmente para defender os interesses humanos. Isso é interessante no sentido que tira um pouco esse foco extremamente antropocêntrico, que existe na sociedade, e o próprio Estatuto da Cidade acaba inserindo esse viés antropocêntrico, de uma forma até mais acentuada do que o próprio Código Florestal de 65. Então, isso é preocupante para nós sim, e a implementação disso. (Transcrição da fala do Sr. João de Deus Medeiros - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Evidenciou o Estatuto da Cidade na perspectiva efetiva da participação popular e questionou a disponibilidade de recursos financeiros do Poder Público para sustentar as demandas de um plano urbano, participativo.

O Estatuto da Cidade é interessante no aspecto de que, abre uma perspectiva de uma participação popular mais efetiva. Como foi colocado aqui, na prática, novamente, estamos vendo isso em conflito, um choque quase que direto. Esse discurso anacrônico do SINDUSCON, que vem colocar novamente a economia como referência, que o homem e a natureza têm que ficar trabalhando para economia e não o inverso. E algo que s temos

enquanto sociedade, rechaçar com muita firmeza e objetividade. A falta de dinheiro, como o Jeffrey falou, não pode ser mais entendido como justificativa pra inoperância e o não fazer do Poder Público. Eu vou citar só um exemplo: há pouco, o Vereador Xande, deve ter acompanhado esse processo. Não sei exatamente da onde, mas muito dinheiro foi injetado para pagar uma consultoria internacional que veio aqui fazer um Plano de implantação de uma reserva de um [...] para ilha de Santa Catarina. Quer dizer, esse recurso que foi gasto para fazer aquele documento, que é um arremedo de planejamento participativo, parece-me que é um recurso muito superior ao que o Dr. Ildo Rosa mencionou ontem aqui, como sendo um gasto, com um grande efeito. Ora, 250 mil reais é o que, é o preço de um caminhão. Isso é o que o Poder Público de Florianópolis tem para investir, para estruturar o órgão de planejamento. Então, são questões desse tipo que precisamos ter muito claro, como referência, para aumentar e exigir que essa participação se dê de maneira efetiva. (Transcrição da fala do Sr. João de Deus Medeiros - DVD IV Fórum da Cidade).

Fez referência ao saber acumulado pela academia e pelo trabalho comunitário na discussão do Plano Diretor:

Outra coisa, o tempo é curto? É, mas a Janice, a Tereza, todos nós aqui, temos, não só a academia, mas o trabalho comunitário. Quanto saber acumulado tem na discussão do Plano Diretor e isso tem que ser resgatado. Acho que a metodologia apresentada tem que ter viabilidade de trazer esse conhecimento, sistematizá-lo. Acho que se temos o desafio do tempo, temos também que saber aproveitar ao máximo esse curto tempo. Fazer com que a metodologia implantada seja a metodologia mais efetiva, principalmente no sentido, de resgatar o que já se tem acumulado, para não se ficar gastando dinheiro à toa, refazer coisas que não tenham muita justificativa ou estar refazendo o que já está produzido, que fundamentalmente não podemos mais admitir[...] (Transcrição da fala do Sr. João de Deus Medeiros - DVD IV Fórum da Cidade).

Também referenciou o planejamento urbano como garantia de uma vida melhor para as futuras gerações e denunciou a ilegalidade no cumprimento da lei em benefício de interesses privados.

[...] resgato aqui uma das reuniões que tivemos no IPUF sobre a discussão do Plano do Campeche, em que o próprio IPUF, formalmente, junto à assessoria jurídica disse que, enquanto órgão de planejamento, não podia seguir a lei, porque se for seguir a lei, ninguém faz nada em Florianópolis. E não seguir a lei, significa priorizar o interesse privado, como absolutamente temos aqui que ressaltar essa questão do decreto 42.73 do governo do estado de Santa Catarina, que agora em abril, doa a obra do Parque Florestal do Rio Vermelho para a SC Parcerias. Quer dizer, isso é a expressão acabada da ilegalidade, do rompimento com o Estado Democrático de Direito, um desrespeito ao direito inter-geracional. Não podemos pensar só nas nossas

necessidades imediatas. Precisamos pensar num direito inter-geracional que incorpore essa perspectiva de planejamento como uma garantia de dar uma sobrevida melhor para as futuras gerações. E ir um pouco, além disso; não só pensar no homem. É inserir a qualidade ambiental sabendo que existe uma série de aspectos, não só biológicos, mas a natureza na sua integridade precisa ser respeitada pelo homem. Temos que aprender a respeitar [...] Se pensarmos em extinção de espécies, a atividade humana é sim, um problema e nós humanos é que temos que ter habilidade de buscar soluções para, pelo menos, minimizar esse processo. E redimensionar essa tendência. Então, pensar em desenvolvimento com essa visão simplista do SINDUSCON, como sinônimo de crescimento econômico, como sinônimo de ampliação de renda, é antecipar, abreviar e muito o nosso fim. (Transcrição da fala do Sr. João de Deus Medeiros - DVD IV Fórum da Cidade).

Abordou em sua fala o desenvolvimento sustentável, a participação efetiva da sociedade, do Poder Público e da universidade:

Falar em desenvolvimento sustentável, em cidades sustentáveis nessa base, é levar adiante um discurso inconseqüente, um discurso irresponsável [...] As entidades ambientalistas ao inserir esse viés da necessidade de pensar um pouco além do homem, inserir a natureza, como outros elementos. Essa história de que o homem faz parte da natureza e aí, portanto, a natureza tem que estar a serviço do homem, acho que temos que avançar. Existem subsídios e elementos para isso, e, fundamentalmente, para que isso aconteça. Precisamos sim, ter uma metodologia que garanta a participação efetiva da sociedade, dos diferentes segmentos e cobrar do Poder Público, que ele tenha uma posição isenta no sentido de respeitar os anseios traduzidos, dos diferentes segmentos. E que seja um elemento que esteja administrando esses conflitos e tentando dar um encaminhamento no sentido de ter o Poder Público trabalhando esse projeto de sociedade, na sua concepção mais ampla. Não a serviço de um segmento A, B ou C, que infelizmente é a situação de fato que temos. É um grande desafio. Não precisamos ir muito longe. A UFSC, com excelência de produção, convive aqui, a dois passos com a comunidade da Serrinha. Só para citar um exemplo: Temos pelo menos três grandes áreas de depósito da CASAN, para abastecer toda uma comunidade, que extrapola o limite geográfico da Serrinha, mas que exclui, segrega a comunidade da Serrinha. Nós temos um riacho que desce aquele barranco da Serrinha. E que é lastimável, uma vergonha, a um lado de uma, de duas, de três unidades de armazenamento de água potável da Companhia de Saneamento, ao lado de uma Universidade, que produz conhecimento, de uma Universidade que tem saberes, tecnologia, mas que não consegue resolver o problema de um riacho [...] Não é simplesmente a gente vir para cá como aqueles que só trazem problemas, mas simplesmente querer dizer que estamos avançando na construção de uma cidade sustentável e se fecharmos os olhos a tudo que nos cerca, vamos continuar nos enganando. É importante também que nós da sociedade civil, assumamos essa responsabilidade, porque a construção das soluções não está só na mão do poder público. E é exatamente essa percepção, essa disposição de trabalhar, que realmente tem caracterizado de uma certa maneira, diferenciado a atuação da sociedade civil das entidades governamentais.

(Transcrição da fala do Sr. João de Deus Medeiros - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Em seu discurso final, o Sr. João destacou a importância de minimizar as diretrizes de insustentabilidade que permeiam a cidade, investindo nas diretrizes do Estatuto da Cidade:

Vamos investir nisso, usar esse Estatuto da Cidade que não é nenhuma maravilha. É até conflitante com a legislação ambiental. Mas enfim, vamos aproveitar e ir, a partir dele, um pouco mais além para que, mesmo que não tenhamos essa perspectiva de ter a cidade realmente sustentável, na sua amplitude, vamos trabalhar para minimizar essa diretriz absurda de insustentabilidade [...]. (Transcrição da fala do Sr. João de Deus Medeiros - DVD *IV Fórum da Cidade*).

Visando às propostas para a construção do Plano Diretor Integrado e Participativo, os segmentos, a partir das falas transcritas, enfatizaram a participação de todos os representantes da comunidade civil na construção de um Plano Diretor, em que o trabalho técnico juntamente com o trabalho comunitário sejam respeitados pelo Poder Público (Legislativo e Executivo). Ao término da mesa, debateu-se e deliberou-se, em plenária as propostas e moções, aprovadas no *IV Fórum da Cidade de Florianópolis*.

2.3 PROPOSTAS/MOÇÕES DO IV FÓRUM DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS

A finalização do evento ocorreu a partir da realização de uma grande plenária (não transcritas neste capítulo) tendo como objetivo a formulação de propostas e moções colocadas por cada pessoa presente de forma democrática e deliberadas em comum acordo com os participantes do *IV Fórum da Cidade de Florianópolis*.

Na ocasião, em meio às diversas discussões, foram destacadas 39 propostas e 13 moções relacionadas a seguir.

2.3.1 Propostas

A grande plenária, da sociedade civil, sociedade política e poder público, representados no espaço público, constituído pelo cenário estruturado do *IV Fórum da*

Cidade, traduziu-se em deliberações que indicam avanços ao processo de construção da política pública urbana de Florianópolis.

Transcritas na íntegra, seguem as propostas e moções do *IV Fórum da Cidade*:

1. Constituição do núcleo gestor plural que no mínimo contemple as seguintes entidades e representações: FC; UFECO; FEEC; CREA; IAB; ACIF; SINDUSCON; CONSEGs; Universidades; PMF/IPUF/SUSP/FLORAM e representações regionais;

2. Incorporar também ao debate: o Ministério Público-SC e da União, cartórios, imobiliárias, a OAB; esfera do estado: Secretaria de Planejamento Urbano, IBAMA, INSS, FATMA, CELESC, CASAN, Caixa, Banco do Brasil, Ministério da Agricultura; organizações de classe: SANTUR, construtoras, incorporadoras, sindicatos de trabalhadores; instituições: conselhos profissionais e Universidades; executivo municipal: todas as secretarias municipais; legislativo: técnicos da Câmara, vereadores, representantes de partidos, movimentos sociais e ONGs;

3. Promoção de Audiência Pública de lançamento do processo do PD;

4. Revisão da Operação Tapete Preto, promovendo a inversão de prioridades para o saneamento ambiental de acordo com o maciço entendimento da população Florianopolitana;

5. Que o Executivo Municipal aprove a proposta do Conselho da Cidade elaborada no decurso de 5 meses de trabalhos, a partir da *II Conferência das Cidades*, com a participação democrática de diferentes segmentos organizados da cidade e encaminhe imediatamente o projeto de lei ao legislativo municipal;

6. Que o Plano Diretor integrado leve em consideração a identidade de cada distrito. O Plano deve ser de toda a cidade, mas que considere, na sua gestão, a criação de um comitê distrital como base local de discussão (do distrito para a cidade como um todo);

7. Que seja levado em consideração o planejamento das bacias hidrográficas, pois seus limites coincidem com os limites dos distritos;

8. Que os estudos e propostas acumuladas pelas comunidades e segmentos organizados da sociedade civil sejam considerados no processo de elaboração do PDIP. Resgatando as experiências já realizadas: avaliação crítica e avanços em relação aos processos participativos dos planos diretores setoriais;

9. Seja considerado que o atual Plano Diretor apresenta um paradigma jurídico que está em conflito com a atual legislação ambiental;

10. Moratória (Câmara de Vereadores) imediata para alteração de zoneamento e obras de grande impacto, porém devem continuar propostas de zoneamento mais restritivas e as de inquestionável interesse público;

11. Que o executivo municipal reestruture o Conselho de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), conferindo-lhe deliberativo e normativo para que atue em conjunto com o Conselho da Cidade;

12. Que o IPUF (representante executivo municipal) se articule num calendário único e construído em conjunto com a sociedade civil para gestar e elaborar o Plano Diretor;

13. Que o processo de divulgação do PDPI considere espaços tais como: escolas, ônibus, *outdoor*, cartazes, rádio, faixas, terminais de ônibus dos bairros, carros de som, imprensa e TV, incluindo a TV Câmara;

14. Que a Câmara Municipal promova alterações no seu regimento interno, estabelecendo procedimento especial para a tramitação do projeto de lei do Plano Diretor participativo com base no Estatuto da Cidade e Resolução nº. 25, do CONCIDADES Nacional, com ênfase ao impedimento de alterações de conteúdo sem consulta à população;

15. Que o executivo municipal encaminhe Projeto de Lei criando assessoria jurídica e técnica gratuita para os menos favorecidos, conforme artigo 4º, V, letra “r” da Lei 10.257/2001;

16. Que seja criado pela Câmara Municipal um programa semanal sobre o Plano Diretor e Estatuto da Cidade na TV Câmara e que esta, no decurso do Plano Diretor, seja um canal de divulgação permanente do processo;

17. Que se leve em conta a capacidade de suporte por bairro e rua no Plano Diretor e que nele o Código Florestal seja respeitado;

18. Que se de mais ênfase e importância ao Plano de Desenvolvimento Urbano do Continente;

19. Instituição do zoneamento ambiental, com Mapeamento das áreas de recarga de aquífero, inventário do nosso potencial da fauna e flora, biodiversidade disponível e não-disponível na forma de reserva e se criar mais reservas;

20. Que os processos para liberação de alvará e licenciamento de obras de significativo impacto ambiental sejam mais claros e que as obras sejam apreciadas em audiência pública na comunidade atingida;

21. Que no Plano Diretor fique garantida a arborização de vias públicas;

22. Que seja feito um debate sobre a destinação de áreas públicas no Plano Diretor aplicando de imediato o direito de Preempção às áreas (preferência para aquisição das áreas);

23. Que o Plano Diretor contemple as exigências legais para o tratamento/reciclagem de resíduos domésticos, hospitalares e da construção civil, exigindo que seja incluído no

orçamento municipal incentivo financeiro aos “recicladores”, pelos relevantes serviços prestados à cidade e na minimização da poluição ambiental;

24. Que o Plano Diretor contemple as dimensões da habitação popular, saneamento básico, segurança pública e projetos sócio-assistenciais de interesse da população mais pobre;

25. Que os projetos do executivo municipal em andamento sejam incluídos na discussão do PDIP (metrô de superfície, transporte marítimo, centro multiuso e policlínicas);

26. Que o Plano Diretor resguarde as diretrizes dos Sistemas Nacional e Estadual de Unidades de Conservação;

27. Que se altere, imediatamente, o regimento interno da Câmara de Vereadores e que as alterações de zoneamento só possam ocorrer a partir da aprovação de 2/3 dos vereadores (quorum qualificado);

28. Que o processo participativo de elaboração do Plano Diretor não se reduza ao mês de outubro (a priori) como o momento de aprovação de princípios genéricos. Que isso seja somente uma primeira meta no desenvolvimento do processo;

29. Que estas propostas fiquem expostas no *site* do IPUF na página do CONCIDADES;

30. Que o processo de participação democrática do Plano Diretor assegure o acesso irrestrito a toda e qualquer informação cartográfica, planos e projetos de grande porte em debate, sejam eles de domínio da iniciativa privada ou dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais ou das universidades;

31. Que as áreas de domínio dos órgãos/ministérios de Estado sejam garantidas como de interesse social, buscando cumprir a função social da propriedade pública;

32. As escolas públicas do município possuem edifícios e equipamentos que normalmente ficam ociosos durante os fins de semana, os feriados e férias;

33. Proposta: que os atores sociais na suas discussões e ações, dentre outras, a do plano diretor, sejam propositivas quanto ao uso desses espaços e equipamentos, enquanto bens públicos, no sentido de resgatar a função social da escola, transcendendo a educação só para os alunos, tornando a escola usufruída por toda a população, em pólo gerador de cultura, centros esportivos, de lazer e convívio e de formação profissional para geração de renda;

34. Que seja implementado o plano de ordenamento marítimo concomitante e de maneira articulada ao PDP;

35. Que o Plano Diretor contemple o parque de visitação às dunas dos Ingleses e na rua Angra dos Reis;

36. Que o *Fórum da Cidade* faça um encontro anual como controle social do processo de planejamento urbano da cidade;

37. Criação de unidades habitacionais pela COHAB para a população mais pobre do município;

38. Saneamento básico, segurança e regularização fundiária mais eficiente para o Maciço do Morro da Cruz;

39. Que se implantem formas de reparações de obras com impactos ambientais e urbanos licenciados como, por exemplo, o *Sapiens Park*, *Shoppings Santa Mônica e Florianópolis* e *Costão Golf*.

2.3.2 Moções

1. Moção de apoio ao Aquífero e contra os grandes empreendimentos. Apoio incondicional à sustentabilidade do aquífero de Ingleses do Rio Vermelho e proibição de usos de agroquímicos em toda área de abrangência do manancial por qualquer atividade humana;

2. Moção a favor do tombamento do Casarão do Campeche com a retirada da Intendência e atividades de interesse particular do local, realocando-os para locais apropriados, tornando efetiva a transformação do local para uso público sócio comunitário para fins de centralização de informações e participação da população local;

3. Moção pela transferência da guarda do Campo de Aviação Campeche para o Município: que o campo de aviação, patrimônio histórico e cultural da União sob a guarda da Aeronáutica, seja transferido à guarda do município, sob a forma de parque cultural e social, cujo uso seja definido pela população local;

4. Moção: Seja incluído no currículo das escolas da rede municipal, na disciplina de geografia, conteúdo sobre o Plano Diretor Integrado e Participativo;

5. Moção de apoio ao Parque da Luz. As entidades civis e organizações não-governamentais participantes do *IV Fórum da Cidade de Florianópolis – Florianópolis Frente ao Plano Diretor e a Gestão Democrática da Cidade* – por ocasião do evento nos dias 23 e 24 de junho de 2006, deliberaram manifestar apoio ao abaixo-assinado proposto pela Associação Amigos do Parque da Luz, à aprovação do Projeto de Lei nº 726/2005 – Câmara Municipal – com o objetivo de proteger integralmente aquele parque, impedindo edificações na área, bem como a preservação da paisagem e vegetação na poligonal de proteção da ponte Hercílio Luz;

6. Apoio à criação de um parque de lazer urbano em terreno da Prefeitura localizado na PC3, próximo ao antigo Terminal Rodoviário Jardim Atlântico;

7. Apoio à manutenção do imóvel da Penitenciária Estadual de Florianópolis como espaço público da cidade;

8. O *IV Fórum da Cidade*, realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2006, em Florianópolis, dando seqüência às discussões ocorridas sobre o Plano Diretor, diante das polêmicas apresentadas pelos presentes acerca dos métodos para elaboração, manifesta seu desejo de ver garantida a elaboração do Plano Diretor como um instrumento político de desenvolvimento urbano, econômico e sócio-cultural; condições para a concretização dos avanços contidos na nova legislação urbana federal e na Lei Orgânica Municipal, garantindo a função social da cidade e da propriedade. Assim sendo, conclama o executivo a instalar imediatamente o Conselho da Cidade e a ampliar ao máximo a representação da sociedade no grupo de elaboração e gestão do novo Plano;

9. Apoio dos participantes do *IV Fórum da Cidade* à iniciativa de criação da Área Verde de Lazer do Mirante Sul para o morro da Carvoeira, como já está proposto no Projeto de Lei Complementar nº 651/2005, em tramitação na Câmara Municipal objetivando a futura implantação do Parque do Mirante Sul;

10. Que se estabeleça a moratória para o licenciamento de toda e qualquer obra em áreas que exista conflito entre o atual zoneamento municipal e as Áreas de Preservação Permanente, estabelecidas pela lei 4771/65 (Código Florestal);

11. Os participantes do *IV Fórum da Cidade* manifestam o posicionamento favorável à manutenção da integridade da área do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, inclusive a porção do Parque localizada no sul da Ilha de Santa de Catarina (Ponta dos Naufragados);

12. Moção de repúdio ao Decreto Estadual 4273/2006, que transfere a área pública do estado (Parque Florestal do Rio Vermelho) para empresa SC Parcerias S.A. O Parque Florestal do Rio Vermelho é uma unidade de conservação em processo de revisão, sendo, portanto, ilegal qualquer redução de sua área através de decreto, sendo esta a razão da presente moção de repúdio ao ato arbitrário do governo de Santa Catarina;

13. Acolhimento integral dos princípios e diretrizes do Estatuto das Cidades no corpo da lei do Plano Diretor e clara definição dos instrumentos urbanísticos a serem utilizados na garantia do direito à cidade;

As propostas e moções, acima apresentadas, são de grande relevância para continuidade dos trabalhos do *Fórum da Cidade*, juntamente com o NESSOP e a UFECO e os demais movimentos sociais, na medida em que ressaltam as reais necessidades na construção da cidade e do Plano Diretor Integrado e Participativo, destacando-se, entre elas, a constituição do Núcleo Gestor Plural, que contempla, no mínimo, as seguintes entidades e

representações: FC; UFECO; FEEC; CREA; IAB; ACIF; SINDUSCON; CONSEGs; Universidades; PMF/IPUF/SUSP/ FLORAM e representações regionais.

Nesta perspectiva, visando, através de suas agendas de lutas, fortalecer os vínculos participativos na direção da *cidade que queremos*, atualmente, o Núcleo Gestor Plural encontra-se constituído e engajado no planejamento da construção do Plano Diretor Integrado e Participativo da cidade de Florianópolis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade brasileira, no decorrer do seu processo histórico, produziu imensas diferenças econômicas, políticas, sociais e culturais que refletem na construção de uma democracia participativa. Essas diferenças acrescidas a um Estado ainda conservador e resistente, em favorecer o exercício da democracia, interferem diretamente na articulação coesa dos diversos movimentos sociais, que atuam na busca de uma sociedade mais justa e igualitária.

Entretanto, apesar destas características, têm-se exemplos vivos de que é possível transformar essa realidade, prova disso é o Estatuto da Cidade, lei federal que regulamenta os artigos 182 e 183 referentes à política urbana na Constituição de 1988, para qual foi necessária muita luta e união dos diversos movimentos sociais do país até a sua aprovação em 2001.

Mesmo com a conquista do Estatuto da Cidade, o agravamento dos problemas urbanos acarretados pelo acelerado processo de urbanização nas cidades, somados às necessidades já existentes como habitação, saúde, educação, segurança, saneamento, entre outras, vem se constituindo como um grande desafio à elaboração dos Planos Diretores, para as cidades com mais de 20 mil habitantes, especialmente porque o Plano Diretor é um dos instrumentos destacados no Estatuto da Cidade, trazendo como requisito primordial a participação social.

A conscientização, da importância do “direito a ter direitos à cidade”, a partir das categorias elencadas na primeira seção deste trabalho, é fator preponderante para a construção de uma nova ordem social. Neste sentido, o *Fórum da Cidade* se constituiu num significativo ator social da construção da política urbana, desde o seu surgimento em 2001, fortalecendo o processo participativo de gestão da cidade de Florianópolis.

O *I Fórum* deu ênfase à mobilização e a participação dos movimentos comunitários e sociedade civil, oferecendo informações, conhecimentos, debates sobre o Estatuto da Cidade, iniciando o debate público sobre as questões urbanas de Florianópolis. No *II Fórum*, ampliou-se o debate à definição de prioridades sobre a cidade, com indagações às bases locais, regionais destas prioridades. Já no *III Fórum*, foi realizada a mobilização da sociedade civil, da sociedade política e poder público para debates e compromissos sobre as políticas/questões urbanas da cidade de Florianópolis.

O evento *IV Fórum da Cidade – Florianópolis frente ao Plano Diretor e a Gestão Democrática da Cidade*, legitimou seu objetivo em compartilhar um diálogo entre a sociedade civil organizada, a sociedade política e o poder público, para definirem os rumos da cidade, através da elaboração de um Plano Diretor Integrado e Participativo. Plano este, que reflita e leve em consideração, no seu conteúdo legal, as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Cidade, tais como a sustentabilidade sócio-ambiental, a função social da propriedade e da cidade; e que consagre o direito à cidade, como objetivo maior na direção da justiça social.

Salientou-se na abertura do evento, a seriedade do processo do desencadeamento do Plano Diretor, no qual a sociedade civil tomou a si essa incumbência. E o *Fórum da Cidade*, por ser um espaço de diálogo e debate, traz a discussão das questões envolvendo o Plano Diretor desde 2001.

Destaca-se durante os debates que o *Fórum da Cidade* surgiu “como uma mobilização da sociedade civil organizada”, da mesma forma que Bierrenbach (apud COSTELLA, 1998) caracteriza o processo de mobilização como o primeiro passo para qualquer ação política, visando o despertar para uma tomada de posição e de uma etapa inicial do processo de engajamento político.

Assim, o processo de mobilização do *Fórum da Cidade* criou as bases à participação da sociedade civil, através da consciência cidadã e da legitimidade de seu poder, adquirindo forças nas deliberações, no debate público, na elaboração de propostas para o Plano Diretor da cidade.

Desta maneira, torna-se legítimo e significativo o envolvimento do Departamento de Serviço Social no *Fórum da Cidade*, devido ao comprometimento da profissão com a transformação social, quando atua diretamente na mobilização dos sujeitos e contribui para construção de uma cultura democrática, de políticas públicas, e da melhoria das condições de vida da população.

De acordo com o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, em seu Artigo 5º, inerente aos deveres dos profissionais desta área, a alínea “a”, refere-se à contribuição na viabilização participativa da população nas decisões institucionais. Ainda sobre o Código de Ética, referente às relações com entidades da categoria e demais organizações da sociedade civil, a alínea “b”, do Artigo 12, apresenta como direitos do profissional de Serviço Social “apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos à cidadania”. (COLETÂNEA DE LEIS, 2004, p. 25 e 28).

Destarte, o profissional de Serviço Social desempenha um papel fundamental quando, através do conhecimento da realidade, promove formas de mobilização, que orientam tais sujeitos da importância de participarem como protagonistas, na luta por seus direitos.

Durante todo o evento do *IV Fórum da Cidade*, os participantes destacaram a importância da participação de todos os sujeitos, moradores, representantes comunitários, profissionais das mais diversas áreas, no envolvimento das questões do Plano Diretor. A participação popular articula-se diretamente com as discussões dos movimentos sociais e suas potencialidades democratizantes. Deste modo, o *Fórum da Cidade* constitui-se como um espaço aberto, público e informal, um espaço para debates e construção de agendas de lutas, na direção de uma política urbana embasada no Estatuto da Cidade.

Diante das discussões ocorridas no evento, surgiram diversas propostas, entre as quais, uma se destacou para o processo de elaboração do Plano Diretor: “a constituição do Núcleo Gestor Plural, contemplando, no mínimo, as seguintes entidades e representações: FC; UFECO; FEEC; CREA; IAB; ACIF; SINDUSCON; CONSEGS; Universidades; PMF/IPUF/SUSP/ FLORAM e representações regionais”.

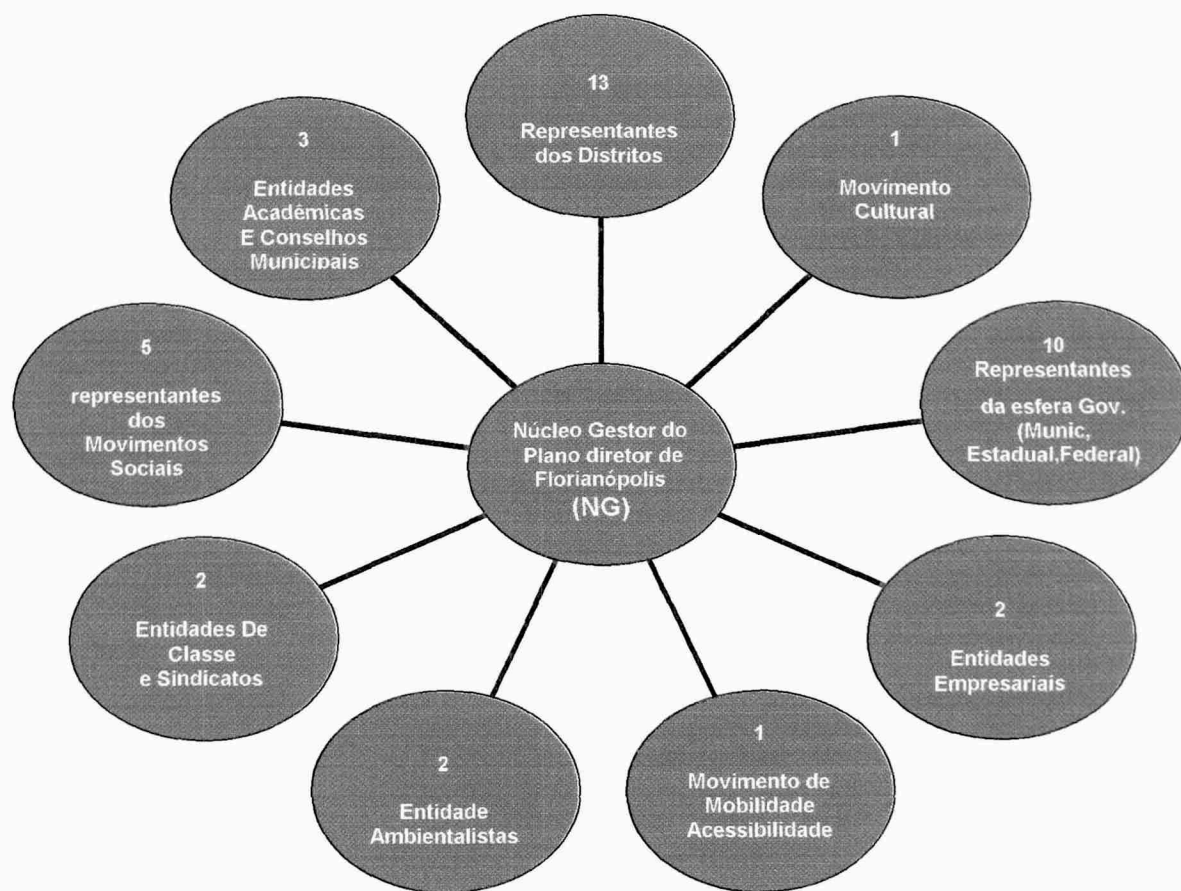
Esta proposta foi levada à primeira audiência do Plano Diretor Integrado e Participativo, que ocorreu no dia 01 de agosto de 2006, às 18h00, no Teatro Álvaro de Carvalho. A audiência foi coordenada pelo Sr. Ildo Rosa, presidente do IPUF, que pontuou como seria a composição do Núcleo Gestor, cuja “competência é emitir orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei 10. 257/2001 – Estatuto da Cidade e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano”. (Resolução nº 34 de julho de 2005 – Ministério das Cidades/Conselho das Cidades).

O Núcleo Gestor, proposto pelo IPUF, foi composto por 60% de representação da Sociedade civil e 40 % pelo Governo Municipal, Estadual e Federal. A partir da proposta oficial do IPUF, referente à composição do Núcleo Gestor, somaram outras duas propostas sugeridas pelos presentes à plenária, definidas a seguir:

PROPOSTAS	IPUF	UFECO	FEEC
Representantes	Número	Número	Número
Pode Público	10	10	10
Movimentos Comunitários e ONGs	7	5	4
Entidades Empresariais	3	2	2
Entidades de Classes	3	2	2
Entidades Acadêmicas e Conselhos Municipais	3	3	3
Entidades Ambientalistas		2	3
Movimento Cultural		1	1
Movimento de Mobilidade e Acessibilidade		1	1
TOTAL	26	26	26

Fonte: Diário de Campo – Estágio Curricular Obrigatório

A proposta da UFECO teve maior votação, constituindo-se como uma grande conquista dos movimentos sociais, evidenciando que a participação social destes segmentos vem ganhando força nas lutas que propõem um novo caminho para a gestão da cidade de Florianópolis. Outra conquista importante dos movimentos sociais organizados – com relação ao Núcleo Gestor do Plano Diretor de Florianópolis – foi a garantia de que cada um dos 13 Núcleos Distritais da cidade, que compõem os trabalhos do Plano Diretor, indicassem, em audiências públicas locais, seus representantes, somando ao todo 39 representantes na composição final do Núcleo Gestor, a saber:



Fonte: Projeto de Formação: Seminários Regionais da UFECO

Com a criação dos Núcleos distritais, criaram-se as possibilidades de concretizações de outra proposta do *IV Fórum da Cidade*: que o Plano Diretor leve em consideração a identidade de cada distrito. O Plano deve ser de toda a cidade, mas que considere na sua gestão a criação de um comitê distrital como base local de discussão, do distrito para a cidade como um todo.

A experiência vivenciada no período de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Serviço Social, no qual atuei durante todo o processo de organização, mobilização e participação do evento *IV Fórum da Cidade*, possibilitou-me um aprimoramento acerca do fazer profissional do assistente social a partir da aproximação com a realidade social.

Nesta perspectiva, entende-se que o Serviço Social é uma profissão de caráter eminentemente interventivo, atuando, portanto, nas mais diversas áreas do conhecimento,

propondo ações efetivas voltadas para a mobilização, participação e a transformação da realidade social.

Desta maneira, atuar junto aos movimentos sociais pressupõe, conforme Iamamoto (2000, p. 197):

[...] captar as formas de explicitação social, cultural e política de seus interesses e necessidades, criadas no enfrentamento coletivo e individual de situações de vida, de experiências vivenciadas. Interesses que não se manifestam apenas em suas organizações político-partidárias, articuladas à construção do poder de classes, mas também nas lutas organizativas por melhorias parciais de vida (no cotidiano das fabricas, dos campos, nos demais locais de trabalho, nos bairros, etc.), assim como no conjunto de suas expressões associativas e culturais cotidianas que denotam os seus modos de viver e de pensar. Detectar aí suas aspirações, os núcleos de contestação e resistência que vêm sendo criados – muitas vezes situados no “simples” patamar de defesa da vida – e amadurecidos sob múltiplas formas, estimulando as lutas, a imaginação e a invenção da vida em sociedade: o processo de constituição de sujeitos coletivos, na e a partir da historicidade da vida cotidiana.

Assim, pensar na atuação profissional na atualidade nos faz refletir sobre a prática profissional, na qual um dos maiores desafios do assistente social é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade, e construir propostas criativas e ousadas, desencadeando novos conhecimentos. Neste sentido, Iamamoto (2000, p. 20) afirma que o assistente social precisa “[...] construir propostas de trabalho criativas capazes de preservar e efetivar direitos, a partir das demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não somente executivo”. O profissional tem, portanto como desafio diante do conhecimento da realidade em que se insere, e através do conhecimento científico, identificar novas possibilidades de trabalho, no enfrentamento das expressões da questão social.

Diante do exposto, cabe enfim ressaltar a importância da continuidade do trabalho do *Fórum da Cidade*, juntamente com a UFECO e os demais movimentos sociais, através de suas agendas de lutas, a fim de fortalecer os vínculos participativos na direção da “cidade que queremos”. E a participação do NESSOP/UFSC junto ao *Fórum da Cidade*, contribuindo no avanço do processo de construção da Política Urbana, e oferecendo a seus alunos a oportunidade de um campo de estágio riquíssimo, que cria possibilidade de intervirem para a invenção da vida em sociedade e a defesa da vida.

REFERÊNCIAS

ALVES, Francielle L. **Participação e Gestão Democrática das Políticas Públicas: a inserção e os desafios do trabalho do Assistente Social nos Conselhos de Saúde.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Centro Sócio Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

BIER, C. V. B. **Processos de democratização do espaço público: o caso do município de Florianópolis e da Lagoa de Ibiraquera na implantação da Agenda 21 Local.** 1995. 166p. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil,** Brasília, Senado Federal, Centro Gráfico 1988.

BURGOS, Raúl. **Da democratização política à radicalização da democracia: novas dimensões estratégicas dos movimentos sociais.** Observações a partir de um estudo de caso. 2006.

CARDOSO, Michele N. **Desafios da sociedade civil para a construção dos espaços públicos em Florianópolis: configuração, obstáculos e perspectivas da experiência do Fórum da Cidade.** Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

CARTA MUNDIAL DO DIREITO À CIDADE, 2005.

CECCA. **Qualidade de vida e cidadania: a construção de indicadores socioambientais da qualidade de vida em Florianópolis /** Centro de Estudos, Cultura e Cidadania, Fundo Nacional do Meio Ambiente. Florianópolis: Cidade Futura, 2001. 216 p.

COLETÂNEA DE LEIS, CRESS 6ª Região; Gestão 2002/2005, Belo Horizonte – MG, 2004.

COSTELLA, Margari de Lurdes. **A mobilização no planejamento estratégico participativo municipal.** Florianópolis: UFSC, 1998. (Dissertação de Mestrado em Administração – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC), 152p.

DAGNINO, Evelina (coord). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil.** São Paulo: Paz e Terra, 2002.

_____; OLVERA, A. J.; PANFICHI, A. **A disputa pela construção democrática na América Latina.** São Paulo: Paz e Terra; UNICAMP, 2006.

EHLERS, C. J. A. **Projeto Experiências em Cena III: a intervenção teórico-metodológica do Serviço Social.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Centro Sócio Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

Fórum da Cidade, I. **Documento Final do I Fórum da Cidade**. Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular – Departamento de Serviço Social – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, Outubro, 2001.

Fórum da Cidade, II. **Relatório Final do II Fórum da Cidade**. Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular – Departamento de Serviço Social – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, Outubro, 2003.

Fórum da Cidade. **Manifesto do Fórum da Cidade aos Cidadãos Florianopolitanos para uma Construção Democrática e Participativa da Cidade que Queremos**. Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular – Departamento de Serviço Social – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2003.

FÓRUM NACIONAL DE REFORMA URBANA. Disponível em: <www.forumreformaurbana.org.br>. Acesso em: 05/06/07.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. edição – São Paulo: Cortez, 2000.

JUNIOR, Nelson S. **O direito à cidade como paradigma da governança urbana democrática**. 2005. Disponível em: <http://www.polis.org.br/artigo_interno.asp?codigo=28>. Acesso em: 17/06/07.

KOGA, D. Cidades entre territórios de vida e territórios vividos. **Revista Serviço Social & Sociedade: cidade, proteção e controle social**, nº 72, ano XXIII. São Paulo: Cortez, nov. 2002. p. 53-61.

LÜCHMANN, Ligia H. H. (et al.). Identidades e Diferenças no Movimento Comunitário de Florianópolis. In: SCHERER-WARREN, Ilse; CHAVES, Iara Maria (orgs). **Associativismo civil em Santa Catarina** – trajetórias e tendências. Florianópolis: Insular, 2004.

LÜCHMANN, Ligia. H. H; SCHERER-WARREN, Ilse. Desenvolvimento urbano e organizações populares em Florianópolis. In: NUNES, Brasilmar Ferreira (org.). **Sociologia de capitais brasileiras: participação e planejamento urbano**. Brasília: Líber Livro Editora, 2006. 204 p.

MARTINS, Marlene Correa. **Um olhar para o debate do movimento Sócio-comunitário do sul da Ilha de Santa Catarina na Luta pelo Direito à Cidade**: Seminário Regional – Fórum da Cidade/UFECO. 2002.

OLIVEIRA, Deise V. **O Fórum da Cidade de Florianópolis**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Centro Sócio Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

ROLNIK, Raquel. É possível uma política urbana contra a exclusão? **Revista Serviço Social & Sociedade: cidade, proteção e controle social**, nº 72, ano XXIII. São Paulo: Cortez, nov. 2002. p. 53-61.

SANTOS. Adriano. **O Movimento Sócio-Popular Comunitário de Florianópolis na Busca da Cidade que Queremos**: Evento II Fórum da Cidade. Trabalho de Conclusão de Curso

(Graduação em Serviço Social) – Centro Sócio Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

SANTOS, Andréia. **Diário de Campo**, 2006. Estágio Curricular Obrigatório. Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular – Departamento de Serviço Social – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, Janeiro, 2007.

_____. **Relatos do evento IV Fórum da Cidade**, Estágio Curricular Obrigatório. 2006. Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular – Departamento de Serviço Social – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, Janeiro, 2007.

SILVA, C. A. Os Fóruns Temáticos da Sociedade civil: um estudo sobre o Fórum Nacional de Reforma Urbana. In: DAGNINO, E. (org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 143-185.

SPOSATI, Aldaíza. Movimentos utópicos na contemporaneidade. In: SORRENTINO, Marcos (org.). **Ambientalismo e participação na contemporaneidade**. São Paulo: EDUC/PAPESP, 2001. p. 11-39.

TORO, José B. A. **Mobilização Social**. Um modo de construir a democracia e participação. 1997.

ANEXOS

Anexo A – Capítulo II da Política Urbana

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO II DA POLÍTICA URBANA

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º - As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º - É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º - O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º - Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º - Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

Anexo B – Estatuto da Cidade

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Mensagem de Veto nº 730

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Na execução da política urbana, de que tratam os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, será aplicado o previsto nesta Lei.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana;

d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infra-estrutura correspondente;

e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

f) a deterioração das áreas urbanizadas;

g) a poluição e a degradação ambiental;

VII – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência;

VIII – adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência;

IX – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

X – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XI – recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

XIII – audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

XV – simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais;

XVI – isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

Art. 3º Compete à União, entre outras atribuições de interesse da política urbana:

I – legislar sobre normas gerais de direito urbanístico;

II – legislar sobre normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em relação à política urbana, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional;

III – promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

IV – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

V – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA

Seção I

Dos instrumentos em geral

Art. 4º Para os fins desta Lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

I – planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

II – planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

III – planejamento municipal, em especial:

a) plano diretor;

b) disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo;

c) zoneamento ambiental;

d) plano plurianual;

e) diretrizes orçamentárias e orçamento anual;

f) gestão orçamentária participativa;

g) planos, programas e projetos setoriais;

h) planos de desenvolvimento econômico e social;

IV – institutos tributários e financeiros:

a) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU;

- b) contribuição de melhoria;
- c) incentivos e benefícios fiscais e financeiros;

V – institutos jurídicos e políticos:

- a) desapropriação;
- b) servidão administrativa;
- c) limitações administrativas;
- d) tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;
- e) instituição de unidades de conservação;
- f) instituição de zonas especiais de interesse social;
- g) concessão de direito real de uso;
- h) concessão de uso especial para fins de moradia;
- i) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- j) usucapião especial de imóvel urbano;
- l) direito de superfície;
- m) direito de preempção;
- n) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;
- o) transferência do direito de construir;
- p) operações urbanas consorciadas;
- q) regularização fundiária;
- r) assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;
- s) referendo popular e plebiscito;

VI – estudo prévio de impacto ambiental (EIA) e estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV).

§ 1º Os instrumentos mencionados neste artigo regem-se pela legislação que lhes é própria, observado o disposto nesta Lei.

§ 2º Nos casos de programas e projetos habitacionais de interesse social, desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública com atuação específica nessa área, a concessão de direito real de uso de imóveis públicos poderá ser contratada coletivamente.

§ 3º Os instrumentos previstos neste artigo que demandam dispêndio de recursos por parte do Poder Público municipal devem ser objeto de controle social, garantida a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

Seção II

Do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios

Art. 5º Lei municipal específica para área incluída no plano diretor poderá determinar o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, devendo fixar as condições e os prazos para implementação da referida obrigação.

§ 1º Considera-se subutilizado o imóvel:

I – cujo aproveitamento seja inferior ao mínimo definido no plano diretor ou em legislação dele decorrente;

II – (VETADO)

§ 2º O proprietário será notificado pelo Poder Executivo municipal para o cumprimento da obrigação, devendo a notificação ser averbada no cartório de registro de imóveis.

§ 3º A notificação far-se-á:

I – por funcionário do órgão competente do Poder Público municipal, ao proprietário do imóvel ou, no caso de este ser pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administração;

II – por edital quando frustrada, por três vezes, a tentativa de notificação na forma prevista pelo inciso I.

§ 4º Os prazos a que se refere o caput não poderão ser inferiores a:

I - um ano, a partir da notificação, para que seja protocolado o projeto no órgão municipal competente;

II - dois anos, a partir da aprovação do projeto, para iniciar as obras do empreendimento.

§ 5º Em empreendimentos de grande porte, em caráter excepcional, a lei municipal específica a que se refere o caput poderá prever a conclusão em etapas, assegurando-se que o projeto aprovado compreenda o empreendimento como um todo.

Art. 6º A transmissão do imóvel, por ato inter vivos ou causa mortis, posterior à data da notificação, transfere as obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas no art. 5º desta Lei, sem interrupção de quaisquer prazos.

Seção III

Do IPTU progressivo no tempo

Art. 7º Em caso de descumprimento das condições e dos prazos previstos na forma do caput do art. 5º desta Lei, ou não sendo cumpridas as etapas previstas no § 5º do art. 5º desta Lei, o

Município procederá à aplicação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) progressivo no tempo, mediante a majoração da alíquota pelo prazo de cinco anos consecutivos.

§ 1º O valor da alíquota a ser aplicado a cada ano será fixado na lei específica a que se refere o caput do art. 5º desta Lei e não excederá a duas vezes o valor referente ao ano anterior, respeitada a alíquota máxima de quinze por cento.

§ 2º Caso a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar não esteja atendida em cinco anos, o Município manterá a cobrança pela alíquota máxima, até que se cumpra a referida obrigação, garantida a prerrogativa prevista no art. 8º.

§ 3º É vedada a concessão de isenções ou de anistia relativas à tributação progressiva de que trata este artigo.

Seção IV

Da desapropriação com pagamento em títulos

Art. 8º Decorridos cinco anos de cobrança do IPTU progressivo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização, o Município poderá proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento em títulos da dívida pública.

§ 1º Os títulos da dívida pública terão prévia aprovação pelo Senado Federal e serão resgatados no prazo de até dez anos, em prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais de seis por cento ao ano.

§ 2º O valor real da indenização:

I – refletirá o valor da base de cálculo do IPTU, descontado o montante incorporado em função de obras realizadas pelo Poder Público na área onde o mesmo se localiza após a notificação de que trata o § 2º do art. 5º desta Lei;

II – não computará expectativas de ganhos, lucros cessantes e juros compensatórios.

§ 3º Os títulos de que trata este artigo não terão poder liberatório para pagamento de tributos.

§ 4º O Município procederá ao adequado aproveitamento do imóvel no prazo máximo de cinco anos, contado a partir da sua incorporação ao patrimônio público.

§ 5º O aproveitamento do imóvel poderá ser efetivado diretamente pelo Poder Público ou por meio de alienação ou concessão a terceiros, observando-se, nesses casos, o devido procedimento licitatório.

§ 6º Ficam mantidas para o adquirente de imóvel nos termos do § 5º as mesmas obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas no art. 5º desta Lei.

Seção V

Da usucapião especial de imóvel urbano

Art. 9º Aquele que possuir como sua área ou edificação urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua

moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio será conferido ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º O direito de que trata este artigo não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, o herdeiro legítimo continua, de pleno direito, a posse de seu antecessor, desde que já resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

Art. 10. As áreas urbanas com mais de duzentos e cinquenta metros quadrados, ocupadas por população de baixa renda para sua moradia, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, são susceptíveis de serem usucapidas coletivamente, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O possuidor pode, para o fim de contar o prazo exigido por este artigo, acrescentar sua posse à de seu antecessor, contanto que ambas sejam contínuas.

§ 2º A usucapião especial coletiva de imóvel urbano será declarada pelo juiz, mediante sentença, a qual servirá de título para registro no cartório de registro de imóveis.

§ 3º Na sentença, o juiz atribuirá igual fração ideal de terreno a cada possuidor, independentemente da dimensão do terreno que cada um ocupe, salvo hipótese de acordo escrito entre os condôminos, estabelecendo frações ideais diferenciadas.

§ 4º O condomínio especial constituído é indivisível, não sendo passível de extinção, salvo deliberação favorável tomada por, no mínimo, dois terços dos condôminos, no caso de execução de urbanização posterior à constituição do condomínio.

§ 5º As deliberações relativas à administração do condomínio especial serão tomadas por maioria de votos dos condôminos presentes, obrigando também os demais, discordantes ou ausentes.

Art. 11. Na pendência da ação de usucapião especial urbana, ficarão sobrestadas quaisquer outras ações, petições ou possessórias, que venham a ser propostas relativamente ao imóvel usucapiendo.

Art. 12. São partes legítimas para a propositura da ação de usucapião especial urbana:

I – o possuidor, isoladamente ou em litisconsórcio originário ou superveniente;

II – os possuidores, em estado de composses;

III – como substituto processual, a associação de moradores da comunidade, regularmente constituída, com personalidade jurídica, desde que explicitamente autorizada pelos representados.

§ 1º Na ação de usucapião especial urbana é obrigatória a intervenção do Ministério Público.

§ 2º O autor terá os benefícios da justiça e da assistência judiciária gratuita, inclusive perante o cartório de registro de imóveis.

Art. 13. A usucapião especial de imóvel urbano poderá ser invocada como matéria de defesa, valendo a sentença que a reconhecer como título para registro no cartório de registro de imóveis.

Art. 14. Na ação judicial de usucapião especial de imóvel urbano, o rito processual a ser observado é o sumário.

Seção VI

Da concessão de uso especial para fins de moradia

Art. 15. (VETADO)

Art. 16. (VETADO)

Art. 17. (VETADO)

Art. 18. (VETADO)

Art. 19. (VETADO)

Art. 20. (VETADO)

Seção VII

Do direito de superfície

Art. 21. O proprietário urbano poderá conceder a outrem o direito de superfície do seu terreno, por tempo determinado ou indeterminado, mediante escritura pública registrada no cartório de registro de imóveis.

§ 1º O direito de superfície abrange o direito de utilizar o solo, o subsolo ou o espaço aéreo relativo ao terreno, na forma estabelecida no contrato respectivo, atendida a legislação urbanística.

§ 2º A concessão do direito de superfície poderá ser gratuita ou onerosa.

§ 3º O superficiário responderá integralmente pelos encargos e tributos que incidirem sobre a propriedade superficiária, arcando, ainda, proporcionalmente à sua parcela de ocupação efetiva, com os encargos e tributos sobre a área objeto da concessão do direito de superfície, salvo disposição em contrário do contrato respectivo.

§ 4º O direito de superfície pode ser transferido a terceiros, obedecidos os termos do contrato respectivo.

§ 5º Por morte do superficiário, os seus direitos transmitem-se a seus herdeiros.

Art. 22. Em caso de alienação do terreno, ou do direito de superfície, o superficiário e o proprietário, respectivamente, terão direito de preferência, em igualdade de condições à oferta de terceiros.

Art. 23. Extingue-se o direito de superfície:

I – pelo advento do termo;

II – pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo superficiário.

Art. 24. Extinto o direito de superfície, o proprietário recuperará o pleno domínio do terreno, bem como das acessões e benfeitorias introduzidas no imóvel, independentemente de indenização, se as partes não houverem estipulado o contrário no respectivo contrato.

§ 1º Antes do termo final do contrato, extinguir-se-á o direito de superfície se o superficiário der ao terreno destinação diversa daquela para a qual for concedida.

§ 2º A extinção do direito de superfície será averbada no cartório de registro de imóveis.

Seção VIII

Do direito de preempção

Art. 25. O direito de preempção confere ao Poder Público municipal preferência para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares.

§ 1º Lei municipal, baseada no plano diretor, delimitará as áreas em que incidirá o direito de preempção e fixará prazo de vigência, não superior a cinco anos, renovável a partir de um ano após o decurso do prazo inicial de vigência.

§ 2º O direito de preempção fica assegurado durante o prazo de vigência fixado na forma do § 1º, independentemente do número de alienações referentes ao mesmo imóvel.

Art. 26. O direito de preempção será exercido sempre que o Poder Público necessitar de áreas para:

I – regularização fundiária;

II – execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;

III – constituição de reserva fundiária;

IV – ordenamento e direcionamento da expansão urbana;

V – implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

VI – criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;

VII – criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;

VIII – proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico;

IX – VETADO

Parágrafo único. A lei municipal prevista no § 1º do art. 25 desta Lei deverá enquadrar cada área em que incidirá o direito de preempção em uma ou mais das finalidades enumeradas por este artigo.

Art. 27. O proprietário deverá notificar sua intenção de alienar o imóvel, para que o Município, no prazo máximo de trinta dias, manifeste por escrito seu interesse em comprá-lo.

§ 1º À notificação mencionada no caput será anexada proposta de compra assinada por terceiro interessado na aquisição do imóvel, da qual constarão preço, condições de pagamento e prazo de validade.

§ 2º O Município fará publicar, em órgão oficial e em pelo menos um jornal local ou regional de grande circulação, edital de aviso da notificação recebida nos termos do caput e da intenção de aquisição do imóvel nas condições da proposta apresentada.

§ 3º Transcorrido o prazo mencionado no caput sem manifestação, fica o proprietário autorizado a realizar a alienação para terceiros, nas condições da proposta apresentada.

§ 4º Concretizada a venda a terceiro, o proprietário fica obrigado a apresentar ao Município, no prazo de trinta dias, cópia do instrumento público de alienação do imóvel.

§ 5º A alienação processada em condições diversas da proposta apresentada é nula de pleno direito.

§ 6º Ocorrida a hipótese prevista no § 5º o Município poderá adquirir o imóvel pelo valor da base de cálculo do IPTU ou pelo valor indicado na proposta apresentada, se este for inferior àquele.

Seção IX

Da outorga onerosa do direito de construir

Art. 28. O plano diretor poderá fixar áreas nas quais o direito de construir poderá ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, coeficiente de aproveitamento é a relação entre a área edificável e a área do terreno.

§ 2º O plano diretor poderá fixar coeficiente de aproveitamento básico único para toda a zona urbana ou diferenciado para áreas específicas dentro da zona urbana.

§ 3º O plano diretor definirá os limites máximos a serem atingidos pelos coeficientes de aproveitamento, considerando a proporcionalidade entre a infra-estrutura existente e o aumento de densidade esperado em cada área.

Art. 29. O plano diretor poderá fixar áreas nas quais poderá ser permitida alteração de uso do solo, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.

Art. 30. Lei municipal específica estabelecerá as condições a serem observadas para a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, determinando:

I – a fórmula de cálculo para a cobrança;

II – os casos passíveis de isenção do pagamento da outorga;

III – a contrapartida do beneficiário.

Art. 31. Os recursos auferidos com a adoção da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso serão aplicados com as finalidades previstas nos incisos I a IX do art. 26 desta Lei.

Seção X

Das operações urbanas consorciadas

Art. 32. Lei municipal específica, baseada no plano diretor, poderá delimitar área para aplicação de operações consorciadas.

§ 1º Considera-se operação urbana consorciada o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.

§ 2º Poderão ser previstas nas operações urbanas consorciadas, entre outras medidas:

I – a modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo, bem como alterações das normas edificatórias, considerado o impacto ambiental delas decorrente;

II – a regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente.

Art. 33. Da lei específica que aprovar a operação urbana consorciada constará o plano de operação urbana consorciada, contendo, no mínimo:

I – definição da área a ser atingida;

II – programa básico de ocupação da área;

III – programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;

IV – finalidades da operação;

V – estudo prévio de impacto de vizinhança;

VI – contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 32 desta Lei;

VII – forma de controle da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil.

§ 1º Os recursos obtidos pelo Poder Público municipal na forma do inciso VI deste artigo serão aplicados exclusivamente na própria operação urbana consorciada.

§ 2º A partir da aprovação da lei específica de que trata o caput, são nulas as licenças e autorizações a cargo do Poder Público municipal expedidas em desacordo com o plano de operação urbana consorciada.

Art. 34. A lei específica que aprovar a operação urbana consorciada poderá prever a emissão pelo Município de quantidade determinada de certificados de potencial adicional de construção, que serão alienados em leilão ou utilizados diretamente no pagamento das obras necessárias à própria operação.

§ 1º Os certificados de potencial adicional de construção serão livremente negociados, mas conversíveis em direito de construir unicamente na área objeto da operação.

§ 2º Apresentado pedido de licença para construir, o certificado de potencial adicional será utilizado no pagamento da área de construção que supere os padrões estabelecidos pela legislação de uso e ocupação do solo, até o limite fixado pela lei específica que aprovar a operação urbana consorciada.

Seção XI

Da transferência do direito de construir

Art. 35. Lei municipal, baseada no plano diretor, poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, o direito de construir previsto no plano diretor ou em legislação urbanística dele decorrente, quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de:

I – implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

II – preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural;

III – servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social.

§ 1º A mesma faculdade poderá ser concedida ao proprietário que doar ao Poder Público seu imóvel, ou parte dele, para os fins previstos nos incisos I a III do caput.

§ 2º A lei municipal referida no caput estabelecerá as condições relativas à aplicação da transferência do direito de construir.

Seção XII

Do estudo de impacto de vizinhança

Art. 36. Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal.

Art. 37. O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I – adensamento populacional;
- II – equipamentos urbanos e comunitários;
- III – uso e ocupação do solo;
- IV – valorização imobiliária;
- V – geração de tráfego e demanda por transporte público;
- VI – ventilação e iluminação;
- VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Parágrafo único. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público municipal, por qualquer interessado.

Art. 38. A elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação ambiental.

CAPÍTULO III

DO PLANO DIRETOR

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º VETADO

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

§ 1º No caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do caput, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do plano diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.

§ 2º No caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor ou nele inserido.

Art. 42. O plano diretor deverá conter no mínimo:

I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infra-estrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5º desta Lei;

II – disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 desta Lei;

III – sistema de acompanhamento e controle.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

I – órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;

II – debates, audiências e consultas públicas;

III – conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;

IV – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

V – (VETADO)

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre

as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Art. 45. Os organismos gestores das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas incluirão obrigatória e significativa participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, de modo a garantir o controle direto de suas atividades e o pleno exercício da cidadania.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. O Poder Público municipal poderá facultar ao proprietário de área atingida pela obrigação de que trata o caput do art. 5º desta Lei, a requerimento deste, o estabelecimento de consórcio imobiliário como forma de viabilização financeira do aproveitamento do imóvel.

§ 1º Considera-se consórcio imobiliário a forma de viabilização de planos de urbanização ou edificação por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Público municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

§ 2º O valor das unidades imobiliárias a serem entregues ao proprietário será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras, observado o disposto no § 2º do art. 8º desta Lei.

Art. 47. Os tributos sobre imóveis urbanos, assim como as tarifas relativas a serviços públicos urbanos, serão diferenciados em função do interesse social.

Art. 48. Nos casos de programas e projetos habitacionais de interesse social, desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública com atuação específica nessa área, os contratos de concessão de direito real de uso de imóveis públicos:

I – terão, para todos os fins de direito, caráter de escritura pública, não se aplicando o disposto no inciso II do art. 134 do Código Civil;

II – constituirão título de aceitação obrigatória em garantia de contratos de financiamentos habitacionais.

Art. 49. Os Estados e Municípios terão o prazo de noventa dias, a partir da entrada em vigor desta Lei, para fixar prazos, por lei, para a expedição de diretrizes de empreendimentos urbanísticos, aprovação de projetos de parcelamento e de edificação, realização de vistorias e expedição de termo de verificação e conclusão de obras.

Parágrafo único. Não sendo cumprida a determinação do caput, fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a realização de cada um dos referidos atos administrativos, que valerá até que os Estados e Municípios disponham em lei de forma diversa.

Art. 50. Os Municípios que estejam enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II do art. 41 desta Lei que não tenham plano diretor aprovado na data de entrada em vigor desta Lei, deverão aprová-lo no prazo de cinco anos.

Art. 51. Para os efeitos desta Lei, aplicam-se ao Distrito Federal e ao Governador do Distrito Federal as disposições relativas, respectivamente, a Município e a Prefeito.

Art. 52. Sem prejuízo da punição de outros agentes públicos envolvidos e da aplicação de outras sanções cabíveis, o Prefeito incorre em improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, quando:

I – (VETADO)

II – deixar de proceder, no prazo de cinco anos, o adequado aproveitamento do imóvel incorporado ao patrimônio público, conforme o disposto no § 4º do art. 8º desta Lei;

III – utilizar áreas obtidas por meio do direito de preempção em desacordo com o disposto no art. 26 desta Lei;

IV – aplicar os recursos auferidos com a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso em desacordo com o previsto no art. 31 desta Lei;

V – aplicar os recursos auferidos com operações consorciadas em desacordo com o previsto no § 1º do art. 33 desta Lei;

VI – impedir ou deixar de garantir os requisitos contidos nos incisos I a III do § 4º do art. 40 desta Lei;

VII – deixar de tomar as providências necessárias para garantir a observância do disposto no § 3º do art. 40 e no art. 50 desta Lei;

VIII – adquirir imóvel objeto de direito de preempção, nos termos dos arts. 25 a 27 desta Lei, pelo valor da proposta apresentada, se este for, comprovadamente, superior ao de mercado.

Art. 53. O art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar acrescido de novo inciso III, renumerando o atual inciso III e os subsequentes: (Vide Medida Provisória nº 2.180-35, de 24.8.2001)

"Art. 1º

III – à ordem urbanística;....." (NR)

Art. 54. O art. 4º da Lei nº 7.347, de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO)."
(NR)

Art. 55. O art. 167, inciso I, item 28, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pela Lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 167. I -.....

28) das sentenças declaratórias de usucapião, independente da regularidade do parcelamento do solo ou da edificação;

....." (NR)

Art. 56. O art. 167, inciso I, da Lei nº 6.015, de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes itens 37, 38 e 39:

"Art. 167.

I –

37) dos termos administrativos ou das sentenças declaratórias da concessão de uso especial para fins de moradia, independente da regularidade do parcelamento do solo ou da edificação;

38) **(VETADO)**

39) da constituição do direito de superfície de imóvel urbano;" (NR)

Art. 57. O art. 167, inciso II, da Lei nº 6.015, de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes itens 18, 19 e 20:

"Art. 167.

II –

18) da notificação para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios de imóvel urbano;

19) da extinção da concessão de uso especial para fins de moradia;

20) da extinção do direito de superfície do imóvel urbano." (NR)

Art. 58. Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação. Brasília, 10 de julho de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

Geraldo Magela da Cruz Quintão

Pedro Malan

Benjamin Benzaquen Sicsú

Martus Tavares

José Samey Filho

Alberto Mendes Cardoso

Anexo C – Projeto III Experiências em Cena

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO
POPULAR - NESSOP

PROJETO DE EXTENSÃO
PROJETOS EXPERIÊNCIAS

RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL PELO PROJETO:

Departamento de Serviço Social/Núcleo de Estudos em
Serviço Social e Organização Popular - NESSOP

RESPONSÁVEL TÉCNICO-CIENTÍFICO:

Assistente Social Simone Matos Machado

ASSESSORIA PEDAGÓGICA:

Profa. Iliane Kohler/NESSOP/DSS

Profa. Zulamar B. Castro/NESSOP/DSS

AGOSTO/2000

PROJETO EXPERIÊNCIAS

O QUE É ?

Trata-se de projeto de extensão a ser executado pelo Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular - NESSOP/DSS, que pretende dar viabilidade pública às experiências de gestão e ações participativas em resposta às demandas sócio-popular-comunitárias dos municípios da Grande Florianópolis e/ou do Estado catarinense.

O que estará em debate é o Saber Popular, na relação com as demais formas de produção do saber, voltadas à construção da cidadania, dos processos democráticos participativos, de gestão popular e da melhoria de qualidade de vida

A QUEM SE DESTINA ?

- ✓ Aos Agentes comunitários (Associações de Moradores e outras formas de organização popular), Setores Universitários, Fóruns e Conselhos de Direitos e Órgãos do Poder Público vinculados a temática.

O QUE SE PRETENDE?

- ✓ Realizar encontros na UFSC, que propiciem o conhecimento, o debate e a interlocução pública das experiências de gestão e ações participativas, que vêm se engendrando no âmbito do movimento sócio-comunitário/popular.
- ✓ Criar espaços na Academia para que as entidades sócio-comunitárias/populares contribuam com suas proposições à compreensão da realidade sócio-econômica e política do município, da região e do Estado catarinense.
- ✓ Viabilizar a participação dos diversos setores universitários, através do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, em projetos direcionados à qualidade de vida da população, enquanto demandas do movimento sócio-comunitário/popular.
- ✓ Criar Redes de Comunicação e Fóruns de Debates sobre os movimentos sócio-populares e viabilizar o seu reconhecimento pela

Sociedade Civil e as possibilidades de inserção de suas demandas nas agendas e políticas públicas.

- Trazer ao conhecimento dos Fóruns, Conselhos de Direitos, Setores Universitários e Órgãos Públicos, a rede das entidades comunitárias do município: suas formas organizativas; seus princípios de participação democrática; seus processos decisórios e de planejamento, execução e avaliação de projetos voltados à qualidade de vida da população da Grande Florianópolis e/ou do Estado.

METODOLOGIA

O Projeto Experiências se realizará através de Encontros, Seminários, Fóruns de Debates e/ou Congressos.

Semestralmente, os encontros trarão à apresentação, ao debate e à proposições, projetos sócio-comunitários voltados à Saúde, Educação, Habitação, Meio Ambiente, Cultura, Lazer, Empreendimentos Produtivos, Assistência e Seguridade Social. E, ainda, experiências relacionadas aos processos e estratégias de organização sócio-popular: associação de moradores; ou empreendimentos produtivos como cooperativas populares, condomínios e/ou outras experiências fundadas na Economia Social e Solidária..

Os palestrantes deverão ser os sujeitos sócio-populares, protagonistas de experiências em torno das quais expressarão suas vivências. Debatedores, das áreas específicas aos projetos apresentados poderão ser convidados pelos palestrantes.

Fóruns de Debates, Seminários, Reuniões ampliadas sobre temática, resultantes de proposições e ou conclusões dos Eventos, poderão ser realizados com especialistas .

Os fundamentos do Serviço Social e seus processos de trabalho, na sua especificidade, darão sustentação à coordenação, assessoria e execução do Projeto “EXPERIÊNCIAS” .

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

- Um coordenador - NESSOP
- Um coordenador executivo – eleita na reunião ampliada do NESSOP
- Apoio: Alunos do Curso de Serviço Social e Membros Vinculados ao NESSOP – Coordenação Ampliada.

RECURSOS MATERIAIS FIXOS

Os recursos materiais serão mobilizados junto ao Departamento de Serviço Social, ao Centro Sócio-Econômico, Pró-Reitoria de Extensão e junto àqueles setores públicos vinculados às questões sócio-comunitárias e populares.

CRONOGRAMA

O Projeto Experiências acontecerá semestralmente. O primeiro encontro será em outubro do ano de 2000. A data será definida na primeira quinzena de setembro/2000.

Florianópolis, Agosto de 2000.

NESSOP/DSS



Anexo D – Carta do Evento III Experiências em Cena

CARTA DO EVENTO

“ A CIDADE QUE QUEREMOS: UM OLHAR DOS SUJEITOS DAS ORGANIZAÇÕES SÓCIO-COMUNITÁRIAS DE FLORIANÓPOLIS”

O Evento “A cidade que queremos: um olhar dos sujeitos das organizações sócio-comunitárias de Florianópolis”, ocorrido no dia 2 de junho no auditório do Fórum norte da Ilha/UFSC, foi promovido pelo projeto “Experiências em Cena” do Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular – NESSOP, do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. O Evento contou com a presença de 215 participantes, entre eles, 79 líderes comunitários representando 34 organizações sócio-comunitárias, alunos, alunas, professores e professoras da UFSC, representantes do poder legislativo municipal, bem como órgãos da imprensa falada e escrita.

A palestra de abertura lembrou nossos 500 anos de exploração, primeiro pelo colonialismo, seguido pela economia de mercado e pelo neoliberalismo, que transformam seres humanos em objetos descartáveis. Torna-se necessário resgatar o ser humano militante. A força do empobrecido na luta contra a exclusão social é a solidariedade e por isso, devemos recriar idéias e descobrir caminhos. Nossa história caminha por um percurso em que se questiona a forma pela qual a população é incluída nos processos de planejamento, avaliação e fiscalização das políticas públicas que atingem suas questões humanas e sociais.

Na contramão de um projeto que pretende, através do turismo, internacionalizar a Ilha de Santa Catarina, a cidade que queremos não pode perder a sua história comunitária, sua origem cultural, seus processos organizativos, sua humanização, incluindo a melhoria da qualidade de vida da sua periferia empobrecida. Queremos que a nossa cidade tenha rosto, pão e beleza. Sem matas depredadas, sem meninas e meninos de rua. Que a cidade tenha a sua cor indígena, negra, açoriana; que a sua raiz comunitária rompa com o autoritarismo para construirmos relações democráticas com base na cultura da sociabilidade. Isto é, olhar a cidade que queremos com harmonia entre a humanidade e a natureza, com um planejamento urbano gerado a partir das demandas da sociedade civil organizada.

O segundo bloco de palestras referiu-se às origens, à razão de ser e às proposições sócio-comunitárias, privilegiando a relação destas com o poder executivo municipal. As propostas comunitárias para Ingleses Sul/Santinho, Santo Antônio de Lisboa e Região, Campeche, SOS Esgoto Sul, Vão central do Morro da Cruz e Lagoa da Conceição, devem ser

debatidas e reconhecidas pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Municipais. Em relação à prática técnico-política do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, indaga-se, qual é a sua lógica de poder? O processo de planejamento do Município necessita ter invertida a sua direção, isto é, incluir a participação popular e democrática sem perder, como órgão público, suas atribuições e competências.

Na região Monte Cristo as associações de moradores buscam avaliar com a Prefeitura Municipal de Florianópolis o Projeto Habitar Brasil frente às reais demandas da população local. Questionam os processos de participação e o atendimento dos reais interesses da população local. Consideram que a comunidade Chico Mendes corre o risco de desaparecer, cortada por traçados do referido Projeto. Não aceitam um projeto de moradia padrão, pois não existe família padrão. Trata-se de um projeto insustentável em relação à qualidade de vida e participação popular, uma falácia de democracia e cidadania.

O Evento foi encerrado com propostas, manifestações de apoio e questionamentos, abaixo transcritos, trazidos por aqueles que, no seu dia a dia, lutam voluntariamente, pela qualidade de vida no seu bairro e sua Cidade; muitos assessorados por professores e profissionais que se comprometem com a construção de uma condição humana de existência justa, digna, com inclusão social.

- Manifestação de apoio às iniciativas do NESSOP, professores e estudantes da UFSC, que têm participação em ações de consultoria, estágio e de apoio àquelas demandas que visam a melhoria da qualidade de vida, em especial das comunidades empobrecidas. Consideram que a Universidade deve cumprir sua função pública de uma instituição crítica, autônoma e democrática, e exercer um papel fundamental de instância mediadora, pensante, de alternativas para a sociedade. Suas atividades de pesquisa e de extensão devem atuar na resolução das problemáticas sociais e urbanas, contribuindo para a produção de um saber em mão dupla entre comunidade e universidade.
- Necessidade da organização conjunta e articulada dos diversos movimentos comunitários da região da Grande Florianópolis, particularmente daqueles que têm surgido nos últimos anos à luz do combate aos mega projetos imobiliários, planos diretores impostos, obras e projetos que têm destruído os recursos naturais e que têm descaracterizado as culturas locais e/ou sua folclorização. Nesta direção, propõe-se:

- Realização de seminários regionais no município de Florianópolis, metodologicamente assessorados pela UFSC, para seguirmos construindo um movimento sócio-comunitário propositivo, articulado e com autonomia.
- Realização, através da mediação UFSC/NESSOP, de um Fórum ou Congresso de abrangência municipal, para discutir a sustentabilidade social, econômica e ambiental (ecológica) da cidade que queremos, com destaque para a compreensão e formulação de uma política urbana e metropolitana, com participação popular e gestão descentralizada e democrática.
- Questionamento dos procedimentos democráticos da UFECO, enquanto representação do movimento comunitário da Cidade e sua participação junto aos Conselhos de Direito de âmbito municipal. Propõe-se que, em assembléia geral, a UFECO apresente e interprete sua atual proposta de gestão junto ao movimento sócio-comunitário do município de Florianópolis.
- Criação de um jornal para divulgar e articular as ações do movimento sócio-comunitários do município de Florianópolis

Anexo E – Manifesto do Fórum da Cidade

MANIFESTO DO FÓRUM DA CIDADE AOS CIDADÃOS FLORIANOPOLITANOS PARA UMA CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DA CIDADE QUE QUEREMOS

O desenvolvimento desenfreado, descontrolado, socialmente injusto e ecologicamente degradante da cidade de Florianópolis que há vários anos vem acendendo a luz do perigo, agora faz soar o sinal de alarme, convocando a todos para uma urgente mudança na gestão do planejamento urbano e do desenvolvimento da cidade. Fruto de séculos de dominação de uma cultura autoritária e clientelista do Estado na sua relação com a sociedade, o processo de decisão sobre o destino do nosso município tem se caracterizado por um distanciamento pronunciado entre os órgãos de governo (executivo, legislativo e judiciário) e a população que, por isso mesmo, está deliberadamente desprovida do exercício pleno de sua cidadania.

Acompanhando a trajetória da organização popular dos principais centros urbanos do país, o movimento sócio-comunitário de Florianópolis vem se constituindo num ator social e político de primeira magnitude. Convém lembrar que, pelo menos desde os primeiros anos da década de 80, importantes segmentos da população florianopolitana vêm se organizando de forma autônoma ao Estado, lutando não apenas pela implementação, como pela conquista de novos direitos.

A articulação do chamado Movimento de Periferia e a constituição da UFECO durante a década de 80; a participação popular no processo do Orçamento Participativo implantado pelo gestão municipal 1992-1996 que, com seus acertos e erros, contribuiu para o crescimento da articulação comunitária; as lutas das comunidades do Campeche, Ingleses-Santinho e Lagoa contra os planos diretores autoritários e destruidores do patrimônio natural, cultural e social de nossa cidade; bem como os esforços e articulações para participar ativamente da Agenda 21 durante os anos 90 têm sido, entre vários outros exemplos de organização da sociedade civil, uma demonstração do interesse e da disposição da população em participar ativamente das discussões e proposições acerca dos destinos de nossa cidade.

É certo que os movimentos e organizações vêm historicamente enfrentando e desafiando forças políticas que não economizam esforços para dividir, manipular, caluniar e cooptar as lideranças comunitárias. Um, dentre vários exemplos do descaso deliberado do poder público municipal para com as entidades comunitárias foi o processo de elaboração da Agenda 21 de Florianópolis. Aqui, mais uma vez, a cultura autoritária falou mais forte e a participação da comunidade foi atropelada pela aprovação de uma Agenda 21 “de gabinete”, sem a participação efetiva da comunidade na elaboração do documento final.

Porém, o movimento continua. Teima não apenas em sua luta – histórica e diária - por melhorias urbanas para os diferentes bairros e regiões da cidade, como assume o exercício de uma cidadania caracterizada pelo direito de participar, propor e definir o modelo e as políticas para a nossa cidade. Assim é que, entre tantas investidas de articulação do movimento sócio-comunitário, em junho de 2001, o NESSOP - Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina promove o encontro “Experiências em cena”, intitulado, naquela ocasião “*A cidade que queremos: um olhar dos sujeitos das organizações sócio-comunitárias de Florianópolis*”.

Como resultado das discussões, é proposta a criação de um espaço onde os movimentos populares “pudessem articular suas demandas e questões urbanas locais com as do planejamento urbano da cidade de Florianópolis”, um fórum onde “o diálogo entre as comunidades legitimasse e fortalecesse as diferentes vozes locais da cidade para uma intervenção no processo de planejamento urbano”. Na mesma época, o congresso nacional aprovava a Lei Federal Nº 10.257 de julho de 2001 conhecida como “Estatuto da Cidade”,

avançada peça jurídica que objetiva instalar um novo conceito de *direito à cidade* baseado nas idéias de “função social da propriedade” e de “função social da cidade”, e que tem como diretriz para sua regulamentação, através de leis municipais, a participação popular.

A proposta surgida nesse encontro resultou na realização do “I Fórum da Cidade: um olhar do movimento sócio-comunitário”, que teve como referência o novíssimo Estatuto da Cidade. Tratou-se de um encontro de abrangência municipal que objetivava: (a) discutir a sustentabilidade social, econômica e ambiental (ecológica) da cidade, com destaque para a compreensão e formulação de uma política urbana metropolitana, com participação e gestão descentralizada e democrática; (b) conhecer o Estatuto da Cidade, discutindo seu mérito enquanto instrumento do movimento social popular comunitário; (c) potencializar a participação popular nos municípios da Grande Florianópolis à luz do Estatuto da Cidade; (d) fortalecer o direito de participação popular de forma decisiva no planejamento da cidade que queremos; (e) construir, discutir e aprovar uma agenda de lutas, de modo a unificar os movimentos da Grande Florianópolis; (f) construir uma rede organizacional metropolitana dos movimentos sociais e comunitários. O encontro, realizado nos dias 5 e 6 de Outubro de 2001 no ginásio da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, com a participação de 81 entidades e a presença de 220 pessoas, elaborou uma série de orientações consolidadas em um documento que foi aprovado num novo encontro em 27 de outubro do mesmo ano.

Três resoluções do I Fórum devem ser destacadas: 1. a criação do Fórum da Cidade como espaço permanente de articulação do movimento sócio-comunitário; 2. a entrega de um documento à Câmara de vereadores solicitando a urgente regulamentação municipal do Estatuto da cidade e a criação de uma “Comissão especial de regulamentação do Estatuto da Cidade” que garantisse a participação popular visando à “consolidação da cidadania e à democratização do processo legislativo da cidade”. O Documento foi protocolado na Câmara em 12 de dezembro de 2001 e até agora não houve resposta; 3. a realização de seminários regionais no município de Florianópolis.

Contudo, apesar da falta de ouvidos do poder público, o Fórum da Cidade promoveu, durante o ano de 2002, um conjunto de atividades que visaram: a difusão e discussão do Estatuto da Cidade; a organização e articulação dos movimentos e entidades sócio-comunitárias e o aprimoramento do seu próprio funcionamento e objetivos. Fruto desse esforço foi a realização de cinco Seminários Regionais realizados na Grande Florianópolis que possibilitaram, entre outras coisas, o conhecimento do Estatuto da Cidade por parte dos cidadãos florianopolitanos e o levantamento dos problemas e prioridades locais regionais. Nesse contexto, foi editada e distribuída uma Cartilha do Estatuto da Cidade – também divulgada através do sítio da *Internet* www.portalsocial.ufsc.br/forumdacidade) –; foram publicados vários artigos e entrevistas nos jornais, além de terem sido realizados vários debates em programas de rádio e TV visando sensibilizar a comunidade, tendo o movimento obtido algumas vitórias como o embargo de duas obras grandes (Lagoa da Conceição e Pântano do Sul), que não realizaram o Estudo de Impacto de Vizinhança, medida prevista no Estatuto da Cidade e ainda não regulamentada pelo Poder Público Municipal.

Uma densa discussão do Fórum da Cidade no percurso do ano 2002 tentou definir a natureza, a estrutura de funcionamento e os objetivos do Fórum da Cidade. A seguir expomos uma breve síntese dos resultados alcançados.

O fórum da Cidade é um espaço de articulação entre diferentes sujeitos (individuais e coletivos) que busca pensar e atuar no processo de elaboração das políticas urbanas do município de Florianópolis na direção da democracia, cidadania e promoção da justiça social; um espaço potencializador das reivindicações e das ações das organizações sócio-comunitárias; de debates das questões da cidade e encaminhamento dos anseios e necessidades da população, buscando uma alta qualidade urbana, nos espaços macro e micro. Um espaço coletivo onde dirigentes do movimento sócio comunitário, profissionais e acadêmicos elaboram políticas, assessoram movimentos sociais, viabilizam espaço de atuação militante e realizam o compromisso social da academia; um espaço supra partidário

de discussão de agenda de lutas, na direção da política urbana com participação e gestão democrática da Sociedade Civil.

A estrutura e organização do Fórum da Cidade foi se desenvolvendo no âmbito de um processo de participação de lideranças comunitárias e de professores e alunos da UFSC. Sua estrutura não é linear, tem avanços e retrocessos, dada a sua sustentação em um processo de participação e construção de exercício democrático. Nessa direção foi se desenhando uma estrutura orgânica estável e permanente com um estilo desburocratizado de trabalho. Sua agenda de trabalho busca não conflitar com o papel das entidades comunitárias objetivando as reivindicações mais gerais do movimento.

Os objetivos do Fórum da Cidade partem da decisão de construir (pedagogicamente) uma consciência crítica e atual sobre a política urbana. Em termos políticos gerais, o Fórum da Cidade se dispõe à luta por três aspectos fundamentais trazidos pelo estatuto da Cidade: 1. *Plano Diretor Integrado* para a cidade articulado com os planos diretores das cidades circunvizinhas; 2. *Órgão Gestor* do desenvolvimento urbano democrático, paritário e deliberativo; 3. *Regulamentação municipal do Estatuto da Cidade*. Além disso, e a partir da garantia de assistência jurídica gratuita estabelecida pelo Estatuto da Cidade, o Fórum da Cidade trabalhará pelo estabelecimento de uma Defensoria Pública Municipal, em caráter permanente e com profissionais concursados, no intuito de garantir o direito constitucional de acesso à justiça aos movimentos sociais e indivíduos carentes.

Em termos político-organizacionais, o objetivo central do Fórum consiste em: 1. estabelecer, organizar e sustentar as condições de sua própria articulação ainda embrionária, ampliando a participação; 2. estabelecer sólidas relações político-organizativas com as entidades nacionais que lutam pelos mesmos objetivos; 3. estabelecer vínculos estáveis com as ONGs ambientalistas da cidade e do Estado que ainda não participam do Fórum da Cidade; 4. a partir do anterior, ganhar capacidade para, a partir das inúmeras e variadas necessidades específicas de cada comunidade ou associação, organizar e realizar as ações políticas conjuntas.

Fundamentados no anteriormente exposto, os abaixo assinados, participantes do Fórum da Cidade, expressam nesta declaração a decisão de continuar a desenvolver ações por uma cidade democrática, participativa, igualitária, ecológica e socialmente sustentável. É nesta perspectiva que convocamos as Associações e todos os cidadãos e cidadãs para se incorporarem ativamente nesta luta que é a de *exigir* os direitos que, embora constitucionalmente assegurados, são na prática constantemente sonogados pelos órgãos de governo municipal que orientam suas ações tendo em vista privilegiar uma minoria em detrimento dos interesses gerais da cidade. O poder público de nossa cidade, além de desrespeitar a própria Constituição do país, navega na contra-mão da história, cada vez mais marcada pela busca do diálogo e da participação social.

Anexo F – Documento Final I Fórum da Cidade

I FÓRUM DA CIDADE

Documento Final

Outubro de 2001

SUMÁRIO

- I. **Introdução..... pag 03**

- II. **A Metodologia do 1º Evento do Fórum da Cidade... pag 04**
 - 1. A organização dos trabalhos
 - 2. Os procedimentos e proposições dos debates

- III. **Dossiê dos debatespag 05**
(Considerações gerais e Diretrizes de ações para agendas de luta a curto, médio e longo prazo).
 - 1. Moradia: regularização de áreas ocupadas, de áreas de risco. ..pag 05
e de ocupação irregular
 - 2. Cultura e Lazer.....pag 07
 - 3. Movimento Sócio-Comunitário.....pag 08
 - 4. O direito de participação e a regulamentação do Estatuto da Cidade.....pag 09

- IV. **Organização do Fórum da Cidade/ Florianópolis.....pag 10**
 - 1. Princípios da Participação pag 10
 - 2. Objetivos do Fórum da Cidade pag 11
 - 3. Estrutura e Composição do Fórum da Cidade.....pag 11

- V. **Agenda de lutaspag 12**

I. INTRODUÇÃO

A origem do I Fórum da Cidade decorreu de proposição de uma liderança do movimento sócio-popular comunitária, no Encontro Experiências em Cena, realizado em 02 de junho de 2001, pelo NESSOP-Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular do Depto de Serviço Social da Universidade federal de Sta. Catarina.

Neste evento intitulado "*A cidade que queremos: um olhar dos sujeitos das organizações sócio-comunitárias de Florianópolis*", as lideranças e associações comunitárias realizaram uma discussão intercomunitária sobre seus projetos e planos urbanos comunitários no contexto da cidade. O debate mobilizou estes representantes populares para a criação de um espaço onde pudessem articular suas demandas e questões urbanas locais com as do planejamento urbano da cidade de Florianópolis. O documento final deste encontro propôs a criação de um fórum para que o diálogo entre as comunidades legitimasse e fortalecesse as diferentes vozes locais da cidade para uma intervenção no processo de planejamento urbano.

No mesmo encontro criou-se um grupo de trabalho composto de diversas entidades comunitárias¹, do NESSOP e de outros p/professores da Universidade Federal de Sta. Catarina que passou a organizar um novo encontro na perspectiva de estimular o envolvimento da cidadania com as questões sócio-ambientais e urbanas na grande Florianópolis.

A proposta da comissão resultou na realização do "I Fórum da Cidade: um olhar do movimento sócio-comunitário", tendo como referência a recente elaboração do Decreto Lei 10.257 de julho de 2001 que institue o Estatuto da Cidade. O objetivo era realizar um encontro de abrangência municipal, para discutir a sustentabilidade social, econômica e ambiental (ecológica) da cidade, com destaque para a compreensão e formulação de uma política urbana metropolitana, com participação e gestão descentralizada e democrática; e ainda, conhecer o Estatuto da Cidade, discutindo seu mérito enquanto instrumento do movimento social popular comunitário; potencializar a participação popular nos municípios da Grande Florianópolis à luz do Estatuto da Cidade; fortalecer o direito de participação

¹ Comissão organizadora:

Associação Comunitária de Loteamento João G. da Costa Saco Grande., Assoc. de Moradores do Campeche , Associação de Moradores de Amigos de Itacorubi, Assoc. de Moradores do Morro da Penitenciária, Assoc. de Moradores do Pântano do Sul, Conselho Comunitário da Barra do Sambaqui, Conselho Comunitário da Tapera, Conselho Comunitário das Comunidades do Balneário de Ingleses, federação das Associações dos Moradores SC, Fórum do Maciço Central do Morro da Cruz, Fundação Lagoa, Movimento Ilhativa – Ingleses, Rede Sol , Movimento Campeche Qualidade de Vida, Instituto Ambiente Sul.

popular de forma decisiva, no planejamento da cidade que queremos; construir, discutir e aprovar uma agenda de lutas, de modo a unificar os movimentos da Grande Florianópolis; construir uma rede organizacional e metropolitana dos movimentos sociais e comunitários.

Nos dias 5 e 6 de Outubro de 2001 no ginázio da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, nos períodos da manhã e da tarde, realizou-se o encontro dos movimentos sócio-comunitários que criou o I Fórum da Cidade, com a participação de 81 entidades comunidades e a presença de 220 pessoas incluindo professores (as) alunos (as) das Universidades da área metropolitana de Florianopolitana.

A abertura do evento no dia 5 teve como palestrante sobre “O estatuto da Cidade” o deputado Federal pelo Rio Grande do Sul, Clóvis Ilgenfritz. No dia 6 o debate se realizou com o Vereador de São Paulo, Nabil Bonduk, representante do Conselho Metropolitano da Grande Florianópolis, o CECCA - Centro de Estudos de Cultura e Cidadania, Sindicato da Indústria da Construção Civil de SC, Instituto dos Arquitetos e Movimentos Socio-Comunitários, seguindo-se de reunião dos presentes em 8 grupos de trabalho.

O resultado dos trabalhos foi apresentado na plenária final da tarde do dia 6, transferindo-se para o dia 27 de outubro, no mesmo local, a plenária de discussão dos grupos e a aprovação das proposições.

II. A METODOLOGIA DO 1º EVENTO DO FÓRUM DA CIDADE

1. A organização dos trabalhos

Dias 5, 6 de Outubro :

Foram realizadas palestras, debates e trabalhos em pequenos grupos por temas e plenárias para elaboração de pautas de lutas e encaminhamentos. Os grupos foram os seguintes:

- ◆ Como fortalecer o movimento sócio-comunitário da Grande Florianópolis;
- ◆ Comissão de garantia e regulamentação do Estatuto da Cidade
- ◆ Direito de participação: os instrumentos do Estatuto/ audiências públicas, estudos de impacto ambiental, estudos de impacto de vizinhança;
- ◆ Projetos e plano urbanos;
- ◆ Moradia, regularização e urbanização;
- ◆ Ocupação das encostas;
- ◆ Cultura e lazer: espaços e equipamentos públicos
- ◆ Transportes
- ◆ Saneamento básico e recursos hídricos

Dia 27 de Outubro:

Realizadas reuniões em pequenos grupos para ratificação das proposições e elaboração de pautas de lutas e encaminhamentos para instauração do Fórum da Cidade.

2. Os procedimentos e proposições dos debates

As discussões em grupo apresentadas na plenária final do I Fórum da Cidade tiveram o caráter de

- Diagnosticar / identificar problemas e situações das comunidades;
- esclarecimento de aspectos temáticos do Estatuto, principalmente no que dizem respeito ao controle popular sobre as decisões, e disposições pontuais do EC)
- iniciar proposições para encaminhamentos internos da pauta do Fórum, em termos de medidas jurídicas e também mais gerais, de sua atuação junto ao poder público no âmbito municipal.

As conclusões dos grupos de trabalho deram origem a um documento final provisório que foi apresentado, debatido e referendado na Plenária de Construção da Agenda de Lutas, realizada no dia 27 de outubro, e ainda acrescido de uma pauta de proposições, consolidada e aprovada na plenária final deste encontro de lideranças do movimento sócio-popular comunitário.

No presente documento, ressaltamos considerações conceituais, diretrizes de ação referentes às temáticas discutidas, subsídios para a organização do Fórum da Cidade de Florianópolis e indicações de Agenda de Lutas a curto, médio e longo prazo.

III. O DOSSIÊ DOS DEBATES

1. MORADIA. Regularização de áreas ocupadas, de áreas de risco e de ocupação irregular.

1.1) Considerações gerais

- Para implementarem-se todos os dispositivos relacionados à regularização fundiária e programas de urbanização e melhoria de habitações localizadas em áreas irregulares, é necessário que se entenda que a problemática urbana e habitacional é parte de um processo de reprodução da desigualdade econômica e social, resultado de uma política econômica e social injusta.
- Toda política urbana e habitacional deve apoiar-se em um processo de desenvolvimento econômico, social e cultural sustentável que ataque às raízes da desigualdade, e incorporar uma profunda reforma agrária e agrícola, em uma política efetiva de geração de renda e emprego. Portanto, a implementação do Estatuto da Cidade não é uma medida isolada, mas articulada com outras políticas públicas, conforme estabelecem as diretrizes gerais do Estatuto da Cidade e, em particular, o inciso X do art. dois do Estatuto da Cidade que refere à adequação da *"... política econômica, tributária e*

financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano e implementação de programas habitacionais da política de geração de renda e emprego ...". Sendo assim, a luta pela implementação do Estatuto da Cidade insere-se na luta por uma efetiva reforma urbana articulada com um processo de distribuição não dos recursos e melhorias urbanas, mas fundamentalmente de renda, que integra a reforma agrícola e agrária e a geração de emprego e renda.

- O conceito de moradia é parte do entendimento amplo da habitação que implica a realização das condições de vida particularmente na cidade quanto ao direito ao acesso aos serviços, ao saneamento, às condições físico-sociais da habitabilidade entendida como casa e como sua inserção urbana na cidade.
- Toda ação que venha a garantir os direitos à habitação deve partir simultaneamente da garantia da regularização fundiária como base para a melhoria habitacional, e da garantia do processo de urbanização (construção, melhoria e urbanização habitacional).
- O Estatuto da Cidade finalmente veio a reconhecer e regulamentar os direitos legítimos dos assentamentos das famílias de baixos recursos em áreas irregulares, dando corpo jurídico à legitimidade social desta "cidade ilegal" que se construiu ao longo dos anos, como solução à não-solução por parte principalmente do Estado da grave e histórica problemática habitacional e urbana das populações pobres e excluídas.

1.2) Diretrizes de ação

- Assegurar a participação popular nos projetos e planos urbanos;
- Criar ou aprimorar a rede de associações de moradores, oferecendo a todas as comunidades os elementos técnicos necessários para os estudos e conseqüentes propostas urbanísticas de cada região da cidade.
- Trabalhar pela concretização de um Plano Diretor que respeite o direito dos moradores, conforme o mecanismo de proteção e melhoria habitacional, advindos deste novo Estatuto.
- Formular e acompanhar propostas populares do Plano Diretor da cidade que queremos
- Realização de estudos locais para apresentação de propostas gerais que aglutinem as demandas habitacionais e urbanísticas de cada comunidade.
- Ingressar com medidas administrativas ou judiciais para, em primeiro momento, regularizar todos os casos de moradias que preencham os requisitos do Estatuto da Cidade (mínimo cinco anos de posse) e assegurem a segurança daquelas famílias situadas em áreas de risco.
- Implementar ações judiciais relacionadas ao processo de regularização como a adoção do usucapião em áreas privadas (art. 9 ao 14) e concessão especial de uso em terras públicas (Medida Provisória 2220/2001);
- Para implementar essas ações é necessário que a Prefeitura realize, em tempo determinado e discutido em acordo com as comunidades e sociedade em geral, um levantamento cadastral e geo-processado de:

- Áreas onde existam moradias com ameaça concreta e imediata de demolição ou banimento;
- Áreas de risco;
- Áreas de proteção ambiental ocupadas;
- Áreas públicas e privadas com ocupação irregular e sujeitas a usucapião e concessão especial de uso.

- Os moradores diretamente implicados devem exigir acompanhamento, fiscalização os levantamentos dos órgãos públicos municipais e estaduais, garantindo-se o direito das comunidades ter acesso às informações obtidas e/ou a assessorias técnicas gratuitas, para contrapor aos estudos técnicos oficiais. .
- As associações e conselhos comunitários e suas lideranças devem fazer discussões e proposições de encaminhamentos das questões fundiárias em assembleias das entidades comunitárias, e, após, em Assembleia Geral do Fórum da Cidade, submetendo à análise jurídica, o processo de regulamentação fundiária de todas as reivindicações a respeito deste assunto em todos os níveis e, a seguir, encaminhar o documento final à Câmara Municipal.
- Fazer recomendação à Câmara para efetuar o referendo popular para projetos e planos urbanos;

Em relação à ocupação das encostas:

- Dar encaminhamento a um plano diretor adequado à realidade das encostas e das comunidades;
- No caso do Maciço Central do Morro da Cruz, entender a dinâmica social dos morros e seu histórico, fazendo diagnóstico sócio-ambiental. Para o que, é necessário:
 - a) Fazer levantamentos adaptados à cultura e realidade de cada local;
 - b) Fortalecer o Fórum Permanente do Maciço central do Morro da Cruz e a participação das pessoas no processo.

Considerando a relação entre urbanização e a natureza e que todo e qualquer nível de planejamento necessita envolver e levar em conta a relação entre sociedade e planejamento propõe-se: unidades espaciais de planejamento, que reflitam realidades sócio-ambientais através de "bacias urbanas" sustentáveis; gestão democrática em processos participativos através dos comitês de "bacias urbanas"; integrar uma ou mais comunidades para ações comuns a partir de um elemento identificador; programas de educação ambiental "autênticos" que passem pelos níveis de percepção, conhecimento e/ou reconhecimento com autonomia comunitária; institucionalização do Dia do Planejamento sócio-ambiental comunitário.

2. CULTURA E LAZER

A Cidade de Florianópolis apresenta ausência de espaços públicos de lazer e cultura, de registro de história e cultura, de estímulo e reconhecimento à arte e cultura de cada região e inexistência de gestão democrática de cultura e lazer, no uso dos espaços públicos como o CIC (Centro Integrado de Cultura) e, de discussão das prioridades de cultura e lazer com as comunidades .

2.1) Diretrizes de ação:

- Participação das Associações Comunitárias na elaboração das Políticas e Planos da Prefeitura sobre cultura e lazer;
- Formulação junto aos órgãos governamentais de debates sobre políticas públicas de cultura e lazer garantindo o espaço e registro de nossa história. Debater sobre a Gestão democrática da Cultura.
- Estímulo e criação de arte e cultura da comunidade; promoção de oficinas de arte nas comunidades locais; bibliotecas livres; museus regionais para registro de memórias para valorizar a história dos bairros; museu interativo da ciência e projetos integrados nos bairros, com a UFSC e a Escola Técnica Federal; cinemas e espaços para apresentações, oportunizando-se o acesso de jovens (meia entrada); apoio às escolas e comunidades em direção de atividades culturais. Valorização das histórias de vida (depoimentos) com participação de idosos, e resgate da história original do boi de mamão (e sua relação com o boi bumbá);
- Criação de áreas destinadas à praças públicas: número de áreas destinadas `praças públicas proporcionais ao número de habitantes; de espaços públicos para lazer; calçadas; ciclovias; identificação, mapeamento, inscrição e preservação de trilhas naturais;
- Mapeamento de áreas livres para cultura e lazer e diagnóstico de áreas e prédios públicos e particulares, que são subutilizados, com possíveis espaços de lazer e cultura;
- Fortalecer a legitimidade dos espaços culturais públicos sinalizando (criando símbolos) a ocupação desses espaços e divulgando suas atividades;
- Estabelecer redes de criação de espaços alternativos de comunicação com comunidades, com utilização de órgãos de imprensa, jornais, boletins, murais comunitários, programas de rádio e TVs Comunitárias.

3. O MOVIMENTO SÓCIO-COMUNITÁRIO

3.1) Considerações gerais

O movimento sócio-comunitário da Grande Florianópolis levanta as seguintes questões: Falta de participação; clientelismo, individualismo , autoritarismo; custo do transporte; postura centralizadora das lideranças; tradições de intendentess/ imposição do poder local; Estratificação econômica e social; necessidade de participação do setor mais carente; tensões do tipo "manezinhos X estrangeiros"; influência/subordinação aos interesses partidários; falta de habilidade da esquerda em fazer trabalho popular; falta de objetividade e compromisso público/ comunitário das lideranças; imediatismo diante dos problemas e reivindicações. Diversidade e respeito à cultura como resultado das diferentes

realidades; problemas de paralelismo/duplicidade de entidades; trabalhar a democracia representativa; papel e metodologia do movimento problemáticos.

3.2) Diretrizes de ação

- Ampliar a rede de movimentos sócio-comunitários;
- Viabilizar a democracia e a representatividade das entidades, através da elaboração de textos, talvez estatutos;
- Fortalecer as comunidades para que sejam protagonistas;
- Realizar fóruns regionais nos bairros para diagnosticar e formular soluções e agendas de lutas;
- Instrumentalizar o movimento sócio-popular comunitário através de : levantamento das entidades da Grande Florianópolis para integrá-las às atividades, tomá-las parte de um cenário transparente e facilitar sua autonomia; formação de lideranças; levantamento das necessidades locais adaptadas à realidade e à cultura de cada local;
- Discutir e mudar a União Florianopolitana de Entidades Comunitárias - UFECO e fortalecer a Vice Regional da Federação de Associações de Moradores de SC - FAMESC como coletivo e organização do movimento comunitários da região;
- Realizar um fórum- Universidade e Comunidade e dar continuidade das ações do I Fórum da Cidade.

4. O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO DO ESTATUTO DA CIDADE

4.1) Considerações Gerais

O Fórum deve criar mecanismos de legitimidade ativa para que os movimentos populares, comunitários e sociais possam Ter suas decisões cumpridas frente aos dispositivos do Estatuto da Cidade e normas municipais, que regulam especialmente o art. 36 ;

4.2) Diretrizes de Ação

- Em todo o projeto de legislação municipal que venha regulamentar o estatuto da Cidade - Lei federal, n. 10.257, encaminhado por Vereador ou pela Prefeitura de Florianópolis, deverá ser assegurada a participação popular do I Fórum da Cidade e de outros movimentos sociais da cidade, tal como dispõe o Estatuto da Cidade, sob pena de argüição de nulidade da lei, por sua ilegalidade, no Poder Judiciário.

– Elaboração de um documento com as referências de leis municipais (dividias em 3 ou 4 grupos para estudos).

- Deve ser criada uma Comissão de Sistematização que conduzirá as discussões e o encaminhamento da proposta de regulamentação do Estatuto da Cidade à Câmara de Vereadores e Prefeitura. O documento final da Comissão de sistematização deverá ser debatido e aprovado em Assembléia do Fórum da Cidade;
- O Fórum deve reivindicar da Câmara de Vereadores a criação de uma Comissão Especial de Regulamentação do Estatuto da Cidade, que venha a atuar em parceria com o Prefeitura e o Fórum, bem como outros movimentos sociais, inclusive para discussão e criação de mecanismos de participação popular que visem à consolidação da cidadania e a democratização do processo legislativo da cidade, com aplicação do princípio constitucional da participação popular, para criarmos a cidade que queremos.
- Fica aberta a participação de qualquer interessado das demais comissões do Fórum bem como de outras entidades, nas reuniões da Comissão de Sistematização para regulamentação do Estatuto da Cidade no município de Florianópolis, especialmente das matérias dos art. 5º, 25, parág.1º, 32, 35 e 36, da mencionada lei. Obs.: Solicita-se que os participantes das reuniões da Comissão tragam sugestões em função da suas experiências e façam pesquisas na internet, em outros municípios, em livros de Direito Urbanístico e Municipal, bem como leis já existentes que tratam do tema.
- A participação popular deve estar melhor qualificada e instrumentalizada. Para isso deve haver um trabalho disciplinado com o enfoque nas Plenárias Regionais Temáticas. Propõe-se um estudo jurídico que viabilize um projeto de lei de iniciativa popular como substitutivo global da Lei Complementar Municipal 28/98 ;
- Popularizar o Estatuto da Cidade: formar grupo de trabalho que viabilize uma pedagogia de entendimento para todos, através de cartilha, vídeo, cartazes, etc. Preparar pessoas da comunidade através de um processo pedagógico-participativo de conhecimento e aprofundamento do E.C. , para que a população se aproprie e forme multiplicadores deste conhecimento.
- Realizar seminários regionais nos bairros, levando à discussão o Estatuto da Cidade e as Agendas de Lutas;
- Criar um grupo para estudos sobre a aplicação do E.C., nas áreas com problemas : - dunas, encostas...
- Fica aberta a participação de qualquer interessado das demais comissões do Fórum bem como de outras entidades, nas reuniões da Comissão de Sistematização para regulamentação do Estatuto da Cidade no município de Florianópolis, especialmente das matérias dos art. 5º, 25, parág.1º, 32, 35 e 36, da mencionada lei.
- Sistematização das propostas do Fórum da Cidade, na relação jurídica. O Estatuto da Cidade remete à uma legislação municipal; elaborar um documento sobre o E.C. para discuti-lo com as comunidades. É preciso reunir as comunidades para que façam suas propostas dentro da legalidade; cada comunidade é que conhece bem os seus problemas.
- O art. 49 do Estatuto da Cidade diz que os estatutos municipais têm o prazo de 90 dias para vigorar a partir da data da publicação desta lei; depois mais 90 dias para fixar prazos

por lei. Caso isto não aconteça, a Prefeitura após 60 dias pode, por decreto, regulamentar o E.C. Diante disto, propõe-se que antes de 12 de dezembro se faça um Ato Público, na Câmara de Vereadores, para entrega da pauta consolidada no plenário do Fórum ao presidente da Câmara, com a presença da imprensa.

- Propõe-se a criação de uma comissão de arquitetos e engenheiros para elaborar requisitos que deverão permear todas as questões referentes à impactos de vizinhança no município.

IV . A ORGANIZAÇÃO DO FÓRUM DA CIDADE

1. Princípios da Participação

- Fórum da Cidade deve articular e mobilizar os movimentos sócio-comunitários na direção de sua proposta – *a cidade que queremos*;
- Não deve perder de vista sua natureza ética – os seus vínculos com os movimentos sócio-popular comunitário;
- A participação dos sujeitos coletivos deste movimento é que dará qualificação ao Fórum da Cidade;
- Pedagogicamente é imperativo criar e realimentar vínculos aproximativos entre estes sujeitos coletivos, enquanto protagonistas do Fórum da Cidade, e destes com os movimentos sócio-popular comunitários;
- A Construção do Fórum da Cidade deve se fazer na direção de um procedimento, também, pedagógico e participativo; sua estrutura não deve ser rígida, formal, ainda que deliberativa; mais importante é tecer um processo participativo, um movimento que irá desenhando sua organização e suas ações;
- A estrutura do Fórum da Cidade deverá ser orgânica, constituindo-se em um espaço de participação e procedimentos democráticos; sua composição deverá ser dinâmica, sem os vícios de uma representatividade estabelecida;
- O Fórum da Cidade deve resguardar sua independência nas ações e autonomia política em relação ao Estado e partidos políticos.

2. Os Objetivos do Fórum

- O Fórum pretende alimentar e manter um debate permanente sobre a cidade que queremos;
- Assegurar o direito de participação popular nas decisões da Cidade, com a consolidação da cidadania e o aperfeiçoamento sócio-político desta instância de participação;
- Instrumentalizar jurídica e pedagogicamente o direito da participação popular, nas decisões da cidade e a democratização do processo legislativo da cidade;

- Articular e dar encaminhamentos às agendas de lutas, (na relação com a cidade que queremos), aos órgãos públicos, legislativo, executivo e judiciário.
- As agendas de lutas, devem ter suas raízes nas comunidades, sustentadas por seus diagnósticos (perfil sócio-econômico e pelos dispositivos legais do Estatuto da cidade e outros. Poderão ser debatidas em Plenários Comunitários sobre temáticas específicas (Xe- questão fundiária) e encaminhamentos; sistematizadas, com definição de prioridades em plenárias do Fórum da Cidade e encaminhadas aos órgãos públicos, executivo, legislativo e judiciário.

3. A estrutura e composição do Fórum

Para realizar uma gestão democrática, articular a cidade num processo participativo, viabilizar um caminho e proposições para a estruturação do Fórum da Cidade surgiram as seguintes diretrizes:

- Plenária das entidades comunitárias, com a representação das comunidades;
- Criar um *Núcleo Executivo Provisório* a ser formado a partir da comissão organizadora do I Fórum da Cidade que se constituirá na comissão executiva provisória de articulação e mobilização este Núcleo deverá ampliar-se e descentralizar-se em comissões e grupos de trabalho.
- O Núcleo terá as atribuições de articular e ampliar a rede de movimentos sócio-comunitários na relação com o Fórum da Cidade, suas plenárias, comissões e grupos de trabalho. Deverá mobilizar e articular as comunidades em *Seminários ou fóruns regionais* para estudo do Estatuto para criar suas Agendas de Lutas a curto, médio e longo prazo) e encaminha-las ou apoiar politicamente seus encaminhamentos aos órgãos públicos;
- Deverá, também, apoiar a criação de Fóruns Municipais, na região Metropolitana da Grande Florianópolis – S.José. Biguaçu e Palhoça e do Fórum Metropolitano para assuntos comuns dos Fóruns Municipais; e a criação do fórum: *Universidade e Comunidade*, através da criação da rede das universidades da grande Florianópolis-UFSC, UDESC, UNISUL, UNIVALI e outras, com objetivos de criar assessorias aos Fóruns Municipais e Metropolitano.
- Comissões/ grupos de Trabalho do Núcleo Executivo:
 - Comissão Jurídica – assessoria jurídica às ações globais do Fórum e às comunidades em suas agendas de lutas; com capacidade de implementar as ações jurídicas na justiça e viabilizar os respectivos acompanhamentos;
 - Comissão de comunicação - estabelecer um esquema de comunicação efetiva entre todas as entidades comunitárias; ampliar a lista de discussão virtual; estabelecer e alimentar o portal do Fórum da Cidade e o Banco de Dados;

- Comissão de Educação, Saúde e Direito:
- Comissão de Cultura:
- Comissão de Infra-estrutura.
- *Comissão de estudos sobre os dispositivos do Estatuto da Cidade para instrumentalizar, na qualidade de Fórum da Cidade a regulamentação do estatuto da Cidade no âmbito municipal.*
- *Grupos de Trabalho sobre transporte e Saneamento Básico*

V. AGENDA DE LUTAS

UMA APROXIMAÇÃO A CURTO E MÉDIO PRAZO

Para a organização e funcionalidade do Fórum da Cidade de Florianópolis é preciso sistematizar uma Agenda de Lutas a médio e longo prazo de acordo com as suas diretrizes. Para tanto foi proposto:

- Formação de comissão para estudos sobre a regulamentação do EC tomando como orientação as suas disposições que asseguram a todo projeto de legislação municipal que venha a regulamentar o Estatuto da Cidade – Lei Federal n. 10.257 – encaminhado por Vereador ou pela Prefeitura de Florianópolis, a garantia da participação popular do I Fórum da Cidade e de outros movimentos sociais da cidade, sob pena de arguição de nulidade da lei, por sua ilegalidade, no Poder Judiciário.
- Reivindicar junto a Câmara de Vereadores a criação de uma Comissão Especial de Regulamentação do Estatuto da Cidade, que atue em parceria com a Prefeitura, Fórum, e movimentos sociais, para discussão e criação de mecanismos de participação popular que visem a consolidação da cidadania e a democratização do processo legislativo da cidade, com aplicação do princípio constitucional da participação popular, para criarmos a cidade que queremos. O art. 49 do Estatuto da Cidade dá um prazo de 90 dias para vigorar a partir da data da publicação desta lei; depois, mais 90 dias para fixar prazos por lei. Caso isso não aconteça a Prefeitura, após 60 dias, pode, por decreto, regulamentar o Estatuto da Cidade.
- Realização de um Ato Público na Câmara de Vereadores, antes de 12 de dezembro do corrente ano, para entrega da pauta do Fórum ao presidente.
- Criar grupo de trabalho com engenheiros e arquitetos para estudos referentes ao dispositivo do Impacto de Vizinhança para subsidiar a regulamentação do Estatuto da Cidade;
- Para implementar ações judiciais relacionadas ao processo de regularização como a adoção do usucapião em áreas privadas (art. nove ao quatorze) e concessão especial de

uso em terras públicas (Medida Provisória 2220/2001) são necessárias as seguintes medidas;

- Exigir da Prefeitura levantamento cadastral e geo-processado das áreas que se enquadrem na condição de ameaça concreta e imediata de demolição ou banimento, áreas de risco; áreas de proteção ambiental ocupadas; áreas públicas e privadas com ocupação irregular e sujeitas a usucapião e concessão especial de uso.
- Mobilizar os moradores para realização de estudos locais e levantamento cadastral para subsídio das propostas gerais da comunidade;
- Medidas administrativas ou judiciais que assegurem a segurança daquelas famílias situadas em áreas de risco;
- Realização de assembléias comunitárias para as questões específicas (usucapião, regularização de áreas ocupadas...).
- Realização de Estudos sobre o Estatuto da Cidade junto mobilizando as comunidades locais através de capacitação de lideranças comunitárias, para instrumentalizar a população como multiplicadora dos seus princípios e garantia de seus direitos;
- Realizar Fóruns e ou Seminários regionais para discutir com as comunidades “A cidade que queremos à luz do E.C. e as agendas de lutas para serem encaminhadas ao poder público. A metodologia indicada para estes seminários tem como orientação o processo participativo desde a sua concepção ao seu desenvolvimento.
- Realizar evento no dia 23 de março de 2002, com enfoque na qualidade de vida em Florianópolis, priorizando a questão fundiária;
- Institucionalização do Dia do Planejamento sócio-ambiental-comunitário;

1. Propostas de Organização

- Criar ou aprimorar a rede de associações comunitárias;
- Fortalecer o movimento sócio-comunitário qualificando sua autonomia, sua representatividade e procedimentos democráticos participativos;
- Criar mecanismos de participação popular: levantamentos e cadastramento das entidades sócio-comunitárias; criação e fortalecimento de rede de associações comunitárias.
- Criar o Fórum da Cidade de Florianópolis e realizar Fóruns Regionais (no município) para estudos, diagnósticos e proposições sobre o bairro/cidade que queremos;
- Criar Fóruns nos municípios da Grande Florianópolis e Fóruns Metropolitanos para assuntos comuns dos fóruns da cidade;
- Criar o Fórum Universidade / Comunidades.
- Realizar o II Fórum da Cidade

Anexo G – Informativo III Fórum da Cidade

I Fórum da Cidade

Florianópolis - 2004

Info

19/08/2004 - Distribuição gratuita

Candidato frente a frente com o povo

Organiza sete debates e apresenta documento de reivindicações populares

ano de eleições municipais, o Fórum da Cidade, em sua terceira edição, apresenta uma série de debates entre a sociedade e os candidatos aos vereadores e prefeito. A promoção de uma gestão participativa e democrática, o do III Fórum é buscar o comprometimento dos candidatos a viabilização de que atendam às necessidades comunitárias de cada cidade. Para isso, foi elaborado um documento que desenvolve propostas desenvolvidas nos quatro anos de trabalho sobre temas como saneamento, segurança, meio ambiente, educação, cultura e esporte.

O Fórum da Cidade, inicialmente no dia 19 de setembro, organizará seis debates com candidatos a vereador em diferentes regiões. Norte, Lagoa, Sul, Continente, Itacorubi, Centro e Morro da Cruz) e um debate com os candidatos à Prefeitura do município. Nestes debates, os candidatos conhe-

cerão as *Propostas populares para o planejamento e gestão da cidade* e serão convidados a se comprometer formalmente com as mesmas.

Formado por organizações sócio-comunitárias, ONGs, entidades ambientalistas, universidades, entre outros, o Fórum é um espaço de discussão democrático, com objetivo de construir uma consciência crítica e atual sobre a política urbana. O primeiro Fórum da Cidade, realizado em outubro de 2001, foi caracterizado pela discussão do Estatuto da Cidade (estabelecido pela Lei Nº 10.257 de junho de 2001) e reuniu 220 pessoas e cerca de 80 entidades na Escola Técnica Federal de Santa Catarina. Em agosto de 2002, o II Fórum da Cidade também organizou Seminários Regionais, fundamentados no cumprimento da cidadania e no levantamento das problemáticas das diversas comunidades do município, que culminou na grande plenária, em 04 e 06 de julho de 2003, quando mais de 608 pessoas e 100 entidades marcaram presença.



Grande plenária do II Fórum da Cidade reuniu 100 entidades e 608 pessoas na Assembléia

Foto: Juliana Jordano

Debates

- >> **Norte - 1/9** [Acadepol, próximo ao trevo de Canasvieiras] **19h**
- >> **Centro e Maciço do Morro da Cruz - 2/9**
[auditório da Catedral Metropolitana] **19h**
- >> **Bacia da Lagoa - 4/9** [Sociedade Amigos da Lagoa] **15h**
- >> **Sul - 6/9** [Conselho Comunitário da Fazenda do Rio Tavares] **19h**
- >> **Continente - 8/9** [Colégio Est. Aníbal Nunes Pires, Capoeiras] **19h**
- >> **Bacia Itacorubi até Sambaqui - 9/9**
[Fórum Judicial do Norte da Ilha, atrás do CCJ - Ufsc] **19h**

Grande debate com candidatos à Prefeitura - 25/9

[Centro de Eventos da Universidade Federal de Santa Catarina] **14h**



Propostas populares para o planejamento e gestão da cidade

O Fórum da Cidade apresenta o documento que é a síntese de quatro anos de discussão e busca do comprometimento dos candidatos com os interesses da sociedade

Segurança Pública

- 1 Compreender que o aumento da marginalidade decorre diretamente da exclusão social e territorial, das políticas econômicas concentradoras de renda e da falta de educação social e de cidadania
- 2 Implementar uma política de geração de trabalho e renda de amplo alcance social
- 3 Exigir o cumprimento das atribuições dos organismos municipais de segurança pública
- 4 Criar um fórum municipal sobre segurança pública
- 5 Implantar medidas que garantam a participação comunitária na resolução dos problemas de segurança pública com a instalação de Conselhos de Segurança em todos os bairros nos bairros com alta incidência de crime organizado, os Conselhos devem se articular às políticas públicas de inclusão social e fim da marginalidade
- 6 Aplicar medidas administrativas, judiciais e legislativas que garantam a segurança das famílias situadas em áreas de risco
- 7 Proteger as ligações comunitárias da perseguição e repressão praticada pelo crime organizado nas comunidades onde o mesmo atua
- 8 Instituir formas de intercâmbio entre a categoria dos policiais e os Conselhos de Segurança e outros órgãos comunitários para debater e propor medidas de melhoria da qualidade de trabalho e eradicada da violência policial
- 9 Implementar uma filosofia de Polícia Comunitária com ações educativas e de interação social junto aos Conselhos.
- 10 Interceder pelo aumento do efetivo, capacitação, remuneração condições de trabalho adequadas aos policiais civis e militares para atender adequadamente à população
- 11 Combater a violência policial contra os cidadãos e exigir o cumprimento dos direitos humanos
- 12 Instalar postos policiais e demais equipamentos de segurança em todos os bairros, sobressaindo o fornecimento de pessoal

Gestão Ecológica

- 1 Elaborar um diagnóstico sócio-ambiental completo do município, definindo sua capacidade de suporte demográfico para embasar tomadas de decisão sobre a ocupação do solo e demais políticas públicas
- 2 Estabelecer uma moratória nas emendas de alteração de zoneamento menos restritivas até a implementação de um Plano Diretor Unificado e do Estatuto da Cidade
- 3 Cumprimento estrito das leis e resoluções ambientais federais estaduais e municipais aprimorando e construindo uma consciência das leis ambientais municipais
- 4 Fortalecer incremental a participação e fazer funcionar efetivamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente

Saúde e Saneamento

- 1 Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico com a participação da sociedade civil organizada
- 2 Implementar o saneamento básico nas míseras localidades
- 3 Assessorar a população nas questões ambientais sanitárias e de reaproveitamento da água
- 4 Organizar um Fórum Municipal sobre saneamento básico envolvendo os órgãos financiadores e promotores (CEF, CASAN, FUNASA) etc. e poder público e a sociedade civil

- 5 Realizar uma revisão da Agenda 21 municipal de forma verdadeiramente participativa e promover sua implementação
- 6 Criar comitês para gestão das bacias hidrográficas da cidade
- 7 Realizar o planejamento, gestão e fiscalização ecológica da cidade em conjunto com os movimentos sociais, entidades comunitárias e ONGs
- 8 Proibir o registro de compra e venda de áreas pelos cartórios sem prévia análise do órgão ambiental competente
- 9 Transcrever e averbar todos os embargos ambientais no cartório de registro de imóveis para alertar os eventuais compradores
- 10 Suspender as licenças ambientais concedidas para empreendimentos contestados pela sociedade civil organizada e o fim da liberação de novas licenças para empreendimentos multifamiliares, até a implementação do Estatuto da Cidade
- 11 Formar políticas públicas de meio ambiente para orientação às edificações
- 12 Desenvolver programas de educação ambiental com caráter sócio-transformador em todas as comunidades a para todos os segmentos da população, efetivando a sua transversalidade no ensino escolar
- 13 Esclarecer à população as atribuições do município, estado e união na área ambiental
- 14 Fortalecer politicamente e estruturar técnica e profissionalmente a FLORAM
- 15 Monitorar os diversos tipos de poluição gerados na cidade e implementar medidas para sua redução protegendo a qualidade das águas superficiais e subterâneas e das demais relações ecológicas
- 16 Implementar o município o Plano de Gerenciamento Costeiro
- 17 Pesquisar e criar novas unidades de conservação (UCS) em áreas ecossistêmicas desprotegidas e implementar imediatamente UCS para proteção das seguintes áreas: Parque da Luz, Ponta do Coral, Campo de Aviação do Campeche, Maxicos do Lago da Liberdade do Morro Cristo Alto do Bale Sul e Ponta do Guaratã
- 18 Implantar todas as unidades de conservação municipal pendentes e requerer a implantação das estaduais e federais
- 19 Elaborar um plano em caráter de urgência, Lei Municipal que contemple a imediata delimitação e demarcação de todas as áreas de preservação ambiental e áreas frágeis não



Invasão e uso indevido de APPs são problemas recorrentes em toda a ilha

- 20 Promover a recuperação natural das áreas degradadas não destinadas à ocupação humana
- 21 Criar o Jardim Botânico Municipal
- 22 Prover orçamento financeiro adequado para o tratamento das questões ambientais
- 23 Constituir um Fundo Municipal do Meio Ambiente e Implantar o EcoRio
- 24 Adotar medidas para a geração de renda, resguardando impactos ambientais negativos
- 25 Estimular a agricultura orgânica familiar
- 26 Incentivar o uso de combustíveis não poluentes para as frotas privadas e públicas, implantar uma rede de bicicletas e restringir o uso do carro particular
- 27 Controlar a proliferação dos animais domésticos e zoonoses
- 28 Implementar um programa de utilização de energias alternativas para tornar a cidade menos dependente das fontes convencionais de energia
- 29 Ampliar progressivamente a coleta seletiva dos resíduos sólidos e o tratamento dos resíduos orgânicos, fomentando cooperativas de catadores de materiais
- 30 Estimular as práticas esportivas junto à natureza
- 31 Criar um Plano de Arborização Urbana em todas as comunidades

Mobilidade Urbana

- 1 Orientar o planejamento da gestão da mobilidade para as pessoas e não para as máquinas pensando o transporte coletivo não como uma indústria, mas como meio de garantir o direito à cidade
- 2 Ampliar a participação popular na elaboração e implementação de

- 1 Criar o Conselho Municipal de Transporte Coletivo e criando o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana da Costa Leste no Sistema Integrado de Transportes utilizando combustíveis menos poluentes
- 2 Implantar medidas de restrição do acesso de ônibus de transporte individual e particular motorizado (diminuição das vagas e aumento do custo de estacionamento no centro, implantação de corredores exclusivos para ônibus etc)
- 3 Planejar e gerir a mobilidade de forma intermodal (transporte coletivo, individual motorizado, ciclístico, de pedestres e de portadores de necessidades especiais)
- 4 Implantar, de forma integrada, gradual e crescente, estruturas e equipamentos para o uso da bicicleta em toda a cidade
- 5 Ampliar o Caronhina em todo o município como forma gradual de implantar o passe-livre à pré-escola, ao 1º grau e aos idosos (de acordo com o Estatuto da Criança e o Estatuto do Idoso)
- 6 Melhorar o transporte coletivo para os portadores de necessidades especiais
- 7 Ampliar os serviços de transporte coletivo em apoio às demandas de acesso de ônibus de turismo à parte insular da cidade
- 8 Implantar, nas escolas, programas de educação para a mobilidade com enfoque democrático e ambiental
- 9 Ampliar a legislação para regular o acesso de ônibus de turismo à parte insular da cidade
- 10 Implantar, nas escolas, programas de educação para a mobilidade com enfoque democrático e ambiental
- 11 Viabilizar projetos para o transporte marítimo
- 12 Analisar a viabilidade de implantação de transportes alternativos para Florianópolis
- 13 Criar a "contribuição-transporte coletivo municipal" sobre os serviços e equipamentos privados e públicos geradores e/ou indutores de tráfego, introduzindo a discussão da tarifa zero para o transporte coletivo
- 14 Viabilizar um Fundo Municipal de Mobilidade Urbana para investimento em transporte coletivo e em mobilidade não-motorizada utilizando recursos de múltiplos estabelecimentos, etc.
- 15 Criar a Cooperativa Central de Transporte Coletivo com gestão paritária (Prefeitura, Câmara Municipal, concessionárias e sociedade civil) para a aquisição de frota e insumos para o transporte coletivo e uma Empresa Pública de Transportes como referência para operar linhas na cidade
- 16 Verificar as atuais concessões das empresas de transporte e introduzir medidas que impeçam o monopólio das linhas
- 17 Rever o Sistema Integrado de Transportes com vistas à sua democratização, eficiência e diminuição de custos
- 18 Automatizar o controle e fiscalização do Sistema Integrado de Transportes - itinerários horários, custos, bilhetagem, mobilidade de pedestres com equipamentos, serviços e pessoal das empresas dando transparência aos dados
- 19 Estabelecer parcerias com universi-

- 19 Estabelecer parcerias com universidades para a elaboração de pesquisas e a implementação de projetos de pesquisa e extensão
- 20 Operar reengenharia de tráfego nas vias do entorno do Terminal de Integração do Centro para o desvio de fluxos, garantia de prioridade aos pedestres, transporte coletivo e a sua integração com os pontos de Táxi, Sistema Seletivo e os demais terminais rodoviários
- 21 Proibir o uso das áreas de nível zero do aterro da Bale-Sul de dos Antigos Terminais para o estacionamento de carros particulares e dos ônibus urbanos
- 22 Implantar reduções de velocidade, lombadas eletrônicas e circuitos de TV Juntão às vias de travessia e acesso aos terminais de Integração
- 23 Instaurar legislação para regular o acesso de ônibus de turismo à parte insular da cidade
- 24 Implantar, nas escolas, programas de educação para a mobilidade com enfoque democrático e ambiental
- 25 Instaurar legislação para regular o acesso de ônibus de turismo à parte insular da cidade
- 26 Implantar, nas escolas, programas de educação para a mobilidade com enfoque democrático e ambiental
- 27 Ampliar o Caronhina em todo o município como forma gradual de implantar o passe-livre à pré-escola, ao 1º grau e aos idosos (de acordo com o Estatuto da Criança e o Estatuto do Idoso)
- 28 Melhorar o transporte coletivo para os portadores de necessidades especiais
- 29 Ampliar os serviços de transporte coletivo em apoio às demandas de acesso de ônibus de turismo à parte insular da cidade
- 30 Implantar, nas escolas, programas de educação para a mobilidade com enfoque democrático e ambiental
- 31 Viabilizar projetos para o transporte marítimo
- 32 Analisar a viabilidade de implantação de transportes alternativos para Florianópolis
- 33 Criar a "contribuição-transporte coletivo municipal" sobre os serviços e equipamentos privados e públicos geradores e/ou indutores de tráfego, introduzindo a discussão da tarifa zero para o transporte coletivo
- 34 Viabilizar um Fundo Municipal de Mobilidade Urbana para investimento em transporte coletivo e em mobilidade não-motorizada utilizando recursos de múltiplos estabelecimentos, etc.
- 35 Criar a Cooperativa Central de Transporte Coletivo com gestão paritária (Prefeitura, Câmara Municipal, concessionárias e sociedade civil) para a aquisição de frota e insumos para o transporte coletivo e uma Empresa Pública de Transportes como referência para operar linhas na cidade
- 36 Verificar as atuais concessões das empresas de transporte e introduzir medidas que impeçam o monopólio das linhas
- 37 Rever o Sistema Integrado de Transportes com vistas à sua democratização, eficiência e diminuição de custos
- 38 Automatizar o controle e fiscalização do Sistema Integrado de Transportes - itinerários horários, custos, bilhetagem, mobilidade de pedestres com equipamentos, serviços e pessoal das empresas dando transparência aos dados
- 39 Estabelecer parcerias com universi-

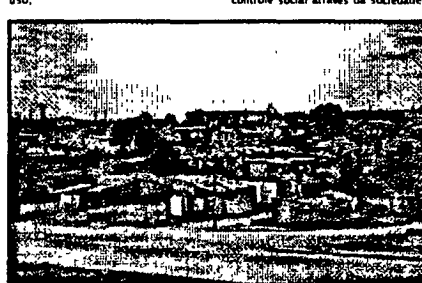
Educação

- 1 Apoiar iniciativas educacionais das famílias e comunidades para a realização de atividades culturais
- 2 Ampliar e melhorar a rede municipal de ensino
- 3 Aumentar o efetivo e desenvolver programa permanente de qualificação dos profissionais da educação
- 4 Criar programas pedagógicos que resultem em ensino eficiente e previnam o consumo de drogas
- 5 Desenvolver programas educativos voltados à cidadania e construção de uma consciência crítica em todos os níveis educacionais
- 6 Aplicar conteúdos educacionais para o uso socialmente responsável da propriedade e para o respeito a todas as formas de vida
- 7 Desenvolver cursos profissionalizantes para a comunidade
- 8 Inserir conteúdos relacionados ao saneamento ambiental no currículo do ensino fundamental
- 9 Implantar um programa de Escola Aberta à serviço das necessidades educacionais da comunidade (ensino profissionalizante, capacitação para a emancipação social, inclusão digital, alfabetização de jovens e adultos, práticas esportivas)
- 10 Garantir que os projetos habitacionais contemplem componentes sociais, favoreçam a mobilização e organização comunitária, a educação sanitária e ambiental e a geração de emprego e renda
- 11 Estabelecer parcerias com universi-

- 11 Estabelecer parcerias com universidades para a elaboração de pesquisas e a implementação de projetos de pesquisa e extensão
- 12 Operar reengenharia de tráfego nas vias do entorno do Terminal de Integração do Centro para o desvio de fluxos, garantia de prioridade aos pedestres, transporte coletivo e a sua integração com os pontos de Táxi, Sistema Seletivo e os demais terminais rodoviários
- 13 Proibir o uso das áreas de nível zero do aterro da Bale-Sul de dos Antigos Terminais para o estacionamento de carros particulares e dos ônibus urbanos
- 14 Implantar reduções de velocidade, lombadas eletrônicas e circuitos de TV Juntão às vias de travessia e acesso aos terminais de Integração
- 15 Instaurar legislação para regular o acesso de ônibus de turismo à parte insular da cidade
- 16 Implantar, nas escolas, programas de educação para a mobilidade com enfoque democrático e ambiental
- 17 Ampliar o Caronhina em todo o município como forma gradual de implantar o passe-livre à pré-escola, ao 1º grau e aos idosos (de acordo com o Estatuto da Criança e o Estatuto do Idoso)
- 18 Melhorar o transporte coletivo para os portadores de necessidades especiais
- 19 Ampliar os serviços de transporte coletivo em apoio às demandas de acesso de ônibus de turismo à parte insular da cidade
- 20 Implantar, nas escolas, programas de educação para a mobilidade com enfoque democrático e ambiental
- 21 Viabilizar projetos para o transporte marítimo
- 22 Analisar a viabilidade de implantação de transportes alternativos para Florianópolis
- 23 Criar a "contribuição-transporte coletivo municipal" sobre os serviços e equipamentos privados e públicos geradores e/ou indutores de tráfego, introduzindo a discussão da tarifa zero para o transporte coletivo
- 24 Viabilizar um Fundo Municipal de Mobilidade Urbana para investimento em transporte coletivo e em mobilidade não-motorizada utilizando recursos de múltiplos estabelecimentos, etc.
- 25 Criar a Cooperativa Central de Transporte Coletivo com gestão paritária (Prefeitura, Câmara Municipal, concessionárias e sociedade civil) para a aquisição de frota e insumos para o transporte coletivo e uma Empresa Pública de Transportes como referência para operar linhas na cidade
- 26 Verificar as atuais concessões das empresas de transporte e introduzir medidas que impeçam o monopólio das linhas
- 27 Rever o Sistema Integrado de Transportes com vistas à sua democratização, eficiência e diminuição de custos
- 28 Automatizar o controle e fiscalização do Sistema Integrado de Transportes - itinerários horários, custos, bilhetagem, mobilidade de pedestres com equipamentos, serviços e pessoal das empresas dando transparência aos dados
- 29 Estabelecer parcerias com universi-

Cultura e Lazer

- 1 Criar formas de participação da sociedade civil organizada na elaboração das políticas públicas de cultura e lazer e instituir o Conselho Municipal de Cultura e Lazer
- 2 Promover oficinas de arte e estimular a criação artística e culturais nas comunidades
- 3 Implantar praças públicas e espaços de lazer em todas as comunidades, especialmente na área da península
- 4 Identificar, mapear e preservar trilhas históricas
- 5 Identificar e mapear áreas livres, catários históricos, prédios públicos e privados que se encontram sub-utilizados para destiná-los ao lazer, à cultura e às representações comunitárias
- 6 Divulgar os espaços culturais e suas atividades, estimulando o seu uso



Garantir o acesso de infra estrutura urbana a todas as moradias

- 7 Estimular a criação de redes de espaços alternativos de comunicação para as comunidades com a utilização de jornais, boletins, murais, rádios e TVs comunitárias
- 8 Interceder junto aos órgãos federais pela regularização das rádios comunitárias projetadas e em atividade
- 9 Resgatar a história das comunidades através de história de vida
- 10 Promover programa educativo de combate à xenofobia e ao preconceito com os moradores tradicionais
- 11 Garantir a preservação e registro da história local pelos órgãos governamentais no âmbito da gestão democrática da cultura
- 12 Pesquisar, proteger e promover o conhecimento do patrimônio arqueológico da cidade
- 13 Ampliar o orçamento municipal destinado à cultura e lazer

Regularização Fundiária

- 1 Criar o Conselho Municipal de Habitação
- 2 Implementar o Estatuto da Cidade desde a perspectiva afro-descendente, dedicando a aplicação de verbas em todas as áreas privadas e em áreas públicas, aplicando a Lei 2220/01
- 3 Garantir a participação das comunidades tradicionais no planejamento e gestão das unidades de conservação que as abranjam
- 4 Prezer as comunidades tradicionais e promover a geração de emprego e renda
- 5 Realizar audiências públicas para implementação de programas habitacionais e seminário anual para discussão, habitação e regularização fundiária
- 6 Evitar a privatização de áreas públicas, a partir da regulamentação do Estatuto da Cidade no município
- 7 Impedir a instalação de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza quando a densidade urbana em cada comunidade tenha esgotado a capacidade de saneamento básico e infra-estruturas urbanas
- 8 Aplicar medidas compensatórias aos empreendimentos imobiliários impactantes sobre a infraestrutura, habitação e natureza de acordo com as diretrizes do Estatuto da Cidade
- 9 Desapropriar os latifundiários urbanos que não estejam cumprindo sua função social e ambiental
- 10 Garantir o acesso de infra-estrutura urbana a todas as moradias, a partir de um plano participativo de prevenção do uso de áreas de risco, de proteção ambiental e de difícil acesso, realocando-as para áreas que ofereçam condições dignas de vida ou regulamentando, quando for o caso, os loteamentos irregulares
- 11 Definir melhor as áreas de Áreas de Preservação Permanente e impedir a alteração de zoneamento em Áreas de Preservação com Uso Limitado e Áreas Verdes de Lazer
- 12 Definir um padrão de residências unifamiliares populares dimensionando-a ao tamanho de cada família em contraposição à padronização estabelecida no BID
- 13 Propor alternativas de albergues públicos para abrigar moradores de rua e visitantes sem renda
- 14 Promover a justiça social na ocupação do solo urbano ocupadas por mais de 5 anos e assessoria jurídica gratuita para regularização fundiária e urbanística à população de baixa renda
- 15 Aumentar o aporte de recursos nos programas habitacionais existentes e desburocratizar a operacionalização e o acesso a esses programas
- 16 Aplicar impostos diferenciados para a preservação de imóveis que compõem o patrimônio arquitetônico e cultural da cidade
- 17 Criar programas especiais de preservação dos imóveis históricos, antigos e referenciais
- 18 Aumentar o percentual da dotação orçamentária para a moradia de baixa renda
- 19 Estimular parcerias com as universidades e institutos de pesquisa para elaborar, executar e acompanhar estudos e implantação de programas de regularização fundiária
- 20 Garantir que os projetos habitacionais populares contemplem componentes sociais como a educação sanitária ambiental, a autogestão e a geração de trabalho e renda
- 21 Fomentar a pesquisa de tecnologia de materiais para a produção de moradas de qualidade sustentável e de baixo custo

Gestão Democrática

- 1 Interromper o mandato de diretores específicos e elaborar com



Regras do debate com prefeituráveis

Apresentadas as propostas do III Fórum, candidatos discutem e são questionados

A metodologia adotada buscará garantir:

-Que todos os candidatos possam participar da dinâmica e das regras do debate com antecedência, sendo que a mesa terá disciplina na ordem e no tempo de falação, visando a qualidade das discussões.
-Que o ambiente não seja favorecido a um candidato ou à uma frente de candidatos. Por isso alguns temas de propaganda são vetados no interior do debate.

Momentos do debate: duração aproximada de 3h

- 1- Constituição da Mesa e trabalhos - locutor indicado pelo III FC (máximo 15 minutos)
- 2- Abertura - discurso da pessoa designada pelo III Fórum (máximo 5').
- 3- Apresentação das propostas e momentos do debate - presidente da Mesa (5').
- 4- Apresentação pessoal dos candidatos a Prefeito - 3' cada sem interrupção.
- 5- Leitura do documento do Fórum da Cidade sobre as questões prioritárias a serem abordadas nas discussões bem como os encaminhamentos do Fórum para as mesmas. É o texto final das discussões realizadas nos debates regionais - pessoa designada pelo III Fórum (máx. 20')

zadas nos debates regionais - pessoa designada pelo III FC (máx. 20')

6- Intervenção dos candidatos sobre os temas - cada candidato (ele escolhe as prioridades- máx. 8').

7- Intervenções do público presente - a pessoa fará a pergunta por escrito em formulário próprio que será distribuído durante o evento. Esta poderá ser dirigida à somente um candidato ou à todos. Em ambos os casos, os candidatos terão somente 3' para respondê-la. O candidato não poderá responder mais do que duas perguntas dirigidas exclusivamente a ele, cujo controle estará ao cargo da mesa. Esta também agrupará perguntas semelhantes caso sejam dirigidas ao coletivo dos candidatos.

8- Fala de encerramento - pessoa designada pelo FC 3'

Regras do debate:

- 1- As regras serão enviadas com antecedência a todos os candidatos anexo ao documento do III FC "Síntese da Região";
- 2- Qualquer material de propaganda que não de uso pessoal, seja do candidato, seja do partido ou frente, é vetado no interior do ambiente do debate (especificamente faixas, cartazes e bandeiras)
- 3- Será proibido levar

torcida organizada, que promova barulho para apoiar ostensivamente seu candidato.

4- No caso de o candidato a Prefeito estar impedido de comparecer, a mesa aceitará como oficial o candidato a Vice-Prefeito, ficando vedada a representação para terceiros.

5- O tempo será rigorosamente obedecido.

6- Somente quando se sentir ofendido por colocação na qual seu nome tenha sido citado explicitamente por algum candidato, o prejudicado poderá fazer uso da palavra por mais 1' logo em seguida, ou juntar este tempo na fala da resposta à pergunta coletiva que está sendo respondida por todos, ou ainda, em resposta à uma próxima pergunta dirigida especificamente à sua pessoa. A mesa arbitrará se configurou-se uma ofensa explícita ao reclamante.

7- Será proibido fumar no recinto do debate.

8- O debate será filmado, e em caso de impossibilidade técnica, ao menos gravado.

OBS: o regulamento dos debates regionais com os vereadores será entregue aos diretores regionais com a devida antecedência e estão disponíveis no sítio do Fórum.

Entidades promotoras

- Famesc
- Ufesc
- Fiecc
- Nessop/DSS
- Aliança Nativa
- Aprender
- Caap
- Caete
- Fundação Lagoa
- Grupo Pau-Campeche
- Inmar
- Movimento Campeche
- Qualidade de Vida
- Instituto socioambiental Campeche
- Associação de Moradores do Campeche
- Associação de Moradores do Novo Campeche
- Associação de Moradores do Rio Vermelho

Regras em bairres de cada região

ORTE

Araricônia Grande, Daniela, Praia do Forquilha, Jurerê Internacional, Jurerê, Passos, Cachoeira do Bom Sucesso, Ponta das Canas, Engenho da Rainha, Praia Brava, Ingleses, Ilha, Santinho, Sítio do Capivari, Vila União, Vargem do Bom Jesus, Vargem Grande, Vargem Pequena e proximidades.

LAGOA

Araricônia Grande, Rio Vermelho, Jardim do Açúcar, Morro da Lagoa, Morro da Barra, Praia Mole, Praia da Lagoa, Joazeiro, Morro da Lagoa, Canto das Pedras, Ponta das Almas, Praia da Conceição, Canto da Lagoa, Porto da Lagoa e proximidades.

ITACORUBI

Araricônia Grande, Carvoeira, Cidade Universitária, Trindade, Jardim do Açúcar, Córrego Grande, São Roque, Santa Mônica, Itacorubi,

Vila Ivan Mattos, João Paulo, Caminho da Cruz, Monte Verde, Vila Cachoeira, Parque da Figueira, Saco Grande II, Sol Nascente, Cidade das Abelhas, Cacupé, Santo Antônio de Lisboa, Sambaqui e Barra do Sambaqui.

CENTRO E MACIÇO DO MORRO DA CRUZ

Centro, Morro da Penitenciária, Vila Santa Rosa, Morro do Horário, Santa Vitória, Agronômica, Morro do Céu, Ângelo La Porta, Monsenhor Topp, Major Costa, Mont Serrat, Nova Descoberta, Morro do Tico-Tico, Morro da Mariquinha, Morro do Mocotó, Prainha, José Mendes Morro da Quelmada, Alto da Caieira, Caieira, Saco dos Limões, Serrinha, Morro do Limoelro, Costeira e proximidades.

CONTINENTE

Balneário, Jardim Atlântico, Colônia, Canto, Estelito, Ca-

peiras, Morro do Geraldo, Bairro de Fátima, Jardim Ilha Continente, Morro da Caixa, Monte Cristo, Nova Esperança, Novo Horizonte, Santa Terezinha, Chico Mendes, N. S. da Glória, Cond. Panorama, Sapê, Coqueiros, Condomínio Argus, Praia do Meio, Itaguaçu, Bom Abrigo, Abraão e Vila Aparecida.

SUL

Trevo da Seta em direção ao sul, Carlanos, Tapera, Pedregal, Alto Ribeirão da Ilha, Ribeirão da Ilha, Loteamento Bandeirante, Caicangaçu, Caieira da Barra do Sul, Naufragados, Praia da Solidão, Costa de Dentro, Costa de Cima, Açores, Pântano do Sul, Praia do Matadeiro, Armação, Lagoa do Peri, Morro das Pedras, Arelas do Campeche, Jardim das Castanheiras, Campeche, Loteamento Novo Campeche, Loteamento Costa Leste, Rio Tavares, Fazenda do Rio Tavares, Cachoeira da Fazenda do Rio Tavares e proximidades.

Apoio

UFSC

Universidade Federal de Santa Catarina

Apufsc-SSInd

Tractebel Energia

Info

Boletim Informativo do III Fórum da Cidade de Florianópolis - 2004

III Fórum da Cidade



Projeto gráfico, edição e edição eletrônica e edição Daniel Medeiros Tiragem 15 mil exemplares Impressão: Comercial Gráfico Diário Catarinense Circulação: municipal gratuita

Anexo H – Ata Reunião Fórum dia 31/05/2006



Fórum da Cidade

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA - 31 DE MAIO 2006

LOCAL: UFSC/ NESSOP

DATA: 31/05/2006

PARTICIPANTES: Carlos, Zulamar, Azevedo, Jair, Jeffrey, Hélio, Ângela, Hélio, Andréia.

Jair coordenou a reunião que teve como pauta a alteração da data do IV Fórum da Cidade, agora concretizada para os dias 23 e 24 de junho. Os informes dados por Carlos sobre a nova data do IV Fórum é que esta se fez necessária a pedido de várias pessoas por dois motivos: à data anterior ficar próxima ao feriado de 15 de junho e também na mesma data haverá um seminário do Fórum do Maciço. Quanto aos pedidos de recursos financeiros já foram encaminhados a TRACTEBEL e a APUFSC e estamos no aguardo de respostas. Zulamar justificou a ausência de Ana e Leonardo e colocou que a Ana se encarregará de fazer a articulação entre as estagiárias sobre a parte de mobilização para o IV Fórum. Ângela comunicou a realização de uma Assembléia Geral no Conselho Comunitário do Bairro João Paulo referente à construção de uma estação de tratamento de esgoto na rodovia João Paulo que atenderá ao Shopping Florianópolis e o processo de aprovação foi feito sem consulta a comunidade local. Azevedo colocou sobre a audiência Pública sobre a regulamentação do Fundo Nacional de Habitação que acontecerá no dia 19/06 às 14h00 na Assembléia Legislativa com a presença da UFECO, SINDUSCOM, OAB, União Estadual dos movimentos de Moradia entre outras entidades comunitárias. Jeffrey comentou o Debate sobre a Revitalização das lagoas Urbanas no dia 08 de junho, às 19h00 no SAL (Sociedade Amigos da Lagoa). Com relação à discussão referente nova data do IV Fórum, a mesma foi aceita pelos presentes por unanimidade. A mobilização para o evento se fará através de correspondências às Entidades comunitárias, Conselhos Municipais de Direitos, Câmara Municipal de Vereadores, IPUF e Prefeitura de Fpolis. Azevedo conseguirá através da UFECO disponibilizar recursos materiais (envelopes e selos) para envio das correspondências a algumas das entidades. Então se fará uma relação das entidades já enviadas e depois enviaremos as restantes com outros recursos ainda não disponíveis. Foi colocado a possibilidade de pedir recursos materiais (envelopes, selos, resmas de papel) a Câmara através de um ofício. Outras atribuições foram pautadas na plenária: Jeffrey ficou responsável em elaborar o realice do evento. Azevedo comentou que o jornal da UFECO do dia 12 de junho sairá com informativo sobre o IV Fórum, divulgação a imprensa através de entrevistas na semana que antecede o evento, divulgar no Jornal A N na terça-feira (20/06), na Audiência Pública do dia 19/06 na Assembléia Legislativa e em outros momentos importantes para fazer a divulgação. Foi sugerido também fazer a divulgação através de folderes, Cartazes, Bannes e faixas com a inclusão do slogan "ACORDA FLORIPA". A título de informe Azevedo comunicou que na próxima semana ele e Leonardo não participarão da reunião porque estarão em Brasília. Deliberou-se convidar um representante do Ministério da Cidade a participar do IV Fórum. Sem mais, concluiu-se a reunião.

Anexo I – Carta Convite IV Fórum da Cidade



IV Fórum da Cidade de Florianópolis **Florianópolis Frente ao Plano Diretor e a Gestão Democrática da Cidade**

Carta Convite

O prazo legal para a promulgação do novo Plano Diretor de nossa cidade está muito próximo, 10 de outubro de 2006, e não temos ainda o Comitê Gestor do Plano Diretor definido e estruturado. Por outro lado, os compromissos com as deliberações da IIª Conferência Municipal, realizada em junho/julho de 2005, não foram, até o presente momento, implementados, destacadamente, a criação do Conselho da Cidade.

É nesse cenário político que o Fórum da Cidade de Florianópolis propõe seu IV Evento e convida todos os atores políticos, independentemente de siglas partidárias, para o início de uma discussão que possibilite o estabelecimento de um novo pacto em nosso território: um Plano Diretor democrático e para todo o município que reflita em seu conteúdo legal as diretrizes emanadas do Estatuto da Cidade, tais como a sustentabilidade sócio-ambiental, a função social da propriedade e da cidade e que consagre o Direito a Cidade como objetivo maior na direção da justiça social.

O paradigma do desenvolvimento sustentável, tão vulgarizado nos discursos de alguns políticos, só ganhará consistência e aplicação mediante a participação da sociedade civil organizada, na suas mais diversas expressões. Nesse sentido, é fundamental a presença de sua entidade nesse momento singular em que se iniciará a definição dos rumos de nossa cidade. Venha contribuir com o seu saber, com sua perspectiva e interesses. A fé nos valores democráticos exige de todos nós presença crítica, transparência e defesa de nossas posições de maneira ativa e independente.

Se essa entidade compartilha desses valores e julga importante a democratização do processo decisório e da gestão urbana em Florianópolis, esteja conosco nos dias 23 e 24 de junho, no salão de Atos da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina. O início dos debates será às 18:30 horas do dia 23/06/2006.

Estão confirmadas as presenças de representantes do poder público nas três esferas (executivo, legislativo e judiciário), os quais participarão da mesa dos trabalhos, juntamente com as representações majoritárias dos diversos segmentos sociais engajados historicamente nas lutas urbanas.

Certos de podermos contar com sua inestimável e insubstituível presença, esperamos encontrá-lo em nosso IV Fórum da Cidade de Florianópolis.

Em anexo segue a programação geral do evento.

Atenciosamente,

Coordenação do Fórum da Cidade

Fones para contato e informações:
c/ Carlos 9114 1162//ou33319453 NESSOP, (na parte da tarde)

Anexo J – Programação IV Fórum da Cidade



IV FÓRUM DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS

FLORIANÓPOLIS FRENTE AO PLANO DIRETOR E A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE.

Objetivo: Debater os Processos de Construção do Plano Diretor Integrado e Participativo e do Conselho da Cidade para o Município de Florianópolis com todos os Segmentos Representativos do Poder Público e da Sociedade Civil.

Data: Entre 23 e 24 de junho de 2006.

Local: Salão de Atos da Reitoria da UFSC.

Programação:

1º dia sexta feira – Noite

18h30min– 19h00min – Abertura Solene – Pronunciamento inicial dos segmentos participantes no encontro – Fórum da Cidade, Poder Público, Empresários, Academia, Ong’s Ambientalistas(FEEC), UFECO;

19h00min – 19h30min – A cargo dos membros do Fórum da Cidade

- Retrospectiva Histórica do Fórum da Cidade;
- As Conferências Municipais suas conclusões e seus desdobramentos;
- O Fórum Nacional da Reforma Urbana–Lutas Atuais;

19h30min – 22h00min – Processos participativos de Planejamento Urbano regionais em Florianópolis – Análise de seus limites: metodologia, principais contribuições ao PDIP, síntese de seus resultados (principais problemas e potencialidades).

- Campeche;
- Pântano do Sul;
- Maciço do Morro da Cruz;
- Santo Antônio de Lisboa;
- Norte da Ilha.
- Bacia da Lagoa

2º dia - sábado:

Manhã:

8h00min – 9h00min - Recepção;

9h00min – 10h00min – Painel Introdutório sob o tema: A Conjuntura Urbana de Florianópolis e sua Sustentabilidade.

10h00min – 10h15min – Intervalo

10h15min – 12h15min – Painel – As Propostas para a Construção do Plano Diretor Participativo de Florianópolis sob a ótica do Poder Público e da Sociedade Civil:

Participação do:

- Poder Público: IPUF, Câmara e Ministério Público;
- Academia
- Sociedade Civil: CREA/IAB, SINDUSCON, UFECO, FEEC e Fórum da Cidade de Florianópolis.

Tarde:

13h45min – 16h00min – Debates entre os painelistas e o público presente;

16h00min -17h00min- Construção do PDIP e do CONCIDADES de Florianópolis

17h00min – 18h30min – Plenária Final para Aprovação das Propostas e Agenda comuns;

18h30min – Encerramento.

Anexo K– Lista de participantes IV Fórum da Cidade

LISTA DE PRESENCAS IV FÓRUM DA CIDADE

ENTIDADE

UFSC – SERVIÇO SOCIAL

- Adriana Aparecida Gomes
- Alessandra Montes Schmitt
- Ana Carolina da Silva
- Ana Lúcia da Silva Pereira
- Andreza Padilha
- Arlete J. Adriano
- Cleuzi Maria da Luz
- Cristina Antunes Alves
- Daniele Cristina Pilatti
- Danieli Schmitt
- Danniele Gatto Pereira
- Fabiana Loize Lima
- Flavia Laval Daniel
- Gláucia Amaral
- Ilana Conrado França
- Jânifer Otto
- Jaqueline Schmoeller
- Jennifer Lopez Correia
- Joana Grechi K. Borges
- Juciara Cordeiro
- Julia Maciel
- Ledia Mara Rosa Silva Martins
- Luciane Martins
- Magda R. R. Rampazzo
- Mailiz Garibotti Lima
- Mayara Maria de Oliveira Vivan
- Maria das Graças Garcia
- Maria Zélia Rodrigues
- Mariana F. Garcia
- Mariane I. Alves
- Marilene M. Silveira
- Marion Machado Pacheco Silveira
- Nelize Moscon
- Patrícia Rubia Tavares
- Ruth Gnecco Zanini
- Sabrina Gomes
- Sayonara Portinho Thomaz
- Simone Cristina Dalbello
- Solange J. Finger
- Tatiana de O. Silva
- Thays de Athayde Salvador
- Vanderleia V. Martins

UFSC – DSS

- Iliane Kohler
- Teresa Kleba Lisboa

UFSC – NESSOP

- Simone Matos Machado

UFSC – DIREITO

- Sheila Campos da Silva

UFSC – DOUTORADO INTERDISCIPLINAR

- Paulo B. de Salles

UFSC – GEOGRAFIA

- André Luiz Santos
- Fernando Pinto Ribeiro
- Gabriel Lima
- Ligia Helen Luchmann

UFSC – ARQUITETURA

- Elvira Viveiros
- Fabio Souza Martinello
- Lino F. B. Peres
- Maria Inês Sugai
- Paulo Marcos Borges Rizzo
- Ricardo H. de Souza

UFSC – ECONOMIA

- Andrés Ritter Von Stockert

UFSC – COORD. GESTÃO AMBIENTAL

- Zulmar Domingos da Silveira

UFSC – DIREITO

- Sheila Campos da Silva

UFSC – PPGSP – CFH

- Mauro César Araújo Geri

UFSC – NUTRIÇÃO

- Sonia Regina Lauz Nunes

UFSC

- Armando de Melo Lisboa
- Cecília Kleine
- Cristiane C. Comim
- Christiane Grahl Luz
- Daniel M. Ribeiro
- Denise Wendhausen
- Edina Crumjli

- Yuri Daniel Kateyama
- Janine Schmitz
- Lara Stadler Pezzini
- Leandro Monteiro Dal Bo
- Marcelo Martins
- Mariane Costa
- Maristela Chitto Sissan
- Narjana Oliveira Reis
- Olavo Avalone Neto
- Pedro Bazzo
- Viane J. Bonoto Junior
- Victor Bustani Valente

UNISUL

- Ilana Laterman

AÇÃO SOCIAL SS SACO DOS LIMÕES

- Francisco Canthausem

AP 2

- Elisa Jorge da Silva

ASSOCIAÇÃO AMIGOS PARQUE DA LUZ

- Aurino Montibeller
- Lúcio Dias da Silva Filho

ASSOCIAÇÃO CAETE CULTURA E NATUREZA

- André Geraldo Soares
- Cristiane Jaczenski Volpato
- Marcio da Silva
- Roberta Raquel

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANGRA DOS REIS – INGLESES

- Carla Mirela Cavallini
- Gisele de O. Schneider

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA SANTA ROSA

- Felipe Antonio
- Joelma de Aguiar

ASSOCIAÇÃO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ

- Janete Maria J. Numberg
- José Arão da Costa
- Juliana Adriana Caponi

ASSOCIAÇÃO DA VARGEM GRANDE

- Terezinha Veloso da Silva

ASSOCIAÇÃO DO MACIÇO DO MORRO DA CRUZ

- Antonio Marcos Malachovski

ASSOCIAÇÃO LUZES DA ILHA

- Glauceli C. R. Branco
- Izoleide de Souza
- Luzanidia R. D'ávila

ASSOCIAÇÃO MORADORES CANTO DA LAGOA

- Jeffrey Hoff

ASSOCIAÇÃO MORADORES SERRINHA

- Francisco Américo de Jesus

ASSOCIAÇÃO MORADORES RATONES

- Flavio de Mori

ASSOCIAÇÃO MORADORES VARGEM DO BOM JESUS

- Diógenes E. J. Castro
- Clenice P. Y. Castro

ASSOCIAÇÃO MORADORES VILA APARECIDA

- Aldonezio Ilário da Silva
- Emilia de Bona Sartor
- Maria Elizabete A. R.

ASSOCIAÇÃO PROPRIETÁRIOS E MORADORES JURERE INTERNACIONAL

- Everton Staub

ASSOCIAÇÃO PONTA DO LESSA

- Anelize Zomkowski Salvi
- Marcelo Luiz Galvão

CAME – EMC – UFSC

- Ricardo Morel Hartmann

CÂMARA MUNICIPAL DE FPOLIS

- Alexandre F. Fontes
- Jaime Tonello
- Jair Antonio Miotto

CAAP – FNPU

- Leonardo Pessina

CECCA

- Brenda Teresa Porto de Mattos

CIDADÃO

- Alexandre Drausio R. Fortes
- Clovis M. Garcia
- Francisco Xavier Caprario
- Ilarino Francisco de Jesus

- Jomar Goudinho
- José Luiz A. Figueiredo
- Kathia T. Muller
- Loureci Ribeiro (arquiteto – Urbanista)
- Maria Irene Osteto
- Pedro Henrique Simas
- Zuleima da S. Telles

CONSELHO COMUNITÁRIO BAIRRO JOÃO PAULO

- Aparecida Rocha Gonçalves

CONSELHO COMUNITARIO BARRA DO SAMBAQUI

- Edio de Souza
- Joel Ivo Balconi
- Ralf Wagner

CONSELHO COMUNITÁRIO DOS INGLESES

- Adalete de Abreu Agostinho
- Alvin Merladete
- Cristina Nunes
- Gláucia Bittencourt
- Marcio Porto
- Maria Cosme de Jesus

CONSELHO COMUNITÁRIO DO JARDIM ANCHIETA E FLOR DA ILHA

- Luiz C. Vieira

CONSELHO PAROQUIAL COMUNITÁRIO

- Rosa Maria Bittencourt

CONSELHO PAROQUIAL DA COMUNIDADE COSTEIRA

- Geisel Renato Dutra

CONSEBAN – Ângelo Laporta

- Arnaldo Eugenio Zaia
- Edécia Dulce Fossani
- Evonete Terezinha Faria
- Mauricio Manoel Vieira

CONSEG – CAPOEIRAS

- Saul Claudino

CONSEG – COSTA DO SOL POENTE

- Álvaro Carlos de Arruda Filho

CONSEG – LAGOA

- Mauricio Blasi

COOPERATIVA CAIPORA

- Aline Scherer

- Davis Anderson Moreno
- Marcos Eraldo M. da Silva

CREA

- Luis Henrique Boabaid

ECONOMIA SOLIDÁRIA – ANEPS

- Cláudia Regina Telles

ESCOLA ADOTIVA

- Maria Aparecida de S. Machado

EXECUTIVA DO PT

- Ezio Daros

FAMESC – AB Itacorubi

- Paulo G. Ruver

FAPESC

- Vladimir Piacentin

FEEC

- João de Deus Medeiros

FORUM DA CIDADE

- Andréia dos Santos
- Marcelo Leão

FORUM DO MACIÇO

- Ruy Antonio P. Alves

GABINETE DEP. PADRE PEDRO

- Murilo Silva

GABINETE DEP. FED. MAURO PASSOS

- Fernando Coelho Correia
- Mauro Passos
- Sabrina Franzoni

GABINETE SENADORA IDELI SALVATTI

- Rui Ricardo da Luz

IBGE

- Bernadete R. Ponciano

IBRADD

- Osvaldo Agripino de C. Junior

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

- Alexandre G. Fernandes

- Célia Pfeifer
- Guilherme Farias

INSTITUTO HARMONIA NA TERRA

- Priscila Bitencourt Freitas

INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL CAMPECHE

- Janice Tuelli
- Raul Burgos
- Tereza Cristina P. Barbosa

IPUF – PMF

- Betina Adams
- Enio Germano Martins
- Luiz Gonzaga Galvão
- Silvia R. Lenzi
- Tânia da Luz

MACIÇO PIRAJUBAÉ

- Rita C. Dutra

ONG MORADIA E CIDADANIA

- José Alberto Piva

NESSOP

- Zulamar Castro

PMF

- João Luis Osório Rosado

PMF – DEF – SME

- Ricardo Levi

POLICIA MILITAR

- Jaci Luiz Dalbosco

PROJETO HUMANITAS

- Antonio Marcos Malachovski

SINDUSCON

- Alcides Alves de Andrade

UFECO

- Angela Liutti
- Jair Batista Ramos
- Marcos César Pinar
- Modesto Azevedo

UFECO – CONDEMA – CONTARDIM

- Helio Carvalho Filho

UFECO – FAMESC

- Albertina de S. de Souza

UFECO – PASTORAL DA CRIANÇA

- Angelita de Oliveira Martins